



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 17.767

João Pessoa - Quarta-feira, 28 de Dezembro de 2022

R\$ 2,00

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 43.323 de 27 de dezembro de 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.192, de 17 de janeiro de 2022, c/c as Leis nºs 12.426 e 12.428, de 20 de outubro de 2022, e com o artigo 1º, da Lei nº 12.465, de 30 de novembro de 2022, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2022/010001.00042.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 6.214,28** (seis mil, duzentos e quatorze reais e vinte e oito centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:
01.000 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
01.101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
01.031.5286.4398.0287- ATIVIDADE DE SUPORTE DE APOIO PARLAMENTAR		3390.39	2.500 0000	6.214,28
TOTAL				6.214,28

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

01.000 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
01.101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
28.846.0000.0751.0287- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		3390.93	2.500 0000	6.214,28
TOTAL				6.214,28

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 27 de dezembro de 2022; 134º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 43.324 de 27 de dezembro de 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.192, de 17 de janeiro de 2022, c/c a Lei nº 12.428, de 20 de outubro de 2022, e com o artigo 1º, da Lei nº 12.465, de 30 de novembro de 2022, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2022/140001.00066.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 5.417,00** (cinco mil, quatrocentos e dezessete reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

14.000 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA
14.101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
03.122.5046.4212.0287- AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS		3390.30	1.500 0000	946,00
03.122.5046.4217.0287- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO		3191.13	1.500 0000	49,00
28.846.0000.0703.0287- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3190.94	1.500 0000	4.422,00
TOTAL				5.417,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por

conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:
14.000 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA
14.101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
03.122.5046.4211.0287- SEGUROS E TAXAS DE VEÍCULOS		3391.39	1.500 0000	49,00
03.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		3390.30	1.500 0000	775,00
03.302.5046.4222.0287- ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA		3390.93	1.500 0000	171,00
28.846.0000.0751.0287- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		3390.93	1.500 0000	4.422,00
TOTAL				5.417,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 27 de dezembro de 2022; 134º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 43.325 de 27 de dezembro de 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.192, de 17 de janeiro de 2022, c/c as Leis nºs 12.426 e 12.428, de 20 de outubro de 2022, e com o artigo 1º, da Lei nº 12.465, de 30 de novembro de 2022, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2022/140001.00067.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 60.433,00** (sessenta mil, quatrocentos e trinta e três reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

14.000 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA
14.101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
03.122.5046.4217.0287- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO		3190.11	1.500 0000	7.808,00
		3191.13	1.500 0000	52.625,00
TOTAL				60.433,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

14.000 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA
14.101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
02.062.5158.2373.0287- ASSISTÊNCIA JURÍDICA E PSICO-SOCIAL		3390.93	1.500 0000	6.667,00
02.062.5158.4630.0287- ASSISTÊNCIA JURÍDICA CRIMINAL		3390.93	1.500 0000	4.810,00
14.422.5158.4092.0287- BALCÕES DE DIREITO		3390.14	1.500 0000	3.220,00
24.721.5158.4859.0287- COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL DA DPE		3390.39	1.500 0000	19.966,00
28.846.0000.0703.0287- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3190.92	1.500 0000	222,00
		3390.92	1.500 0000	10.504,00
28.846.0000.0751.0287- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		3390.93	1.500 0000	15.044,00
TOTAL				60.433,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 27 de dezembro de 2022; 134º da Proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 43.326 de 27 de dezembro de 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 12.192, de 17 de janeiro de 2022, c/c a Lei nº 12.428, de 20 de outubro de 2022, e com o artigo 1º, da Lei nº 12.465, de 30 de novembro de 2022, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2022/270001.00197.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R\$ 3.200.000,00** (três milhões, duzentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 27.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
- 27.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
08.306.5008.4830.0287- PRÓ-PRODUTOR	3390.48	1.761	0000	3.200.000,00
TOTAL				3.200.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta do Excesso de Arrecadação da Receita 13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 27 de dezembro de 2022; 134º da Proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 43.327 de 27 de dezembro de 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe



GOVERNO DO ESTADO
Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória

DIRETORA PRESIDENTE

Amanda Mendes Lacerda

DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

William Costa

DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Rui Leitão

DIRETOR DE RÁDIO E TV

Lúcio Falcão

GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO

PUBLICAÇÕES: www.sispublicacoes.pb.gov.br

DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6533 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br

COMERCIAL - Fone: (83) 3218-6526 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br

CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 3218-6518 - E-mail: circulacaoauniaopb@gmail.com

OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....R\$ 300,00

Assinatura Digital Semestral.....R\$ 150,00

Assinatura Impressa AnualR\$ 400,00

Assinatura Impressa SemestralR\$ 200,00

Número AtrasadoR\$ 3,00

confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 9º, inciso II, da Lei nº 12.192, de 17 de janeiro de 2022, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2022/310301.00026.

D E C R E T A:

- Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R\$ 1.981.000,00** (um milhão, novecentos e oitenta e um mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:
- 31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE
- 31.203 - COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
26.784.5004.4947.0287- DRAGAGEM DA BACIA DE EVOLUÇÃO E DO CANAL DE ACESSO AO PORTO DE CABEDELO E RECUPERAÇÃO DO CAIS COMERCIAL	4490.51	1.501	0000	1.981.000,00
TOTAL				1.981.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta do Excesso de Arrecadação da Receita 29110101 - Integralização de Capital Social - Principal, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 27 de dezembro de 2022; 134º da Proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 43.328 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022.

Altera o Decreto nº 41.355, de 17 de junho de 2021, que dispõe sobre a redução da base de cálculo do ICMS nas operações internas com óleo diesel e biodiesel destinadas à empresa concessionária ou permissionária de transporte coletivo de passageiros por modal que especifica, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Convênio ICMS 178/21, D E C R E T A:

Art. 1º Fica acrescido o paragrafo único ao art.1º do Decreto nº 41.355, de 17 de junho de 2021, com a seguinte redação:

“Parágrafo único. Para a fruição da redução de base de cálculo prevista no “caput” deste artigo será observado que, caso o aumento tarifário estabelecido pelo Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba - DER/PB para o ano de 2023 seja:

I - de até 7% (sete por cento), não haverá qualquer alteração no preço da passagem, sendo mantidos os valores cobrados no ano de 2022;

II - maior que 7% (sete por cento), o preço da passagem será atualizado com o percentual que for superior aos 7% (sete por cento).”

Art. 2º Fica prorrogado, até 31 de dezembro de 2023, o prazo das disposições contidas no Decreto nº 41.355, de 17 de junho de 2021 (Convênio ICMS 178/21).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 27 de dezembro de 2022; 134º da Proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

DECRETO Nº 43.329 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022.

Prorroga prazo das disposições contidas no Decreto nº 41.286, de 24 de maio de 2021, que dispõe sobre a redução da base de cálculo do ICMS nas saídas internas de óleo diesel destinadas a empresas ou consórcio de empresas de ônibus, responsáveis pela exploração de transporte público de passageiros com característica de transporte urbano ou metropolitano, em João Pessoa, Campina Grande e municípios que integram as regiões metropolitanas das duas cidades, nos termos do § 11 do art. 5º do RICMS-PB, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e

CONSIDERANDO que o reajuste das tarifas de ônibus com característica de transporte urbano ou metropolitano dependem de negociação realizada no âmbito das prefeituras municipais, e que as definições, via de regra, só ocorrem no mês de janeiro de cada ano;

CONSIDERANDO a necessidade de se aguarde a conclusão das negociações tarifárias para que se possa definir as condicionantes para manutenção do benefício no ano de 2023,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica prorrogado, até 28 de fevereiro de 2023, o prazo das disposições contidas no Decreto nº 41.286, de 24 de maio de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 27 de dezembro de 2022; 134º da Proclamação da República.



JOÃO AZEVEDO LIMA FILHO
Governador

DECRETO Nº 43.330 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, parcela do imóvel que menciona no município de Conceição e determina outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o art. 5º, alínea “g” c/c o art.6º do Decreto-lei 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma área total de 1,47 ha (um vírgula quarenta e sete hectares) localizada no Loteamento Monte Sinai, Zona Urbana da Cidade de Conceição – Paraíba, registrada no livro nº. 2-AG, Reg. Geral, às fls. 79v à 82, sob nº. AV-01, Matrícula nº. 7.269, na data de 31 de janeiro de 2012:

§ 1º A área declarada de utilidade pública neste artigo é composta de 62 (sessenta e dois) lotes, correspondente aos lotes 01 ao 16 e 25 ao 39 da Quadra 13 e os lotes 01 ao 16 e 25 ao 39 da Quadra 14; e, parte da área destinada à Rua Projetada 14, conforme delineado nos autos do Processo Administrativo nº CHP-PRC-2022/03027 com a planta do loteamento.

§ 2º A área declarada de utilidade pública neste artigo pertence à NTP CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, cuja inscrição no CNPJ se dá sob o nº 13.479.727/0001-45, tendo endereço na Av. Presidente Castelo Branco, 764, Castelo Branco, João Pessoa, PB, CEP 58050-000, sendo Sociedade Limitada Unipessoal, sendo a única sócia a Sra. NORMA HELENA TAVARES PINTO, brasileira, nascida em 13/06/1959, natural de João Pessoa-PB, divorciada, Arquiteta registrada no CAU-PB sob nº A96172-8, portadora do RG nº 374.832 - SSP/PB, expedida em 03/04/2012, e CPF nº 225.563.894-00, residente e domiciliada a Av. Monteiro da Franca, 777, Apartamento 401, Manaira, João Pessoa-PB, CEP 58038-320.

Art. 2º A declaração de utilidade pública para fins de desapropriação da área descrita no art. 1º destina-se à expansão do Programa Habitacional Cidade Madura, sendo destinada à construção de condomínio composto de 40 (quarenta) unidades habitacionais.

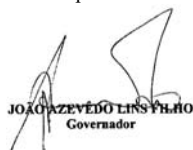
Art. 3º As despesas decorrentes da presente desapropriação correrão por conta da dotação orçamentária da Companhia Estadual de Habitação Popular (CEHAP).

Art. 4º É de natureza urgente a desapropriação de que trata este decreto, para efeito de imediata imissão na posse da área descrita, de conformidade com o disposto no art. 15 do Decreto Lei nº. 3.365/41

Art. 5º Ficam a Procuradoria Geral do Estado, por meio da Procuradoria do Domínio, conjuntamente com a Companhia Estadual de Habitação Popular (CEHAP), autorizadas a adotar as providências concernentes à desapropriação amigável ou judicial da área ora declarada de utilidade pública, necessária à incorporação destes ao acervo patrimonial imobiliário do Estado da Paraíba.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 27 de dezembro de 2022; 134º da Proclamação da República.



JOÃO AZEVEDO LIMA FILHO
Governador

Ato Governamental nº 2.925

João Pessoa, 27 de dezembro de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, Medida Provisória nº 221, de 03 de abril de 2014, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei 8.371, de 09 de Novembro de 2007, e na Lei Complementar nº 152, de 29 de Dezembro de 2018,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social:

SERVIDOR	CARGO	SÍMBOLO
PAULO THIAGO ARAUJO TAVARES	CHEFE DE INVESTIGACAO	FGT-1
ALFEU DE ARAUJO SILVA	ASSESSOR DE GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLICIA CIVIL	CAD-4

Ato Governamental nº 2.926

João Pessoa, 27 de dezembro de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.632, de 31 de julho de 2008, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei Complementar nº 152, de 29 de dezembro de 2018,

R E S O L V E nomear **ROMULO JOSE DUARTE AMANCIO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR ADMINISTRATIVO DA ACADEMIA DE ENSINO DE POLICIA - ACADEPOL**, Símbolo CAD-3, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 2.927

João Pessoa, 27 de dezembro de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **EDILSON PEREIRA DE ALMEIDA**, matrícula nº 1372581, do cargo em comissão de **CHEFE DE INVESTIGACAO**, Símbolo FGT-1, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 2.928

João Pessoa, 27 de dezembro de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.632, de 31 de julho de 2008, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei Complementar nº 152, de 29 de dezembro de 2018,

R E S O L V E nomear **GETULIO BEZERRA DE MACEDO FILHO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **GERENTE EXECUTIVO DE DISCIPLINA MILITAR**, Símbolo CGS-1, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 2.929

João Pessoa, 27 de dezembro de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **WALDOMIRO DA COSTA GUEDES FILHO**, matrícula nº 5800013, do cargo em comissão de **GERENTE EXECUTIVO DE DISCIPLINA MILITAR**, Símbolo CGS-1, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 2.930

João Pessoa, 27 de dezembro de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **GETULIO BEZERRA DE MACEDO FILHO**, matrícula nº 1875850, do cargo em comissão de **MEMBRO DE COMISSAO PERMANENTE**, Símbolo CSP-2, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 2.931

João Pessoa, 27 de dezembro de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVIII da Constituição do Estado, c/c o art. 105 da Lei nº 3.909 de 14 de julho de 1977, com redação dada pela Lei nº 12.194 de 29 de janeiro de 2022; e solucionando o requerimento do militar interessado;

RESOLVE:

1. **DEMITIR ex officio das fileiras da Polícia Militar, a contar de 07 de novembro de 2022, o Capitão PM, Matrícula 523.491-3, José RONEY Nóbrega da Silva Crispim**, solteiro, classificado no EME, filho de José Ney Nóbrega Crispim e Maria Nadir da Silva Crispim, nascido no dia 15 de junho de 1987, natural de João Pessoa-PB, incluído nesta Corporação no dia 05 de março de 2007, por haver tomado posse no cargo de Delegado de Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Norte, Classe Substituto. O Militar Estadual foi julgado apto em Inspeção de Saúde a que se submeteu no serviço médico desta PM.

2. Em consequência, passa a integrar a reserva não remunerada da Polícia Militar do Estado da Paraíba.

3. Publique-se, registre-se e cumpra-se.



JOÃO AZEVEDO LIMA FILHO
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 518/2022/SEAD.

João Pessoa, 27 de dezembro de 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I e XXII, artigo 78, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista o que consta no Processo nº 22035427-8/SEAD,

R E S O L V E autorizar a prorrogação da licença do servidor **JACKSON DE SA MENDES**, Professor, matrícula nº 165.552-3, lotado na Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia, para frequentar o curso de Doutorado em Educação Superior, ministrado pela Universidade de Palermo, em Buenos Aires, em convênio com o Instituto de Educação Superior Latino Americano - IESLA, no período de fevereiro de 2023 a fevereiro de 2024, sem perdas na sua remuneração, de acordo com os Artigos 30 e 31, § 2º, da Lei nº 7.419 de 15 de outubro de 2003.

PORTARIA Nº 519/2022/SEAD.

João Pessoa, 27 de dezembro de 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78º, inciso I e XXII, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c art. 1º, inciso II, do Decreto nº 37.242, de 17 de fevereiro de 2017, republicado dia 04 de abril de 2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 22033656-3/SEAD,

R E S O L V E autorizar a permanência no Tribunal Regional Federal da 5ª Região – Recife/PE, dos servidores **ALUSKA MAGNA DE MACEDO MOURA**, matrícula nº 128.311-1, **BEATRIZ CRISTINA HARDMAN COUTINHO VIEIRA**, matrícula 94.974-4, e **MARCOS ANTONIO BRAGA GUIMARAES**, matrícula 88.989-0, lotados na Secretaria de Estado da Administração, pelo prazo de (01) um ano, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento das despesas com salário e encargos sociais pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região, na forma do art. 90, Inciso I, § 1º da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

PORTARIA Nº 520/2022/SEAD.

João Pessoa, 27 de dezembro de 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I e XXII, artigo 78, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista o que consta no Processo nº 22034390-0/SEAD,

R E S O L V E autorizar a licença para o servidor **IGOR SILVESTRE DOS SANTOS**, Professor, matrícula nº 185.822-0, lotado na Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia, para realizar o Mestrado em Geografia, ministrado pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), no período de 01 de fevereiro de 2023 à 01 de fevereiro de 2024, sem perdas da sua remuneração, de acordo com os Artigos 30 e 31, inciso II, da Lei nº 7.419 de 15 de outubro de 2003.

PORTARIA Nº 521/2022/SEAD.

João Pessoa, 27 de dezembro de 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78º, inciso I e XXII, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c art. 1º, inciso II, do Decreto nº 37.242, de 17 de fevereiro de 2017, republicado dia 04 de abril de 2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 22033656-3/SEAD,

R E S O L V E autorizar a permanência no Tribunal Regional Federal da 5ª Região – Recife/PE, do servidor **NILTON GOMES DE SOUZA JUNIOR**, matrícula nº 700.235-1, lotado na Companhia de Processamento de Dados da Paraíba - CODATA, pelo prazo de (01) um ano, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento das despesas com salário e encargos sociais pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região, na forma do art. 90, Inciso I, § 1º da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.


JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO
Secretária de Estado da Administração

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 304/2022/SEDH/GS

João Pessoa, 23 de dezembro de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei nº. 5.391/1991 c/c a Constituição Federal de 1988, c/c a Lei 8.186/2007, Art. 1º, “e”, com o objetivo de formalizar o **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, por excepcional interesse público**, nos termos da Lei 8.745/93, conforme abaixo:

CONTRATO Nº	TERMO ADITIVO	CONTRATADO (A)	CARGO	VALOR MENSAL	VIGÊNCIA
018/2019	004/2022	JOILMA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL	RS 2.000,00	01/01/2023 À 31/12/2023

PORTARIA Nº 305/2022/SEDH/GS

João Pessoa, 23 de dezembro de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei nº. 5.391/1991 c/c a Constituição Federal de 1988, c/c a Lei 8.186/2007, Art. 1º, “e”, com o objetivo de formalizar o **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, por excepcional interesse público, para integrarem a equipe do Serviço de Família Acolhedora, no âmbito do DSUAS**, bem como respeitando as disposições da Resolução CNAS Nº 31 de 31 de outubro de 2013, pactuada na CIB, conforme a resolução CIB Nº 001 de 28 de Fevereiro de 2020, e assegurada na Lei Estadual Nº 11.038/2017, regulamentada no Decreto Nº 41.877 de 18 de Novembro de 2021, e em face da necessidade de continuidade do serviço socioassistencial no âmbito de todo o Estado da Paraíba, conforme abaixo:

TERMO ADITIVO	CONTRATO Nº	CONTRATADO (A)	CARGO	VALOR MENSAL	VIGÊNCIA
001/2022	050/2022	RÚBEN PEREIRA FARIAS	PSICÓLOGO	RS 2.200,00	01/01/2023 À 31/12/2023
001/2022	049/2022	PRISCILA CLEMENTINO DE ASSIS	PSICOPEDAGOGA	RS 2.200,00	01/01/2023 À 31/12/2023
001/2022	062/2022	RAFAELA DOS SANTOS DINIZ	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	RS 1.800,00	01/01/2023 À 31/12/2023
001/2022	450/2022	FLAVIA TRINDADE DE MEDEIROS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	RS 1.800,00	01/01/2023 À 31/12/2023

PORTARIA Nº 306/2022/GS/SEDH

João Pessoa, 23 de dezembro de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei nº. 5.391/1991 c/c a Constituição Federal de 1988, c/c a Lei 8.186/2007, Art. 1º, “e”, com o objetivo de formalizar o **TERMO ADITIVO ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, por excepcional interesse público, para atuar junto à Casa Lar Regional do Município de São João do Rio do Peixe/PB**,

nos termos da Lei 8.745/93, e em face da necessidade de continuidade do Serviço Socioassistencial de Acolhimento para Crianças e Adolescentes no âmbito de todo o Estado da Paraíba, conforme abaixo:

TERMO ADITIVO	CONTRATO Nº	CONTRATADO (A)	CARGO	VALOR MENSAL	VIGÊNCIA
006/2022	1478/2017	AURIVÂNIA MARTINS DANTAS	AUXILIAR DE CUIDADOR	SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE	01/01/2023 À 31/12/2023

PORTARIA Nº 309/2022/GS/SEDH

Designa servidor para a função de gestor do contrato nº 892/2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o parágrafo único do Art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba, e nos termos do Art. 5º do Decreto nº 30.608 de 25 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **TELMA VIRGÍNIA DA SILVA CUSTÓDIO**, com **Mat. 179.873-1**, para, dentro de suas atribuições desenvolvidas nesta Secretaria, ser gestor do contrato nº **892/2022**, firmado com a empresa **TGM GRÁFICA E EDITORA EIRELI**.

Art. 2º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor ora designado, deverá:

I) realizar a fiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento;

II) fazer as devidas anotações em registro próprio para tal, evidenciando todas as ocorrências relacionadas a execução do contrato, determinando, se necessário, a regularização das faltas e/ou defeitos observados;

III) identificar, se necessário, a contratação de terceiros para assisti-la e subsidiá-la de informações pertinentes a essa atribuição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 26 de dezembro de 2022

PORTARIA Nº 313/2022/GS/SEDH

João Pessoa, 23 de dezembro de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei nº. 5.391/1991 c/c a Constituição Federal de 1988, c/c a Lei 8.186/2007, Art. 1º, “e”, com o objetivo de formalizar os **CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, por excepcional interesse público, para atuar junto à Casa Lar Regional do Município de Itaporanga/PB**, nos termos da Lei 8.745/93, e em face da necessidade de continuidade do Serviço Socioassistencial de Acolhimento para Crianças e Adolescentes no âmbito de todo o Estado da Paraíba, conforme abaixo:

CONTRATO Nº	CONTRATADO (A)	CARGO	VALOR MENSAL	VIGÊNCIA
817/2022	MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	CUIDADORA RESIDENTE	RS 1.500,00	01/12/2022 À 31/12/2022
872/2022	LUZIA RODRIGUES	AUXILIAR DE CUIDADORA	SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE	01/12/2022 À 31/12/2022

PORTARIA Nº 316/2022/SEDH/GS

João Pessoa, 27 de dezembro de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei nº. 5.391/1991 c/c a Constituição Federal de 1988, c/c a Lei 8.186/2007, Art. 1º, “e”, com o objetivo de formalizar o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, por excepcional interesse público**, nos termos da Lei 8.745/93, conforme abaixo:

CONTRATO Nº	CONTRATADO (A)	CARGO	VALOR MENSAL	VIGÊNCIA
895/2022	JAILSON BATISTA DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	RS 1.800,00	02/01/2023 À 31/12/2023

PORTARIA Nº 317/2022/GS/SEDH

João Pessoa, 27 de dezembro de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei nº. 5.391/1991 c/c a Constituição Federal de 1988, c/c a Lei 8.186/2007, Art. 1º, “e”, com o objetivo de formalizar os **TERMOS ADITIVOS aos CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, por excepcional interesse público, para atuar junto às Casas Lares Regionais dos Municípios da Paraíba**, nos termos da Lei 8.745/93, e em face da necessidade de continuidade do Serviço Socioassistencial de Acolhimento para Crianças e Adolescentes no âmbito de todo o Estado da Paraíba, conforme abaixo:


TERMO ADITIVO	CONTRATO Nº	CONTRATADO (A)	CARGO	VALOR MENSAL	VIGÊNCIA
001/2022	498/2022	ANY CLEIDE COSSINO FERREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE CUIDADORA	SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE	01/01/2023 À 31/12/2023
002/2022	059/2019	MÁRCIA RUBENIA ARAÚJO LEMOS MORAES	EDUCADORA RESIDENTE	RS 1.500,00	01/01/2023 À 31/12/2023

PORTARIA Nº 318/2022/SEDH/GS

João Pessoa, 27 de dezembro de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei nº. 5.391/1991 c/c a Constituição Federal de 1988, c/c a Lei 8.186/2007, Art. 1º, “e”, com o objetivo de formalizar o **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, por excepcional interesse público, para integrarem a equipe do Serviço de Família Acolhedora, no âmbito do DSUAS**, bem como respeitando as disposições da Resolução CNAS Nº 31 de 31 de outubro de 2013, pactuada na CIB, conforme a resolução CIB Nº 001 de 28 de Fevereiro de 2020, e assegurada na Lei Estadual Nº 11.038/2017, regulamentada no Decreto Nº 41.877 de 18 de Novembro de 2021, e em face da necessidade de continuidade do serviço socioassistencial no âmbito de todo o Estado da Paraíba, conforme abaixo:

TERMO ADITIVO	CONTRATO Nº	CONTRATADO (A)	CARGO	VALOR MENSAL	VIGÊNCIA
001/2022	064/2022	GABRIELLA ALVES ARAÚJO	ASSISTENTE SOCIAL	RS 2.200,00	01/01/2023 À 31/12/2023


CARLOS TIBÉRIO LIMA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado do Desenvolvimento Humano

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

Portaria nº 175/GS/SEAP/22

Em 27 de dezembro de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 14852339/2021/CGSEG/DISP/DEPEN/MJ, suscrito pela Diretora-Geral do Departamento Penitenciário Federal, Tânia Maria Matos Ferreira Fogaça, fazendo indicação de elogio por ocasião de sua eficiente atuação na Força Tarefa de Intervenção Penitenciária do Estado de Roraima, bem como pelo apoio fundamental à Coordenação-Geral no desenvolvimento e acompanhamento das ações correlatas às FTIPs nos estados;

R E S O L V E conceder **ELOGIO** ao Policial Penal **EMERSON DANILSON DE SOUZA PAZ**, matrícula nº 168.129-0, pelo compromisso e dedicação para com o DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL – DEPEN, durante o período em que exerceu suas funções de forma incansável, sendo merecedor de público RECONHECIMENTO pela presteza e elevado espírito público ao atuar na Força Tarefa de Intervenção Penitenciária de Roraima e na Coordenação-Geral de Segurança e Operações Penitenciárias, da Diretoria do Sistema Penitenciário Federal.

Publique-se.

Cumpra-se.

Portaria nº 176/GS/SEAP/22

Em 27 de dezembro de 2022.

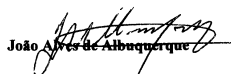
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº SDS-OFI-2022/01078, suscrito pelo Secretário de Estado da Segurança e da Defesa Social, Jean Francisco Bezerra Nunes, fazendo indicação de elogio por ocasião de sua eficiente atuação enquanto integrante da Unidade Setorial de Controle Interno da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social;

R E S O L V E conceder **ELOGIO** ao Policial Penal **FÁBIO LUIZ DE PAIVA GOMES**, matrícula nº 171.662-0, pelo desempenho das suas funções com eficiência, integridade e elevada competência, mantendo uma notável conduta pessoal e profissional.

Publique-se.

Cumpra-se.


João Alves de Albuquerque

Secretário de Estado
Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

Portaria n.º 800

João Pessoa, 27 de dezembro de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993,

R E S O L V E designar o(a) servidor(a) **HINDEMBURGO JOSÉ HENRIQUES DE MELLO**, matrícula n.º 639.055-2 e CPF n.º 359.076.734-00, como gestor(a) e o(a) servidor(a) **ANA MARIA ALMEIDA ARAÚJO NÓBREGA**, matrícula n.º 171.538-1 e CPF n.º 885.642.154-20, como fiscal, do Contrato n.º 072/2022, firmado com **VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**, no processo administrativo n.º SEE-PRC-2022/29436, que tramita nesta Secretaria.


Claudio Benedito Silva Furtado
Secretário de Estado

Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 1514/2022

João Pessoa, 27 de dezembro de 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e considerando o princípio da publicidade, torna pública a lista dos servidores que foram contratados por excepcional interesse público, conforme preconiza a Lei 8.745/93.

Nº	NOME DO PROFISSIONAL A INCLUIR	UNIDADE
1	ADENICE PAULO DE MEDEIROS	HOSP GENERAL EDSON RAMALHO
2	ADRSIA GONÇALVES FEITOSA	HOSP GENERAL EDSON RAMALHO
3	ALAN MELO SANTOS	HOSP REGIONAL DE GUARABIRA
4	ALDAIR SANTOS DA SILVA	HOSP MAMANGUAPE
5	ALINE FERNANDES MIRANDA DE SOUZA	HOSP GENERAL EDSON RAMALHO
6	ALTAMAR COSTA NASCIMENTO	HOSPITAL DE CLINICAS DE CAMPINA GRANDE
7	AMANDA ANDRADE DA SILVA	HOSP REGIONAL WENCESLAU LOPES
8	AMANDA DUARTE SILVA DE OLIVEIRA	LACEN PB
9	AMANDA MARQUES RIBEIRO DA SILVA	HOSP MAMANGUAPE
10	ANA CAROLINE SIMÕES DA SILVA	COMPLEXO HOSPITALAR CLEMENTINO FRAGA
11	ANA CLAUDIA DOS SANTOS SILVA	HOSP GENERAL EDSON RAMALHO
12	ANA LIVIA MATIAS DE BRITO	HOSP EMERG DOM LUIZ GONZAGA
13	ANA THAYS GOMES PIMENTA	HOSPITAL GENERAL EDSON RAMALHO

14	ANDREA DIAS DE OLIVEIRA BARBOSA	HOSP TRAUMA SENADOR H LUCENA
15	ANDREA GUEDES PEREIRA PITANGA DE MOURA	HOSPITAL DE EMERGENCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA
16	ANDREZA ARAUJO DE SOUZA	NUC SERV GERAIS ARQ DOCUMENT
17	ANGELA MARIA NUNES DE OLIVEIRA	GERÊNCIA DE GESTÃO E CONTRATOS SES/PB
18	ANTONIO JUNIOR ALVES MAIA	HOSPITAL EDSON RAMALHO
19	ANTONIO THIAGO TRAJANO DA SILVA	HOSP REGIONAL DE PICUI
20	ARLEY LUNA NOGUEIRA	HOSP REG DE CAJAZEIRAS
21	ARMANDO MOREIRA MENDES FILHO	HOSP EMERG DOM LUIZ GONZAGA
22	ATAANDA OHARA DE MEDEIROS MONTEIRO	HOSPITAL GENERAL EDSON RAMALHO
23	AYWNY MAYARA DOS SANTOS SOARES	HOSPITAL DE TRAUMA DE JOÃO PESSOA
24	BARBARA FRANCISLÂNIA DE MORAIS MAGALHÃES	UNID PRON ATEN DRA VALERIA MAC
25	BIANCA PALMEIRA COSTA	HOSP GENERAL EDSON RAMALHO
26	BRUNO MORAIS BALDUINO DA NOBREGA	HOSP INFANTIL NOALDO LEITE
27	CAIO JONAS DE OLIVEIRA ABRANTES	HOSPITAL REGIONAL DE SOUSA
28	CARLOS ANTONIO DA ROCHA CANDIDO FILHO	HOSP CLINICAS CAMP GRANDE
29	CLÊNIA SILVA DA COSTA	MATERNIDADE FREI DAMIAO
30	DAMIANA PATRICIA NUNES DE LACERDA	HOSP GENERAL EDSON RAMALHO
31	DANIEL RODRIGUES DE SOUZA	HOSPITAL EDSON RAMALHO
32	DANIEL SILVA DO NASCIMENTO	CEDMEX
33	DANIELE ALVES SOARES	CENT ESP DISP MED EX CEDMEX
34	DANIELE FERNANDES DE SOUSA DUARTE	HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS
35	DEBORAH NOBREGA DE FARIAS	HOSP GENERAL EDSON RAMALHO
36	DIEGO FELIPE OLIVEIRA ALVES	UPA GUARABIRA
37	DIENNES D'AVILA NASCIMENTO	HOSPITAL E MATERNIDADE SINHA CARNEIRO
38	EDLEIDE GOMES PEDROSA BATISTA	HOSPITAL DE CLINICAS DE CAMPINA GRANDE
39	ELIANDRA GABRIELY SOUZA DE ANDRADE	HOSP GENERAL EDSON RAMALHO
40	ELISABETH MARIE DE SA JUBERT	HOSP GENERAL EDSON RAMALHO
41	ÉLLYDA MONIQUE GUEDES RODRIGUES	SUBGERÊNCIA DE ACOMP. DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA HOSPITALAR - SES/PB
42	ELTON LUIZ DE ARAUJO MEDEIROS	HOSP REGIONAL DE PICUI
43	EMANOELLA ALVES PINTO	HOSPITAL DE CLINICAS DE CAMPINA GRANDE
44	EMERSON ALEXANDRE ALVES	UPA GUARABIRA
45	EMMANUEL RODRIGUES DA CUNHA	HOSPITAL METROPOLITANO PARA CLINICAS
46	EMMANUEL VINICIUS DOS SANTOS PEREIRA	HOSP GENERAL EDSON RAMALHO
47	ERASMO BARBOSA	HOSP EMERG DOM LUIZ GONZAGA
48	ERIKA TAYSE DE LIMA SILVA	HOSP WENCESLAU LOPES
49	ERINALDO ALVES DA COSTA	HOSP REGIONAL DE GUARABIRA
50	ERLAN DA SILVA MEIRA	HOSP EMERG DOM LUIZ GONZAGA
51	ESDRAS FERNANDES FURTADO	HOSP TRAUMA SENADOR H LUCENA
52	ESMERALDINA ANA DE SOUSA	HOSP TRAUMA SENADOR H LUCENA
53	EVALDO DE MEDEIROS LUCENA VICTOR	HOSP EMERG DOM LUIZ GONZAGA
54	EVANGELINA SAMARA DA SILVA SARAIVA	HOSP DIST DE POMBAL
55	FABIANO CHARLES DE MEDEIROS NASCIMENTO	HOSPITAL E MATERNIDADE SINHA CARNEIRO
56	FABIO DOS REIS	HOSP GENERAL EDSON RAMALHO
57	FERNANDO ANTONIO FERNANDES FREITAS	HOSPITAL REGIONAL DE PICUI
58	FERNANDO KLEYTON FARIAS ALVES	HOSPITAL DISTRITAL DE SOLANEA
59	FRANCISCA MARTA EMILIANO DA SILVA	HOSPITAL JANDUHY CARNEIRO
60	FRANCISCO DE PAULA LIMA NETO	HOSP CLEMENTINO FRAGA
61	GABRIELA PEREIRA FIGUEIREDO	HOSP EMERG DOM LUIZ GONZAGA
62	GABRIELA XIMENES DE ARAGÃO FERNANDES	UPA GUARABIRA
63	GEISYANE MAYARA CANDIDO DE LIMA	NUCLEO DE ASSISTENCIA À SAUDE PRISIONAL
64	GERLANE DE ARAÚJO FARIAS	HOSP REGIONAL DE GUARABIRA
65	GILBERTHA KALINE LOPES LIMA	COMPLEXO PSIQ JULIANO MOREIRA
66	GIULLIANO DE SOUSA QUEIROGA	HOSP DIST DE POMBAL
67	GIUSEPPE ROSSINE FACUNDO GRISI PAIVA	HOSP CLINICAS CAMP GRANDE
68	GLAUCILANY KESSIA BRASILIANO	HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE
69	GLEICY KELLY TEIXEIRA DE CARVALHO	HOSP INF ARLINDA MARQUES
70	GLÓRIA DE FATIMA ALMEIDA MAGALHÃES	HOSP DIST DE POMBAL
71	GUILHERME CEZAR SOARES	HOSP EMERG DOM LUIZ GONZAGA
72	GUTEMBERG DE SOUSA DANTAS SEGUNDO	UNID PRONTO ATEND GUARABIRA
73	HELENA CAVALCANTE FRANCO	HOSP CLEMENTINO FRAGA
74	HELIO PINHEIRO MOTA FILHO	HOSP EMERG DOM LUIZ GONZAGA
75	HEMYLLY THAYNA MARQUES DE CASTRO	HOSP E MAT PEREGRINO FILHO
76	HIANNY RIBEIRO CABRAL	HOSP EMERG DOM LUIZ GONZAGA
77	HIGO DE JESUS CRUZ	NUC SERV GERAIS ARQ DOCUMENT
78	IASMIN FREIRE	HOSP DIST DE SERRARIA
79	IGOR DE OLIVEIRA VIEIRA	HOSPITAL REGIONAL DE SOUSA
80	ILLAN RAVICK DA SILVA SOARES	UNID PRON ATEN DRA VALERIA MAC
81	INGRA ELLEN MENEZES RUFINO	HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS
82	IRAM DE SOUZA DOS SANTOS	HEMONÚCLEO DE PATOS
83	IRANILDO SIMOES DE OLIVEIRA	HOSP REG JANDUHY CARNEIRO
84	ISELENA CLAUDINO BERNARDES NOBREGA	HOSPITAL GENERAL EDSON RAMALHO
85	ISRAEL SANLIN SANTOS BORGES	HOSP REGIONAL DE PICUI
86	IVANDERLEIA VICENTE DA SILVA	UNID PRON ATEND PRINCESA ISABE
87	IZANILDE BARBOSA SILVA	HOSPITAL METROPOLITANO PARA CEDMEX
88	JACIARA FERNANDES FLORÊNCIO	HOSP TRAUMA SENADOR H LUCENA
89	JACKELINE DE ARAUJO MARTINS FACURY	HEMOCENTRO JP
90	JACKELYNE FLORENTINO NASCIMENTO	HOSPITAL METROPOLITANO PARA HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA



91	JADER HENRIQUES DE ALCANTARA LIMEIRA	HOSP REG PATRICIO LEAL DE MELO
92	JAILSON FELIX DA SILVA JUNIOR	HOSP TRAUMA SENADOR H LUCENA
93	JAIRO RANGEL TARGINO	HOSPITAL EDSON RAMALHO
94	JANE EYRE AZEVEDO SILVA OLIVEIRA	HOSPITAL DE CLINICAS DE CAMPINA GRANDE
95	JANSEN DE CARVALHO ARAUJO	MATERNIDADE FREI DAMIAO
96	JASON MIRRAIU RAMALHO DA SILVA	HOSP MAMANGUAPE
97	JEANNE KARLA TEODORICO DA SILVA	UNID PRON ATEND PRINCESA ISABE
98	JENIFFER VIVIANY DOS SANTOS FONSECA	HOSPITAL METROPOLITANO PARA CEDMEX
99	JENNIFER RAFAELLE	HOSPITAL DE CLINICAS DE CAMPINA GRANDE
100	JOABSON AMADEU DO NASCIMENTO	HOSP CLEMENTINO FRAGA
101	JOÃO LALI DA SILVA PINTO BISNETO	COMPLEXO PSIQ JULIANO MOREIRA
102	JOAO VICTOR SILVA BARETO	SUBGER ACOMP SERV ENG SANITARI
103	JOAQUIM FERNANDES DE OLIVEIRA NETO	HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA
104	JORGE JOSE SOUSA PINTO	HOSP TRAUMA SENADOR H LUCENA
105	JORGE MACILDO MARIA DE SOUSA	HOSP DIST DE AGUIAR
106	JOSE AILTON SILVA DOS ANJOS	HOSP MAMANGUAPE
107	JOSE GERALDO DINOÁ MEDEIROS NETO	HOSP REG DE CAJAZEIRAS
108	JOSÉ GERALDO DINOÁ MEDEIROS NETO	HOSP MAMANGUAPE
109	JOSE HENRIQUE DE OLIVEIRA GADELHA	HOSPITAL REGIONAL DE SOUSA
110	JOSÉ HERCILIO SUASSUNA MAIA	HOSPITAL GENERAL EDSON RAMALHO
111	JOSE RONALDO DA SILVA FILHO	HOSPITAL DE TRAUMA DE JOÃO PESSOA
112	JOSEMARY BEZERRA DOS SANTOS	HOSPITAL DE CLINICAS DE CAMPINA GRANDE
113	JOSENALDO MIGUEL	HOSP GERAL DE TAPEROA
114	JOSENILDO DA SILVA FILHO	HOSPITAL DE TRAUMA DE JOÃO PESSOA
115	JUCILENE GONÇALVES BEZERRA	HOSP WENCESLAU LOPES
116	JURANEIDE BARBOSA GOMES	HOSPITAL JANDUHY CARNEIRO
117	KARLA KELLY DE ARAUJO SILVA	HOSPITAL ARLINDA MARQUES
118	KAROLAYNE STEFANY DOS SANTOS	HOSP GENERAL EDSON RAMALHO
119	KLERISTON SILVA MAURICIO	HOSP EMERG DOM LUIZ GONZAGA
120	LAIS HAYANNE FELINTO FRAGOSO	HOSPITAL DE CLINICAS DE CAMPINA GRANDE
121	LAVYNIA DE SOUSA RODRIGUES ARAUJO	HOSP TRAUMA SENADOR H LUCENA
122	LEILA BEZERRA DOS SANTOS	HOSP CLEMENTINO FRAGA
123	LIZANDRA BATISTA DOS SANTOS MAGALGÃES	HOSP REGIONAL WENCESLAU LOPES
124	LUAN LIMA CAVALCANTE DOS SANTOS	HOSP MAMANGUAPE
125	LUANA DE OLIVEIRA CLEMENTINO	HOSP EMERG DOM LUIZ GONZAGA
126	LUCIENE SILVA COSTA	HOSP EMERG DOM LUIZ GONZAGA
127	LUIZ CLAUDIO MOREIRA VENTURA	HOSP TRAUMA SENADOR H LUCENA
128	LUZIANE DO NASCIMENTOS MENDES	HOSP TRAUMA SENADOR H LUCENA
129	MANUELLA MARIA LOPES NEGROMONTE SILVA	UNID PRONT ATEND DE SANTA RITA
130	MARCELO DE MORAIS ROSENDO	HOSP CLEMENTINO FRAGA
131	MARCELO DELMIRO	HOSPITAL GERAL DE TAPEROÁ
132	MARCELO SILVA DE CARVALHO	UPA GUARABIRA
133	MARCILIO SOUZA VIEIRA	HOSP TRAUMA SENADOR H LUCENA
134	MARDONIO BEZERRA DE ALCANTARA	HOSPITAL DE TRAUMA DE JOÃO PESSOA
135	MARIA APARECIDA OLIVEIRA DA SILVA	HOSP MAMANGUAPE
136	MARIA CARMILEIDE DE LIMA SILVA	UNID PRONT ATEND DE SANTA RITA
137	MARIA CECILIA ROCHA GUIMARÃES	HOSPITAL DE CLINICAS DE CAMPINA GRANDE
138	MARIA DA PENHA SANTOS FIGUEIREDO	HOSP MAMANGUAPE
139	MARIA DA SILVA LIMA OLIVEIRA	HOSP DIST DE POMBAL
140	MARIA IZABEL MORAIS DE LACERDA	HOSP E MAT PEREGRINO FILHO
141	MARIA JOANA DARC DO NASCIMENTO	HOSP GERAL DE TAPEROA
142	MARIA ODETE PALMEIRA SANTOS SILVA	HOSP REGIONAL DE PICUI
143	MARIA SELMA CABRAL DE CARVALHO MADRUGA	MATERNIDADE FREI DAMIAO
144	MARIANA DIAS FURTADO	COMPLEXO PSIQ JULIANO MOREIRA
145	MARIANNE MARQUES DE CARVALHO	HOSP DISTRITAL SANTA FILOMENA
146	MARILEIDE FRANCISCO DA COSTA	HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA
147	MARINA GOMES MARQUES	HOSP TRAUMA SENADOR H LUCENA
148	MEIRISTER MAIA DE MORAIS	CENTRO ESP REABIL CER IV SOUZA
149	MICHAEL RAMON PEREIRA DE OLIVEIRA	HOSPITAL DE CLINICAS DE CAMPINA GRANDE
150	MICHAELLE ARAUJO DE OLIVEIRA	HOSPITAL E MATERNIDADE SINHA CARNEIRO
151	MICHAEL SARMENTO FURTADO	UNID PRONT ATEND DE SANTA RITA
152	MICHELINE MARTINS MARQUES	HOSP REGIONAL DE GUARABIRA
153	MILENA LAYLA FERREIRA DA COSTA	HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL
154	MORGANA KELLEN COSTA DE SOUZA	HOSP TRAUMA SENADOR H LUCENA
155	NADJANARA DANTAS	HOSPITAL DE CLINICAS DE CAMPINA GRANDE
156	NAIDIANE MORAIS PEREIRA	HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS
157	NATALIA DE CASTRO GOMES	HOSP TRAUMA SENADOR H LUCENA
158	NATÁLIA MARIA BEZERRA DE LUNA	HOSP MAMANGUAPE
159	NAYARA DE CASSIA MONTENEGRO GOMES	HOSP REG JANDHUY CARNEIRO
160	NELZA MORAES DE SOUZA	HOSP TRAUMA SENADOR H LUCENA
161	NÚCIA DE FÁTIMA CAVALCANTI NASCIMENTO	HOSPITAL DE CLINICAS DE CAMPINA GRANDE
162	ÓKIO LUIZ CUNEGUNDES	HOSP TRAUMA SENADOR H LUCENA
163	PATRÍCIA DE FATIMA	HOSP EMERG DOM LUIZ GONZAGA
164	PATRICK YURI CARMO ALVES	HOSP EMERG DOM LUIZ GONZAGA
165	PAULA FRANSINETTI OLIVEIRA CESÁRIO	HOSP REG DE CAJAZEIRAS
166	PEDRO MURILO FIGUEIREDO COLAÇO	MATERNIDADE FREI DAMIAO
167	POLLYANA MEDEIROS SOUTO MAIOR	HOSPITAL PEREGRINO FILHO
168	RACHEL BORBOREMA FERREIRA GOMES	HOSP GENERAL EDSON RAMALHO

169	RAFAEL RODRIGUES TEIXEIRA DE CARVALHO	HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA
170	RAFAELA PATRICIA SOARES PEREIRA	HOSPITAL METROPOLITANO PARA HOSPITAL DE QUEIMADAS
171	RAIZA SÚLPINO DE SÁ	DECIMA GER REG SOUSA
172	RAQUEL LIMONGI DE SOUZA MORAIS	MATERNIDADE FREI DAMIÃO
173	RAUL DO NASCIMENTO MATIAS	HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE
174	RAYANE PEREIRA DE LIMA OLIVEIRA	HOSPITAL DE CLINICAS DE CAMPINA GRANDE
175	RENATA RIQUE DE AZEVEDO	HOSP TRAUMA SENADOR H LUCENA
176	RENATO PEREIRA CHEVES	HOSP TRAUMA SENADOR H LUCENA
177	RITA DE CASSIA GOMES DE PAULA	HOSPITAL METROPOLITANO PARA HOSPITAL DE TRAUMA DE JOÃO PESSOA
178	RIVELINO SOARES ANDRADE	MATERNIDADE FREI DAMIAO
179	RODRIGO NEIVA ARAUJO	MATERNIDADE FREI DAMIAO
180	RONNY ALVES DE SOUSA	HOSP E MAT PEREGRINO FILHO
181	ROSANE SANTOS DA SILVA	HOSPITAL DE CLINICAS DE CAMPINA GRANDE
182	ROSICLEA MENDES DANTAS SARMENTO	CENTRO ESP REABIL CER IV SOUZA
183	RUAMM MATHEUS FLORIANO RIBEIRO	HOSP REGIONAL DE GUARABIRA
184	RYANNE MUNIZ GOMES	HOSPITAL DE CLINICAS DE CAMPINA GRANDE
185	SABRINA COSTA MOREIRA	HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA
186	SAMARA KAUAANE LEITE COSTA	HOSP E MATERNIDADE SINHA CARNE
187	SAMUEL BEZERRA MACIEL DA SILVA	HOSP DIST DE LAGOA DE DENTRO
188	SEBASTIANA CRISTINA SOARES DA SILVA	HOSPITAL REGIONAL DE PICUI
189	SONALLE CAROLINA ALBUQUERQUE DE ANDRADE	HOSP EMERG DOM LUIZ GONZAGA
190	TALITA RODRIGUES LEAL	HOSPITAL EDSON RAMALHO
191	TATIANE MARIA DE SOUZA	HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE
192	TAYANE PATRICIA DA SILVA AQUINO	HOSPITAL DE CLINICAS DE CAMPINA GRANDE
193	THAYANE PEREIRA DA SILVA FERREIRA	GER OP ATENCAO PSICOSSOCIAL
194	VANESSA ALMEIDA DA SILVA	HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA
195	VANESSA PEREIRA PONTES	HOSP CLEMENTINO FRAGA
196	VANESSA SILVA DE LIMA	HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE
197	VICENTE JOSÉ DA SILVA	HOSP MAMANGUAPE
198	WAGNER SILVESTRE DIAS ANDRADE	1ª GERENCIA REGIONAL DE SAÚDE
199	WALMARK DA SILVA	UPA SANTA RITA
200	WENDEL TADEU FIGUEIREDO DE MELO	HOSP DIST DE POMBAL
201	YAGO YTALO MARIZ MOURA	CENTRO ESP REABIL CER IV SOUZA
202	YARA MARCELINO DE SOUZA	HOSPITAL DE CLINICAS DE CAMPINA GRANDE
203	YOLE MARIA CAVALCANTI MONTENEGRO MINERVINO	HOSP TRAUMA SENADOR H LUCENA
204	YORRANA MARIA DANTAS ALMEIDA	HOSPITAL METROPOLITANO PARA 3ª GERENCIA DE SAÚDE CAMPINA GRANDE

RENATA VALÉRIA NÓBREGA
Secretária de Estado da Saúde

Hospital Estadual de Emergência e Trauma Sen. Humberto Lucena/FESEP

Portaria nº 148/2022/DG/HEETSHL

João Pessoa, 26 de dezembro de 2022.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 5º do Decreto n.º 30.608, de 25 de agosto de 2009, c/c Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 **RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor JONATHAN MARTINS CANUTO FERREIRA, Matrícula N.º 187.686-4, CPF N.º 076.512.414-95, para exercer a função de Gestor/Fiscal do contrato correspondente pelo período de sua vigência.

Contrato	Objeto	Empresa
0225/2022	Serviço de manutenção preventiva e corretiva em enceradeiras industriais com reposição de peças, mensal	Luzineide de Souza Santos, CNPJ n.º 45.840.595/0001-21

Art. 2º. O servidor designado nesta Portaria se responsabilizará pela fiscalização e acompanhamento do Contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução do contrato.

Art. 3º. Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, a teor do art. 67, § 1º da Lei Federal n.º 8.666/93.

Art. 4º. Revogar as decisões contrárias a esta portaria.

Publique-se e cumpra-se.

LAÉCIO BRAGANTE DE ARAÚJO

Diretor Geral

Matrícula 99.780-3

Departamento de Estradas de Rodagem

RESOLUÇÃO CE Nº 059/2022 De 22 de 12 de 2022

EMENTA: TARIFA DE TERMINAL. CONTRATO. IPCA. DATA BASE. APLICAÇÃO. INDICES CONTRATUAIS. READEQUAÇÃO DE TARIFAS. DEFERIMENTO.

O CONSELHO EXECUTIVO - CE, EM SESSÃO REALIZADA NESTA DATA,

USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO DER-PRC-2022/05659, BEM COMO O TEOR DO PARECER JURIDICO 219/2017 E CONTRATO PJ-056/2013;

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar a cobrança da Tarifa de Utilização de Terminal, nos terminais rodoviários, operados pela SOCICAM, nos seguintes termos:

Para **viagens intermunicipais:**

Para distância de até 40 km	RS 1,70
Para distância entre 40 e 120 km	RS 3,40
Para distância acima de 120 km	RS 5,20

Para **viagens interestaduais: R\$6,90**

Art. 2º – Autorizar a cobrança de Tarifa de Utilização de Terminal nos terminais rodoviários operados e administrados diretamente pelo DER/PB, nos seguintes termos:

Para **viagens intermunicipais:**

Para distância de até 40 km	RS 1,70
Para distância entre 40 e 120 km	RS 3,40
Para distância acima de 120 km	RS 5,20

Para **viagens interestaduais: R\$ 6,90**

Art. 3º – A presente Resolução entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2023 Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2022.


Eng. Carlos Pereira de Carvalho e Silva
Diretor Superintendente
DER-PB

Conselheiro Filipe Braga de Brito Maia
Diretor Administrativo e Financeiro

Conselheiro Armando Duarte Marinho
Diretor de Operações

Conselheiro José Arnaldo Souza Lima
Diretor de Planejamento e Transportes

Conselheiro Manoel Gomes da Silva
Chefe da Procuradoria Jurídica

Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS

PORTARIA n° 031/2022

DISPÕE SOBRE A EQUIPE DE PREGÃO PARA 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Diretor Presidente da Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados para compor a **Equipe Técnica** responsável pelas licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Companhia Paraibana de Gás – PBGÁS, para o exercício de **2023**:

I - **Pregoeiros Oficiais:** os colaboradores **SEVERINO AUGUSTO BARROS SOUSA** e **LUCIANA TOSCANO DE OLIVEIRA BORBA**.

II – **Equipe de Apoio ao Pregoeiro:** o(a)s colaboradores **ISABELA ASSIS GUEDES**, **FABÍOLA GOMES DOS SANTOS** e **FILIFE NÓBREGA DE PAIVA**.

Parágrafo único. Em suas ausências e impedimentos, os Pregoeiros Oficiais serão substituídos pelas pregoeiras **ISABELA ASSIS GUEDES** ou **FABÍOLA GOMES DOS SANTOS**, desde que devidamente justificado o impedimento e ou ausência.

Art. 2º São atribuições do Pregoeiro Oficial:

I - aprovar e/ou retificar o edital de licitação, após o parecer da Gerência Jurídica (GJU), submetendo-o para nova análise jurídica toda vez que houver alteração substancial nos seus termos;

II - promover a publicidade da licitação, nos termos da legislação;

III - receber, examinar e decidir, dentro de sua competência, sobre esclarecimentos e impugnações, com o apoio da Gerência Jurídica (GJU);

IV - estabelecer e coordenar os trabalhos da equipe de apoio;

V - realizar a abertura, o exame e a classificação das propostas de preços;

VI - conduzir os procedimentos de disputa de lances e de julgamento da proposta ou do lance de menor valor apresentado;

VIII - analisar a documentação, para fins de habilitação ou inabilitação dos licitantes;

IX - responder aos questionamentos relativos aos seus atos e ao procedimento licitatório e adotar as providências necessárias;

X - adjudicar o objeto do certame ao vencedor, desde que não haja manifestação de interposição de recursos;

XI - propor penalização do licitante, durante a sessão pública de licitação, caso ocorra descumprimento de legislação ou ato grave;

XII - determinar a elaboração da ata da sessão de licitação e assinar em conjunto com a equipe de apoio, técnicos especializados convocados e participantes;

XIII - fazer o juízo de admissibilidade dos recursos manifestados durante a sessão pública de licitação;

XIV - encaminhar ao Presidente da Companhia, para subsidiar sua decisão final, as razões de recursos interpostos no prazo legal, as contrarrazões de recursos de qualquer interessado e o Relatório da Comissão de Licitação;

XV - Coordenar a completa instrução do processo.

Art. 3º São atribuições da Equipe de Apoio:

I - cumprir as determinações do pregoeiro;

II - instruir o processo licitatório com os documentos e anexos necessários;

III - operacionalizar o sistema da modalidade Pregão;

IV - responsabilizar-se pelos materiais de expedientes utilizados para a realização do pregão;

V - lavar a ata da sessão e colher as assinaturas dos licitantes presentes;

VI - responsabilizar-se, após a sessão pública, pela juntada dos documentos, confecção de documentos para instrução, se necessário, e pela numeração e rubricas das páginas do processo;

VII - levar ao conhecimento do pregoeiro qualquer ato ou informação que possa alterar os procedimentos do certame.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 22 de dezembro de 2022.

JAILSON GALVÃO
Diretor Presidente

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

PORTARIA N° 451/2022/DS

João Pessoa, 23 de dezembro de 2022.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA PARAÍBA - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

Considerando o que consta no processo administrativo nº 00016.008897/2022-7 e 00016.013691/2022-3,

Considerando o parecer da Comissão de Credenciamento de Empresas de Vistoria, instituída pela Portaria nº 372/2019/DS;

Considerando o que dispõe a Portaria nº 102/2022/DS,

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar a empresa **DUVEL VISTORIAS EIRELI** - CNPJ 28.143.591/0001-75, para exercer as atividades de vistoria de identificação veicular e tecnologia de segurança, pelo prazo indicado no parágrafo único do art. 26, da Portaria nº 102/2022/DS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA N° 452/2022/DS

João Pessoa, 23 de dezembro de 2022.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA PARAÍBA - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

Considerando o que consta no processo administrativo nº 00016.009191/2022-2 e 00016.014818/2022-3,

Considerando o parecer da Comissão de Credenciamento de Empresas de Vistoria, instituída pela Portaria nº 372/2019/DS;

Considerando o que dispõe a Portaria nº 102/2022/DS,

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar a empresa **FOCO SERVIÇOS DE VISTORIA VEICULAR EIRELI** - CNPJ 35.751.077/0001-88, para exercer as atividades de vistoria de identificação veicular e tecnologia de segurança, pelo prazo indicado no parágrafo único do art. 26, da Portaria nº 102/2022/DS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA N° 453/2022/DS

João Pessoa, 23 de dezembro de 2022.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA PARAÍBA - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

Considerando o que consta no processo administrativo nº 00016.008830/2022-3 e 00016.013855/2022-2,

Considerando o parecer da Comissão de Credenciamento de Empresas de Vistoria, instituída pela Portaria nº 372/2019/DS;

Considerando o que dispõe a Portaria nº 102/2022/DS,

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar a empresa **VISTOCAR PRIME EIRELI** - CNPJ 38.202.802/0001-57, para exercer as atividades de vistoria de identificação veicular e tecnologia de segurança, pelo prazo indicado no parágrafo único do art. 26, da Portaria nº 102/2022/DS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA N° 454/2022/DS

João Pessoa, 23 de dezembro de 2022.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA PARAÍBA - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

Considerando o que consta no processo administrativo nº 00016.009276/2022-0 e 00016.012757/2022-7,

Considerando o parecer da Comissão de Credenciamento de Empresas de Vistoria, instituída pela Portaria nº 372/2019/DS;

Considerando o que dispõe a Portaria nº 102/2022/DS,

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar a empresa **OLHO TÉCNICO SERVIÇOS DE VISTORIA DE VEÍCULO EIRELI LTDA** - CNPJ 32.418.674/0001-05, para exercer as atividades de vistoria de identificação veicular e tecnologia de segurança, pelo prazo indicado no parágrafo único do art. 26, da Portaria nº 102/2022/DS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 455/2022/DS

João Pessoa, 23 de dezembro de 2022.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA PARAÍBA - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

Considerando o que consta no processo administrativo nº 00016.008981/2022-9, protocolado em 06/04/2022;

Considerando o parecer da Comissão de Credenciamento de Empresas de Vistoria, instituída pela Portaria nº 372/2019/DS;

Considerando o que dispõe a Portaria nº 102/2022/DS,

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar a empresa DELTA SERVIÇO DE VISTORIA VEICULAR LTDA - CNPJ 38.203.538/0001-76, para exercer as atividades de vistoria de identificação veicular e tecnologia de segurança, pelo prazo indicado no parágrafo único do art. 26, da Portaria nº 102/2022/DS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 457/2022/DS

João Pessoa, 26 de dezembro de 2022.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **FABIANA KARLA FERREIRA DA SILVA**, matrícula **1650-1**, para responder pela Chefia da 4ª CIRETRAN, localizada no município de Patos-PB, pelo período de 16 de janeiro de 2023 a 14 de fevereiro de 2023, correspondente ao gozo das férias regulamentares do titular.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 444/2022/DS

João Pessoa, 20 de dezembro de 2022.

Estabelece procedimentos para o registro de contratos de financiamento de veículos com cláusula de alienação fiduciária, arrendamento mercantil, reserva de domínio ou penhor, de forma eletrônica e os requisitos para o credenciamento de pessoas jurídicas para operar o sistema eletrônico de registro de contratos, a ser realizado junto ao Departamento Estadual de Trânsito da Paraíba - DETRAN/PB e dá outras providências.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

CONSIDERANDO que compete ao CONTRAN normatizar os procedimentos sobre o registro e licenciamento de veículos, consoante ao disposto no Art. 12, inciso X do Código de Trânsito Brasileiro;

CONSIDERANDO que o Provimento nº 27, de 12 de dezembro de 2012, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, veda a celebração de convênios, acordos, termos de cooperação ou outras espécies de contratos entre Oficiais de Registro de Títulos e Documentos e repartições de trânsito, destinados à prática de ato de qualquer natureza para licenciamento de veículos, nesses incluídos a disponibilização, o acesso e o uso de qualquer meio de comunicação (inclusive eletrônica feita por Intranet, Internet ou sistema similar) visando noticiar a realização de registro ou averbação em Registro de Títulos e Documentos;

CONSIDERANDO a Resolução nº 807 do CONTRAN - Conselho Nacional de Trânsito, de 15 de dezembro de 2020, publicada no DOU de 24/12/2020 (nº 246 Seção 1, pág. 120), que dispõe sobre os procedimentos para o registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo nos órgãos ou entidades executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal, para anotação no Certificado de Registro de Veículos - CRV e no Certificado de Licenciamento Anual (CLA);

CONSIDERANDO os termos do processo administrativo 00016.023109/2022-1, pelo qual se procedeu à análise do Acórdão TCE/PB nº 01373/22, publicado no DJE do TCE de 18 de julho de 2022;

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Diretor do Detran/PB e registrada em ATA que, dentre outras deliberações, entendeu pela necessidade de cumprimento das determinações do TCE/PB e, como consequência direta, a atualização das regras atinentes ao registro eletrônico dos contratos de financiamento de veículos;

CONSIDERANDO que a adoção do instituto do credenciamento como forma de instrumentalização e operacionalização das atividades executadas pelo DETRAN/PB, impõe, como regra de conteúdo e administração de conflito de interesses, impedimento para que as instituições credoras e/ou órgãos, federações, sindicatos entre outros que as representem, participem do processo de credenciamento visando o serviço de registro eletrônico, dando azo ao disposto no art. 14 da Resolução nº 807/2020 do CONTRAN;

CONSIDERANDO a importância de controle e fiscalização do sistema de registro de contratos, dada a existência de relações obrigacionais privadas estabelecidas entre a instituição credora e o tomador do financiamento, sujeitas ao atendimento das regras e exigências contidas na Resolução nº 807/2020 do CONTRAN;

CONSIDERANDO o artigo 24 da Resolução nº 807 do CONTRAN que estabelece que fica a cargo do órgão ou entidade executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal o efetivo registro do contrato e a determinação do respectivo valor, através de taxa, tarifa ou preço público para esse;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação desses serviços à legislação de proteção de dados, Lei 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados);

RESOLVE estabelecer procedimentos para o registro de contratos de financiamento de veículos com cláusula de alienação fiduciária, arrendamento mercantil, reserva de domínio ou penhor, de forma eletrônica e fixar os requisitos para o credenciamento de pessoas jurídicas para operar o sistema eletrônico de registro de contratos, na forma seguinte:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - As normas disciplinadas no presente Regulamento serão aplicadas no credenciamento de pessoas jurídicas para registro eletrônico dos contratos de financiamento de veículos com cláusula de alienação fiduciária, arrendamento mercantil, reserva de domínio ou penhor, celebrados por instrumento público ou privado, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito da Paraíba - DETRAN/PB.

Parágrafo único - O registro dos contratos de financiamento de veículos no âmbito do DETRAN/PB, dispensado qualquer outro registro público, tem natureza pública, propiciando o cumprimento do princípio da publicidade, condição obrigatória para produção de plenos efeitos probatórios e oponibilidade contra terceiros.

CAPÍTULO II

DO REGISTRO ELETRÔNICO DE CONTRATO

Art. 2º - Os contratos de financiamento de veículos com cláusula de alienação fiduciária, de arrendamento mercantil, de compra e venda com reserva de domínio ou de penhor celebrados, por instrumento público ou privado, serão registrados eletronicamente em sistema de armazenamento e criptografia de dados.

§1º - O repasse das informações será feito eletronicamente, mediante sistemas compatíveis com os sistemas do DETRAN/PB.

§2º - Os dados destinados ao registro de contrato de financiamento de veículo automotor com cláusula de alienação fiduciária, arrendamento mercantil, reserva de domínio ou penhor deverão ser enviados por meio eletrônico ao DETRAN/PB, para a finalidade a que se refere a segunda parte do § 1º do artigo 1.361 do Código Civil.

Art. 3º - Os dados do registro eletrônico que deverão ser enviados ao DETRAN/PB são os constantes do termo contratual firmado entre o adquirente do veículo e o credor da garantia real, não cabendo ao DETRAN/PB juízo de valor quanto ao montante da dívida, taxa de juros praticada, índice de atualização monetária aplicável e demais cláusulas firmadas entre as partes.

Art. 4º - O sistema da empresa credenciada deve prover certidão eletrônica do registro do contrato a ser disponibilizada ao DETRAN/PB.

§1º - DETRAN/PB fornecerá as certidões disponibilizadas pelo sistema da empresa credenciada, relativas ao contrato registrado, única e exclusivamente aos devedores ou às instituições credoras, quando solicitados, no prazo máximo de 10 dias.

§2º - A certidão poderá ser assinada eletronicamente e enviada eletronicamente para o solicitante, garantindo a segurança quanto à divulgação, adulteração e manutenção do conteúdo.

Art. 5º - O Registro Eletrônico a que se refere esta Portaria somente será feito por empresa especializada com representação legal no Estado da Paraíba, selecionada através de processo de credenciamento previsto nesta portaria, devendo cada registro de contrato receber numeração única e sequencial e aos seus respectivos aditivos, e será aplicada, mediante averbação, numeração de referência vinculada ao registro inicial.

Art. 6º - A instituição financeira deverá realizar o pagamento da taxa de registro de contratos de financiamento de veículos com cláusula de alienação fiduciária, arrendamento mercantil, reserva de domínio ou penhor no valor de 1,00 (uma) UFR-PB ao DETRAN/PB, conforme Lei Estadual nº 7.656/2004, com as alterações promovidas pela Lei Estadual nº 10.517/2015.

§1º - A instituição financeira remunerará a empresa credenciada pelo serviço de registro de contratos de financiamento de veículos com cláusula de alienação fiduciária, arrendamento mercantil, reserva de domínio ou penhor, em valor a ser negociado livremente entre as partes, não podendo exceder o valor da taxa prevista no caput, e devendo ser informado ao DETRAN/PB.

§2º - O pagamento do valor a que se refere o § 1º deste artigo é de obrigação das instituições financeiras da garantia real e deverá ocorrer até o 15º (décimo quinto) dia corrido do mês subsequente àquele em que se deram os registros dos contratos, com a identificação do credor.

§3º - O DETRAN/PB deverá ser contactado no primeiro dia útil do mês seguinte, através de correio eletrônico oportunamente informado ou meio digital disponibilizado, para que gere relatório onde a empresa de registro de contrato credenciada fará o batimento de informações e, em seguida, possa ser gerado boleto bancário único com a quantidade de contratos registrados multiplicada pelo valor de 1,00 (uma) UFR-PB, conforme previsto no CAPUT, com vencimento de 10 (dez) dias após o batimento de informações.

§4º - O uso do sistema de dados para inserção do gravame é fixo e também previsto em 1,00 (uma) UFR-PB, conforme Lei Estadual nº 7.656/2004, com as alterações promovidas pela Lei Estadual nº 10.517/2015.

Art. 7º - A credenciada deverá encaminhar ao DETRAN/PB, mensalmente, relatório geral de atividades de que trata o artigo anterior, até 5 (cinco) dias após o recebimento dos valores de que trata o §1º do mesmo artigo, para fins de batimento e conciliação.

Parágrafo único - Responderá a instituição financeira nos casos de informações eletrônicas enviadas com erros e que exijam a correção, com emissão de novo CRV, com pagamento das taxas devidas.

Art. 8º - Em caso de inadimplência das instituições financeiras, impõem-se as seguintes penalidades:

I - A instituição financeira que retardar ou inviabilizar o pagamento nas condições previstas nesta Portaria ficará sujeita à medida administrativa de impedimento técnico operacional de acesso ao sistema de Registro de Contratos de Financiamento de Veículos Automotores, até a efetiva quitação, respondendo, ainda, pelos prejuízos decorrentes do não pagamento;

II - A instituição financeira que se encontrar inadimplente quanto às obrigações fixadas nesta portaria, pelo prazo superior a 15 (quinze) dias do vencimento do DAE - Documento de Arrecadação Estadual, além do impedimento técnico descrito no item anterior, sujeitar-se-á ao bloqueio e a consequente suspensão de suas atividades junto ao DETRAN/PB, até que ocorra a quitação total do valor devido.

Art. 9º - O credenciamento, de natureza jurídica precária e sem ônus para o DETRAN/PB, será conferido pelo período de 2 (dois) anos, podendo ser renovado por iguais períodos, desde que atendidas às disposições legais vigentes, em conformidade ao permissivo legal contido no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 23 de junho de 1993 e desde que permaneça o interesse do DETRAN/PB na manutenção deste sistema, assim como reste comprovada a sua vantajosidade.

Art. 10 - O acesso e o repasse das informações para o registro do contrato e inserções dos dados para registro serão feitos eletronicamente, mediante sistemas ou meios compatíveis com os do DETRAN/PB, sob a integral responsabilidade de cada instituição financeira da garantia real, vedada a alegação em caso de mau uso ou tentativa de fraude no sistema utilizado.

§1º - O acesso de que trata o caput deste artigo dar-se-á mediante Certificação Digi-

tal, com Assinatura Eletrônica da pessoa jurídica credenciada, como nos termos da ICP-Brasil, visando garantir que um conjunto de dados, mensagem ou arquivo realmente provém de determinado remetente e não foi adulterado após o envio, evitando, assim, riscos de fraude ou falsificação.

§2º - Havendo divergência de informações entre os dados do contrato registrado e os dados do gravame será instaurado processo administrativo para exclusão do gravame, notificando-se a instituição financeira da garantia real que, caso não se pronuncie no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento da notificação, será considerado omissão ou remissão para todos os fins de direito, devendo providenciar novo registro e anotação do gravame.

§3º - Responderá a instituição financeira pelos custos referentes ao recolhimento do valor por registro de contrato correspondente na emissão de um novo CRV, nos casos de informações errôneas enviadas que exijam a correção.

Art. 11 - O sistema de registro de contratos fornecido pelas empresas credenciadas deve prover o arquivamento do espelho eletrônico do contrato, assinados digitalmente.

Parágrafo único. As informações contidas no Registro de Contratos terão tratamento sigiloso e somente poderão ser fornecidas certidões aos legitimamente interessados no contrato, na forma deste artigo e com a anuência do DETRAN/PB, ressalvada ordem judicial ou por requerimento da autoridade policial.

Art. 12 - Compete ao DETRAN/PB o controle e a gestão dos serviços e demais procedimentos disciplinados nesta Portaria, podendo, para tanto, editar normas complementares à sua operacionalização.

Art. 13 - Para os fins previstos nesta Portaria, em cumprimento ao art. 14 da Resolução nº 807/20 do CONTRAN, fica vedado o credenciamento de:

I – Instituições credoras detentoras de garantia real;

II – Pessoas jurídicas que, direta ou indiretamente, tenham participação societária ou exerçam controle em instituições credoras, ainda que por meio de seus sócios ou administradores, com atuação em:

a) Sistema de registro e de liquidação financeira de ativos, autorizado pelo BCB;

b) Sistema mantido por entidade autorizada pelo BCB a exercer a atividade de registro de ativos financeiros, de informações sobre as garantias constituídas sobre veículos automotores e de propriedade de veículos automotores objeto de operações de arrendamento mercantil;

III - pessoas jurídicas que:

a) enviem informações, para fins de apontamento, aos órgãos ou entidades executivas de trânsito dos Estados e do Distrito Federal;

b) tenham, em posição de controle ou de administração, pessoa física que mantenha vínculo trabalhista, contratual ou qualquer forma de nomeação, indicação ou subordinação imediata ou mediata, remunerada ou não, a qualquer título, com as pessoas jurídicas descritas nos incisos I e II e na alínea "a" do inciso III;

c) mantenham sociedade ou qualquer outra forma de participação com entidades que exerçam, direta ou indiretamente, as atividades descritas nos incisos I e II e na alínea "a" do inciso III;

d) contratem ou venham a contratar entidades que exerçam, direta ou indiretamente, as atividades descritas nos incisos I e II e na alínea "a" do inciso III; e

e) estabeleçam qualquer outra relação comercial com a instituição credora que possa vir a constituir infração da ordem econômica, conforme previsto no art. 36 da Lei nº 12.529, de 30 de novembro de 2011, que estrutura o Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência;

IV - pessoas jurídicas coligadas ou subsidiárias e todas as demais pessoas jurídicas que, direta ou indiretamente, tenham participação societária nas empresas constantes nos incisos I e II e na alínea "a" do inciso III, ainda que por meio de seus sócios-proprietários, cônjuges ou parentes até terceiro grau.

§1º - Ficam vedadas pessoas jurídicas cujos sócios-proprietários tenham cônjuge ou parentesco até terceiro grau, ainda que colateral, com servidor do quadro permanente do DETRAN/PB, bem como ocupantes de cargo comissionado ou que esteja à disposição do órgão executivo estadual de trânsito.

§2º - Fica vedada a delegação ou a quarteirização da execução do serviço pelo qual foi credenciado ou a contratação, a qualquer título, pelos credenciados, de funcionários do DETRAN/PB ou daqueles descritos no inciso III do §1º.

§3º - Entende-se por delegação ou subcontratação a contratação, pela credenciada, de outra empresa e/ou sistema que não esteja registrado no INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial em nome da credenciada para executar os serviços relativos ao objeto-fim desta portaria.

§4º - Não se constitui em delegação ilícita ou quarteirização pela pessoa jurídica credenciada as hipóteses de contratação de terceiros para execução de atividades ou prestação de serviços complementares, ligados às atividades-meio, assim entendidas aquelas periféricas ou que diz respeito à atividade do objeto pelo qual foi credenciada, mas que a auxiliam a atingir os seus objetivos, atendidas as restrições específicas neste artigo.

CAPÍTULO III

DOS REQUISITOS PARA CREDENCIAMENTO

Art. 14 - O credenciamento de pessoa jurídica regularmente constituída é condição necessária para a execução do serviço de registro eletrônico de contratos de financiamento de veículos com cláusula de alienação fiduciária, arrendamento mercantil, reserva de domínio ou penhor no Estado da Paraíba.

Art. 15 - A pessoa jurídica interessada deverá apresentar requerimento de credenciamento, de acordo com o Anexo I desta Portaria, firmado pelo representante legal da interessada, dirigido ao Diretor-Superintendente do DETRAN/PB, instruído com a seguinte documentação impressa ao protocolo do Detran/PB:

I. Comprovante de pagamento do valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) (depósito identificado, em nome do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA PARAÍBA - DETRAN/PB, CNPJ 09.188.376/0001-46, relativo à taxa de abertura de processo de credenciamento de pessoa jurídica, na conta corrente 11.739-0, agência 1618-7, Banco do Brasil;

II. Habilitação jurídica, fiscal e trabalhista:

a) Cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, com objeto social relacionado às atividades objeto do credenciamento de que trata esta Portaria;

b) Cópia da licença ou alvará de funcionamento expedido pela Prefeitura do Município ou pelo Governo do Distrito Federal;

c) Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) com situação cadastral ativa;

d) Prova de regularidade fiscal com a Fazenda Federal, Estadual ou Distrital e Municipal da sede da pessoa jurídica, ou outra equivalente, na forma da lei;

e) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

f) Declaração contendo as seguintes informações:

f.1) não estarem o proprietário ou sócios envolvidos em atividades comerciais ou outras que possam comprometer sua isenção na execução da atividade credenciada;

f.2) não estarem o proprietário ou sócios com os direitos suspensos para licitar ou contratar com a administração pública estadual e federal;

f.3) não haver registro de inidoneidade junto ao Tribunal de Contas da União (TCU) ou Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (TCE/PB);

III. Qualificação econômico-financeira:

a) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e Patrimônio Líquido mínimo de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), atualizado anualmente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) ou outro índice oficial que o substitua, vedada a substituição do balanço patrimonial por balancetes ou balanços provisórios;

b) Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou certidão negativa de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física;

IV. Qualificação Técnica:

a) Atestado técnico, emitido por profissional que possua certificações Certified Information Systems Security Professional (CISSP), Information Technology Infrastructure Library (ITIL) e Control Objectives for Information and related Technology (COBIT), que ateste:

a.1) que a empresa dispõe de instalações, aparelhamento (incluindo hardwares e softwares) e pessoal técnico adequados e disponíveis para realização dos serviços, acompanhado da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;

a.2) que a empresa possui, em seu quadro permanente, profissional de nível superior em Tecnologia da Informação (TI), detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de serviço de características semelhantes;

a.3) que a empresa dispõe de plataforma tecnológica apta a preservar a integridade e o sigilo dos dados armazenados, incluindo plano de recuperação em caso de desastre, com infraestrutura de cópia de segurança para o armazenamento dos dados e das autorizações;

a.4) que a empresa possui adequabilidade da política de segurança da informação sobre a criação, guarda, utilização e descarte de informações no âmbito interno e externo, inclusive quanto à transferência ou utilização de informações por outras empresas prestadoras de serviço contratadas, em conformidade com a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, que institui a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD);

a.5) que a empresa possui a adequabilidade da política de estabelecimento da responsabilidade, principalmente nos quesitos sigilo e proteção das informações, privacidade de dados dos clientes e prevenção e tratamento de fraudes;

a.6) que a empresa possui planos de contingência e recuperação, com detalhamento dos procedimentos a serem adotados no caso de falhas operacionais, necessários à continuidade dos serviços na hipótese de falhas de equipamentos ou programas de computador, ou de interrupção, por qualquer razão, do fornecimento de energia elétrica, dos serviços de telecomunicação ou de qualquer outro insumo, incluindo instalação e operação de centro de processamento secundário que permita a retomada do efetivo funcionamento do sistema em prazo não superior a 2 (duas) horas e previsão de procedimentos de emergência, no caso de simultâneo impedimento dos centros de processamento principal e secundário;

a.7) que a empresa possui armazenamento das informações relativas aos registros efetuados em seus sistemas, de modo a permitir a sua rastreabilidade;

a.8) que a empresa possui mecanismos e salvaguardas adotados pelo sistema para administração do risco operacional;

a.9) que a empresa possui regras que zelem pela veracidade das informações e que mantenhamos registros devidamente atualizados;

a.10) que a empresa possui procedimentos que visam à qualidade das informações registradas; e

a.11) que a empresa possui comprovação de que as informações serão armazenadas pelo prazo de 5 (cinco) anos, após a liquidação do contrato que originou o gravame, para finalidade de auditoria.

b) Programa de integridade (*compliance*), contendo detalhadamente o conjunto de mecanismos e procedimentos de integridade, controle e auditoria, com o objetivo de prevenir, detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a Administração Pública;

c) A empresa registradora especializada de contrato deverá manter serviço de atendimento aos seus clientes.

V. Declarações assinadas pelo representante legal da interessada de que:

a) Aceita as regras e condições estabelecidas para a obtenção da homologação do sistema e credenciamento constantes nesta Portaria;

b) Não incide nas restrições previstas no artigo 13 desta portaria;

c) Dispõe de infraestrutura física adequada, de recursos tecnológicos de hardware e software e de pessoal técnico para operação do sistema, conforme as exigências desta Portaria e legislações pertinentes.

d) Não foi declarada inidônea, ou tenha seus direitos suspensos para licitar ou contratar com a Administração Pública Estadual;

Art. 16 - A documentação do profissional Preposto, as declarações, atestados e demais documentos solicitados para habilitação deverão ser entregues juntamente com a documentação para credenciamento da interessada, como um dos requisitos obrigatórios para o credenciamento.

§1º - DETRAN/PB poderá realizar diligências, a qualquer momento, com o objetivo de verificar se o(s) atestado(s) atende(m) à(s) exigência(s) contida(s) nesta portaria, bem como de toda a documentação apresentada pelas empresas interessadas no credenciamento, podendo exigir apresentação de documentação complementar, tais como, contrato ou Ordem de Serviço ou outro(s) documento(s) complementar(es), relacionado(s) ao(s) contrato(s), que comprove(m) o serviço executado.

§2º - No caso de atestados emitidos por empresa da iniciativa privada, não serão considerados aqueles emitidos por empresas pertencentes ao mesmo grupo empresarial da empresa proponente. Serão considerados como pertencentes ao mesmo grupo empresarial da empresa proponente, empresas controladas ou controladoras da empresa proponente, ou que tenha pelo menos uma mesma pessoa física ou jurídica que seja sócio da empresa emitente e da empresa proponente.

§3º - Será admitido o somatório de atestados para comprovar os itens exigidos.

Art. 17 - O DETRAN/PB, após análise da documentação de que trata o artigo 15 desta



Portaria, apresentada pela interessada, procederá com a homologação dos sistemas das pessoas jurídicas habilitadas, que serão declaradas aptas para o envio das informações e registro dos contratos, desde que compatíveis com o sistema do órgão executivo estadual de trânsito.

Art. 18 - Após análise e aprovação da documentação e homologação do sistema, com base nas exigências desta Portaria e demais diplomas legais, será emitido o respectivo parecer técnico, o qual receberá após, parecer jurídico.

§1º - Ultrapassadas essas fases, o processo completo será encaminhado ao Diretor-Superintendente do DETRAN/PB, com relatório técnico para fins de credenciamento e expedição da portaria de credenciamento, com respectiva publicação no Diário Oficial do Estado.

§2º - Caso seja apresentada documentação incompleta será procedida a sua devolução ao interessado, para o saneamento do requerimento, com a indicação do requisito não atendido.

§3º - A documentação apresentada de forma incompleta e não sanada no prazo de 30 (trinta) dias ensejará no arquivamento do requerimento.

Art. 19 - A alteração da razão social, os eventos decorrentes de transferência da sede de funcionamento, a cisão, a incorporação e/ou fusão, implicarão na obrigação de atualização do credenciamento, acompanhado da documentação comprobatória do evento descrito no pedido da pessoa jurídica.

§1º - O representante legal da pessoa jurídica comunicará à autoridade competente todas as alterações ocorridas ou os eventos declinados no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de sua ocorrência.

§2º - As situações previstas no caput do artigo serão submetidas aos critérios estabelecidos no art. 13 desta Portaria.

Art. 20 - A interessada que obtiver o credenciamento deverá manter, durante a vigência do contrato de credenciamento, todas as condições exigidas nesta Portaria.

Art. 21 - O DETRAN-PB convocará a empresa candidata ao credenciamento no prazo de até 20 (vinte) dias após a análise documental para realizar integração e homologação sistêmica

Art. 22 - Após homologação sistêmica será publicada no Diário Oficial do Estado, portaria de credenciamento autorizando o início das atividades da credenciada.

CAPÍTULO IV

DOS REQUISITOS PARA RENOVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO

Art. 23 - A solicitação de renovação de credenciamento deverá ser encaminhada ao Diretor-Superintendente do DETRAN/PB, por meio de requerimento subscrito pelo representante legal da pessoa jurídica, acompanhada dos documentos necessários ao cadastramento inicial, de acordo com a presente Portaria.

§1º - Os documentos apresentados serão analisados quanto ao atendimento das disposições previstas nesta Portaria, com emissão de relatório técnico pelo DETRAN/PB.

§2º - Não apresentada a documentação exigida, no prazo de até 30 (trinta) dias da data estabelecida como prazo para requerimento do credenciamento, a pessoa jurídica será automaticamente bloqueada para operação no sistema eletrônico.

§3º - Ultrapassadas essas fases, o processo completo será encaminhado ao Diretor-Superintendente do DETRAN/PB, com relatório técnico para fins de credenciamento e expedição da Portaria, com respectiva publicação no Diário Oficial do Estado.

CAPÍTULO V

DAS FISCALIZAÇÕES

Art. 24 - A fiscalização da execução dos serviços será exercida, exclusivamente, pelo DETRAN/PB, a fim de ser verificado se no desenvolvimento das atividades as empresas credenciadas estão cumprindo com as determinações e especificações constantes nesta Portaria e demais normas do CTB e do CONTRAN.

Art. 25 - O DETRAN/PB acompanhará e fiscalizará o cumprimento das normas legais atinentes a este regulamento, obrigando-se os credenciados a atender e permitir o livre acesso de suas dependências e documentos, fornecendo todas as informações necessárias à fiscalização do órgão de trânsito.

CAPÍTULO VI

DA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES PELOS CREDENCIADOS

Art. 26 - Constituem obrigações dos credenciados:

I - Providenciar, de forma automática e eletrônica, o envio das informações para o registro do contrato, observado o prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados da data da assinatura do instrumento;

II - Encaminhar, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da exigência realizada pelo DETRAN/PB, as informações complementares relativas aos contratos registrados, notadamente nos casos em que forem detectadas situações irregulares, com indícios ou comprovação de fraude;

III - Atender e permitir o livre acesso de suas dependências e documentos, fornecendo todas as informações necessárias à fiscalização do órgão de trânsito;

IV - Disponibilizar eletronicamente, a qualquer tempo, o contrato de financiamento para consulta e/ou auditoria;

V - Assumir integral responsabilidade pela fidedignidade das informações encaminhadas por meio eletrônico, após inseridas pelas instituições credoras, assegurando a segurança das informações que trafegam pelo sistema, inclusive pela eventual desativação temporária do seu acesso ou falha ou demora na transação de registro eletrônico elou baixa do registro;

VI - Disponibilizar e manter, sem ônus para o DETRAN/PB, equipamentos, hardware e software essenciais à realização de suas atividades e demais obrigações;

VII - Disponibilizar canal de comunicação, com sistemas de contingenciamento e de redundância, integrado ao sistema de registro dos contratos;

VIII - Observar e manter sigilo e segurança sobre as informações recebidas e processadas, preservando a inviolabilidade da intimidade, da vida privada, da honra e da imagem das pessoas, assim como de quaisquer outros dados cuja publicidade seja restringida pela legislação vigente;

IX - Responder consultas e atender convocações por parte do DETRAN/PB, a respeito das matérias que envolvam a credenciada ou suas atividades objeto do credenciamento;

X - Não terceirizar ou subcontratar a atividade objeto-fim do credenciamento;

XI - Utilizar o sistema informatizado do DETRAN/PB apenas para fins previstos nesta Portaria;

XII - Não praticar e/ou permitir que seus empregados e prestadores de serviços pratiquem atos de improbidade contra a fé pública, contra o patrimônio ou contra a Administração Pública ou Privada, previstos na Lei Federal nº 8.429/92;

XIII - Responsabilizar-se por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e tributários resultantes da execução dos serviços decorrentes do credenciamento;

XIV - Guardar em arquivo digital, mesmo após o término da vigência do credenciamento, pelo prazo de 1 (um) ano, todas as informações destinadas ao registro dos contratos de financiamento de veículos;

XV - Apresentar mensalmente ao DETRAN/PB relatório dos contratos registrados.

XVI - Possibilitar a integração dos sistemas das instituições credoras ao sistema do DETRAN através dos sistemas das credenciadas;

XVII - Possibilitar, sem ônus ao DETRAN/PB, a integração dos sistemas das instituições credoras ao sistema da credenciada, mitigando assim a redundância de ações;

CAPÍTULO VII

DA EXTINÇÃO DO CREDENCIAMENTO

Art. 27 - Extingue-se o credenciamento por:

I - expiração do prazo de vigência do credenciamento pela pessoa jurídica;

II - não atendimento aos requisitos de funcionamento estabelecidos por esta Portaria e pela legislação vigente;

III - revogação do credenciamento da pessoa jurídica por razões de interesse público;

IV - anulação do credenciamento da pessoa jurídica por vício insanável no processo de credenciamento ou renovação;

V - cassação do credenciamento da pessoa jurídica por aplicação de penalidade;

VI - falência ou extinção da pessoa jurídica.

§1º - Além das razões contidas nos incisos precedentes, o DETRAN/PB poderá suspender preventivamente ou revogar preventivamente o credenciamento, motivado por razões de interesse público, mediante ato específico, sem prejuízo do exercício do contraditório e da ampla defesa ser estabelecido após o ato.

§2º - Extinto o credenciamento da pessoa jurídica por qualquer dos motivos elencados nos incisos deste artigo, o acesso ao sistema do DETRAN/PB será, inicialmente, pelo prazo necessário, bloqueado parcialmente de modo que impeça a contratação de novos serviços e garanta aos usuários a finalização dos serviços contratados em andamento. Após o término da prestação dos serviços em andamento, o acesso ao sistema do DETRAN/PB será integralmente bloqueado.

CAPÍTULO VIII

DO DIREITO DE RECURSO

Art. 28 - A pessoa jurídica participante do processo de credenciamento poderá interpor recurso, por escrito, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado da intimação do ato, ou da lavratura da ata, nos casos de:

I - inabilitação;

II - anulação ou revogação do processo de credenciamento;

III - aplicação de penalidade.

§1º - A intimação dos atos referidos nos incisos do caput do artigo será feita mediante publicação na imprensa oficial, salvo se presente os prepostos da pessoa jurídica no ato em que foi adotada a decisão, quando poderá ser feita por comunicação direta aos interessados e lavrada em ata, sendo que o previsto no inciso III dar-se-á mediante intimação pessoal do interessado.

§2º - Os recursos administrativos não terão efeito suspensivo, podendo a autoridade competente, motivadamente e presente razões de interesse público, atribuir eficácia suspensiva, de ofício ou a pedido.

Art. 29 - O recurso será dirigido ao Diretor-Superintendente do DETRAN/PB, que poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, submetê-lo à apreciação do Conselho Diretor.

Art. 30 - A autoridade competente apreciará e julgará o recurso, no máximo, em 5 (cinco) dias úteis, contados da data de interposição de recurso.

Art. 31 - A decisão final sobre o recurso será divulgada no Diário Oficial do Estado.

Art. 32 - O recurso não será conhecido quando interposto:

I - fora do prazo;

II - perante órgão/autoridade incompetente;

III - por quem não seja legitimado;

IV - após exaurida a esfera administrativa.

§1º - O não conhecimento do recurso não impedirá o DETRAN/PB de rever de ofício o ato ilegal, desde que não ocorrida preclusão administrativa.

§2º - A autoridade competente para decidir o recurso poderá confirmar, modificar, anular, revogar, total ou parcialmente, a decisão recorrida, se a matéria for de sua competência.

Art. 33 - O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

Art. 34 - A autoridade final do processo é o Conselho Diretor do DETRAN/PB, a quem caberá exercer o papel de última instância.

Art. 35 - Salvo disposição em contrário, os prazos começam a correr a partir da data de cientificação oficial, excluindo-se da contagem o dia do começo e incluindo-se o do vencimento.

CAPÍTULO IX

DAS PENALIDADES

Art. 36 - Consideradas a natureza e a gravidade da conduta e os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, a pessoa jurídica credenciada estará sujeita às seguintes penalidades:

I - advertência;

II - suspensão das atividades por até 90 (noventa) dias;

III - cancelamento do credenciamento.

Art. 37 - Será aplicada a penalidade de Advertência quando a pessoa jurídica credenciada:

I - deixar de atender pedido de informação formulado pelo DETRAN/PB, no qual esteja previsto prazo razoável para atendimento;

II - deixar de cumprir qualquer determinação emanada do DETRAN/PB, desde que não se caracterize como irregularidade sujeita à aplicação da penalidade de suspensão ou cancelamento do credenciamento;

III - não cumprir com suas obrigações em face das entidades cadastradas.

Parágrafo único. A advertência será escrita e formalmente encaminhada à infratora, ficando cópia arquivada no prontuário da credenciada.

Art. 38 - Será aplicada a penalidade de suspensão por até 90 (noventa) dias quando a pessoa jurídica credenciada:

- I - for reincidente em infração a que se comine a penalidade de advertência;
- II - deixar de cumprir determinação legal ou regulamentar;
- III - não fornecer Nota Fiscal dos serviços prestados;
- IV - não prestar contas de suas atividades sempre que solicitado pelo DETRAN/PB;
- V - não dispor de rotina de análise e verificação de compatibilidade entre as informações transmitidas pelos usuários credores da garantia real e as informações exigíveis pelo DETRAN/PB;
- VI - utilizar indevidamente as informações pessoais dos usuários.

Parágrafo único. Para aplicação da penalidade de suspensão serão considerados os antecedentes, a gravidade dos fatos e a reparação do dano, quando for o caso.

Art. 39 - O credenciamento será cancelado quando a pessoa jurídica credenciada:

- I - for reincidente em infração a que se comine a penalidade de suspensão dentro do período de 1 (um) ano;
- II - recusar, injustificadamente, a prestação de serviços ao usuário;
- III - apresentar ao DETRAN/PB, a qualquer tempo, informações inverídicas para registro, salvo se a responsabilidade pela informação prestada for integral do usuário credor da garantia real ou de terceiros, consoante estabelecido na Resolução de regência e demais atos normativos aplicáveis;
- IV - interromper a prestação dos serviços, mesmo temporariamente, sem razão fundamentada;
- V - incorrer em violação às vedações previstas no artigo 13 desta Portaria e demais vedações aqui previstas;
- VI - não manter, durante todo o período em que estiver credenciada, as mesmas condições de habilitação e certificação técnica exigíveis para o credenciamento;
- VII - designar outra pessoa jurídica para executar o serviço pelo qual foi credenciado.

Art. 40 - É de competência exclusiva do Diretor-Superintendente do DETRAN/PB a aplicação das penalidades previstas nesta Portaria.

Art. 41 - A aplicação das penalidades previstas nesta Portaria será precedida de apuração em processo administrativo regular, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Art. 42 - O prazo para apuração do processo administrativo será de 30 (trinta) dias úteis, prorrogável por igual período, a critério da Comissão de Credenciamento do DETRAN/PB.

§1º - Na instauração de processo administrativo para apuração de falta que possa resultar na aplicação de penalidade, a pessoa jurídica credenciada deverá apresentar sua defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado da notificação do ato, sendo facultada a produção de provas admitidas em direito.

§2º - Concluída a instrução processual, a pessoa jurídica credenciada será intimada para apresentar razões finais, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

Art. 43 - A pessoa jurídica credenciada responsável pela infração da qual decorrer o cancelamento do credenciamento poderá requerer reabilitação decorridos 2 (dois) anos da data do início de cumprimento da penalidade, sujeitando-se às mesmas regras previstas para o credenciamento.

Art. 44 - Caberá pedido de reconsideração da penalidade aplicada à pessoa jurídica credenciada, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da data da publicação do ato de aplicação da penalidade.

Parágrafo Único - O pedido de reconsideração deverá ser dirigido ao Diretor-Superintendente do DETRAN/PB, fundamentado em fato novo que não tenha sido apreciado no âmbito do processo administrativo, instruído com documentação pertinente e provas do alegado.

CAPÍTULO X

DA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO

Art. 45 - À Comissão de Credenciamento compete:

- I - analisar toda a documentação de pessoas jurídicas candidatas ao credenciamento, de acordo com as exigências estabelecidas nesta Portaria, para o credenciamento no prazo de até 60 (sessenta) dias;
- II - elaborar e firmar parecer de análise da pré-qualificação técnica de pessoas jurídicas candidatas ao processo de credenciamento;
- III - solicitar, se necessário, esclarecimentos e documentos complementares às pessoas jurídicas candidatas durante a pré-qualificação;
- IV - fiscalizar e quando necessário instaurar processo administrativo para advertir, suspender ou cancelar o credenciamento que não mais atender aos requisitos exigíveis; e
- V - contribuir para a elaboração de futuras portarias ou instrumentos convocatórios de credenciamento do DETRAN/PB.

CAPÍTULO XI

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 46 - Compete ao DETRAN/PB o controle e a gestão do cadastramento, do registro de contrato e dos demais procedimentos disciplinados nesta Portaria, podendo, para tanto, editar normas complementares à sua operacionalização.

Art. 47 - As empresas já credenciadas, deverão se adequar aos ditames da presente Portaria, no prazo de 60 dias da publicação.

Art. 48 - Os processos já iniciados sob a égide da Portaria nº 290/2022/DS, deverão ser adequados aos termos da presente Portaria, no prazo de até 30 dias.

Art. 49 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Diretor do DETRAN/PB.

Art. 50 - Esta Portaria revoga a Portaria nº 290/2022/DS, publicada no DOE da edição do dia 20 de agosto de 2022.

Art. 51 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO (OU RENOVAÇÃO)

A empresa _____, representada pelo responsável legal, Sr.(a) _____, com sede na _____, nº _____, Bairro _____, na cidade de _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, vem requerer seu

() CREDENCIAMENTO

() RENOVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO

juntando para tanto, a documentação exigida na Portaria nº ____/____ de ____ de ____ de 2022, objeto deste requerimento.

Termos em que,

pede deferimento.

Local e data:

Assinatura do requerente (firma reconhecida):

Nome:

CPF:

E-Mail:

Telefone:

* indicar no espaço se original (O) ou cópia autenticada (C)

Publicado no DOE de 22.12.2022 - Republicado por omissão gráfica

ISAIAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
 Diretor Superintendente

Agência de Regulação do Estado da Paraíba

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA DA ARPB N.º 009/2022

Acrescenta o § 4º ao artigo 124 do anexo da Resolução de Diretoria da ARPB n.º 002, de 24 de abril de 2010, que estabelece as Condições Gerais a serem observadas na prestação e utilização dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Estado da Paraíba.

A DIRETORIA DA AGENCIA DE REGULACAO DO ESTADO DA PARAIBA - ARPB, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no Art. 6º, inciso II, e no Art. 13, inciso IV, da Lei Estadual nº 7.843, de 1º de novembro de 2005, com a nova redação que lhe foi dada pela Lei Estadual nº 10.695, de 9 de maio de 2016, combinados com o Art. 5º, inciso III, do Decreto Estadual nº 26.884, de 24 de fevereiro de 2006;

CONSIDERANDO o disposto na Lei N.º 14.026 de 15 de julho de 2020, que atualiza o marco legal do saneamento básico, e no Decreto n.º 7.217, de 21 de junho de 2010, que regulamentou a Lei n.º 11.445, de 5 de janeiro de 2007 e alterações;

CONSIDERANDO que é competência da ARPB atuar, na forma da Lei e dos Contratos de Concessão firmados pela Companhia de Água e Esgotos da Paraíba – CAGEPA;

CONSIDERANDO o conteúdo do Processo Administrativo da ARPB n.º 073/2022-0, e da Nota Técnica nº 002/2022;

CONSIDERANDO a decisão da Diretoria Colegiada, tomada em reunião realizada no dia 27 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Acrescentar o § 4º ao artigo 124 do Anexo da Resolução de Diretoria da ARPB n.º 002, de 24 de abril de 2010 com a seguinte redação:

$$TP_{faixa\ de\ consumo} = \frac{T_a \times P_a + T_p \times P_p}{D}$$

§ 4º Caso haja alteração na tarifa no decorrer do ciclo de faturamento, os concessionários e os serviços autônomos de água e esgotos municipais devem aplicar tarifa proporcional para cada faixa de consumo das categorias constantes de sua estrutura tarifária, determinada por:

TP faixa de consumo = Tarifa Proporcional a ser aplicada por faixa de consumo ao faturamento do período;

T_a = Tarifa da faixa de consumo anterior ao reajuste realizado durante o período de fornecimento;

P_a = Número de dias em que esteve em vigor a tarifa anterior ao reajuste durante o período de fornecimento;

T_p = Tarifa da faixa de consumo posterior ao reajuste realizado durante o período de fornecimento;

P_p = Número de dias em que esteve em vigor a tarifa posterior ao reajuste durante o período de fornecimento; e

D = número de dias de efetivo fornecimento, decorridos entre duas datas consecutivas de leitura, observadas as disposições da Resolução ARPB N.º 002/2010 com relação à leitura e ao faturamento.”

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 27 de dezembro de 2022.


Julliana de Araújo Monteiro
Diretora Presidente


Marcus André Medeiros Barreto
Diretor Executivo de Regulação e Articulação Institucional


Ricardo Sergio de Aragão Ramalho Filho
Diretor Executivo de Controle Administrativo Financeiro

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia / Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta n.º 440

João Pessoa, 23 de dezembro de 2022.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA e FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual n.º 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos n.º 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei n.º 12.192, de 17 de Janeiro de 2022, e a Portaria Interministerial SOF/STN n.º 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada n.º 0497/2022 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA e o (a) FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETIVO DESENVOLVER CONJUNTAMENTE O PROJETO CONEXÃO MUNDO - INTERCÂMBIO ESTUDANTIL, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º SEE-PRC-2022/25436;

RESOLVEM:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte	CO	Valor
22101.12.362.5006.2146.0287- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO	3390.18	1.500	1001	3.046.000,00
TOTAL	3390.39	1.500	1001	4.634.033,25

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


CLÁUDIO BENEDITO SILVA FURTADO
Secretário de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia


Roberto Germano Costa
Presidente FAPESQ

PBPrev - Paraíba Previdência

RESENHA/PBPREV/GP/ N.º998/ 2022

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art.11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU A ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA(s) processo (s) abaixo relacionado (s):

PROCESSO	INTERESSADO(A)	C.P.F.	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CF.	
1	8285.22	DEUSILENE CAVALCANTE DE SOUSA	237.065.624-72	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.

PROCESSO	INTERESSADO(A)	C.P.F.	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CF.	
2	8913.22	EDNALDO DE MEDEIROS SANTOS	023.103.174-20	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
3	8327-22	TEREZINHA MARIA SILVA DOS SANTOS	622.833.674-68	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.

João Pessoa, 27 de dezembro de 2022

RESENHA/PBPREV/GP/ N.º1000/ 2022

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art.11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003 INDEFERIU A ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA(s) processo (s) abaixo relacionado (s):

PROCESSO	INTERESSADO(A)	C.P.F.	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CF.	
1	8874.22	HONORINA DA SILVA RODRIGUES	132.974.904-97	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
2	8897.22	LIANE CARVALHO VIANA	527.195.534-68	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
3	8644.22	WALDEZ DE SOUZA PAZ	251.438.834-15	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.

João Pessoa, 27 de dezembro de 2022

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente da PBprev

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado da Cultura

EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

EDITAL N.º 01/2022

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE CANDIDATO OU CANDIDATA A REGISTRO NO LIVRO DE MESTRES DAS ARTES CANHOTO DA PARAÍBA – REMA RESULTADO FINAL

A SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA, em conformidade com a Lei n.º 7.694/2004 e nos termos do Decreto n.º 26.065/2005, após aprovação unânime do Conselho Estadual de Política Cultural da Paraíba – CONSEULT/PB, torna público o RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DE MESTRES E MESTRAS AO REGISTRO DE MESTRES DAS ARTES – REMA.

Os candidatos e candidatas, abaixo listados, tiveram suas candidaturas analisadas, cada um, por 2 (dois) membros da Comissão de Análise de Requerimento (CAR), composta por Conselheiros e Conselheiras de Cultura, nomeados através da Portaria n.º 003/2022/SECULT/PB, datado de 22/03/2022, o que gerou uma média, compreendendo que a avaliação deveria envolver não só um olhar sobre o mérito cultural, mas também a situação socioeconômica dos candidatos e das candidatas, sua influência na comunidade onde atua, a rede de apoiadores disponíveis em seu convívio e o impacto transformador do benefício de forma direta na atual situação que se encontra, com base nos autos apresentados por cada candidatura. Os 06 (seis) primeiros colocados da lista classificatória abaixo terão seus nomes incluídos no Livro de Mestres das Artes do REMA e receberão uma pensão vitalícia de 02 (dois) salários mínimos (instituído pelo Art. 4º, II da lei 7.694/04), o que foi aprovado pelo CONSEULT.

Os demais serão suplentes, que poderão ocupar uma das vagas em caso de falecimento de algum dos 30 (trinta) Mestres e Mestras Registrados no REMA até o término da vigência do Edital, no dia 30 de junho de 2023, o que será levado à consideração do Conselho Estadual de Política Cultural para avaliação e deliberação da sua aprovação.

Segue abaixo a ordem, de acordo com a média, dos titulares e suplentes, dos Mestres e Mestras contemplados no Edital n.º 001/2022.

nº	Processo nº	Candidato/ Candidata	Expressão Artística	Município	M é - dia	Situação
1º	021/01-2022	Maria Soledade Leite	Repente e Literatura de Cordel	Alagoa Grande	96	Aprovada
2º	014/01-2022	Jordão Alves de Souza (Mestre Jordão)	Música	Pararí	89,5	Aprovado
3º	006/01-2022	Maria de Lourdes Souza Mariano (Dona Lourdinha)	Artesanato (Louça de Barro)	Cajazeiras	89,5	Aprovada
4º	017/01-2022	Ana Lúcia Rodrigues do Nascimento (Ana do Coco)	Coco de Roda e Ciranda	Conde	88,5	Aprovada
5º	012/01-2022	Josélio Camelo de Vasconcelos	Música	Campina Grande	86,5	Aprovado
6º	004/01-2022	Maria José Lindalva Ramos (Dona Degue)	Artesanato (Louça de Barro)	Mogéiro (Sítio Mangureira)	85,5	Aprovada
7º	022/01-2022	Jonas Epifânio dos Santos Neto (Escurinho)	Música e Cultura Popular	João Pessoa	83	Suplente
8º	027/01-2022	Maria de Lourdes Diniz da Silva	Artesanato (Santeira)	Lagoa Seca (Sítio Oiti)	82	Suplente
9º	016/01-2022	Hércules Carlos de Almeida	Artes Cênicas (Teatro e Dança)	São José do Brejo do Cruz	74,5	Suplente
10º	020/01-2022	Francisco de Assis Silva (Chico D'Assis)	Literatura de Cordel	Campina Grande	74	Suplente
11º	024/01-2022	Marcos José de Alcântara	Música e Teatro	Cabedelo	73,5	Suplente
12º	023/01-2022	Robson Santiago Gomes (Mestre Robson)	Capoeira	João Pessoa	73,5	Suplente
13º	002/01-2022	Sandro Alberto Costa Mandu (Sandro Mandu)	Cultura Popular (Danças Folclóricas)	Princesa Isabel	73,5	Suplente
14º	030/01-2022	José Maciel de Souza (Seu Maciel)	Cultura Popular (Lapinha)	João Pessoa	73	Suplente
15º	018/01-2022	Antônio Dean Araújo Ramos	Música (Coco de Roda)	Campina Grande	72,5	Suplente
16º	003/01-2022	Alberto Quirino dos Santos (Beto Quirino)	Teatro, Teatro de Bonecos, Cinema e Televisão	Guarabira	72,5	Suplente



17º	010/01-2022	Arnaldo Cipriano de Sousa	Poesia e Repente	Campina Grande	72	Suplente
18º	019/01-2022	Francisco Ermendes de Oliveira	Teatro	Cajazeiras	70,5	Suplente
19º	029/01-2022	Maria das Dores Ramos da Silva	Artesanato - Renda Renasçença	Campina Grande	69,5	Suplente
20º	008/01-2022	João Barnabé Veloso (Joca do Acordeon)	Música - Acordeon	João Pessoa	67,5	Suplente
21º	007/01-2022	Guy Joseph Pereira Cavalcanti	Artes Plásticas/Visuais e Fotografia	João Pessoa	65	Suplente
22º	009/01-2022	Severino Soares de Avelar (Mestre Raminho)	Coco de Roda e Ciranda	Mataraca (Barra Camarutaba)	64,5	Suplente
23º	013/01-2022	Francisco Marcelo Ferreira (Marcelo Lancelott)	Cultura Popular (Música)	Campina Grande	59	Suplente
24º	015/01-2022	Wagner Ribeiro (Waguinho Duduta)	Música	Campina Grande	54,5	Suplente
25º	025/01-2022	Francisco Ferreira de Andrade (Chico Ferreira)	Artes Plásticas/Visuais	João Pessoa	47	Suplente

DAMIÃO RAMOS CAVALCANTI
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA CULTURAL
DA PARAÍBA – CONSEULT/PB

Fundação Espaço Cultural da Paraíba

EDITAL DE CHAMAMENTO

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA – FUNESC

EDITAL Nº 020/2022 DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE MÚSICOS BOLSISTAS DA ORQUESTRA SINFÔNICA DA PARAÍBA E DA ORQUESTRA SINFÔNICA JOVEM DA PARAÍBA

O Governo do Estado da Paraíba, através da Fundação Espaço Cultural da Paraíba – Funesc, representada pelo seu presidente, e da Direção Geral da Orquestra Sinfônica da Paraíba, representada pelo seu Diretor Executivo, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Estadual 4.315/1981, alterada pela Lei Estadual nº 10.919/2017, e com base no que dispõe o Decreto Estadual nº 9.496/1992 e a Lei Estadual nº 7.861/2005, regido pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, torna pública a **abertura** de processo de seleção de músicos e estudantes de música para integrarem o quadro de músicos da **Orquestra Sinfônica da Paraíba - OSPB** e da **Orquestra Sinfônica Jovem da Paraíba - OSJPB**, na condição de bolsistas, durante a temporada 2023, conforme os termos e condições estabelecidos no Edital.

O Edital visa a seleção de músicos e estudantes de música para integrarem o quadro de instrumentistas da Orquestra Sinfônica da Paraíba e da Orquestra Sinfônica Jovem da Paraíba, na condição de bolsistas para a temporada de 2023, que ocorrerá de março a dezembro de 2023.

As inscrições serão realizadas exclusivamente através do endereço eletrônico <http://www.funesc.pb.gov.br>, das **08h00 de 28/12/2022 às 17h00 de 26/01/2023**.

O Edital e seus anexos estarão à disposição das pessoas interessadas no portal da Funesc (<https://funesc.pb.gov.br>). O extrato será publicado no Diário Oficial do Estado.

Dúvidas e informações referentes ao Edital poderão ser esclarecidas e/ou obtidas junto à Direção Executiva, através do endereço eletrônico inscricoes.ospb.gov@gmail.com

João Pessoa, 27 de dezembro de 2022

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
 Presidente

Polícia Civil da Paraíba

EDITAL E AVISO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA

EDITAL Nº 004/2022- PCPB/ACADEPOL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES EMONITORES DA ACADEPOL RESULTADO

A Polícia Civil do Estado da Paraíba – PC/PB, inscrita no CNPJ 22.404.2570001-41 através da Academia de Ensino de Polícia Civil – ACADEPOL, no uso de suas atribuições legais, torna público o RESULTADO do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES E MONITORES, o qual visa a formar cadastro de profissionais especializados para compor o BANCO DE CURRÍCULOS PARA SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS, que, na FORMA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, poderão ser contratados para a realização de formação e aperfeiçoamento de servidores por meio de aulas constantes nos componentes curriculares das disciplinas ofertadas pela ACADEPOL, observado o Regimento Interno da Academia e demais legislações pertinentes, e ainda conforme item 9.3 do Edital nº 001/2022- PC/ACADEPOL, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 15 de novembro de 2022.

1. Candidatos aptos no processo de credenciamento

Nome Completo	1º Seleção	Modalidade	2º Seleção	Modalidade2	3º Seleção	Modalidade3	4º Seleção	Modalidade4	Pontuação
Acácio Pereira Furtado	9.15 - Papiloscopia	Docente / Monitor							
Adilson Coutinho Gadelha Junior	3.1 Direitos Humanos	Docente / Monitor	3.9 Direitos das Crianças e Adolescentes	Docente / Monitor	3.10 Direitos da Mulher e do Idoso	Docente / Monitor	9.23 Perícia Contábil	Docente / Monitor	2,5
Adolpho José Ribeiro Bezerra	3.1 Direitos Humanos	Docente	3.7 Direito Penal	Docente					2,5
Adriana Guedes De Araújo Lima	3.3 Abordagem Jurídica sobre os Procedimentos Legais de Cumprimento de Buscas e de Prisão	Docente	3.10 Direitos da Mulher e do Idoso	Docente	3.9 Direitos das Crianças e Adolescentes	Docente			2,5
Adriano Xavier Cavalcanti	6.1 Redação Oficial	Docente / Monitor	6.10 Língua e Comunicação	Docente / Monitor	9.11 Identificação Veicular	Docente / Monitor			2,5

Adryana De Araújo Oliveira Cavalcanti	6.11 Comunicação Social	Docente	6.10 Língua e Comunicação	Docente	6.1 Redação Oficial	Docente			2,5
Aeda Claudia Araujo Santos De Oliveira	9.1 Biótica	Docente	9.3 Biossegurança	Docente / Monitor	9.17 Análises Laboratoriais (Parte Geral)	Docente			3
Agenor José Guimarães Junior	8.2 - Uso Diferenciado da Força Tiro Defensivo	Docente / Monitor	8.21 Introdução à Inteligência Policial	Docente / Monitor					2,5
Ákila Monique Monteiro Da Silva	5.6 Saúde e Segurança Aplicadas ao Trabalho	Docente / Monitor	8.6 Primeiros Socorros	Docente / Monitor					1,5
Alberto Joubert Farias De Luna	5.2 - Condicionamento Físico	Docente	8.2 - Uso Diferenciado da Força Tática e Abordagem Policial	Docente / Monitor	8.4 - Uso Diferenciado da Força Tiro Defensivo	Docente / Monitor			3,5
Alcibíades Barbosa de Azevedo	8.3 - Uso Diferenciado da Força Defesa Pessoal Policial	Monitor	8.4 - Uso Diferenciado da Força Tiro Defensivo	Docente / Monitor	6.2 - Formalização de Procedimentos Policiais	Docente / Monitor	6.3 - Sistema de Informação	Docente / Monitor	4,5
Alcione Yara Da Silva Correia	3.4 Direito Animal - Código de Direito e bem-estar animal da Paraíba	Docente / Monitor	3.6 Nova Lei de Licitações e Contratos - Lei nº 11.344/2021	Docente / Monitor	3.9 Direitos das Crianças e Adolescentes	Docente	3.10 Direitos da Mulher e do Idoso	Docente	1
Aldeir Virgínia Lins	9.20 Perícia em Local de Crime de Morte Violenta	Docente	9.51 Redação de Laudos	Docente					2,5
Alexandro Amancio Carneiro	5.2 Condicionamento Físico	Docente							1
Alexandre De Jesus Felizardo	5.5 - Mecânica Automotiva	Docente							2

Aline Santos Soares	5.1 Relações Interpessoais	Docente	4.4 Resolução de Problemas e Tomadas de Decisões	Docente	4.1 Prevenção, Mediação e Resolução de Conflitos	Docente	2.2 Psicologia das Emergências	Docente	2,5
Alison Eduardo Maul De Farias	2.1 Abordagem Sociopsicológica da Violência e do Crime	Docente	2.2 Psicologia das Emergências	Docente	3.8 Direito Processual Penal	Docente	3.4 Direito Animal - Código de Direito e bem-estar animal da Paraíba	Docente	5
Alissona Cristinecy Justino De Sousa	3.1 Direitos Humanos	Docente / Monitor	3.13 Lei de Interceptação Telefônica	Docente / Monitor	8.8 Investigação Policial / Crimes contra Pessoa	Docente / Monitor	7.1 Qualidade e Humanização no Atendimento	Docente / Monitor	4,5
Alyson André Borges de Araújo	8.42 - CQB "Close Quarter Battle"	Docente / Monitor							2,5
Ana Carolina Bernardi Della Giustina	9.13 Laboratório Forense	Docente	9.10 Genética Forense	Docente					2,75
Ana Carolina Gondim De Albuquerque Oliveira	3.1 Direitos Humanos	Docente	3.15 Direito Internacional Humanitário	Docente	3.10 Direitos da Mulher e do Idoso	Docente	7.1 Qualidade e Humanização no Atendimento	Docente	5,5
Ana Caroline da Costa Duarte	8.6 - Primeiros Socorros	Monitoria	9.25 - Radiologia Forense	Docente / Monitoria	9.27 - Sexologia Forense	Monitoria	9.29 - Técnica em Necropsia	Monitoria	2,5
Ana Clarissa Lustosa Felix Palmeira	3.10 Direitos da Mulher e Adolescentes	Docente / Monitor	3.9 Direitos das Crianças e Adolescentes	Docente / Monitor	7.1 Qualidade e Humanização no Atendimento	Docente / Monitor	7.5 Incluso Social	Docente / Monitor	0
Ana Luiza Felix Severo	3.1 Direitos Humanos	Docente	3.9 Direitos das Crianças e Adolescentes	Docente	3.10 Direitos da Mulher e do Idoso	Docente	7.3 Ética e Cidadania	Docente	1,5
Ana Paula De Andrade Fernandes	5.4 - Tratamento Fisioterapêutico para Cursos de Operações Especiais	Docente							1,75
Anderson Terdinho Da Silva	6.2 - Formalização de Procedimentos Policiais	Docente	6.3 - Sistema de Informação	Docente / Monitor	6.8 - Informática Básica	Docente			3,5

Anderson Wagner Silva Tavaes	6.2 Formalização de Procedimentos Policiais	Docente / Monitor	6.3 Sistema de Informação	Docente / Monitor	6.8 Informática Básica	Docente / Monitor			2,5
André Luiz de Andrade Lucena	8.29 - Segurança de Identitários	Docente	8.43 - API Tático e TC3	Docente / Monitor	8.46 - Inteligência Policial Voltada a Operações Especiais	Docente / Monitor			5
André Luiz Queiroga Reis	4.2 Análise de Cenários Críticos	Docente / Monitor	4.4 Resolução de Problemas e Tomadas de Decisões	Docente / Monitor	4.3 Gerenciamento de Crises	Docente / Monitor	9.3 Biossegurança	Docente / Monitor	0
André Luiz Sá De Oliveira	8.47 Cartografia e Orientação	Docente							0
André Sete Carneiro De Moraes	8.2 - Uso Diferenciado da Força Tática e Abordagem Policial	Docente / Monitor	8.22 - Análise de Inteligência	Docente / Monitor	8.4 - Uso Diferenciado da Força Tiro Defensivo	Docente / Monitor			3,5
Anna Tádici Alves Pereira Pinto Bregui	3.4 Direito Animal - Código de Direito e bem-estar animal da Paraíba	Docente	3.2 Fundamentos Jurídicos da Abordagem Policial	Docente	3.9 Direitos das Crianças e Adolescentes	Docente	3.10 Direitos da Mulher e do Idoso	Docente	5
Anny Karoline Carneiro Maciel	3.1 - Direitos Humanos	Docente	8.16 Planejamento Operacional	Docente	8.17 - Preservação e Valorização da Prova	Docente			4
Antonio Vieira De Moura	9.27 Sexologia Forense	Docente	9.16 Introdução à Medicina Legal (Parte Geral)	Docente	9.35 Traumatologia Médico Legal	Docente	9.28 Tanatologia Médico Legal	Docente	1,5
Ariana Nogueira Rodrigues De Oliveira	3.1 Direitos Humanos	Docente	1.2 Fundamentos da Gestão Pública	Docente / Monitor	1.8 Estado, Sociedade e Segurança Pública	Docente	7.3 Ética e Cidadania	Docente	2
Ariane Cristina Freire De Moraes Gessner	5.1 Relações Interpessoais	Monitor	6.2 Formalização de Procedimentos Policiais	Monitor	7.1 Qualidade e Humanização no Atendimento	Monitor	6.8 Informática Básica	Monitor	2
Arlene Dantas Guimarães	3.1 Direitos Humanos	Docente	3.10 Direitos da Mulher e do Idoso	Docente	3.15 Direito Internacional Humanitário	Docente	3.9 Direitos das Crianças e Adolescentes	Docente	1

Arthur Martins Marques Navarro	1.2 Fundamentos da Gestão Pública	Docente	1.6 Processos Administrativos	Docente	3.12 Procedimento Administrativo Disciplinar	Docente			3,5
Betowen Carvalho De Oliveira	6.2 - Formalização de Procedimentos Policiais	Docente / Monitor	6.3 - Sistema de Informação	Docente / Monitor					3,75
Bianca Marques Santiago	9.24 Perícia Odontológica	Docente	9.36 Traumatologia Odontológica	Docente	9.38 Antropologia Forense	Docente	9.14 Mordeburra e Rogosscopia Palatina	Docente	4,25
Blair Moreira De Paiva Junior	8.30 - Uso Diferenciado da Força Tiro de Precisão e Comprometimento	Docente	8.37 - Patrulhamento Tático e Abordagem	Docente	8.42 - CQB "Close Quarter Battle"	Docente	8.46 - Inteligência Policial Voltada a Operações Especiais	Docente	3,5
Bruno Marcell De Assis Silva	8.3 - Uso Diferenciado da Força Defesa Pessoal Policial	Docente	8.4 - Uso Diferenciado da Força Tiro Defensivo	Docente / Monitor					2,5
Bruno Angelo Da Silva	2.1 Abordagem Sociopsicológica da Violência e do Crime	Docente / Monitor	3.9 Direitos das Crianças e Adolescentes	Docente / Monitor	3.10 Direitos da Mulher e do Idoso	Docente / Monitor	7.1 Qualidade e Humanização no Atendimento	Docente / Monitor	1,5
Bruno Caldas Chianca	9.6 Documentoscopia	Docente							
Bruno de Carvalho Nóbrega Veras	8.13 - Investigação Policial - Crimes de Corrupção e Lavagem de Dinheiro	Docente	8.14 - Técnica de Investigação	Docente					2,25
Bruno Rafael De Lima Vieira	6.10 Língua e Comunicação	Docente / Monitor	6.1 Redação Oficial	Docente / Monitor					2,5



Bruno Victor Germano	8.11 Investigação Policial - Crimes de Tráfico de Entorpecentes	Docente	3.1 Direitos Humanos	Docente	6.6 Introdução à Análise Criminal	Docente	8.13 Investigação Policial - Crimes de Corrupção e Lavagem de Dinheiro	Docente	2,75
Carlos Antônio De Freitas Junior	8.2 - Uso Diferenciado da Força Tática e Abordagem Policial	Docente / Monitor	8.42 - CQB "Close Quarter Battle"	Docente / Monitor	8.47 Cartografia e Orientação	Docente/Monitor	8.5 - Uso Diferenciado da Força: Utilização de Armatamentos não Letais	Docente / Monitor	3
Carlos Otton Mendes De Oliveira	3.13 Lei de Interceptação Telefônica	Docente	8.49 Investigação Policial - Crimes contra o Patrimônio	Docente	3.7 Direito Penal	Docente	8.17 Preservação e Valorização da Prova com foco na Cadeia de Custódia	Docente	3
Claudio Assis Espindola	6.2 Formalização de Procedimentos Policiais	Docente / Monitor	6.1 Redação Oficial	Docente / Monitor	3.7 Direito Penal	Docente / Monitor	3.8 Direito Processual Penal	Docente	2
Charles Lustosa Dos Passos	3.7 - Direitos e Deveres dos Servidores Públicos	Docente							0,5
Christine Ferreira Barbosa	8.21 - Introdução à Inteligência Policial	Monitor	8.22 - Análise de Inteligência	Monitor					4,5
Christyanne Gomes Monteiro Felino	7.6 - Música	Docente							0,5
Ciberio Landim Macedo	9.34 Toxicologia Drogas e Abusos	Docente	9.32 Toxicologia Pregnicida e outros Agentes de Intoxicação	Docente	9.17 Análises Laboratoriais (Parte Geral)	Docente	9.31 Toxicologia Normatização e Controle de Qualidade em Análises Toxicológicas	Docente	5,5
Cinthia Danielle De Menezes Gama	7.4 - Dança	Docente							1
Cinthia Raquel De França Rodrigues	7.9 Diversidade étnico-sociocultural	Docente / Monitor	7.12 O Racismo Estrutural no Brasil	Docente / Monitor	7.11 Movimento LGBTQIA+ no Brasil	Docente / Monitor	7.7 Convivência Democrática	Docente / Monitor	2,25
Claudio De França Correia	5.5 - Mecânica Automotiva	Docente							4
Clodoldo Servulo Maciel	8.23 Operações de Inteligência	Docente / Monitor	8.21 Introdução à Inteligência Policial	Docente / Monitor	8.46 Inteligência Policial Voltada a Operações Especiais	Monitor	8.16 Planejamento Operacional	Monitor	3
Cristiane Silva De Medeiros	3.5 - Direitos das Crianças e Adolescentes	Docente	3.6 - Direitos da Mulher e do Idoso	Docente					4,5
Cynthia Jéssica Pessoa Montenegro	5.2 Condicionamento Físico	Docente							0
Daiana Henrique Ferreira	5.2 - Condicionamento Físico	Docente	7.4 - Dança	Docente					0,25
Dailson Batista De Andrade	8.21 - Introdução à Inteligência Policial	Docente / Monitor	8.8 - Investigação Policial - Parte Geral	Docente / Monitor					4
Daniel Mendes De Souza	6.8 Informática Básica	Monitor	6.3 Sistema de Informação	Monitor					0
Daniel Sales De Miranda	8.16 Planejamento Operacional	Docente	8.2 - Uso Diferenciado da Força Tática e Abordagem Policial	Docente / Monitor	8.4 - Uso Diferenciado da Força Tiro Defensivo	Docente/Monitor	8.7 Condicionamento Físico	Docente / Monitor	4
Davi Luiz Da Silva	7.1 Qualidade e Humanização no Atendimento	Docente / Monitor	7.3 Ética e Cidadania	Docente / Monitor	3.9 Direitos das Crianças e Adolescentes	Docente / Monitor	3.10 Direitos da Mulher e do Idoso	Docente / Monitor	0
David Da Silva Riosinho Dos Santos	6.1 Redação Oficial	Docente	6.10 Língua e Comunicação	Docente	8.63 Elaboração de Materiais para Ensino à Distância	Monitor			0
Dayane Nascimento Sobreira	7.9 Diversidade étnico-sociocultural	Docente	7.10 Atendimento a Grupos Socialmente Vulneráveis	Docente	7.11 Movimento LGBTQIA+ no Brasil	Docente	7.12 O Racismo Estrutural no Brasil	Docente	7
Diego Henrique Bezerra De Menezes	3.7 Direito Penal	Monitor	3.8 Direito Processual Penal	Monitor	3.5 Pacote Anticrime	Monitor	3.14 Atualização Jurídica da Legislação Penal Extravagante	Monitor	0,5
Diogo Soares Rodrigues	1.1 Sistema de Segurança Pública	Docente	2.1 Abordagem Sócio-Psicológica da Violência e do Crime	Docente	3.2 Fundamentos Jurídicos da Abordagem Policial	Docente			2,5
Edlene Dias Santos	6.12 Gestão de Informação	Docente / Monitor	5.7 Educação Financeira	Docente / Monitor	7.3 Ética e Cidadania	Docente / Monitor	1.7 Arquivologia	Docente / Monitor	3
Eduardo Aparecido Toledo	6.5 Estatística Aplicada à Segurança Pública	Docente	9.2 Bombas e Explosivos	Docente	9.4 Desastre de Mastas e Contaminadores	Docente			3,5
Eduardo Gomes Vasconcelos	3.14 Atualização Jurídica da Legislação Penal Extravagante	Docente	3.2 Fundamentos Jurídicos da Abordagem Policial	Docente	7.2 Identidade e Cultura da Organização Policial	Docente	7.3 Ética e Cidadania	Docente	6,5
Elaíne De Lima Rocha	6.3 Sistema de Informação	Docente	6.12 Gestão de Informação	Docente	4.4 Resolução de Problemas e Tomadas de Decisões	Docente	1.2 Fundamentos da Gestão Pública	Docente	3
Eliane Conceição Lima De Andrade	3.10 Direitos da Mulher e do Idoso	Docente / Monitor	7.11 Movimento LGBTQIA+ no Brasil	Docente	1.8 Estado, Sociedade e Segurança Pública	Docente	1.2 Fundamentos da Gestão Pública	Docente	3,5
Elizabeth Gomes da Silva	4.1 - Prevenção, Medição e Resolução de Conflitos	Docente							5,5
Ellen Maria Ferreira De Sousa Lima	1.1 - Sistema de Segurança Pública	Docente	1.3 - Fundamentos da Gestão Integrada	Docente	6.7 - Análise Criminal Aplicada à Gestão da Segurança Pública	Docente			3
Enio Emanuel De Azevedo Dantas	6.5 Estatística Aplicada à Segurança Pública	Docente	8.13 Investigação Policial - Crimes de Corrupção e Lavagem de Dinheiro	Docente	6.6 Introdução à Análise Criminal	Docente	6.7 Análise Criminal Aplicada à Gestão da Segurança Pública	Docente	1,5
Eraldo Tavares Fausto Junior	8.6 - Primeiros Socorros	Docente	8.4 - Uso Diferenciado da Força Tiro Defensivo	Docente / Monitor	8.43 - APH Tático e TC3	Docente/Monitor			3
Erika Cristina Galvão Araújo	8.8 Investigação Policial - Parte Geral	Monitor	8.8 Investigação Policial Crimes contra Pessoa	Monitor					2,75
Erlberto Antonio Maciel Silva	3.2 - Fundamentos Jurídicos da Atividade de Polícia Civil	Docente	3.7 - Direitos e Deveres dos Servidores Públicos	Docente	3.8 - Procedimento Administrativo Disciplinar	Docente			4
Fábio Gomes De França	7.2 Identidade e Cultura da Organização Policial	Docente	1.8 Estado, Sociedade e Segurança Pública	Docente	1.1 Sistema de Segurança Pública	Docente	7.11 Movimento LGBTQIA+ no Brasil	Docente	4,5
Faymure Correia De Medeiros	5.1 - Relações Interpessoais	Docente	7.1 - Qualidade no Atendimento	Docente	7.3 - Ética e Cidadania	Docente	7.5 - Includo Social	Docente	2
Fernando José Vieira Torres	1.2 Fundamentos da Gestão Pública	Docente	5.1 Relações Interpessoais	Docente	5.7 Educação Financeira	Docente			3,25
Fernando Patrício dos Santos	8.21 - Introdução à Inteligência Policial	Monitor	8.22 - Análise de Inteligência	Monitor	8.23 - Operações de Inteligência	Monitor			3,5

Flávio Rodrigo Araújo Fabres	9.27 - Scologia Forense	Docente	9.28 - Tanatologia Médico Legal	Docente	9.29 - Técnica em Necropsia	Docente	9.35 - Traumatologia Médico Legal	Docente	5
Francisco Pericles Martins Ferreira	5.2 - Condicionamento Físico	Docente							3
Frankneyson Santos Barbosa	6.2 - Formalização de Procedimentos Policiais	Docente	6.3 - Sistema de Informação	Docente					4
Gabriela Henriques Da Nobrega	8.17 Preservação e Valorização da Prova com foco na Cadeia de Custódia	Docente	9.12 Introdução à Criminalística	Docente	9.19 Balística Forense	Docente	9.26 Reprodução Simulada	Docente	4,75
Giovane Fernandes Muniz	9.8 Forense Forense	Docente / Monitor	9.17 Análises Laboratoriais (Parte Geral)	Docente / Monitor	9.34 Toxicologia Drogas e Abusos	Docente / Monitor	9.3 Biosssegurança	Docente / Monitor	2,25
Gerlaine Marques Santos	5.6 Saúde e Segurança Aplicadas ao Trabalho	Docente / Monitor	8.6 Primeiros Socorros	Docente / Monitor	9.3 Biosssegurança	Docente / Monitor	9.32 Toxicologia Pregnicida e outros Agentes de Intoxicação	Docente / Monitor	1,75
Geromino Pereira Barreto Filho	1.2 - Fundamentos da Gestão Pública	Docente							4
Geyza Da Silva Santos	2.1 Abordagem Sócio-Psicológica da Violência e do Crime	Monitor	9.34 Toxicologia Drogas e Abusos	Monitor					1,5
Gilmaro Benevides Costa Soares Damasceno	8.49 Investigação Policial - Crimes contra o Patrimônio	Docente / Monitor	8.13 Investigação Policial - Crimes de Corrupção e Lavagem de Dinheiro	Docente / Monitor	3.15 Direito Internacional Humanitário	Docente / Monitor	8.63 Elaboração de Materiais para Ensino à Distância	Docente / Monitor	3,75
Giovanni Grii	8.4 - Uso Diferenciado da Força Tiro Defensivo	Docente / Monitor	8.21 - Introdução à Inteligência Policial	Docente / Monitor					3,5
Giuseppe Ferrin Salvino	5.2 - Condicionamento Físico	Docente							0
Glauber Antônio Filho Pontes	8.8 - Investigação Policial - Parte Geral	Docente	8.9 - Investigação Policial Crimes contra Pessoa	Docente	8.15 - Investigação Policial - Crimes de Roubo à Instituições Financeiras	Docente	4.2 - Análise de Cenários Riscos	Docente	4
Gláucio Bezerra Rocha	6.3 - Sistema de Informação	Docente	8.10 - Investigação Policial - Crimes Cibernéticos	Docente / Monitor	8.18 - Busca Eletrônica	Docente/Monitor			2,5
Glantier José dos Santos	8.2 - Uso Diferenciado da Força Tática e Abordagem Policial	Monitor	8.4 - Uso Diferenciado da Força Tiro Defensivo	Docente / Monitor					2,5
Graciano Danilo Borba Oreggio	1.2 - Fundamentos da Gestão Pública	Docente	8.11 - Investigação Policial - Crimes de Tráfico de Entorpecentes	Docente	8.16 Planejamento Operacional	Docente			4
Graciete Duarte Da Costa	9.15 Psiquiatria	Docente / Monitor	9.22 Perícia em Local de Crime contra o Patrimônio	Docente / Monitor	9.55 Identificação Humana	Docente / Monitor			2,75
Gracizely Dos Anjos Fontes Guimarães	1.8 Estado, Sociedade e Segurança Pública	Docente	3.1 Direitos Humanos	Docente	3.15 Direito Internacional Humanitário	Docente			3,25
Guilherme Apolinário Nascimento	6.4 - Rádio e Comunicação Policial	Docente	8.20 - Direção Defensiva, Evasiva e Ofensiva	Docente / Monitor	8.36 - Operações de Sobrevivência em Área de Catástrofe	Docente/Monitor	8.37 - Atendimento Tático e Abordagem	Docente / Monitor	2,5
Hailson Dos Santos Sales	6.8 Informática Básica	Docente / Monitor	9.37 Crimes de Informática	Docente / Monitor	9.42 Computação Forense	Docente / Monitor	9.48 Utilização do IPED em Investigações Policiais	Docente / Monitor	2,25
Halley Ferreira Solano de Freitas	8.10 - Investigação Policial - Crimes Cibernéticos	Docente							2,5
Héber Tiburcio Leite	3.15 Direito Internacional Humanitário	Docente	3.1 Direitos Humanos	Docente	5.6 Saúde e Segurança Aplicadas ao Trabalho	Docente	3.11 Direitos e Deveres dos Servidores Públicos	Docente	3,25
Henrique Brito de Melo	2.1 - Abordagem Sócio-Psicológica da Violência do Crime	Docente							2,5
Herbert Teixeira Bousso Eloy	9.12 - Introdução à Criminalística	Docente	9.16 - Introdução à Medicina Legal (Parte Geral)	Docente	9.20 - Perícia em Local de Crime de Morte Violenta	Docente	9.26 - Reprodução Simulada	Docente	3,5
Herrison Félix Valeriano Da Silva	9.1 Bioética	Monitor	9.38 Antropologia Forense	Monitor	9.24 Perícia Odontológica	Monitor	9.36 Traumatologia Médico Legal	Monitor	0,75
Herton Vieira Costa Lima	7.12 O Racismo Estrutural no Brasil	Docente / Monitor	7.9 Diversidade étnico-sociocultural	Docente / Monitor	7.10 Atendimento a Grupos Socialmente Vulneráveis	Docente / Monitor	3.1 Direitos Humanos	Docente / Monitor	0
Hesny Ragner Amaral De Magalhães	3.1 - Direitos Humanos	Docente	3.3 - Direito Penal	Docente	8.12 - Investigação Policial - Crimes em Espécie	Docente	8.9 - Investigação Policial - Crimes contra Pessoa	Docente	5
Humberto De Almeida Cardoso	8.23 - Operações de Inteligência	Docente / Monitor	8.24 - Segurança Orgânica	Docente	8.25 - Contra Inteligência	Docente			4
Iany Elizabeth Da Costa	3.1 Direitos Humanos	Docente	7.9 Diversidade étnico-sociocultural	Docente					2
Ilamilton Símpico da Silva	6.1 - Redação Oficial	Docente	6.2 - Formalização de Procedimentos Policiais						3,5
Ilka Célia Paiva Vale	3.7 Direito Penal	Monitor	3.8 Direito Processual Penal	Monitor	3.9 Direitos das Crianças e Adolescentes	Monitor	3.10 Direitos da Mulher e do Idoso	Monitor	0
Isabella Meira Villar Grii	8.21 - Introdução à Inteligência Policial	Docente/Monitor	8.22 - Análise de Inteligência	Docente / Monitor	8.23 - Operações de Inteligência	Docente/Monitor	8.25 - Contra Inteligência	Docente / Monitor	2,5
Isaías José Dantas Guimarães	6.6 Introdução à Análise Criminal	Docente	8.8 Investigação Policial Crimes contra Pessoa	Docente			1.5 Noções de Gestão da Polícia Civil	Docente	4,5
Italo Petracci Sermano	8.3 - Uso Diferenciado da Força Defesa Pessoal Policial	Docente/Monitor							2,5
Ivana Leite Ribeiro	7.1 Qualidade e Humanização no Atendimento	Docente	7.10 Atendimento a Grupos Socialmente Vulneráveis	Docente	7.3 Ética e Cidadania	Docente	7.12 O Racismo Estrutural no Brasil	Docente	3,5
Jaine Araújo Pereira	3.1 Direitos Humanos	Docente / Monitor	3.7 Direito Penal	Docente / Monitor	3.10 Direitos da Mulher e do Idoso	Docente / Monitor	7.10 Atendimento a Grupos Socialmente Vulneráveis	Docente / Monitor	3,5
Janaina Silva De Andrade	3.1 - Direitos Humanos	Docente	3.5 - Direitos das Crianças e Adolescentes	Docente	3.6 - Direitos da Mulher e do Idoso	Docente	6.2 - Formalização de Procedimentos Policiais	Docente	4
Janayna Soto Leal	7.1 Qualidade e Humanização no Atendimento	Docente	5.1 Relações Interpessoais	Docente	1.4 Fundamentos da Gestão de Pessoas	Docente	4.4 Resolução de Problemas e Tomadas de Decisões	Docente	5
Jane Arimacia Siqueira Soares	3.8 Direito Processual Penal	Docente	3.7 Direito Penal	Docente	3.5 Pacote Anticrime	Docente	3.13 Lei de Interceptação Telefônica	Docente	3,75
Jardel Oliveira Da Silva	3.7 Direito Penal	Docente	3.8 Direito Processual Penal	Docente	3.14 Atualização Jurídica da Legislação Penal Extravagante	Docente	3.5 Pacote Anticrime	Docente	4



Jane Vieira Aragão	7.3 - Ética e Cidadania	Docente	7.5 - Inclusão Social		7.7 - Convivência Democrática			2,5
Jomar Moreira De Araújo	8.2 - Uso Diferenciado da Força: Tática e Abordagem Policial	Docente/Monitor	8.4 - Uso Diferenciado da Força: Tiro Defensivo	Monitor	8.7 Condução e Custódia Presos	Docente/Monitor		4
Georgy Venâncio Thomaz Ramalho	8.21 - Introdução à Inteligência Policial	Docente / Monitor	6.3 - Sistema de Informação	Docente / Monitor	6.8 - Informática Básica	Docente / Monitor	8.18 - Busca Eletrônica	Docente / Monitor
Jessica Ellen Paixão Silva	1.8 Estado, Sociedade e Segurança Pública	Docente / Monitor	3.7 Direito Penal	Docente / Monitor	3.8 Direito Processual Penal	Docente / Monitor	7.12 O Racismo Estrutural no Brasil	Docente / Monitor
Jessica Micaelly Santana Do Nascimento Silva	1.2 Fundamentos da Gestão Pública	Docente	1.4 Fundamentos da Gestão de Pessoas	Docente	1.6 Processos Administrativos	Docente	1.7 Arquivologia	Docente
Josyca Alana Oliveira Pereira	2.2 Psicologia das Emergências	Docente / Monitor	5.1 Relações Interpessoais	Monitor	7.1 Qualidade e Humanização no Atendimento	Monitor	7.10 Atendimento a Grupos Socialmente Vulneráveis	Docente
João Helson Costa De Melo	6.7 - Análise Criminal Aplicada a Gestão da Segurança Pública	Docente/Monitor	8.10 - Investigação Policial - Crimes Cibernéticos	Docente / Monitor	8.8 - Investigação Policial - Parte Geral	Docente/Monitor	8.21 - Introdução à Inteligência Policial	Docente / Monitor
João Paulo Batista Azevedo	6.3 - Sistema de Informação	Docente/Monitor						2
Jocelma Dantas De Melo Ceáreo	7.5 - Inclusão Social	Docente						3
Jocelândia Apolinário Alves	5.1 - Relações Interpessoais	Docente						0
Joel Sávio De Almeida Salgado Da Silva	3.1 Direitos Humanos	Docente / Monitor	4.1 Prevenção, Mediação e Resolução de Conflitos	Docente / Monitor	7.3 Ética e Cidadania	Docente / Monitor	7.7 Convivência Democrática	Docente / Monitor
Jorge Luis Barreto Fonseca	8.20 - Direção Defensiva, Evasiva e Ofensiva	Docente						3,5
Jose Edilânio Martins Da Silva	8.36 Operações de Sobrevivência em Área de Cautinga	Docente	3.2 Fundamentos Jurídicos da Abordagem Policial	Monitor	8.37 Patrulhamento Tático e Abordagem	Monitor	8.3 Uso Diferenciado da Força: Defesa Pessoal Policial	Monitor
Jose Jatinivan Da Silva Lima	8.4 - Uso Diferenciado da Força: Tiro Defensivo	Docente						3,5
José Kellyton Pessoa De Oliveira	3.1 Direitos Humanos	Docente / Monitor	3.11 Direitos e Deveres dos Servidores Públicos	Docente / Monitor	3.12 Procedimento Administrativo Disciplinar	Docente / Monitor	6.1 Redação Oficial	Docente / Monitor
Jose Liribon Batista Fontes	3.6 Nova Lei de Licitações e Contratos - Lei nº 11.344/2021	Docente	3.11 Direitos e Deveres dos Servidores Públicos	Docente				4
José Miguel De Almeida Júnior	8.4 - Uso Diferenciado da Força: Tiro Defensivo	Monitor						2,25
José Roberto Araújo De Souza	7.6 - Música	Docente						0
José Ronaldo De Barros Figueiredo	6.10 Língua e Comunicação	Docente	6.1 Redação Oficial	Docente				1,25
José Sérgio da Silva Rodrigues	8.2 - Uso Diferenciado da Força: Tática e Abordagem Policial	Docente / Monitor	8.4 - Uso Diferenciado da Força: Tiro Defensivo	Docente / Monitor				
Jose Wanderlício Lima	6.3 - Sistema de Informação	Docente	6.9 - Comunicações	Docente	8.18 - Busca Eletrônica	Docente		4,5
Jose Willington Cavalcante Rodrigues	3.1 Direitos Humanos	Docente	2.1 Abordagem Sócio Psicológica da Violência e do Crime	Docente	7.12 O Racismo Estrutural no Brasil	Docente	7.11 Movimento LGBTQIA+ no Brasil	Docente
Jose Wilson Arnan Seixas Segundo	8.4 - Uso Diferenciado da Força: Tiro Defensivo	Docente / Monitor	8.30 - Uso Diferenciado da Força: Tiro de Precisão e Comprometimento	Docente / Monitor				
Joselindo Almeida do Nascimento	8.18 - Busca Eletrônica	Docente / Monitor	9.10 - Investigação Policial - Crimes Cibernéticos	Docente / Monitor				
Joseneide de André Francisco	8.8 - Investigação Policial - Parte Geral	Docente / Monitor	8.12 - Investigação Policial Crimes em Espécie	Docente / Monitor	8.21 - Introdução à Inteligência Policial	Docente / Monitor	3.10 - Direito da Mulher e do Idoso	Docente
Júlia Carla Duarte Cavalcante	3.1 Direitos Humanos	Docente / Monitor	3.10 Direitos da Mulher e do Idoso	Docente / Monitor	5.7 Educação Financeira	Docente / Monitor	7.10 Atendimento a Grupos Socialmente Vulneráveis	Docente / Monitor
Júlia Valska Magalhães Félix Bezerra	3.1 - Direitos Humanos	Docente	8.9 - Investigação Policial - Crimes contra Pessoa	Docente	8.21 - Introdução à Inteligência Policial	Docente		2,5
Jullyanne Rocha São Pedro	2.1 - Abordagem Sócio-Psicológica da Violência do Crime	Docente	8.21 - Introdução à Inteligência Policial	Docente	8.9 - Investigação Policial - Crimes contra Pessoa	Docente	8.19 - Técnicas de Entrevista e Interrogatório	Docente
Kaio Santos Dmiz	7.8 - Ambiente Natural e Social do Estado da Paraíba	Docente	8.47 Cartografia e Orientação	Docente				2
Karine Heloíse Felix De Sousa	6.8 Informática Básica	Docente						2
Kelsen De Mendonça Vasconcelos	3.3 - Direito Penal	Docente	3.6 - Direitos da Mulher e do Idoso	Docente	8.6 - Primeiros Socorros	Docente		5,5
Laerte Lacerda Leite	6.5 - Estatística Aplicada a Segurança Pública	Docente	6.9 - Comunicações	Docente				5,5
Laio Girodanni Evangelina Melo	8.30 Uso Diferenciado da Força: Tiro de Precisão e Comprometimento	Docente	8.39 Teoria das Operações Especiais	Docente	8.42 CQB "Close Quarter Battle"	Docente	8.4 Uso Diferenciado da Força: Tiro Defensivo	Docente
Laisa Tocantins Marta Costa	8.7 Condução e Custódia Presos	Docente	8.5 Uso Diferenciado da Força: Utilização de Armamentos não Letais	Docente	7.2 Identidade e Cultura da Organização Policial	Docente	7.1 Qualidade e Humanização no Atendimento	Docente
Laise Nascimento Correia Lima	9.38 Antropologia Forense	Docente / Monitor						4
Leonam Amílcar Ferreira Pinto De Albuquerque	2.1 Abordagem Sócio Psicológica da Violência e do Crime	Docente	2.2 Psicologia das Emergências	Docente	4.1 Prevenção, Mediação e Resolução de Conflitos	Docente	4.2 Análise de Cenários e Riscos	Docente
Leonardo Araújo Nunes	6.5 Estatística Aplicada a Segurança Pública	Docente / Monitor	6.6 Introdução à Análise Criminal	Docente / Monitor	6.7 Análise Criminal Aplicada à Gestão da Segurança Pública	Docente / Monitor		3,5
Leonardo Jensen Ribeiro	3.1 Direitos Humanos	Docente	3.6 Nova Lei de Licitações e Contratos - Lei nº 11.344/2021	Docente	3.15 Direito Internacional Humanitário	Docente	3.11 Direitos e Deveres dos Servidores Públicos	Docente
Leonildo Rodrigues Nunes	8.6 Primeiros Socorros	Monitor	8.43 API Tático e TC3	Monitor	8.31 Socorrismo Operacional	Monitor	6.8 Informática Básica	Monitor
Líndeva Augusto Santiago	5.1 Relações Interpessoais	Docente	5.7 Educação Financeira	Docente	6.9 Comunicações	Docente / Monitor	6.10 Língua e Comunicação	Docente / Monitor

Lindane Dos Santos Pereira De Medeiros	6.1 Redação Oficial	Docente	6.10 Língua e Comunicação	Docente				4
Laura Lima Gusmão Zenide	3.1 Direitos Humanos	Docente	3.9 Direitos das Crianças e Adolescentes	Docente	3.10 Direitos da Mulher e do Idoso	Docente	3.12 Procedimento Administrativo Disciplinar	Docente
Lucello Augusto Júnior	6.5 Estatística Aplicada a Segurança Pública	Docente / Monitor	9.5 Desenho Técnico	Docente / Monitor				2,25
Luciana Bezerra Vas Szilagyi	9.19 Bateria Forense	Docente	9.53 Bancos Nacionais - SINAB e RHPG	Docente	9.12 Introdução à Criminalística	Docente	9.51 Redação de Laudos	Docente
Luciana Torres Brito	9.21 - Perícia em Local de Meio Ambiente	Monitor						2,5
Luciano Carvalho Soares	1.2 Fundamentos da Gestão Pública	Docente	1.3 Fundamentos da Gestão Integrada	Docente	1.5 Noções de Gestão da Polícia Civil	Docente		2
Luciano de Melo Lins Junior	8.20 - Direção Defensiva, Evasiva e Ofensiva	Monitor	8.4 - Uso Diferenciado da Força: Tiro Defensivo	Docente / Monitor	8.21 - Introdução à Inteligência Policial	Docente / Monitor	8.23 - Operações de Inteligência Policial	Docente / Monitor
Luiz Do Nascimento Guedes Neto	1.2 Fundamentos da Gestão Pública	Docente	3.7 Direito Penal	Docente	3.12 Procedimento Administrativo Disciplinar	Docente	3.14 Análise Jurídica da Legislação Penal Ex-navigante	Docente
Maisa Felix Ribeiro de Araújo	3.10 - Direitos da Mulher e do Idoso	Docente						
Marcelo Barboza Pessoa	9.30 Toxicologia Métodos e Estratégias. Preparação e Isolamento de Amostras	Docente / Monitor	9.3 Biosssegurança	Docente	9.32 Toxicologia Pregnicida e outros Agentes de Intoxicação	Docente / Monitor	9.34 Toxicologia Drogas e Abusos	Docente / Monitor
Marcelo Lopes Brito	6.3 - Sistema de Informação	Docente	9.20 - Perícia em Local de Crime de Morte Violenta	Docente	9.37 - Crimes de Informática	Docente		2
Marcelo Torquato De Oliveira	8.34 Operações com Cães	Docente						2,5
Marcelo Da Paz Melo	8.8 Investigação Policial Crimes contra Pessoa	Docente	8.2 Uso Diferenciado da Força: Tática e Abordagem Policial	Docente / Monitor	8.4 Uso Diferenciado da Força: Tiro Defensivo	Docente / Monitor		2,5
Maria Amélia Teixeira Da Silva	1.6 Processos Administrativos	Docente / Monitor	1.7 Arquivologia	Docente / Monitor	6.12 Gestão da Informação	Docente / Monitor	8.63 Elaboração de Materiais para Ensino à Distância	Docente / Monitor
Maria Carolina Silveiro Da Rocha	5.2 - Condicionamento Físico	Docente						4,5
Maria De Fátima Bezerra Do Nascimento	3.10 Direitos da Mulher e do Idoso	Docente	3.1 Direitos Humanos	Docente	3.7 Direito Penal	Docente	3.8 Direito Processual Penal	Docente
Máthias Pereira Da Silva	5.2 - Condicionamento Físico	Docente						2,5
Marin Gutemberg Ribeiro Cavalcante	6.3 - Sistema de Informação	Docente/Monitor						2
Michelle Angela Nóbrega	9.19 - Bateria Forense	Docente	9.20 - Perícia em Local de Crime de Morte Violenta	Docente	9.12 - Introdução à Criminalística	Docente	8.17 - Preservação e Valorização da Prova	Docente
Milton Pinto Ramalho Neto	8.23 Operações de Inteligência Policial	Docente / Monitor	8.21 Introdução à Inteligência Policial	Docente / Monitor	8.8 Investigação Policial - Parte Geral	Docente / Monitor		2
Mônica Danielly De Mello Oliveira	9.17 Análises Laboratoriais (Parte Geral)	Docente / Monitor	9.41 Biologia Forense	Docente / Monitor	9.1 Biotécnicas	Docente / Monitor	9.13 Laboratório Forense	Docente / Monitor
Murilo Gabriel Da Costa Silva	1.4 Fundamentos da Gestão de Pessoas	Docente / Monitor	1.6 Processos Administrativos	Docente / Monitor	8.63 Elaboração de Materiais para Ensino à Distância	Docente / Monitor	8.64 Formação Docente com Foco em Técnicas de Ensino	Docente / Monitor
Natalia Barbosa Lima Lacerda	4.1 Prevenção, Mediação e Resolução de Conflitos	Docente	3.9 Direitos das Crianças e Adolescentes	Docente	3.10 Direitos da Mulher e do Idoso	Docente	4.4 Resolução de Problemas e Tomadas de Decisões	Docente
Nathallya Eryenne Figueira Silva	5.7 Educação Financeira	Docente	1.6 Processos Administrativos	Docente				5
Nicole Leite Moraes	7.9 Diversidade étnico-sociocultural	Docente	3.1 Direitos Humanos	Docente	3.15 Direito Internacional Humanitário	Docente	7.3 Ética e Cidadania	Docente
Nisá Rebeca Melo Silva	6.1 Redação Oficial	Docente	6.10 Língua e Comunicação	Docente	5.6 Saúde e Segurança Aplicadas ao Trabalho	Docente / Monitor	8.6 Primeiros Socorros	Docente / Monitor
Osmar Souza De Melo	5.6 Saúde e Segurança Aplicadas ao Trabalho	Docente / Monitor	7.8 Ambiente Natural e Social do Estado da Paraíba	Docente / Monitor				2
Otávia Montini Dos Santos Ribeiro	5.6 Saúde e Segurança Aplicadas ao Trabalho	Docente						1,75
Patrícia Carvalho Viana Grisi	1.4 Fundamentos da Gestão de Pessoas	Docente	4.1 Prevenção, Mediação e Resolução de Conflitos	Docente	3.7 Direito Penal	Docente	3.8 Direito Processual Penal	Docente
Patrícia Maria Da Silva	3.4 Direito Animal - Código de Direito e Bem-estar animal da Paraíba	Docente	3.10 Direitos da Mulher e do Idoso	Docente	3.1 Direitos Humanos	Docente	3.7 Direito Penal	Docente
Patrícia Moreira Rabello	9.4 Desastre de Massas e Carbonizados	Docente						1,5
Paulo Henrique Ferraz Lima	8.16 Planejamento Operacional	Docente / Monitor	8.8 Investigação Policial - Parte Geral	Docente / Monitor	8.23 Operações de Inteligência Policial	Docente / Monitor		1
Paulo Henrique Montini Dos Santos Ribeiro	2.1 Abordagem Sócio Psicológica da Violência e do Crime	Docente / Monitor	2.2 Psicologia das Emergências	Docente / Monitor				2
Paulo Nogueira Martins	5.2 - Condicionamento Físico	Docente	8.2 - Uso Diferenciado da Força: Tática e Abordagem Policial	Docente / Monitor	8.5 - Uso Diferenciado da Força: Utilização de Armamentos não Letais	Docente / Monitor		2,5
Paulo Tarciso Pessoa Jardim	8.3 - Uso Diferenciado da Força: Defesa Pessoal Policial	Docente	8.4 - Uso Diferenciado da Força: Tiro Defensivo	Docente / Monitor	8.43 - API Tático e TC3	Docente / Monitor		4
Pedro Ivo Soares Bezerra	3.7 Direito Penal	Docente	3.8 Direito Processual Penal	Docente	6.11 Comunicação Social	Docente	8.8 Investigação Policial Crimes contra Pessoa	Docente
Priscilla Kestia Alves Cabral	3.8 Direito Processual Penal	Docente / Monitor	3.7 Direito Penal	Docente / Monitor	3.9 Direitos das Crianças e Adolescentes	Docente / Monitor	3.10 Direitos da Mulher e do Idoso	Docente / Monitor
Rachel Baldo Pessoa	8.13 Investigação Policial - Crimes de Corrupção e Lavagem de Dinheiro	Docente / Monitor	8.10 Investigação Policial - Crimes Cibernéticos	Docente / Monitor	3.6 Nova Lei de Licitações e Contratos - Lei nº 11.344/2021	Docente / Monitor	4.1 Prevenção, Mediação e Resolução de Conflitos	Docente / Monitor
Rafaelle Nairman de Farias Ponce de Leon	8.21 - Introdução à Inteligência Policial	Docente	8.22 - Análise de Inteligência Policial	Docente / Monitor	8.23 - Operações de Inteligência Policial	Docente / Monitor	8.19 - Técnicas de Entrevista e Interrogatório	Docente / Monitor



Ramirez De Almeida São Pedro	8.11 Investigação Policial - Crimes de Tráfico de Estupefacientes	Docente	8.9 Investigação Policial - Crimes contra Pessoa	Docente					4,75
Ramon Araujo Da Cruz	4.1 Prevenção, Mediação e Resolução de Conflitos	Docente	3.14 Atualização Jurídica da Legislação Penal Extravagante	Docente	3.8 Direito Processual Penal	Docente	3.1 Direitos Humanos	Docente	2
Raysa Damião De Azevedo Almeida	9.16 - Introdução à Medicina Legal (Parte Geral)	Docente							3
Régia Teixeira Da Silva	1.4 Fundamentos da Gestão de Pessoas	Docente / Monitor	1.6 Processos Administrativos	Docente / Monitor	5.7 Educação Financeira	Docente / Monitor	7.3 Ética e Cidadania	Docente / Monitor	4,5
Reginaldo Pires De Almeida	3.8 Direito Processual Penal	Docente	4.3 Gerenciamento de Crises	Docente	8.2 Uso Diferenciado da Força: Tática e Abordagem Policial	Docente	8.7 Condição e Cuidado de Presos	Docente	2
Reinaldo Nobrega De Almeida Junior	3.10 - Atualização Jurídica da Legislação Penal Extravagante	Docente	3.3 - Direito Penal	Docente	3.4 - Direito Processual Penal	Docente	8.9 - Investigação Policial - Crimes contra Pessoa	Docente	6
Renan Farias Pereira	3.11 Direitos e Deveres dos Servidores Públicos	Docente	3.12 Procedimento Administrativo Disciplinar	Docente	3.9 Direitos das Crianças e Adolescentes	Docente	3.6 Nova Lei de Licitações e Contratos - Lei nº 11.344/2021	Docente	4
Renata Matias De Almeida Formiga	5.1 Relações Interpessoais	Docente	7.1 Qualidade e Humanização no Atendimento	Docente	1.4 Fundamentos da Gestão de Pessoas	Docente	4.4 Resolução de Problemas e Tomadas de Decisões	Docente	4,5
Roberto Ramos Queiroz De Assis	7.2 Identidade e Cultura da Organização Policial	Docente	7.11 Movimento LGBTQIA+ no Brasil	Docente	7.9 Diversidade étnico-sociocultural	Docente	7.12 O Racismo Estrutural no Brasil	Docente	2
Roberto De Azevedo Santos Brito	9.11 - Identificação Veicular	Docente	9.5 - Desenho Técnico	Docente					3,5
Roberto Heracleo Do Rego Junior	4.1 Prevenção, Mediação e Resolução de Conflitos	Docente	8.5 Uso Diferenciado da Força: Utilização de Armamentos no Letas	Docente					1,5

Robson Felix Mamedes	9.18 Acidentes de Tráfego	Docente	9.4 Desastre de Massas e Carbonizados	Docente	9.5 Desenho Técnico	Docente	9.2 Bombas e Explosivos	Docente	4
Rodolfo De Medeiros Araújo	3.4 Direito Animal - Código de Direito e bem-estar animal da Paraíba	Docente	9.21 Perícia em Local de Meio Ambiente	Docente	1.8 Estado, Sociedade e Segurança Pública	Docente	7.8 Ambiente Natural e Social do Estado da Paraíba	Docente	1
Rodrigo Barbosa De Medeiros Marques	5.2 - Condicionamento Físico	Docente	1.4 - Fundamentos da Gestão de Pessoas	Docente	7.1 - Qualidade no Atendimento	Docente	7.2 - Identidade e Cultura da Organização Policial	Docente	2,5
Rodrigo Cesar Azevedo Pereira Farias	9.41 Biologia Forense	Docente	9.20 Perícia em Local de Crime de Morte-Violenta	Docente	9.22 Perícia em Local de Crime contra o Patrimônio	Docente	9.12 Introdução à Criminalística	Docente	2,5
Rodrigo Da Nobrega Cunha Moura	1.2 - Fundamentos da Gestão Pública	Docente							2
Rodrigo Serpa De Souza	7.7 - Convivência Democrática	Docente							3
Romildo Farias Uchôa	1.3 - Fundamentos da Gestão Integrada	Docente	8.49 Investigação Policial - Crimes contra o Patrimônio	Docente					
Romulo Lima De Mota	8.8 Investigação Policial - Parte Geral	Docente / Monitor	8.23 Operações de Inteligência	Docente / Monitor	8.16 Planejamento Operacional	Docente / Monitor	8.21 Introdução à Inteligência Policial	Docente / Monitor	2,5
Rony Anderson Rezende Costa	9.17 - Análises Laboratoriais (Parte Geral)	Docente	9.30 - Toxicologia - Métodos e Extração, Preparação e Isolamento de Amostras	Docente	9.31 - Toxicologia - Normalização e Controle de Qualidade em Análises Toxicológicas	Docente	9.33 - Toxicologia - Teoria e Prática de Métodos Analíticos e Instrumentais	Docente	5,5
Rubens Jonathan Dos Santos Ferreira	5.6 Saúde e Segurança Aplicadas ao Trabalho	Docente / Monitor	9.3 Biossegurança	Docente / Monitor					2,5
Ruilio Areda Assunção	8.3 Uso Diferenciado da Força: Defesa Pessoal Policial	Docente / Monitor							2,75

Ruth Pereira Gomes	5.1 - Relações Interpessoais	Docente							4
Salatiel Ferreira Patrio Filho	3.1 Direitos Humanos	Docente	7.1 Qualidade e Humanização no Atendimento	Docente	7.3 Ética e Cidadania	Docente	7.7 Convivência Democrática	Docente	6
Sâmara Faustino Sarmento	8.6 Princípios Socorristas	Docente / Monitor	9.3 Biossegurança	Docente	9.1 Bioética	Docente			3
Sâmara Taina De Lima Silva	3.4 Direito Animal - Código de Direito e bem-estar animal da Paraíba	Docente							2,5
Sérgio Louredo Maia Lacerda	9.18 - Acidentes de Tráfego	Docente	9.2 - Bombas e Explosivos	Docente	9.26 - Reprodução Simulada	Docente	9.5 - Desenho Técnico	Docente	4
Sérgio Marques De Lacerda	9.10 Genética Forense	Docente							5
Silvira Araújo Galdino	2.2 Psicologia das Emergências	Docente / Monitor	5.1 Relações Interpessoais	Docente / Monitor	7.1 Qualidade e Humanização no Atendimento	Docente / Monitor	7.10 Atendimento a Grupos Socialmente Vulneráveis	Docente / Monitor	3
Silton Sally dos Santos Salvaide	8.2 - Uso Diferenciado da Força: Tática e Abordagem Policial	Docente / Monitor	8.20 - Direção Defensiva, Evasiva e Ofensiva	Monitor	8.4 - Uso Diferenciado da Força: Tiro Defensivo	Docente / Monitor			
Soraya Lúcio Ribeiro De Lima	9.8 - Fonetica Forense	Docente							3
Suelene Guimarães Souto Diniz	1.2 - Fundamentos da Gestão Pública	Docente	8.17 - Preservação e Validação da Prova com foco na Cadeia de Custódia	Docente	8.16 - Investigação Policial Crimes contra Pessoa	Docente			
Suelen Farias Costa Dos Santos	7.5 Inclusão Social	Docente	3.9 Direitos das Crianças e Adolescentes	Monitor	7.9 Diversidade étnico-sociocultural	Docente	7.10 Atendimento a Grupos Socialmente Vulneráveis	Docente	1

Susyara Medeiros De Souza	9.20 Perícia em Local de Crime de Morte Violenta	Docente	9.15 Papiroscopia	Docente	9.22 Perícia em Local de Crime contra o Patrimônio	Docente	9.26 Reprodução Simulada	Docente	6,5
Tafina Juvenço De Almeida	2.2 Psicologia das Emergências	Docente / Monitor	7.1 Qualidade e Humanização no Atendimento	Docente / Monitor	3.1 Direitos Humanos	Docente / Monitor	4.1 Prevenção, Mediação e Resolução de Conflitos	Docente / Monitor	1,25
Tamyres Tomaz Paiva	2.1 Abordagem Sócio-Psicológica da Violência e do Crime	Docente	2.2 Psicologia das Emergências	Docente	7.10 Atendimento a Grupos Socialmente Vulneráveis	Docente	8.60 Acolhimento de Idosos em Situação de Vulnerabilidade	Docente	4,75
Thalia Ferreira Cirilo	3.4 Direito Animal - Código de Direito e bem-estar animal da Paraíba	Docente	3.9 Direitos das Crianças e Adolescentes	Docente	3.1 Direitos Humanos	Docente	3.11 Direitos e Deveres dos Servidores Públicos	Docente	6
Thiago Fagner Calado Cajeteiro	8.4 Uso Diferenciado da Força: Tiro Defensivo	Docente / Monitor							2
Thiago Leite Lyra	8.4 Uso Diferenciado da Força: Tiro Defensivo	Docente	8.2 Uso Diferenciado da Força: Tática e Abordagem Policial	Docente / Monitor					2,5

Váldeci Feliciano Gomes	3.3 - Direito Penal	Docente	3.5 - Direitos das Crianças e Adolescentes	Docente					4
Valdeir Silva Soares	7.7 - Convivência Democrática	Docente	8.4 - Uso Diferenciado da Força: Tiro Defensivo	Monitor					3,5
Vandair Soares De Araújo Filho	9.10 Genética Forense	Docente	9.19 Balística Forense	Docente	9.5 Bancos Nacionais - SINAB e RBIPC	Docente	9.13 Laboratório Forense	Docente	6,5
Vaneza Karina Cláudia De Lima Dourado	1.7 Arquivologia	Docente / Monitor							2,5
Vinícius César De Moura Santana	6.5 Estatística Aplicada à Segurança Pública	Docente	6.6 Introdução à Análise Criminal	Docente	6.7 Análise Criminal Aplicada à Gestão da Segurança Pública	Docente	1.3 Fundamentos da Gestão Integrada	Docente	3,75

Vinícius Lúcio De Andrade	1.1 Sistema de Segurança Pública	Docente	1.8 Estado, Sociedade e Segurança Pública	Docente	3.1 Direitos Humanos	Docente	3.2 Fundamentos Jurídicos da Abordagem Policial	Docente	4
Virgínia Malta de Farias	8.19 - Técnicas de Entrevista e Interrogatório	Docente							3
Waldyr Vieira De Barros	3.9 Direitos das Crianças e Adolescentes	Docente / Monitor							Docente / Monitor 1,5
Walter De Vasconcelos Rosa Dias	6.3 Sistema de Informação	Docente / Monitor	6.8 Informática Básica	Docente / Monitor	9.37 Crimes de Informática	Docente / Monitor	6.12 Gestão da Informação	Docente / Monitor	4,5
Wandberg Francolino de Azevedo	8.21 - Introdução à Inteligência Policial	Monitor	8.22 - Análise de Inteligência	Monitor	8.23 - Operações de Inteligência	Monitor			3
Wanderley Vieira	5.1 Relações Interpessoais	Docente	7.1 Qualidade e Humanização no Atendimento	Docente	7.3 Ética e Cidadania	Docente	1.6 Processos Administrativos	Docente	1,25
Wilson José Vidões	9.18 Acidentes de Tráfego	Docente / Monitor	9.20 Perícia em Local de Crime de Morte Violenta	Docente			9.22 Perícia em Local de Crime contra o Patrimônio	Docente	4,5
Total	252								

2. Candidatos inaptos

2.1 Descumprimento do item 4 combinado com o disposto nos itens 1.7, 1.11 e 2.4 do Edital nº 001/2022-PC/ACADEPOL (não juntada de documentação obrigatória)

INAPTOS	MOTIVO	
1	ADAILDE JOSÉ DOS SANTOS SOUSA	Documentação incompleta conforme Item 4 do Edital 001/2022
2	ADELE NOBRE LEITE	Documentação incompleta conforme Item 4 do Edital 001/2022
3	ADNA EMILIA DE FREITAS SERAFIM	Documentação incompleta conforme Item 4 do Edital 001/2022
4	ALAN RICARDO DOS SANTOS COSTA	Documentação incompleta conforme Item 4 do Edital 001/2022
5	ALANE RAKEL DIAS BEZERRA	Documentação incompleta conforme Item 4 do Edital 001/2022
6	ALBA TÂNIA ABRANTES CASIMIRO	Documentação incompleta conforme Item 4 do Edital 001/2022
7	ALCINEIDE ALVES DA SILVA	Documentação incompleta conforme Item 4 do Edital 001/2022
8	ALEXANDRE DE JESUS FELIZARDO	Documentação incompleta conforme Item 4 do Edital 001/2022
9	ALEXSANDER FERREIRA DA SILVA	Documentação incompleta conforme Item 4 do Edital 001/2022
10	ALICE FERREIRA CAVALCANTE DE ARAÚJO	Documentação incompleta conforme Item 4 do Edital 001/2022
11	ALINE FLORENTINO DA SILVA	Documentação incompleta conforme Item 4 do Edital 001/2022
12	AMAURY CECILIANO BANDEIRA	Documentação incompleta conforme Item 4 do Edital 001/2022
13	AMÍLCAR FERREIRA LIMEIRA	Documentação incompleta conforme Item 4 do Edital 001/2022
14	ANDRÉ BARROS CORILO	Documentação incompleta conforme Item 4 do Edital 001/2022
15	ANDRÉ ROBERTO ROUBERTE	Documentação incompleta conforme Item 4 do Edital 001/2022
16	ANDREZA VIRGINIA DA SILVA OLIVEIRA	Documentação incompleta conforme Item 4 do Edital 001/2022
17	ANTONIO CARLOS IRANLEI TOSCANO MOURA DOMINGUES	Documentação incompleta conforme Item 4 do Edital 001/2022
18	ARTHUR RAPHAEL AUGUSTIN QUEIROZ	Documentação incompleta conforme Item 4 do Edital 001/2022
19	BELIZÁRIO DESIDERIO CARLOS	Documentação incompleta conforme Item 4 do Edital 001/2022
20	BRENO DE SOUSA LIMA	Documentação incompleta conforme Item 4 do Edital 001/2022
21	BRUNA CARLA CORDEIRO DE CARVALHO	Documentação incompleta conforme Item 4 do Edital 001/2022
22	BRUNA TATIANE DA SILVA OLIVEIRA	Documentação incompleta conforme Item 4 do Edital 001/2022
23	BRUNO ALEXANDRE CHAVES	Documentação incompleta conforme Item 4 do Edital 001/2022
24	BRUNO LISANDRO DE ARAUJO	Documentação incompleta conforme Item 4 do Edital 001/2022
25	BRUNO MACIEL SANTOS DE OLIVEIRA	Documentação incompleta conforme Item 4 do Edital 001/2022
26	CARLA UEDLER MOREIRA	Documentação incompleta conforme Item 4 do Edital 001/2022



27	CARLOS EDUARDO TORRES DE MIRANDA	Documentação incompleta conforme Item 4 do Edital 001/2022
28	CARLOS EMMANUEL DURAND GOMES MACIEL	Documentação incompleta conforme Item 4 do Edital 001/2022
29	CÉLIO ROBERTO BANDEIRA DA SILVA	Documentação incompleta conforme Item 4 do Edital 001/2022
30	CICERO TEIXEIRA MAIA	Documentação incompleta conforme Item 4 do Edital 001/2022
31	CIRO LEÔNIO DA SILVA ARAÚJO	Documentação incompleta conforme Item 4 do Edital 001/2022
32	CLÁUDIA MILENA PORTO	Documentação incompleta conforme Item 4 do Edital 001/2022
33	CLÁUDIO RODRIGUES DA SILVA	Documentação incompleta conforme Item 4 do Edital 001/2022
34	CLEYTON VICTOR CARVALHO DA SILVA	Documentação incompleta conforme Item 4 do Edital 001/2022
35	CRISTIANO BALBINO DA SILVA	Documentação incompleta conforme Item 4 do Edital 001/2022
36	CRISTIANO JACQUES DE LIMA	Documentação incompleta conforme Item 4 do Edital 001/2022
37	DANIEL ALEXANDRE ALVES DA SILVA	Documentação incompleta conforme Item 4 do Edital 001/2022
38	DANIEL DE ALMEIDA NÓBREGA	Documentação incompleta conforme Item 4 do Edital 001/2022
39	DANIEL FREDERICO FAGUNDES DE LIMA ANDRAD	Documentação incompleta conforme Item 4 do Edital 001/2022
40	DANIEL SOARES DE ARAÚJO	Documentação incompleta conforme Item 4 do Edital 001/2022
41	DANIELLA OLIVEIRA PINHEIRO	Documentação incompleta conforme Item 4 do Edital 001/2022
42	DJANIO ROBERTO SILVA FÉLIX	Documentação incompleta conforme Item 4 do Edital 001/2022
43	DOROTEA BUENO DA SILVA	Documentação incompleta conforme Item 4 do Edital 001/2022
44	DULCINETE GOMES DE OLIVEIRA	Documentação incompleta conforme Item 4 do Edital 001/2022
45	EDILEUZA MARCELINA PESSOA	Documentação incompleta conforme Item 4 do Edital 001/2022
46	EDILMA MIGUEL DA SILVA NUNES	Documentação incompleta conforme Item 4 do Edital 001/2022
47	EDUARDO MESQUITA GALDINO	Documentação incompleta conforme Item 4 do Edital 001/2022
48	ELISSON CARDOSO DA SILVA	Documentação incompleta conforme Item 4 do Edital 001/2022
49	EUGÊNIO BARROS BORTOLUZI	Documentação incompleta conforme Item 4 do Edital 001/2022
50	FABIANE FARHAT RICARDO	Documentação incompleta conforme Item 4 do Edital 001/2022
51	FABIANO DE ABRANTES VIEIRA	Documentação incompleta conforme Item 4 do Edital 001/2022

52	FÁBIO DA SILVA BARBOSA	Documentação incompleta conforme Item 4 do Edital 001/2022
53	FERNANDO LÚCIO DE OLIVEIRA	Documentação incompleta conforme Item 4 do Edital 001/2022
54	FRANCISCO LUCIANO FERREIRA VIEIRA	Documentação incompleta conforme Item 4 do Edital 001/2022
55	FRANCISCO SÉRGIO RODRIGUES CHAVES	Documentação incompleta conforme Item 4 do Edital 001/2022
56	FRANCISCO VALDERI LIBERATO DA COSTA	Documentação incompleta conforme Item 4 do Edital 001/2022
57	FREDERICO VITORIA DA SILVA NETO	Documentação incompleta conforme Item 4 do Edital 001/2022
58	GENILDA BRITO DE OLIVEIRA	Documentação incompleta conforme Item 4 do Edital 001/2022
59	GERALDO BATISTA JUNIOR	Documentação incompleta conforme Item 4 do Edital 001/2022
60	GREISSON LIMA NUNES	Documentação incompleta conforme Item 4 do Edital 001/2022
61	GUILHERME FERNANDES MIGUEL	Documentação incompleta conforme Item 4 do Edital 001/2022
62	GUTEMBERG JOSÉ DA COSTA MARQUES CABRAL	Documentação incompleta conforme Item 4 do Edital 001/2022
63	IAN HUMBERTO DE AZEVEDO RAMIREZ	Documentação incompleta conforme Item 4 do Edital 001/2022
64	IGOR GABRIEL NASCIMENTO SILVA	Documentação incompleta conforme Item 4 do Edital 001/2022
65	IOSEPH DOMINGOS MENDONÇA SOARES	Documentação incompleta conforme Item 4 do Edital 001/2022
66	ISRAEL CAVALCANTI DA SILVA	Documentação incompleta conforme Item 4 do Edital 001/2022
67	IUMARA BEZERRA GOMES	Documentação incompleta conforme Item 4 do Edital 001/2022

68	IVO RICARDO PEREIRA	Documentação incompleta conforme Item 4 do Edital 001/2022
69	JADDY SILVA	Documentação incompleta conforme Item 4 do Edital 001/2022
70	JAILSON MELO SILVA	Documentação incompleta conforme Item 4 do Edital 001/2022
71	JANIMARA MAURO MELO	Documentação incompleta conforme Item 4 do Edital 001/2022
72	JANYELITON ALENCAR DE OLIVEIRA	Documentação incompleta conforme Item 4 do Edital 001/2022
73	JERRE ADRIANO DE SOUSA RIBEIRO	Documentação incompleta conforme Item 4 do Edital 001/2022
74	JERUSA P MARTINS	Documentação incompleta conforme Item 4 do Edital 001/2022
75	JOÃO FILIPE NOGUEIRA DE BRITO REVOREDO	Documentação incompleta conforme Item 4 do Edital 001/2022
76	JOÃO RICARDO SOCCA JUNIOR	Documentação incompleta conforme Item 4 do Edital 001/2022
77	JOCELINO TRAMONTIN DA SILVA	Documentação incompleta conforme Item 4 do Edital 001/2022
78	JOHN KENNEDY RODRIGUES RAMOS	Documentação incompleta conforme Item 4 do Edital 001/2022
79	JOHNNYS BERTON MEDEIROS DA NÓBREGA	Documentação incompleta conforme Item 4 do Edital 001/2022

80	JOSÉ ADRIANO VIEIRA CAVALCANTE	Documentação incompleta conforme Item 4 do Edital 001/2022
81	JOSÉ AILTON MARTINS	Documentação incompleta conforme Item 4 do Edital 001/2022
82	JOSÉ BRENO FALCÃO DOS SANTOS	Documentação incompleta conforme Item 4 do Edital 001/2022
83	JOSELENE BARBOSA LINHARES	Documentação incompleta conforme Item 4 do Edital 001/2022
84	JOSUÉ JÁCOME FILHO	Documentação incompleta conforme Item 4 do Edital 001/2022
85	KAIANA CORALINA DO MONTE VILAR	Documentação incompleta conforme Item 4 do Edital 001/2022
86	KARLA KASSIA NUNES RAMOS DA SILVA	Documentação incompleta conforme Item 4 do Edital 001/2022
87	KELLYSON VINICIOS RODRIGUES DE OLIVEIRA PACIFICO	Documentação incompleta conforme Item 4 do Edital 001/2022
88	KÊNIA CRISTINA GONÇALVES DOS SANTOS	Documentação incompleta conforme Item 4 do Edital 001/2022
89	KLAUS DEGLIOMINI KOLLE	Documentação incompleta conforme Item 4 do Edital 001/2022
90	LARISSA LINO DE SOUSA LIMA	Documentação incompleta conforme Item 4 do Edital 001/2022
91	LEONARDO DANTAS VALENÇA DE SOUSA	Documentação incompleta conforme Item 4 do Edital 001/2022
92	LEONARDO GOULART LOPES	Documentação incompleta conforme Item 4 do Edital 001/2022
93	LEONARDO SANTOS DA SILVA	Documentação incompleta conforme Item 4 do Edital 001/2022
94	LUANCARLOS DA COSTA BEZERRA	Documentação incompleta conforme Item 4 do Edital 001/2022
95	LUCAS MARQUES GUALBERTO	Documentação incompleta conforme Item 4 do Edital 001/2022
96	LUCIANE CARNEIRO DE SOUZA	Documentação incompleta conforme Item 4 do Edital 001/2022
97	LUIS AUGUSTO DE SÁ DE MORAES	Documentação incompleta conforme Item 4 do Edital 001/2022
98	MAGNÁRIA SILVA DE ARAÚJO	Documentação incompleta conforme Item 4 do Edital 001/2022
99	MARCILEIDE BEZERRA	Documentação incompleta conforme Item 4 do Edital 001/2022
100	MÁRCIO JOSÉ ALVES DE SOUSA	Documentação incompleta conforme Item 4 do Edital 001/2022
101	MARCIO JOSE FREIRE RIBEIRO	Documentação incompleta conforme Item 4 do Edital 001/2022
102	MÁRCIO RAMOS DE SOUZA LIMA	Documentação incompleta conforme Item 4 do Edital 001/2022
103	MARCIVALDA LEITE DE SOUZA CUNHA	Documentação incompleta conforme Item 4 do Edital 001/2022
104	MARCOS ANTÔNIO VIEIRA DE CASTRO	Documentação incompleta conforme Item 4 do Edital 001/2022
105	MARIA ANDREIA DE OLIVEIRA TRINDADE	Documentação incompleta conforme Item 4 do Edital 001/2022
106	MARIA AUXILIADORA LIMA SOUSA GONÇALVES	Documentação incompleta conforme Item 4 do Edital 001/2022
107	MARIA DA PENHA MARTINS DO NASCIMENTO	Documentação incompleta conforme Item 4 do Edital 001/2022
108	MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DA SILVA ABRANTES	Documentação incompleta conforme Item 4 do Edital 001/2022

109	MARIA EDUARDA CORDEIRO PIRES BARROS	Documentação incompleta conforme Item 4 do Edital 001/2022
110	MARIA GABRIELA LACERDA QUEIROZ	Documentação incompleta conforme Item 4 do Edital 001/2022
111	MARIA LUIZA SILVA DE FRANÇA	Documentação incompleta conforme Item 4 do Edital 001/2022
112	MARIVÂNIA DE SOUZA SILVA	Documentação incompleta conforme Item 4 do Edital 001/2022
113	MAYONARA ABRANTES COELHO	Documentação incompleta conforme Item 4 do Edital 001/2022
114	MICHARLEY GUILHERME BERNARDO DE FRANÇA	Documentação incompleta conforme Item 4 do Edital 001/2022
115	MISSELENE LIMA	Documentação incompleta conforme Item 4 do Edital 001/2022
116	MOACIR MACIEL DE MELO	Documentação incompleta conforme Item 4 do Edital 001/2022
117	MOISEIS RICHARD DA SILVA	Documentação incompleta conforme Item 4 do Edital 001/2022
118	MURILO ALVES GUEDES	Documentação incompleta conforme Item 4 do Edital 001/2022
119	NAILDA PEREIRA MENDES CALADO	Documentação incompleta conforme Item 4 do Edital 001/2022
120	NAIRA GERMANA CORDEIRO MATIAS	Documentação incompleta conforme Item 4 do Edital 001/2022
121	NARA MARIA DA SILVA	Documentação incompleta conforme Item 4 do Edital 001/2022
122	NUBIA OLIVEIRA SILVA	Documentação incompleta conforme Item 4 do Edital 001/2022
123	PAULA BEATRIZ PONTES OLIVEIRA	Documentação incompleta conforme Item 4 do Edital 001/2022
124	PETRONIO PERONICO BERNARDINO FILHO	Documentação incompleta conforme Item 4 do Edital 001/2022
125	RAFAELA DA SILVA POLON	Documentação incompleta conforme Item 4 do Edital 001/2022
126	RICARDO DA CUNHA CONCEIÇÃO	Documentação incompleta conforme Item 4 do Edital 001/2022
127	RODRIGO FERNANDES DOS SANTOS	Documentação incompleta conforme Item 4 do Edital 001/2022
128	ROSÂNGELA INÁCIO DE SOUSA	Documentação incompleta conforme Item 4 do Edital 001/2022
129	ROSSANA DE SOUZA RIBEIRO	Documentação incompleta conforme Item 4 do Edital 001/2022
130	SAMARA LAURITZEN DE QUEIROZ PETRUCCI	Documentação incompleta conforme Item 4 do Edital 001/2022
131	SAMUEL EBEL BRAGA RAMOS	Documentação incompleta conforme Item 4 do Edital 001/2022
132	SARAH LINS DOS SANTOS	Documentação incompleta conforme Item 4 do Edital 001/2022
133	SEBASTIÃO VALMIR SILVA	Documentação incompleta conforme Item 4 do Edital 001/2022
134	SILVANA MAGNA CAVALCANTE DO MONTE	Documentação incompleta conforme Item 4 do Edital 001/2022
135	SONEIDE MARIA LIMA SOUTO	Documentação incompleta conforme Item 4 do Edital 001/2022
136	SUZY GRACE DE MELO VIANA	Documentação incompleta conforme Item 4 do Edital 001/2022
137	TATIANA MORAES COSATE	Documentação incompleta conforme Item 4 do Edital 001/2022
138	TERCIO CHAVES DE MOURA JÚNIOR	Documentação incompleta conforme Item 4 do Edital 001/2022
139	TEREZINHA DA COSTA ALENCAR	Documentação incompleta conforme Item 4 do Edital 001/2022
140	THAIS LIMA	Documentação incompleta conforme Item 4 do Edital 001/2022
141	THAMYRES EMANUELLE SÁ E SOUSA DUARTE	Documentação incompleta conforme Item 4 do Edital 001/2022
142	VÂNIA SUELY DE OLIVEIRA MACHADO	Documentação incompleta conforme Item 4 do Edital 001/2022
143	VINICIUS CARLOS DE OLIVEIRA	Documentação incompleta conforme Item 4 do Edital 001/2022
144	WANDICK LEITAO DE SOUZA	Documentação incompleta conforme Item 4 do Edital 001/2022
145	WENDELL BONNER FREITAS OLIVEIRA DE SOUZA	Documentação incompleta conforme Item 4 do Edital 001/2022
146	YNES FONSECA OLIVEIRA	Documentação incompleta conforme Item 4 do Edital 001/2022
147	YVNA CORDEIRO LOPES DE SIQUEIRA	Documentação incompleta conforme Item 4 do Edital 001/2022

2.2 Descumprimento dos itens 5.4 e 9.2 do Edital nº 001/2022-PC/ACADEPOL (ausência na aula prática ou não atingimento de nota satisfatória na aula prática)

INAPTOS	MOTIVO	
1	Anderson Klismann Costa Dantas	Ausência na aula prática
2	Bruno Almeida Silva	Ausência na aula prática
3	Bruno Ribeiro Araujo	Ausência na aula prática
4	Camila Antonieta De Carvalho Machado Bitencourt	Ausência na aula prática
5	Clístenes Martins Botelho	Ausência na aula prática
6	Elton Oliveira de Moura	Ausência na aula prática

7	Fabricio da Costa Dias	Ausência na aula prática
8	Germana Lauritzen de Queiroz	Ausência na aula prática
9	Guilherme Costa De Oliveira	Ausência na aula prática
10	Iranildo Germano de Figueiredo	Não atingir nota satisfatória na aula prática
11	Joana Gabriel Cordeiro	Não atingir nota satisfatória na aula prática
12	Leonardo Augusto Rego de Souza	Ausência na aula prática
13	Lúcia Virgínia Mendonça Gomes Porto	Ausência na aula prática
14	Pedro Ivo Nogueira Loureiro	Ausência na aula prática
15	Ronaldo Ferreira da Silva	Ausência na aula prática
16	Samira Lisse Jácome da Silveira	Ausência na aula prática
17	Tainá Nascimento Falcão	Ausência na aula prática
18	Tércio de Sousa Mota	Ausência na aula prática
19	Tiago dos Santos Silva	Ausência na aula prática
20	Viviane Evangelista Palmeira dos Santos	Não atingir nota satisfatória na aula prática
21	Wesley Torres Marques	Não atingir nota satisfatória na aula prática

3. Componentes Curriculares sem candidatos inscritos ou aptos

Código	Componente curricular	Docentes	Qte de Monitores
5.3	Combate Corpo a Corpo		
8.1	Aspectos Jurídicos da Abordagem Policial		
8.26	Investigação Policial - Crimes de Femicídio		
8.27	Montanha e Técnicas Verticais		
8.28	Operações Helitransportáveis		
8.31	Socorrista Operacional		1
8.32	Topografia de Campanha e Orientação		
8.33	Operações de Choque		
8.35	Operações Ribeirinhas		
8.38	Paraquedismo Operacional		
8.40	Planejamento de Patrulha Estratégia Cenários e Diagnósticos		
8.41	Mergulho Autônomo Básico e Salvamento		
8.44	Operações de Controle de Distúrbios OCD		
8.45	Patrulha Urbana		
8.48	Apronto Operacional		
8.50	Investigação Policial - Combate ao Crime Organizado		
8.51	Investigação Policial - Crimes de Estelionato e outras Fraudes		
8.52	Investigação Policial - Legislação Criminal Especial		
8.53	Investigação Policial - Crimes contra vulneráveis		
8.54	Investigação Policial - Crimes contra a Infância e Juventude		
8.55	Cadeia de custódia em provas digitais		
8.56	Condutores de veículo de emergência		
8.57	Noções Básicas de Fotografia Policial		
8.58	Relatório de Investigação e Missão Policial		
8.59	Escuta Especializada e Depoimento Especial		
8.61	Deteção de Fraudes Eletrônicas em Período de Crise		
8.62	Armas de Fogo: Registro e Rastreamento		
8.65	Bombas e Explosivos para a Operacionalidade		
9.39	Incêndio		
9.40	Mancha de Sangue em Local de Crime		
9.43	Perícia em áudio e som		
9.44	Química Forense		
9.45	Patologia Forense		
9.46	Necropiloscopia		
9.47	Psiquiatria Forense		
9.49	Fotografia Técnica		
9.50	Gestão e Garantia da Qualidade Laboratorial		
9.54	Coletas		
9.7	Embriguez Alcoolica		
9.9	Fotografia Pericial		

4. Da interposição de recurso do resultado

4.1. Conforme disposto no item 9.3 do Edital nº 001/2022-PC/ACADEPOL, os candidatos poderão interpor Recurso do Resultado para o Conselho de Ensino da Acadepol no prazo de 5 (cinco) dias contados da divulgação deste Edital. O recurso deverá ser interposto EXCLUSIVAMENTE através do preenchimento de formulário constante no endereço eletrônico <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfkV3r_AUB10Oo417DnXFmmk80NH4qjshDZHEHecM_5ViFu8sA/viewform>, o qual ficará disponível das 08h00 de 29/12/2022 às 23h59 de 02/01/2023. O link mencionado também poderá ser acessado através do sítio da Acadepol na internet, no endereço <www.acadepol.pb.gov.br>.

4.2 No recurso, o recorrente deverá preencher os itens do formulário e explicar, de maneira fundamentada, as razões de sua irrisignação;

4.3. Não poderão ser anexados documentos adicionais aos já enviados por ocasião da inscrição no presente processo seletivo;

4.4 Não serão admitidos recursos enviados por e-mail ou outros meios de comunicação;

4.5. Os resultados dos recursos interpostos e o Resultado Final do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES E MONITORES serão publicados no Diário Oficial do Estado da Paraíba, no Boletim de Serviços da Polícia Civil e sítio da Acadepol na internet <www.acadepol.pb.gov.br> na data provável de 10 de janeiro de 2023, conforme item 9.4 do Edital nº001/2022-PC/ACADEPOL.

João Pessoa-PB, 27 de dezembro de 2022.

Cassandra Maria Duarte Guimarães
Delegada-Geral Adjunta - PCPB
Diretora da ACADEPOL

Secretaria de Estado da Administração

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 280/2022 – PROCESSO Nº 19.000.018102.2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FARINHA DE TRIGO E FERMENTO BIOLÓGICO, destinado à SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, conforme edital e anexos. DATA E HORÁRIO: 10/01/2023 às 09h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> (compras.gov.br) - UASG Nº 925302 O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos da lei nº 10.520/02 e alterações, do Decreto nº 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, do Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará a licitação em epígrafe. Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, www.centraldecompras.pb.gov.br e pelo e-mail: gelic02@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. 83 3208-9839.

Cadastro da CGE nº 22-02589-6

João Pessoa, 27 de dezembro de 2022.

João Cláudio Araújo Soares
Gerente Executivo de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 281/2022 – PROCESSO Nº 19.000.027762.2022

OBJETO/ÓRGÃO(S): REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE PAPELA A4, destinado aos órgãos: SEAD, CMG, SEPLAG, SEDH e SEAP, conforme edital e anexos. DATA E HORÁRIO: 10/01/2023 às 09h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> (compras.gov.br) - UASG Nº 925302 O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos da lei nº 10.520/02 e alterações, do Decreto nº 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, do Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará a licitação em epígrafe. Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, www.centraldecompras.pb.gov.br e pelo e-mail: gelic03@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. 83 3208-9839.

Cadastro da CGE nº 22-02588-7

João Pessoa, 27 de dezembro de 2022.

João Cláudio Araújo Soares
Gerente Executivo de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 287/2022

DATA 21/12/2022

LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
REG CGE: 22-02450-7

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CAMISetas E SACOLAS, DESTINADO A SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SETDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL

HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR			VALOR R\$		
			RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF	UNID	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL
1.0	92251	PRÓPRIA	ARTHUR ANTUNES DOS SANTOS SILVA	46462463000176	Un	500	29,450	14.725.000
2.0	109585	JP FARDAS	JP FARDAS LTDA	10537623000151	Un	3.375	15,800	53.325.000
3.0	109585	JP FARDAS	JP FARDAS LTDA	10537623000151	Un	1.125	15,800	17.775.000
VALOR TOTAL								85.825.000

Jacqueline Fernandes de Gusmao

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
João Pessoa, 27, Dezembro 2022

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO SEGUNDA CHAMADA

Registro na CGE Nº 22-01662-9

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, através da Comissão Permanente de Licitação I, torna público que no dia 23 de janeiro de 2023, às 10h:00min (horário local), realizará a SEGUNDA CHAMADA da sessão pública da LICITAÇÃO LRE EL Nº 026/2022. Objeto: Serviço de engenharia para regularização de extensões de rede de abastecimento de água no âmbito da Regional do Alto Piranhas, de acordo com o Projeto Executivo e seus anexos, as Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT. Em razão do Fracasso da primeira chamada. Adquirir o edital ou obter informações na CAGEPA Central, localizada a Av. Feliciano Cirne, 220, bairro de Jaguaribe, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba. Fone/fax: (83) 3218-1208 – E-mail: cpl@cagepa.pb.gov.br. O Edital poderá ser retirado nos sites www.cagepa.pb.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Licitação no Banco do Brasil Nº 980375.

João Pessoa, 27 de dezembro de 2022.

Iêda Patrícia de Souza Rodrigues
Presidente da CPL I

EXTRATOS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 0269/2022

CONTRATO Nº: 0241/2022

CONTRATANTE: CAGEPA – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO ESTADO DA PARAÍBA.

CONTRATADO: LAMAR ENGENHARIA LTDA - ME

Objeto: Contratação de Serviço de Engenharia para Obra de Ampliação do Galpão do Almoarifado de Peças e Hidrômetros da Coordenação de Laboratório de Hidrômetros de João Pessoa (CLJP), no âmbito do Sistema de Abastecimento D'água na Gerência Regional do Litoral. - GRLL, no Estado da Paraíba, de acordo com a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 269/2022, Processo Administrativo nº CGP-PRC- 2022/12721.

Valor: **R\$ 97.076,48** (noventa e sete mil, setenta e seis reais e quarenta e oito centavos)

Vigência: 26/12/2022 À 25/04/2023

Data da Assinatura: 26/12/2022

Gestor do contrato: ROGACIANO DA CUNHA SOUTO - Matrícula nº 1420-6

MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES-Diretor Presidente

Extrato de Contrato

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 0282/2022

CONTRATO Nº: 0245/2022

CONTRATANTE: CAGEPA – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO ESTADO DA PARAÍBA.

CONTRATADO: NUNES INTERLIGAÇÕES LTDA - EPP

Objeto: Contratação da prestação de serviços de engenharia para confecção, montagem e instalação de peças especiais em aço carbono, sob medida, para aplicação aos barriletes da unidade operacional EEAT-01(BR.A036.EE0721) do Sistema Integrado de Abastecimento de Água de São Salvador que atende as cidades de Sapé, Mari, Gurinhém, Mulungú, Sobrado, Caldas Brandão e o Distrito de Cajá, situados no Regional do Brejo, da Gerência Regional do Brejo – GRBR e demais elementos técnicos administrativos que integram este contrato. O presente Contrato fundamenta-se na Lei nº 13.303, de 01/07/2016, e no Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA – RILCC REVISÃO 01, disponível no endereço eletrônico www.cagepa.pb.gov.br, e demais legislações correlatas; e vincula-se a **Dispensa de Licitação n.º 282/2022 (LRE)** e seus anexos, constante do **Processo Administrativo nº CGP-PRC-2022/36998**.

Valor: **R\$ 94.700,00** (noventa e quatro mil e setecentos reais)

Vigência: 26/12/2022 À 25/04/2023

Data da Assinatura: 26/12/2022

Gestor do contrato: EDSON ARAÚJO BARBOSA DE ALMEIDA - 12182-7

MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES-Diretor Presidente

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 21-04806-1

Nº do Contrato 0287/2021

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DA PARAIBA - PAQTCPB

Valor Original do Contrato 1.915.291,20

Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo ACORDAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, EM RENOVAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO, POR MAIS DE 12 (DOZE) MESES, COM EFEITO, A PARTIR DE 15/12/2022 E TÉRMINO EM 15/12/2023, CONSOANTE JUSTIFICATIVA, ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2022/38331. O VALOR DO PRESENTE TERMO ADITIVO É DE R\$ 1.915.291,20 (UM MILHÃO, NOVECENTOS E QUINZE MIL, DUZENTOS E NOVENTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS), PASSANDO O VALOR TOTAL DO CONTRATO A SER R\$ 3.830.582,40 (TRÊS MILHÕES OITOCENTOS E TRINTA MIL QUINHENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

Valor do aditivo 1.915.291,20

Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.35.501.0.1.0000.99

Período da Vigência do Contrato 14/12/2021 A 15/12/2023

Data da Assinatura do aditivo 13/12/2022

Gestor do Contrato ANA CAROLINA LEMOS SÁ MENDES DE MENEZES - Mat.: 3486-0

MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE



Companhia Estadual de Habitação Popular

LICITAÇÃO

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 005/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31.204.002687.2022
PROCESSO PBDOP Nº CHP-PRC-2022/02687
REGISTRO DA CGE Nº 22-02327-0

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obra referente à construção do Condomínio Cidade Madura, no município de Mamanguape-PB, composto de 40 Unidades Habitacionais, centro de vivência e bem estar, guarita, redário e infraestrutura contemplando: reservatórios inferior e superior, rede de abastecimento d'água, ligações domiciliares de água, esgotamento sanitário-rede coletora, ligações domiciliares de esgoto, drenagem, terraplenagem e paisagismo, conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no Projeto Básico e demais Anexos do Edital. De acordo com o Relatório Final da Comissão Permanente de Licitação – CPL, designada pela Portaria nº 004/2022, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** a presente licitação em favor da empresa vencedora CONSTRUDANTAS CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA, CNPJ Nº: 04.023.803/0001-12, no valor de R\$ 7.696.477,95 (sete milhões, seiscentos e noventa e seis mil, quatrocentos e setenta e sete reais e noventa e cinco centavos).

João Pessoa-PB, 26 de dezembro de 2022.

Emilia Correia Lima
Diretora Presidente

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
CONCORRÊNCIA N.º 038/2022
REGISTRO 22-02108-6

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 0289/2022, torna público e comunica aos interessados que a empresa **PRIIMEE CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS EIRELI – EPP** interpôs recurso administrativo, questionando o resultado do julgamento de classificação para a licitação acima referenciada.

João Pessoa, 27 de dezembro de 2022.

Ary de Assunção Santiago Bezerra de Medeiros
Presidente da CPL

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO
CONCORRÊNCIA N.º 043/2022
REGISTRO Nº 22-02118-5

Após análise e configuração das propostas de preços apresentadas pelas licitantes habilitadas, a Comissão Permanente de Licitação – (CPL), por UNANIMIDADE de seus Membros, chegou ao seguinte resultado de Classificação, conforme discriminado abaixo: **EMPRESAS CLASSIFICADAS:** 1º LUGAR: COPLAN CONSULTORIA, CONSTRUÇÃO E PLANEJAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA LTDA., com proposta no valor de R\$ 2.933.790,69; 2º LUGAR: SG – INCORPORAÇÃO, CONSTRUÇÃO E PLANEJAMENTO LTDA., com proposta no valor de R\$ 3.011.563,04; 3º LUGAR: CONSTRUTORA INDENGE LTDA., com proposta no valor de R\$ 3.024.687,076; 4º LUGAR: FA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA., com proposta no valor de R\$ 3.074.628,92; 5º LUGAR: CONCRETIZA CONSTRUÇÕES EIRELI, com proposta no valor de R\$ 3.108.706,52; e 6º LUGAR: GASA ENGENHARIA LTDA., com proposta no valor de R\$ 3.159.475,04. **EMPRESAS DESCLASSIFICADAS:** AM ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS, pelo descumprimento do subitem 14.2.1 do Edital; e UNIBLOCK CONSTRUÇÕES E FABRICAÇÕES EIRELI, pelo descumprimento do subitem 14.2.1 do Edital. O processo encontra-se à disposição na sala CPL/SUPLAN.

João Pessoa, 27 de dezembro de 2022.

Ary de Assunção Santiago Bezerra de Medeiros
Presidente da CPL

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA N.º 050/2022
REGISTRO Nº 22-02349-5

Da análise procedida nos documentos de habilitação das empresas participantes, a Comissão Permanente de Licitação – (CPL) chegou ao seguinte resultado de habilitação: **EMPRESAS HABILITADAS:** AP ENGENHARIA LTDA.; ARTCIL CONSTRUÇÕES EIRELI; BETA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.; e ENGEL INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA. EPP. Fica desde já marcada para o dia **06/01/2023, às 09h00** a abertura da Proposta de Preços. O processo encontra-se à disposição na sala CPL/SUPLAN.

João Pessoa, 27 de dezembro de 2022

Ary de Assunção Santiago Bezerra de Medeiros
Presidente da CPL

EXTRATOS

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 20-04616-2

Nº do Contrato 0131/2020

Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA.

Valor Original do Contrato 885.600,00

Nº do Aditivo 02

Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 12 MESES, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS, REAJUSTE -8,39 TAXA ADMINISTRATIVA.

Valor do aditivo 885.600,00

Classificação Funcional-Programática 31.202.15.122.5046.4221.0287.3390.39.500.0.2.0000.00

Período da Vigência do Contrato 21/12/2020 A 21/12/2023

Data da Assinatura do aditivo 12/12/2022

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.681.754,40

Gestor do Contrato PAULO CESAR DE OLIVEIRA COELHO - Mat.: 7503474

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES

DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 21-03652-7

Nº do Contrato 0074/2021

Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado MINDÊLO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA EPP

Valor Original do Contrato 539.184,52

Nº do Aditivo 06

Objeto do aditivo ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA POR MAIS 30 (TRINTA) DIAS E DA VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Contrato 30/9/2021 A 22/2/2023

Data da Assinatura do aditivo 22/12/2022

Gestor do Contrato FABIANA FONTES GAMBARRA DE AGUIAR - Mat.: 770.482-8

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES

DIRETORA SUPERINTENDENTE

Departamento de Estradas de Rodagem

EXTRATOS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DE ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 015/2022

Pela presente Ordem de Execução de Serviços nº. 015/2022, autorizamos, **em caráter excepcional**, nos termos do art. 62, da Lei 8.666/1993 e demais elementos constantes do Processo Administrativo de nº. DER-PRC-2022/05444, à empresa que apresentou menor proposta, **FCIÊNCIA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA. (FCIENCIA ARQUEOLOGIA E PATRIMONIO CULTURAL)**, inscrita no CNPJ/MF 27.816.911/0001-48, executar os serviços de acompanhamento arqueológico trecho referente às Obras de Implantação e Pavimentação da Rodovia PB-033, Trecho: Praia de Campina / Entr. PB-035 / Rio Tinto, com aproximadamente 20,83Km, objeto do Contrato PJ nº. 049/2022, em observância ao Termo de Referência Específico do IPHAN – TRE Nº. 31/ IPHANPB que apontou enquadramento no nível II, com vista à autorização/obtenção de licença ambiental, mediante apresentação de proposta e elaboração de relatórios de acompanhamento arqueológico perante o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional na Paraíba – IPHAN, com descrição detalhada das atividades realizadas, acompanhados de consistente documentação fotográfica georreferenciada comprobatória dos trabalhos realizados em campo, conforme especificações constantes em Plano de Trabalho apresentada pela Divisão de Meio Ambiente. A execução de tais serviços corresponde ao valor mensal de **RS14.710,33 (catorze mil, setecentos e dez reais e trinta e três centavos)**, a ser pago com recursos financeiros alocados no Projeto 26.782.5004.1602, Natureza 4.4.90.35, Fonte 500 do Orçamento Programa do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba - DER/PB, **Reserva Orçamentária nº 2557**, com prazo de vigência de 720 (setecentos e vinte) dias, podendo ser rescindido a qualquer tempo, mediante apresentação de relatório final atestando a liberação da área de pesquisa arqueológica pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional na Paraíba – IPHAN, e consequente concessão de licenciamento ambiental, cuja cópia deverá ser devidamente arquivada na Divisão de Meio Ambiente deste DER/PB. Gestora do Contrato, engenheira Germana Leite Gonzalez Toscano, matrícula 3805-9, chefe da Divisão de Meio Ambiente deste DER/PB. Publica-se.

João Pessoa, 23 de dezembro de 2022.

Carlos Pereira de Carvalho e Silva

Dir. Superintendente do DER/PB

EXTRATO DE ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 019/2022

Pela presente Ordem de Execução de Serviços nº. 019/2022, autorizamos, **em caráter excepcional**, nos termos do art. 62, da Lei 8.666/1993 e demais elementos constantes do Processo Administrativo de nº. DER-PRC-2022/05461, à empresa que apresentou menor proposta, **FCIÊNCIA CONSULTORIA E**



SERVIÇOS LTDA. (FCIENCIA ARQUEOLOGIA E PATRIMONIO CULTURAL), inscrita no CNPJ/MF 27.816.911/0001-48, executar os serviços de acompanhamento arqueológico trecho referente às Obras de Implantação e Pavimentação da Rodovia PB-082, Sub Trecho: Salgado de São Félix/Acauã, com aproximadamente 19,76Km, objeto do Contrato PJ nº. 029/2022, em observância ao Termo de Referência Específico do IPHAN – TRE Nº. 26/ IPHANPB que apontou enquadramento no nível II, com vista à autorização/obtenção de licença ambiental, mediante apresentação de proposta e elaboração de relatórios de acompanhamento arqueológico perante o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional na Paraíba – IPHAN, com descrição detalhada das atividades realizadas, acompanhados de consistente documentação fotográfica georreferenciada comprobatória dos trabalhos realizados em campo, conforme especificações constantes em Plano de Trabalho apresentada pela Divisão de Meio Ambiente. A execução de tais serviços corresponde ao valor mensal de **RS14.710,33 (catorze mil, setecentos e dez reais e trinta e três centavos)**, a ser pago com recursos financeiros alocados no Projeto 26.782.5004.1602, Natureza 4.4.90.35, Fonte 500 do Orçamento Programa do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba - DER/PB, **Reserva Orçamentária nº 2555**, com prazo de vigência de 360 (trezentos e sessenta) dias, podendo ser rescindido a qualquer tempo, mediante apresentação de relatório final atestando a liberação da área de pesquisa arqueológica pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional na Paraíba – IPHAN, e consequente concessão de licenciamento ambiental, cuja cópia deverá ser devidamente arquivada na Divisão de Meio Ambiente deste DER/PB. Gestora do Contrato, engenheira Germana Leite Gonzalez Toscano, matrícula 3805-9, chefe da Divisão de Meio Ambiente deste DER/PB. Publica-se.
João Pessoa, 23 de dezembro de 2022.

Carlos Pereira de Carvalho e Silva
Dir. Superintendente do DER/PB

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 13-02337-3
Nº do Contrato 0045/2013
Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
Contratado ECOPLAN ENGENHARIA LTDA
Valor Original do Contrato 14.003.977,13
Nº do Aditivo 17
Objeto do aditivo ACRÉSCIMO DE VALOR E PRORROGAÇÃO DE VIGENCIA, PARA FINALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DA NOVA CONTRATAÇÃO DA VENCEDORA DA CONCORRÊNCIA 014/2022
Valor do aditivo 3.135.013,39
Classificação Funcional-Programática 31.201.26.782.5004.1602.0287.4490.35.500.9.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 23/10/2013 A 31/3/2023
Data da Assinatura do aditivo 20/12/2022
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 46.444.092,29
Gestor do Contrato ALUÍSIO LUCENA JÚNIOR - Mat.: 5346-5
CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 19-02740-1
Nº do Contrato 0032/2019
Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
Contratado ESSE ENGENHARIA, SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA.
Valor Original do Contrato 12.442.114,00
Nº do Aditivo 08
Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E CONTRATUAL POR MAIS 90 DIAS.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 14/11/2019 A 30/3/2023
Data da Assinatura do aditivo 20/12/2022
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 16.676.648,45
Gestor do Contrato ODUWALDO ANDRADE E SILVA - Mat.: 3861-0
CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 21-02116-3
Nº do Contrato 0021/2021
Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
Contratado MAC - MESQUITA ANDRADE CONSTRUÇÕES LTDA
Valor Original do Contrato 24.037.444,83
Nº do Aditivo 03
Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA EM MAIS 180 DIAS
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 28/6/2021 A 18/7/2023
Data da Assinatura do aditivo 16/12/2022
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 27.810.738,40
Gestor do Contrato FRANCISCO IVAN BRAGA - Mat.: 2199-7
CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-00113-1
Nº do Contrato 0001/2022
Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
Contratado TAPAJÓS - TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA.
Valor Original do Contrato 6.630.954,05
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO POR MAIS 180 DIAS.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 11/1/2022 A 5/6/2023
Data da Assinatura do aditivo 7/12/2022
Gestor do Contrato ANTONIO MARCOS DE ARAUJO GOUVEIA - Mat.: 9500-1
CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

TERMO ADITIVO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATO DO DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DER/PB PARA PUBLICAÇÃO DO 17º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PJ-045/2013 COM SUPORTE NO ART. 7º, INCISO II DO DECRETO ESTADUAL Nº 37.219/2017

AUTORIZAÇÃO ORA OUTORGADA, COM SUSTENTAÇÃO NO DECRETO ESTADUAL Nº 37.219/2017, ART. 7º, INCISO II E NO PARECER JURÍDICO 749/2022 PARA PUBLICAÇÃO DO DÉCIMO SÉTIMO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO PJ-045/2013 FIRMADO ENTRE O DER/PB E A ECOPLAN ENGENHARIA LTDA., EM CARÁTER EXCEPCIONALÍSSIMO, EM FACE DA LICITAÇÃO REALIZADA (CONCORRÊNCIA Nº 014/2022), EM FASE DE CONTRATAÇÃO, PARA NÃO PREJUDICAR A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS DE SUPERVISÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, RESTAURAÇÃO E GERENCIAMENTO AMBIENTAL DAS RODOVIAS INTEGRANTES DO PROGRAMA RODOVIAS-PB. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº DER-PRC-2022/06459:

Em face de ter chegado ao nosso conhecimento que o Décimo Sétimo Termo Aditivo ao Contrato PJ-045/2013, realizado em **caráter excepcional**, para permitir a continuidade dos serviços de supervisão, fiscalização e controle de obras de pavimentação, restauração e gerenciamento ambiental das rodovias integrantes do Programa Rodovias-PB, enquanto não são finalizados os procedimentos para a contratação decorrente da Concorrência Nº 014/2022, para execução dos mesmos serviços, que se encontra em fase de conclusão pela Comissão Permanente de Licitação, uma vez que se trata de serviços imprescindíveis para dar suporte de fiscalização, controle e gerenciamento das obras em andamento, razão pela qual AUTORIZO esta excepcional publicação, com respaldo no disposto no art. 7º, inciso II do Decreto Estadual nº 37.219/2017, por um prazo de 90 (noventa) dias, mantendo-se os preços do contrato vigente, em observância às condições estabelecidas no Contrato PJ-045/2013 e em face das seguintes considerações:

CONSIDERANDO a Justificativa Técnica apresentada pelo fiscal e gestor do contrato, engenheiro Aluísio Lucena Júnior, afirmando que concorda em realizar o aditivo para prorrogação por mais 90 dias, com acréscimo de valor para as despesas correspondentes a este período;

CONSIDERANDO a excepcionalidade da situação para permitir a continuidade dos serviços de supervisão das obras rodoviárias, enquanto a empresa ganhadora da licitação Concorrência Nº 014/2022 assume a responsabilidade pelos serviços de fiscalização e controle das obras rodoviárias em todo o Estado da Paraíba;

Sendo assim, diante da urgência que o caso requer, em harmonia com a descrição dos fatos, especialmente justificados pelo Gestor do Contrato, e a comprovação da necessidade de conclusão dos serviços de supervisão das obras rodoviárias que estão sendo executadas, **AUTORIZO, em caráter excepcionalíssimo**, a publicação do 17º Termo Aditivo ao Contrato PJ-045/2013, firmado com a ECOPLAN ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 92.930.643/0001-52, com acréscimo de valor de **RS 3.135.013,39 (três milhões, cento e trinta e cinco mil, treze reais e trinta e nove centavos)**, com prazo de vigência 01 de janeiro a 31 de março de 2023, quando certamente os serviços serão contratados com a empresa vencedora da licitação que se encontra em andamento.

João Pessoa, 27 de dezembro de 2022.

Carlos Pereira de Carvalho e Silva
Diretor Superintendente
DER/PB

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 05/2022 CADASTRO DA CGE Nº 22-02598-6

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, com fulcro no artigo 25, Caput da Lei Federal nº 8.666/93, HOMOLOGA E ADJUDICA a Inexigibilidade de Licitação nº 05/2022, objetivando a contratação de prestação de captação, beneficiamento, envasamento, transporte e distribuição de leite, oriundos da agricultura familiar, visando à execução do Programa Alimenta Brasil – Modalidade Incentivo à Produção e ao consumo de Leite (PAB/LEITE). LEI 8.080/90. LEI FEDERAL Nº 8.666/93. ARTIGO 199, §1º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, em favor dos laticínios selecionados abaixo:

LATICINIO	CNPJ	VALOR UNTÁRIO	VALOR DO CONTRATO
ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE CAPRINOS E OVINOS DEZABELE	02.665.044/0001-66	RS 1.13	RS 51.505,40
COOPERATIVA DOS PRODUTORES E DERIVADOS DE LEITE DE CACTOLÉ DO ROCHA	01.890.471/0001-85	RS 1.13	RS 92.388,80
COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE MONTEIRO	08.8555.043/0001-60	RS 1.13	RS 157.024,80
CONDOMÍNIO AGROINDUSTRIAL DE AMPARO	04.739.899/0001-10	RS 1.13	RS 74.037,60
ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE CAPRINO E OVINOS DE PRATA	04.592.262/0001-43	RS 1.13	RS 46.714,20
ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE CAPRINO E OVINOS DE CABACEIRAS	02.554.122/0001-55	RS 1.13	RS 102.106,80
ASSOCIAÇÃO GESTORA DA USINA DE BENEFICIAMENTO DE LACTÉOS	07.067.013/0001-27	RS 1.13	RS 56.590,40
LUCIVAN ELIAS DA ROCHA - ME	05.789.629/0001-86	RS 1.13	RS 60.229,00
ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA COMUNIDADES SALGADO, TANQUES, CAPITÃO-MOR ETC	01.890.471/0001-85	RS 1.13	RS 21.063,20
TOTAL	RS	661.660,20	

João Pessoa, 27 de dezembro de 2022.

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado do Desenvolvimento Humano

EXTRATOS**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO****Extrato de TERMO DE COLABORAÇÃO (Lei nº 13.019/2014)**

Nº do Cadastro 22-81430-2
 Nº do Instrumento 0131/2022
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
 Conveniente ASSOCIAÇÃO DE AMPARO AO IDOSO SAGRADA FAMILIA
 Objeto CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE COLABORAÇÃO TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS A OSC PARA MANUTENÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS – ILPI, PROPORCIONANDO AOS IDOSOS INSTITUCIONALIZADOS RESIDENTES, EM SITUAÇÃO DE ABANDONO FAMILIAR E/OU VULNERABILIDADE SOCIAL, MELHORIA NA QUALIDADE DOS SERVIÇOS OFERTADOS PELAS INSTITUIÇÕES ATRAVÉS DE COFINANCIAMENTO, QUE CULMINARÁ COM A AQUISIÇÃO DE VÁRIOS ITENS DE CONSUMO DIÁRIO, COMO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DE LIMPEZA EM GERAL, FRALDAS GERIÁTRICAS, EPIS, ENTRE OUTROS ITENS QUE SÃO ESSENCIAIS AO BEM-ESTAR DOS IDOSOS ACOLHIDOS, DE ACORDO COM AS METAS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PLANO DE TRABALHO, QUE INTEGRA E ESTÁ ANEXO A ESTE TERMO DE COLABORAÇÃO.
 Valor 100.000,00
 Classificação Funcional-Programática 27.902.08.244.5008.1813.0287.3350.43.706.0.1.3110
 Período da Vigência do Instrumento 15/12/2022 A 30/9/2023
 Data da Assinatura 15/12/2022
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de TERMO DE COLABORAÇÃO (Lei nº 13.019/2014)

Nº do Cadastro 22-81433-7
 Nº do Instrumento 0084/2022
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
 Conveniente ASSOCIAÇÃO FUNDAÇÃO SÃO BENTO
 Objeto CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE COLABORAÇÃO TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS A OSC DESTINADOS À AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS, ALIMENTOS, EPIS, MEDICAMENTOS, MATERIAIS DE LIMPEZA, PARA CONDICIONAR E MELHORAR AS CONDIÇÕES DE VIDA DOS RESIDENTES, DE ACORDO COM AS METAS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PLANO DE TRABALHO QUE INTEGRA E ESTÁ ANEXO A ESTE TERMO DE COLABORAÇÃO.
 Valor 45.000,00
 Classificação Funcional-Programática 27.902.08.243.5008.2847.0287.3350.43.761.0.1.000027.9
 02.08.243.5008.2847.0287.4450.52.761.0.1.0000
 Período da Vigência do Instrumento 26/12/2022 A 30/6/2023
 Data da Assinatura 26/12/2022
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de TERMO DE COLABORAÇÃO (Lei nº 13.019/2014)

Nº do Cadastro 22-81434-5
 Nº do Instrumento 0121/2022
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
 Conveniente ASSOCIAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULO
 Objeto CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE COLABORAÇÃO É O REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS À OSC DESTINADOS À PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE UM POÇO ARTESIANO COM PROFUNDIDADE DE 100 METROS PARA CAPTAR ÁGUA NO SUBSOLO, PARA SUPRIR AS DEMANDAS DE ÁGUA POTÁVEL DO ABRIGO MENINO JESUS, DE ACORDO COM AS METAS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PLANO DE TRABALHO QUE INTEGRA E ESTÁ ANEXO A ESTE TERMO DE COLABORAÇÃO.
 Valor 29.706,00
 Classificação Funcional-Programática 27.902.08.243.5008.2847.0287.3350.43.761.0.1.0000
 Período da Vigência do Instrumento 23/12/2022 A 31/3/2023
 Data da Assinatura 23/12/2022
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de TERMO DE COLABORAÇÃO (Lei nº 13.019/2014)

Nº do Cadastro 22-81435-3
 Nº do Instrumento 0128/2022
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
 Conveniente ESCOLA PIOLLIN - ROGER/JOÃO PESSOA
 Objeto CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE COLABORAÇÃO TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS À OSC, CUJO OBJETIVO É TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS À OSC DESTINADOS A DESENVOLVER, NO BAIRRO DO ROGER, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA/PB, O PROTAGONISMO INFANTO-JUVENIL POR MEIO DE OFICINAS DE TEATRO E DANÇA E OFICINA DE CULINÁRIA PARA OS RESPONSÁVEIS PELOS EDUCANDOS COMO FORMA DE COMBATE AO TRABALHO INFANTIL E ADOLESCENTE DESPROTEGIDO, DE ACORDO COM AS METAS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PLANO DE TRABALHO QUE INTEGRA E ESTÁ ANEXO A ESTE TERMO DE COLABORAÇÃO.
 Valor 66.600,00
 Classificação Funcional-Programática 27.902.08.243.5008.2847.0287.3350.39.500.0.2.000027.9
 02.08.243.5008.2847.0287.3350.43.500.0.2.000027.902.08.243.5008.2847.0287.4450.52.500.0.2.0000
 Período da Vigência do Instrumento 23/12/2022 A 31/12/2023
 Data da Assinatura 23/12/2022
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de Aditivo de TERMO DE COLABORAÇÃO (Lei nº 13.019/2014)

Nº do Cadastro 21-80605-5
 Nº do Instrumento 0051/2021
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
 Conveniente ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA INCLUSÃO SOCIAL - AC SOCIAL

Valor Original do Instrumento 250.000,00
 Nº do Aditivo 02
 Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR A VIGÊNCIA DO TERMO DE COLABORAÇÃO POR MAIS CINCO MESES, OU SEJA, ATÉ MARÇO DE 2023, BEM COMO ACRESCEER AO SEU VALOR ORIGINAL O MONTANTE DE R\$ 265.000,00 (DUZENTOS E SESSENTA E CINCO MIL REAIS), CUJO IMPACTO FINANCEIRO SERÁ DESTINADO À CONTINUIDADE DAS ATIVIDADES DURANTE SUA VIGÊNCIA.
 Valor do aditivo 265.000,00
 Classificação Funcional-Programática 27.902.08.243.5008.2847.0287.3350.39.500.0.2.0000
 Período da Vigência do Instrumento 26/10/2021 A 31/3/2023
 Data da Assinatura do aditivo 31/10/2022
 Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 575.000,00
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 21-01887-1
 Nº do Contrato 0166/2021
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
 Contratado FERNANDO RICARDO PEREIRA ALVES
 Valor Original do Contrato 206.184,00
 Nº do Aditivo 05
 Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE POR MAIS 6 (SEIS) MESES. POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTÍNUO O PRESENTE ADITIVO CAUSA O IMPACTO FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 412.368,00
 Valor do aditivo 412.368,00
 Classificação Funcional-Programática 27.101.08.244.5008.6008.0287.3390.39.500.0.2.0000.00
 Período da Vigência do Contrato 24/6/2021 A 24/6/2023
 Data da Assinatura do aditivo 23/12/2022
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.237.104,00
 Gestor do Contrato FERNANDO CIRILO DE LIMA - Mat.: 948527
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 21-01888-0
 Nº do Contrato 0210/2021
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
 Contratado FRANCISCO CARDOSO DA SILVA
 Valor Original do Contrato 132.000,00
 Nº do Aditivo 05
 Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE POR MAIS 6 (SEIS) MESES. POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTÍNUO O PRESENTE ADITIVO CAUSA O IMPACTO FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 264.000,00
 Valor do aditivo 264.000,00
 Classificação Funcional-Programática 27.101.08.244.5008.6008.0287.3390.39.500.0.2.0000.00
 Período da Vigência do Contrato 24/6/2021 A 24/6/2023
 Data da Assinatura do aditivo 23/12/2022
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 792.000,00
 Gestor do Contrato BERNARDO COELHO RODRIGUES - Mat.: 1866761
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 21-01897-9
 Nº do Contrato 0161/2021
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
 Contratado SANTANA RESTAURANTE E DELICATESSEN LTDA
 Valor Original do Contrato 115.335,00
 Nº do Aditivo 05
 Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE POR MAIS 6 (SEIS) MESES. POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTÍNUO O PRESENTE ADITIVO CAUSA O IMPACTO FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 230.670,00
 Valor do aditivo 230.670,00
 Classificação Funcional-Programática 27.101.08.244.5008.6008.0287.3390.39.500.0.2.0000.00
 Período da Vigência do Contrato 24/6/2021 A 24/6/2023
 Data da Assinatura do aditivo 23/12/2022
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 692.010,00
 Gestor do Contrato FERNANDO CIRILO DE LIMA - Mat.: 948527
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 21-01898-7
 Nº do Contrato 0160/2021
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
 Contratado GENILSON MEDEIROS
 Valor Original do Contrato 201.432,00
 Nº do Aditivo 05
 Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE POR MAIS 6 (SEIS) MESES. POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTÍNUO O PRESENTE ADITIVO CAUSA O IMPACTO FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 402.864,00
 Valor do aditivo 402.864,00
 Classificação Funcional-Programática 27.101.08.244.5008.6008.0287.3390.39.500.0.2.0000.00
 Período da Vigência do Contrato 24/6/2021 A 24/6/2023
 Data da Assinatura do aditivo 23/12/2022
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.208.592,00



Gestor do Contrato FERNANDO CIRILO DE LIMA - Mat.: 948527
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 21-01899-5
Nº do Contrato 0156/2021
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Contratado INES GUEDES DE LIMA
Valor Original do Contrato 123.750,00
Nº do Aditivo 05
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE POR MAIS 6 (SEIS) MESES. POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTÍNUO O PRESENTE ADITIVO CAUSA O IMPACTO FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 247.500,00
Valor do aditivo 247.500,00
Classificação Funcional-Programática 27.101.08.244.5008.6008.0287.3390.39.500.0.2.0000.00
Período da Vigência do Contrato 24/6/2021 A 24/6/2023
Data da Assinatura do aditivo 23/12/2022
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 742.500,00
Gestor do Contrato FERNANDO CIRILO DE LIMA - Mat.: 948527
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 21-01900-2
Nº do Contrato 0157/2021
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Contratado MARIA MARCIA SILVA DOS SANTOS (ATELIE SABORES DA BIA)
Valor Original do Contrato 173.712,00
Nº do Aditivo 05
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE POR MAIS 6 (SEIS) MESES. POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTÍNUO O PRESENTE ADITIVO CAUSA O IMPACTO FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 347.424,00
Valor do aditivo 347.424,00
Classificação Funcional-Programática 27.101.08.244.5008.6008.0287.3390.39.500.0.2.0000.00
Período da Vigência do Contrato 24/6/2021 A 24/6/2023
Data da Assinatura do aditivo 23/12/2022
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.042.272,00
Gestor do Contrato FERNANDO CIRILO DE LIMA - Mat.: 948527
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 21-01909-6
Nº do Contrato 0163/2021
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Contratado MARIA MARTHA LIMA E SILVA
Valor Original do Contrato 184.800,00
Nº do Aditivo 05
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE POR MAIS 6 (SEIS) MESES. POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTÍNUO O PRESENTE ADITIVO CAUSA O IMPACTO FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 369.600,00
Valor do aditivo 369.600,00
Classificação Funcional-Programática 27.101.08.244.5008.6008.0287.3390.39.500.0.2.0000.00
Período da Vigência do Contrato 24/6/2021 A 24/6/2023
Data da Assinatura do aditivo 23/12/2022
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.108.800,00
Gestor do Contrato FERNANDO CIRILO DE LIMA - Mat.: 948527
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 21-01917-7
Nº do Contrato 0194/2021
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Contratado RESTAURANTE SÃO JOÃO BATISTA
Valor Original do Contrato 148.500,00
Nº do Aditivo 05
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE POR MAIS 6 (SEIS) MESES. POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTÍNUO O PRESENTE ADITIVO CAUSA O IMPACTO FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 297.000,00
Valor do aditivo 297.000,00
Classificação Funcional-Programática 27.101.08.244.5008.6008.0287.3390.39.500.0.2.0000.00
Período da Vigência do Contrato 24/6/2021 A 24/6/2023
Data da Assinatura do aditivo 23/12/2022
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 891.000,00
Gestor do Contrato GLERYSTIANE FERNANDES ANDRIOLA - Mat.: 6004881
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 21-01918-5
Nº do Contrato 0202/2021
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Contratado MAYARA DAYANY LINO MARTINS
Valor Original do Contrato 211.200,00
Nº do Aditivo 05
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO

DE VIGÊNCIA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE POR MAIS 6 (SEIS) MESES. POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTÍNUO O PRESENTE ADITIVO CAUSA O IMPACTO FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 422.400,00
Valor do aditivo 422.400,00
Classificação Funcional-Programática 27.101.08.244.5008.6008.0287.3390.39.500.0.2.0000.00
Período da Vigência do Contrato 24/6/2021 A 24/6/2023
Data da Assinatura do aditivo 23/12/2022
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.267.200,00
Gestor do Contrato LUCAS VINICIUS DA ROCHA COUTINHO - Mat.: 1833626
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 21-01926-6
Nº do Contrato 0154/2021
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Contratado VBV RESTAURANTES EIRELI
Valor Original do Contrato 128.700,00
Nº do Aditivo 05
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE POR MAIS 6 (SEIS) MESES. POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTÍNUO O PRESENTE ADITIVO CAUSA O IMPACTO FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 257.400,00
Valor do aditivo 257.400,00
Classificação Funcional-Programática 27.101.08.244.5008.6008.0287.3390.39.500.0.2.0000.00
Período da Vigência do Contrato 24/6/2021 A 24/6/2023
Data da Assinatura do aditivo 23/12/2022
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 772.200,00
Gestor do Contrato ÉRICA ALMEIDA DE SOUSA - Mat.: 9151508
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 21-01934-7
Nº do Contrato 0221/2021
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Contratado JOSÉ WELISSON FERREIRA
Valor Original do Contrato 65.505,00
Nº do Aditivo 05
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE POR MAIS 6 (SEIS) MESES. POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTÍNUO O PRESENTE ADITIVO CAUSA O IMPACTO FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 131.010,00
Valor do aditivo 131.010,00
Classificação Funcional-Programática 27.101.08.244.5008.6008.0287.3390.39.500.0.2.0000.00
Período da Vigência do Contrato 24/6/2021 A 24/6/2023
Data da Assinatura do aditivo 23/12/2022
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 393.030,00
Gestor do Contrato MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS GONÇALVES - Mat.: 9062343
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 21-01941-0
Nº do Contrato 0220/2021
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Contratado SABOREAR ALIMENTAÇÃO E CONVENIÊNCIA LTDA ME
Valor Original do Contrato 106.920,00
Nº do Aditivo 05
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE POR MAIS 6 (SEIS) MESES. POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTÍNUO O PRESENTE ADITIVO CAUSA O IMPACTO FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 213.840,00
Valor do aditivo 213.840,00
Classificação Funcional-Programática 27.101.08.244.5008.6008.0287.3390.39.500.0.2.0000.00
Período da Vigência do Contrato 25/6/2021 A 25/6/2023
Data da Assinatura do aditivo 23/12/2022
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 641.520,00
Gestor do Contrato MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS GONÇALVES - Mat.: 9062343
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 21-01949-5
Nº do Contrato 0224/2021
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Contratado GILMARA AIRES CAMPOS
Valor Original do Contrato 80.190,00
Nº do Aditivo 05
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE POR MAIS 6 (SEIS) MESES. POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTÍNUO O PRESENTE ADITIVO CAUSA O IMPACTO FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 160.380,00
Valor do aditivo 160.380,00
Classificação Funcional-Programática 27.101.08.244.5008.6008.0287.3390.39.500.0.2.0000.00
Período da Vigência do Contrato 25/6/2021 A 25/6/2023
Data da Assinatura do aditivo 23/12/2022
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 481.140,00
Gestor do Contrato MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS GONÇALVES - Mat.: 9062343
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO

**Extrato de Aditivo de Contrato**

Nº do Cadastro 21-01950-9
 Nº do Contrato 0197/2021
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
 Contratado LUCAS EMANNOEL BEZERRA DA SILVA
 Valor Original do Contrato 130.185,00
 Nº do Aditivo 05
 Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE POR MAIS 6 (SEIS) MESES. POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTÍNUO O PRESENTE ADITIVO CAUSA O IMPACTO FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 260.370,00
 Valor do aditivo 260.370,00
 Classificação Funcional-Programática 27.101.08.244.5008.6008.0287.3390.39.500.0.2.0000.00
 Período da Vigência do Contrato 25/6/2021 A 25/6/2023
 Data da Assinatura do aditivo 23/12/2022
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 781.110,00
 Gestor do Contrato GLERYSTIANE FERNANDES ANDRIOLA - Mat.: 6004881
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 21-01951-7
 Nº do Contrato 0173/2021
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
 Contratado SILAS FERNANDES DA SILVA
 Valor Original do Contrato 98.835,00
 Nº do Aditivo 05
 Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE POR MAIS 6 (SEIS) MESES. POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTÍNUO O PRESENTE ADITIVO CAUSA O IMPACTO FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 197.670,00
 Valor do aditivo 197.670,00
 Classificação Funcional-Programática 27.101.08.244.5008.6008.0287.3390.39.500.0.2.0000.00
 Período da Vigência do Contrato 24/6/2021 A 24/6/2023
 Data da Assinatura do aditivo 23/12/2022
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 593.010,00
 Gestor do Contrato PRISCILA BENÍCIO COSTA - Mat.: 9061266
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 21-01953-3
 Nº do Contrato 0196/2021
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
 Contratado ROGÉRIO FERREIRA DA SILVA
 Valor Original do Contrato 198.000,00
 Nº do Aditivo 05
 Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE POR MAIS 6 (SEIS) MESES. POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTÍNUO O PRESENTE ADITIVO CAUSA O IMPACTO FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 396.000,00
 Valor do aditivo 396.000,00
 Classificação Funcional-Programática 27.101.08.244.5008.6008.0287.3390.39.500.0.2.0000.00
 Período da Vigência do Contrato 25/6/2021 A 25/6/2023
 Data da Assinatura do aditivo 23/12/2022
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.188.000,00
 Gestor do Contrato GLERYSTIANE FERNANDES ANDRIOLA - Mat.: 6004881
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 21-01957-6
 Nº do Contrato 0228/2021
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
 Contratado RESTAURANTE DONNA MARIA LTDA
 Valor Original do Contrato 132.000,00
 Nº do Aditivo 05
 Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE POR MAIS 6 (SEIS) MESES. POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTÍNUO O PRESENTE ADITIVO CAUSA O IMPACTO FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 264.000,00
 Valor do aditivo 264.000,00
 Classificação Funcional-Programática 27.101.08.244.5008.6008.0287.3390.39.500.0.2.0000.00
 Período da Vigência do Contrato 25/6/2021 A 25/6/2023
 Data da Assinatura do aditivo 23/12/2022
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 792.000,00
 Gestor do Contrato MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS GONÇALVES - Mat.: 9062343
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-02687-8
 Nº do Contrato 0577/2022
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
 Contratado ELLY SOM LTDA
 Valor Original do Contrato 262.820,00
 Nº do Aditivo 01
 Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 0577/2022 POR MAIS 12 (DOZE) MESES, OU SEJA, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023.
 Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Contrato 20/7/2022 A 31/12/2023
 Data da Assinatura do aditivo 21/12/2022
 Gestor do Contrato JAMIL JOSÉ CAMILO RICHENE NETO - Mat.: 1880811
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 21-02080-9
 Nº do Contrato 0193/2021
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
 Contratado RENATA DE JESUS CASTRO FERREIRA
 Valor Original do Contrato 130.350,00
 Nº do Aditivo 05
 Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE POR MAIS 6 (SEIS) MESES. POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTÍNUO O PRESENTE ADITIVO CAUSA O IMPACTO FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 260.700,00
 Valor do aditivo 260.700,00
 Classificação Funcional-Programática 27.101.08.244.5008.6008.0287.3390.39.500.0.2.0000.00
 Período da Vigência do Contrato 25/6/2021 A 25/6/2023
 Data da Assinatura do aditivo 23/12/2022
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 782.100,00
 Gestor do Contrato GLERYSTIANE FERNANDES ANDRIOLA - Mat.: 6004881
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 21-01958-4
 Nº do Contrato 0189/2021
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
 Contratado RESTAURANTE BOM PALADAR
 Valor Original do Contrato 132.000,00
 Nº do Aditivo 05
 Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE POR MAIS 6 (SEIS) MESES. POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTÍNUO O PRESENTE ADITIVO CAUSA O IMPACTO FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 264.000,00
 Valor do aditivo 264.000,00
 Classificação Funcional-Programática 27.101.08.244.5008.6008.0287.3390.39.500.0.2.0000.00
 Período da Vigência do Contrato 25/6/2021 A 25/6/2023
 Data da Assinatura do aditivo 23/12/2022
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 792.000,00
 Gestor do Contrato GLERYSTIANE FERNANDES ANDRIOLA - Mat.: 6004881
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 21-02069-8
 Nº do Contrato 0152/2021
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
 Contratado THAMYRES FRANCISCA TORRES BATISTA
 Valor Original do Contrato 118.800,00
 Nº do Aditivo 05
 Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE POR MAIS 6 (SEIS) MESES. POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTÍNUO O PRESENTE ADITIVO CAUSA O IMPACTO FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 237.600,00
 Valor do aditivo 237.600,00
 Classificação Funcional-Programática 27.101.08.244.5008.6008.0287.3390.39.500.0.2.0000.00
 Período da Vigência do Contrato 24/6/2021 A 24/6/2023
 Data da Assinatura do aditivo 23/12/2022
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 712.800,00
 Gestor do Contrato MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS GONÇALVES - Mat.: 9062343
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 21-01998-3
 Nº do Contrato 0190/2021
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
 Contratado LANCHONETE E SORVETERIA SANTA RITA
 Valor Original do Contrato 149.985,00
 Nº do Aditivo 05
 Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE POR MAIS 6 (SEIS) MESES. POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTÍNUO O PRESENTE ADITIVO CAUSA O IMPACTO FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 299.970,00
 Valor do aditivo 299.970,00
 Classificação Funcional-Programática 27.101.08.244.5008.6008.0287.3390.39.500.0.2.0000.00
 Período da Vigência do Contrato 25/6/2021 A 25/6/2023
 Data da Assinatura do aditivo 23/12/2022
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 899.910,00
 Gestor do Contrato GLERYSTIANE FERNANDES ANDRIOLA - Mat.: 6004881
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 21-02000-1
 Nº do Contrato 0151/2021
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
 Contratado LIVIA TRAJANO DA SILVA
 Valor Original do Contrato 132.000,00



Nº do Aditivo 05
 Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE POR MAIS 6 (SEIS) MESES. POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTÍNUO O PRESENTE ADITIVO CAUSA O IMPACTO FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 264.000,00
 Valor do aditivo 264.000,00
 Classificação Funcional-Programática 27.101.08.244.5008.6008.0287.3390.39.500.0.2.0000.00
 Período da Vigência do Contrato 25/6/2021 A 25/6/2023
 Data da Assinatura do aditivo 23/12/2022
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 792.000,00
 Gestor do Contrato MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS GONÇALVES - Mat.: 9062343
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO

Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS
HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
(INSTITUÍDA PELO ATO GOVERNAMENTAL Nº 1435/2022)

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO: SHM-PRC-2022/01617 – CONCORRÊNCIA Nº 07/2022-CEL

Nos termos do julgamento da licitação, torna-se público a homologação do certame em referência e a adjudicação em favor da empresa HYDROGEO PROJETOS E SERVIÇOS LTDA, com o valor de R\$ \$ 3.334.947,69 (Três milhões, trezentos e trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e sete reais e sessenta e nove centavos).

João Pessoa, 27 de dezembro de 2022.

DEUSDETE QUEIROGA FILHO
Secretário de Estado da SEIRHMA

Secretaria de Estado da Saúde

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL/SES/PB

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO Nº SES-PRC-2021/01108 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022
REGISTRO CGE Nº 22-02162-1
LICITAÇÃO BB Nº 969771

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E CALIBRAÇÃO, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS OU COMPATÍVEIS DE PRIMEIRO USO (NOVAS), COM ORIENTAÇÃO/TREINAMENTO DE USO, NOS EQUIPAMENTOS DA ATENÇÃO OBSTÉTRICA E NEONATAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.

ADJUDICO o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 028/2022, fundamentada no Art. 17, Inciso IX, do Decreto Federal nº 10.024/2019, com base nos elementos constantes dos autos, correspondente a:

- SR PRODUTOS MEDICOS LTDA-EPP;
 - CNPJ nº 10.757.876/0001-30;
 - Lotes 01, 02 e 03;

Perfazendo o valor global anual de até **R\$ 315.460,00 (trezentos e quinze mil, quatrocentos e sessenta reais)**, classificada pelo critério do menor preço global por Lote.

João Pessoa-PB, 26 de dezembro de 2022.

Karla Michele Vitorino Maia
Pregoeira Oficial da CPL/SES-PB
Matrícula nº 170.333-1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações contidas no processo e ADJUDICAÇÃO da Pregoeira, **HOMOLOGO** a presente licitação, respaldada no Art. 13, Inciso VI, do Decreto Federal nº 10.024/2019.

João Pessoa-PB, 26 de dezembro de 2022.

RENATA VALÉRIA NÓBREGA
Secretária de Estado da Saúde
Matrícula nº 181.387-1
CPF nº 054.845.214-83

TERMO DE AJUSTE

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0175/2022

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE

Contratado: HOSPITAL MILAGRES SERVIÇOS DE SAÚDE EIRELI CNPJ n.º 29.521.159/0001-33

Data da Assinatura: 26/12/2022

Vigência: 24/06/2023

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.2950.00000000287.33909100.500000.0.1.1002 Reserva: 19466

Valor Global: R\$ 21.250,00 (vinte e um mil e duzentos e cinquenta reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOME CARE PARA A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DURANTE O PERÍODO DE JULHO DE 2022, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES270922518.

PBPrev - Paraíba Previdência

LICITAÇÃO

PARAÍBA PREVIDÊNCIA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LEILÃO Nº 001/2022

DATA: 13/12/2022

CADASTRO CGE Nº 22-02340-1

OBJETO: REALIZAÇÃO DE LEILÃO PÚBLICO MEDIANTE A INVIABILIDADE DA PRESERVAÇÃO DOS BENS MÓVEIS DO PATRIMÔNIO DA PARAÍBA PREVIDÊNCIA - PBPREV. **HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO NA MODALIDADE LEILÃO.**

ITEM	ÓRGÃO	CNPJ	Nº PROCESSO	LOTES	VALOR TOTAL
01	PARAÍBA PREVIDÊNCIA	06.121.067/0001-60	09.201.004892.2022	06	R\$ 130.500,00

João Pessoa, 27 de dezembro de 2022.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
PRESIDENTE DA PBPREV

Companhia Docas da Paraíba

LICITAÇÃO

COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO ESTATAL Nº 014/2022 – DOCAS/PB
PROCESSO Nº 31.203.000084.2022 – SGC
REGISTRO CGE Nº 22.02379-2

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio administrativo, de forma continuada, compreendendo o fornecimento de mão-de-obra, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

ADJUDICO o objeto supracitado em favor da empresa: **JMF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 10.624.354/0001-60**, com valor mensal de **R\$ 63.627,55** (sessenta e três mil, seiscentos e vinte e sete reais e cinquenta e cinco centavos) e valor global de **R\$ 763.530,60** (setecentos e sessenta e três mil, quinhentos e trinta reais e sessenta centavos).

Cabedelo, 27 de dezembro de 2022.

Verônica Daniel de Souza
Pregoeira oficial

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO, nos termos da legislação em vigor, o Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Estatal nº 014/2022, Processo nº 31.203.000084.2022 – SGC, com base nas informações contidas no referido processo e após adjudicação, cujo objeto consiste na Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio administrativo, de forma continuada, compreendendo o fornecimento de mão-de-obra, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, em favor da empresa: **JMF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 10.624.354/0001-60**, com valor mensal de **R\$ 63.627,55** (sessenta e três mil, seiscentos e vinte e sete reais e cinquenta e cinco centavos) e valor global de **R\$ 763.530,60** (setecentos e sessenta e três mil, quinhentos e trinta reais e sessenta centavos).

Cabedelo, 27 de dezembro de 2022.

Gilmara Pereira Temóteo
Diretora Presidente

EXTRATO

COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA

EXTRATO

PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 011/2021

Cabedelo-PB, 27 de dezembro de 2022.

OBJETO: ELABORAÇÃO DOS PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO E A EXECUÇÃO DA OBRA DE ENGENHARIA DA DRAGAGEM POR RESULTADO DE APROFUNDAMENTO DO CANAL DE ACESSO AQUAVIÁRIO E DA BACIA DE EVOLUÇÃO DO PORTO DE CABEDELLO

OBJETIVO DO APOSTILAMENTO:

Reajuste de preço previsto no próprio contrato n.º 011/2021, firmado entre a Companhia Docas-PB e a empresa DTA ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 02.385.674/0001-87.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:



Lei Federal n.º 13.303/2016, art. 174 do RILC e cláusula Décima Segunda do Contrato n.º 011/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/2022:

Plano Plurianual – PPA – 2020/2023, conforme a Lei n.º 11.626, de 14/01/2020, publicada no DOE-PB de 15/01/2020, revisado conforme a Lei n.º 11.834, de 11/03/2021, publicada no DOE-PB de 12/03/2021; nas Leis de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2021 e 2022, conforme a Lei n.º 11.776, de 24/09/2020, publicada no DOE-PB de 25/09/2020, e na Lei n.º 12.022, de 09/07/2021 – DOE/PB de 10/07/2021 (LDO 2022); e na Lei Orçamentária Anual – LOA 2022, conforme a Lei n.º 12.192, de 17/01/2022, publicada no DOE-PB de 18/01/2022. O decreto da execução orçamentária vigente é o Decreto n.º 42.231, de 28/01/2022, publicado no DOE-PB de 29/01/2022. Destacamos que já tramita na AL/PB o Projeto de Lei Ordinária, referente à LOA 2023 do Estado da Paraíba, estando nela prevista a Ação 4947 – Participação do Estado no Capital da Companhia Docas da Paraíba – Unidade Orçamentária 31.101 – Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente.

GILMARA PEREIRA TEMÓTEO

DIRETORA PRESIDENTE

Hospital de Emergência e Trauma de Campina Grande

LICITAÇÃO

HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA N.º 075/2022

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E, AINDA, EM CUMPRIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES CONTIDAS NO ART. 26. “CAPUT” DA LEI NACIONAL DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS COM O PODER PÚBLICO, CONSIDERANDO O INCOMENSURÁVEL INTERESSE PÚBLICO, CONSIDERANDO, AINDA, AS CONCLUSÕES FORMALMENTE MOTIVADAS NO PARERECER JURÍDICO DO NÚCLEO DE AUDITORIA DO HETCG, RATIFICA O ATO DE DISPENSA N.º 075/2022, ANCORADO NA NORMA INSCRITA NO ART. 24, INCISO IV DA LEI N.º 8.666/93, TENDO COMO OBJETO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES PARA ATENDER AO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE, COM A PESSOA JURÍDICA: ROBERTO DIOGO FERREIRA DA COSTA, PESSOA JURÍDICA INSCRITA NO CNPJ N.º 10.464.359/0001-73, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 298.752,00 (DUZENTOS E NOVENTA E OITO MIL SETECENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 251011030250074067 – ELEM. DESPESA: 3390-39 FONTE RECURSO: 600. DATA: 27/12/2022. DRA. INGRID RAMALHO LEITE
DIRETORA GERAL.

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUBGERÊNCIA DE CONTROLE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

RATIFICO o ato da Ata de Registro de Preços - FNDE n.º 003/2022, oriunda do Pregão Eletrônico FNDE n.º 02/2022 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE - processo n.º 23034.018855/2022-19, publicada no Diário Oficial da União no dia 1º de julho de 2022, com base no Parecer n.º 2190/PGE SA-2022 da Procuradoria Geral do Estado da Paraíba, para a contratação com a empresa VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, no valor de R\$ 16.600.000,00 (dezesesseis milhões e seiscentos mil reais), tendo como objeto da avença a aquisição de ÔNIBUS RURAL ESCOLAR (ORE), atendendo às necessidades Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba, tudo de acordo com o Processo Administrativo SEE-PRC-2022/29436.

João Pessoa, 27 de dezembro de 2022.

CLÁUDIO BENEDITO SILVA FURTADO

Secretário de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Extrato de PROTOCOLO (DEC. 33.844/2013)

N.º do Cadastro 22-81432-9

N.º do Instrumento 0499/2022

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Conveniente SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Objeto INICIAR O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA OBRA DE MANUTENÇÃO DA E.E.E.F. MÁRIO VIEIRA DA SILVA EM MATINHAS/PB NO VALOR ORÇADO DE R\$ 987.347,34 (NOVECIENTOS E OITENTA E SETE MIL, TREZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS) TENDO SUA EXECUÇÃO PREVISTA PARA OS PRÓXIMOS EXERCÍCIOS FINANCEIRO, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º SUP-PRC-2022/04567

Valor 0,00

Período da Vigência do Instrumento 23/12/2022 A 17/1/2024

Data da Assinatura 23/12/2022

CLÁUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de Aditivo de Contrato

N.º do Cadastro 22-00007-1

N.º do Contrato 0056/2021

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Contratado KONA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Valor Original do Contrato 13.162.140,00

N.º do Aditivo 02

Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA, A SER ESTABELECIDADA ATÉ DIA 27/06/2023, FUNDAMENTADO NO ARTIGO 57, § 1º, INCISO II, DA LEI N.º 8.666/93, E O ACRÉSCIMO QUANTITATIVO APROXIMADO DE 13,96% (TREZE VIRGULA NOVENTA E SEIS POR CENTO) SOBRE O VALOR INICIAL DO CONTRATO, NOS TERMOS DA CLÁUSULA DÉCIMA, ITEM 10.2, DO CONTRATO, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA JUSTIFICATIVA TÉCNICA APRESENTADA PELO GESTOR DO CONTRATO.

Valor do aditivo 1.837.620,00

Classificação Funcional-Programática 22.101.12.362.5006.2146.0287.4490.52.500.0.1.1001.00

Período da Vigência do Contrato 29/12/2021 A 27/6/2023

Data da Assinatura do aditivo 20/12/2022

Gestor do Contrato KILDERE SOBRAL IRINEU - Mat.: 617.608-9

CLÁUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

N.º do Cadastro 2022/220001.00686.

N.º do Instrumento 0497/2022

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Conveniente FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA

Objeto O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETIVO DESENVOLVER

CONJUNTAMENTE O PROJETO CONEXÃO MUNDO - INTERCÂMBIO ESTUDANTIL,

CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º

SEE-PRC-2022/25436

7.680.033,25

Classificação Funcional-Programática 22.101.12.362.5006.2146.0287.3390.18.1.500.1001

22.101.12.362.5006.2146.0287.3390.39.1.500.1001

Período da vigência do Instrumento 22/12/2022 à 31/12/2022

Data da assinatura 22/12/2022

Valor acumulado do Instrumento com o(s)

aditivo(s) anterior(es) 7.680.033,25

Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta n.º 440 publicada no DOE de 28/12/2022, de acordo com o Decreto n.º 30.719

de 22/09/2009.

CLÁUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

CONVOCAÇÃO PARA PREGÃO PRESENCIAL N.º 04/2022

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, torna público para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei n.º 10.520/02 e da Lei n.º 8.666/93, que realizará na sede deste órgão, situado na Av. Hilton Souto Maior, s/nº, bairro Mangabeira I, João Pessoa/PB, Tel. (83) 3238-9524, no dia 17/01/2023, às 09h30min, licitação para:

Aquisição de cédulas de identidade civil, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, visando atender às necessidades da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Informações, questionamentos e pedidos de impugnação do pregão e seus anexos poderão ser encaminhados junto ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, no endereço acima indicado ou através do e-mail: ciac@sesds.pb.gov.br.

O edital e os anexos do pregão poderão ser visualizados, bem como realizado download no site da Central de Compras da Paraíba, através do link www.centraldecompras.pb.gov.br/appls/sgc/editais.nsf. Processo n.º 26.000.000237.2022 - Registro na CGE: 22-02579-6.

João Pessoa/PB, 27 de dezembro de 2022.

Rodrigo Pacheco Ferreira

Pregoeiro

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

Extrato de Contrato

N.º do Cadastro 22-04747-6

N.º do Contrato 0103/2022

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

Contratado CENTRO DE TECNOLOGIA EM GESTÃO LTDA

Objeto CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA SESDS/PB.

Valor 216.000,00

Classificação Funcional-Programática 26.901.06.121.5005.1072.0287.3390.39.759.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 15/12/2022 A 15/12/2023

Data da Assinatura 15/12/2022

Gestor do Contrato VINICIUS CESAR DE MOURA SANTANA - Mat.: 522.826-3

JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES - SECRETÁRIO

Hospital de Clínicas de Campina Grande

LICITAÇÕES

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE

RATIFICAÇÃO DO ATO DE ADESÃO A ATA RP Nº 0022/2022

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E, AINDA, EM CUMPRIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES CONTIDAS NO ART. 26. "CAPUT" DA LEI NACIONAL DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS COM O PODER PÚBLICO, CONSIDERANDO O INCOMENSURÁVEL INTERESSE PÚBLICO, CONSIDERANDO, AINDA, AS CONCLUSÕES FORMALMENTE MOTIVADAS NO PARECER JURÍDICO DO NÚCLEO DE AUDITORIA DO HCCG, RATIFICA O ATO DE ADESÃO A ATA RP Nº 0022/2022, ANCORADO NA NORMA INSCRITA NA LEI Nº. 8.666/93 E NO DECRETO ESTADUAL Nº 34.986/2014, TENDO COMO OBJETO AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE – MATERIAIS DIVERSOS (ELETRODO), PARA ATENDER AO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE, EM CARÁTER EMERGENCIAL, COM A PESSOA JURÍDICA: BRAMED COMÉRCIO COMÉRCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA, INSCRITA NO CNPJ 28.345.933/0001-30, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 53.060,00 (CINQUENTA E TRÊS MIL E SESSENTA REAIS). FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 251011030250074828 – ELEM. DESPESA: 3390-30 RECURSOS: 500. CAMPINA GRANDE, PB – 27/12/2022. **VIVIAN KELLY REZENDE COSTA, DIRETORA GERAL.**

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE

RATIFICAÇÃO DO ATO DE ADESÃO A ATA RP Nº 0020/2022

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E, AINDA, EM CUMPRIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES CONTIDAS NO ART. 26. "CAPUT" DA LEI NACIONAL DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS COM O PODER PÚBLICO, CONSIDERANDO O INCOMENSURÁVEL INTERESSE PÚBLICO, CONSIDERANDO, AINDA, AS CONCLUSÕES FORMALMENTE MOTIVADAS NO PARECER JURÍDICO DO NÚCLEO DE AUDITORIA DO HCCG, RATIFICA O ATO DE ADESÃO A ATA RP Nº 0020/2022, ANCORADO NA NORMA INSCRITA NA LEI Nº. 8.666/93 E NO DECRETO ESTADUAL Nº 34.986/2014, TENDO COMO OBJETO AQUISIÇÃO DE COMPRESSA E GAZE, PARA ATENDER AO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE, EM CARÁTER EMERGENCIAL, COM A PESSOA JURÍDICA: BRAMED COMÉRCIO COMÉRCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA, INSCRITA NO CNPJ 28.345.933/0001-30, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 55.296,00 (CINQUENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS). FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 251011030250074828 – ELEM. DESPESA: 3390-30 RECURSOS: 600. CAMPINA GRANDE, PB – 27/12/2022, **VIVIAN KELLY REZENDE COSTA, DIRETORA GERAL.**

Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena

LICITAÇÃO

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
REFERÊNCIA: PROCESSO Nº 25.215.000185.2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0082/2022

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA – HEETSHL, com sede na Av. Orestes Lisboa, s/n, Conj. Pedro Gondim, CEP: 58031-090 – João Pessoa/PB, inscrito no CNPJ sob Nº 08.778.268/0037-71, PÚBLICA, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 24, IV, da Lei 8.666/93, realizará a Dispensa de Licitação para **Aquisição de Dietas Enterais.**

Devido à urgência para solucionarmos a situação emergencial, informamos que aceitaremos as propostas comerciais e documentos de habilitação de todos os interessados **até 06/01/2023.**

O Termo de Referência poderá ser solicitado pelo e-mail comprastrauma2@gmail.com ou pelo endereço eletrônico: <https://cutt.ly/b0823Xt>

João Pessoa, 27 de dezembro 2022.

ANDERSON AMARAL BESERRA
Coordenador do Setor de Licitação e Contratos
Matrícula 916.829-0

Assembleia Legislativa

LICITAÇÕES

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1781/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2022

Nos termos do Art.16-A, incisos VI a XII da Resolução nº 1581/2013, alterada pela Resolução nº 1792/2019, o diretor Geral da Assembleia Legislativa da Paraíba, RATIFICA o enquadramento legal

de DISPENSA DE LICITAÇÃO nos termos do Art. 24, Inciso II, da Lei Federal 8666/93, para contratação de consultoria especializada em Serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP) para atender as necessidades dessa Casa Legislativa, pelo período de até 120 (cento e vinte) dias, junto a JOSÉ IMPERIANO NETO, CPF nº 008.168.664-14, no valor total de R\$ 8.000,00 (Oito mil Reais), na conformidade do procedimento da Comissão Permanente de Licitação e parecer da Procuradoria Jurídica desta Casa Legislativa, expresso nos autos do processo.

João Pessoa, 28 de dezembro de 2022.

BRUNO MOUZINHO REGIS
Diretor Geral

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1825/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2022

Nos termos do Art.16-A, incisos VI a XII da Resolução nº 1581/2013, alterada pela Resolução nº 1792/2019, o diretor Geral da Assembleia Legislativa da Paraíba, RATIFICA o enquadramento legal de DISPENSA DE LICITAÇÃO nos termos do Art. 24, Inciso IV, da Lei Federal 8666/93, da contratação, em caráter emergencial de até 180 (cento e oitenta) dias, dos serviços de Segurança Gerenciada para atender as necessidades dessa Casa Legislativa, pelo período de 12 (doze) meses, junto a empresa OI S/A, CNPJ nº 76.535.764/0001-43, no valor mensal estimado de R\$ 7.748,71 (Sete mil setecentos e quarenta e oito Reais e setenta e um centavos), na conformidade do procedimento da Comissão Permanente de Licitação e parecer da Procuradoria Jurídica desta Casa Legislativa, expresso nos autos do processo.

João Pessoa, 28 de dezembro de 2022.

BRUNO MOUZINHO REGIS
Diretor Geral

EXTRATOS

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA

EXTRATO CONTRATUAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1825/2022.
INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 33/2022.

PARTES: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA E A EMPRESA OI S/A.
OBJETO: Contrato tem por objeto a contratação, em caráter emergencial de até 180 (cento e oitenta) dias, dos serviços de Segurança Gerenciada para atender as necessidades dessa Casa Legislativa, nos termos do Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8666/1983.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, na seguinte Dotação Orçamentária: 01.101.01.122.5046.4216, no elemento de despesa 33903900.100.

VALOR MENSAL ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 7.748,71 (Sete mil setecentos e quarenta e oito Reais e setenta e um centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 28/12/2022 a 27/06/2023.

SIGNATÁRIOS: BRUNO MOUZINHO REGIS, ANA KELLY FLORO LEMOS E CRISTIANA MARIA DE VASCONCELOS FERRO.

João Pessoa, 28 de dezembro de 2022.

BRUNO MOUZINHO REGIS
Diretor Geral

EXTRATO CONTRATUAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1781/2022.
INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 34/2022.

PARTES: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA E JOSÉ IMPERIANO NETO.
OBJETO: Contratação de consultoria especializada em Serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP) para atender as necessidades dessa Casa Legislativa, nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8666/1983.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, na seguinte Dotação Orçamentária: 01.101.01.122.5046.4216, no elemento de despesa 33903600.100.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 8.000,00 (Oito mil Reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 120 (cento e vinte) dias após a assinatura do contrato.

SIGNATÁRIOS: BRUNO MOUZINHO REGIS E JOSÉ IMPERIANO NETO.

João Pessoa, 28 de dezembro de 2022.

BRUNO MOUZINHO REGIS
Diretor Geral

Polícia Civil do Estado da Paraíba

EXTRATOS

POLICIA CIVIL DO ESTADO DA PARAIBA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-04748-4

Nº do Contrato 0042/2022

Contratante POLICIA CIVIL DO ESTADO DA PARAIBA

Contratado E GEN CONSULTORIA PARA INFORMATICA LTDA - EPP

Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE, SUPORTE, MANUTENÇÃO, CUSTOMIZAÇÃO E PROGRAMAÇÃO DO SISTEMA DE PROCEDIMENTOS POLICIAIS - SPP, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO PROJETO BÁSICO E NESTE INSTRUMENTO.

Valor 594.277,37



Classificação Funcional-Programática 38.101.06.126.5005.2153.0287.3390.40.500.0.1.0000.07
Período da Vigência do Contrato 2/1/2023 A 2/1/2024
Data da Assinatura 27/12/2022
Gestor do Contrato JEORGY VENANCIO THOMAZ RAMALHO - Mat.: 156.553-2
ANDRE LUIS RABELO DE VASCONCELOS - DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-04749-2
Nº do Contrato 0054/2022
Contratante POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado MULT AR SERVIÇO DE CLIMATIZAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA
Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.

Valor 45.122,00
Classificação Funcional-Programática 38.101.06.122.5046.4216.0287.3390.39.500.0.1.0000.15
Período da Vigência do Contrato 16/12/2022 A 16/12/2023
Data da Assinatura 16/12/2022
Gestor do Contrato ALFEU DE ARAÚJO SILVA - Mat.: 156578-8
ANDRE LUIS RABELO DE VASCONCELOS - DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Universidade Estadual da Paraíba**EXTRATO****UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA****Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 22-04745-0
Nº do Contrato 0426/2022
Contratante UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
Contratado CARL ZEISS DO BRASIL LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MICROSCÓPIO TRINOCULAR COM ACESSÓRIOS PARA O CAMPUS II DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Valor 115.286,05
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.362.5006.2146.0287.4490.52.500.0.1.1001.00
Período da Vigência do Contrato 23/12/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 23/12/2022
Gestor do Contrato JOSÉ FELIX DE BRITO NETO - Mat.: 226.305-4
CELIA REGINA DINIZ - REITORA

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba**EXTRATO****DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA****Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 22-04750-6
Nº do Contrato 0136/2022
Contratante DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado CEPE - CENTRO DE PSICOLOGIA ESPECIALIZADA LTDA
Objeto CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAR EXAME DE PERÍCIA PSICOLÓGICA EM CANDIDATO À OBTENÇÃO DA PERMISSÃO PARA DIRIGIR VEÍCULO E DA RENOVAÇÃO, ADIÇÃO E MUDANÇA DE CATEGORIA DA CNH (CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO).

Valor 36.519,12
Classificação Funcional-Programática 26.201.06.122.5046.4216.0287.3390.39.753.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 7/12/2022 A 7/12/2023
Data da Assinatura 7/12/2022
Gestor do Contrato NATHÁLIA DE PÁDUA DANTAS DINIZ - Mat.: 2050-8
ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO - DIRETOR - SUPERINTENDENTE

Agência Exec. de Gestão das Águas do Estado da Paraíba**EXTRATO****AGÊNCIA EXEC. DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA****Extrato de Aditivo de Contrato**

Nº do Cadastro 18-03500-1
Nº do Contrato 0015/2018
Contratante AGÊNCIA EXEC. DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA - CODATA
Valor Original do Contrato 50.400,00
Nº do Aditivo 04
Objeto do aditivo PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CO-

MUNICIPAÇÃO, ATRAVÉS DE 6 (SEIS) PONTOS DE ACESSO AO SIAF – SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, REDE DE ALTO DESEMPENHO E SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO

Valor do aditivo 74.880,00
Classificação Funcional-Programática 31.208.18.122.5046.4216.0287.3390.39.700.0.2.0000.11
Período da Vigência do Contrato 13/11/2018 A 12/11/2023
Data da Assinatura do aditivo 7/11/2022
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 63.000,00
Gestor do Contrato DIEGO MAGNO TAVARES DA SILVA - Mat.: 111.188-5
PORFÍRIO CATÃO CARTAXO LOUREIRO - DIRETOR PRESIDENTE

Empresa Paraibana de Comunicação - S/A - EPC**EXTRATO****EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A - EPC****Extrato de Aditivo de Contrato**

Nº do Cadastro 21-04963-7
Nº do Contrato 0041/2021
Contratante EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A - EPC
Contratado EDNALDO FRANCISCO DE CARVALHO ME
Valor Original do Contrato 132.000,00
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N041/2021, POR MAIS DOZE MESES, QUE TRATA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DOS FUNCIONÁRIOS DE A UNIÃO, NESTA EMPRESA.

Valor do aditivo 132.000,00
Classificação Funcional-Programática 29.204.24.122.5046.4216.0287.3390.39.501.0.1.0000.57
Período da Vigência do Contrato 15/12/2021 A 15/12/2023
Data da Assinatura do aditivo 13/12/2022
Gestor do Contrato GIVAGO RICHARD BRAGA CARNEIRO MACHADO - Mat.: 820132-4
NANA GARCEZ DE CASTRO DORIA - DIRETORA-PRESIDENTE

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA**MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA****EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO – Nº 018/2022
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022
 PROCESSO: 001.2022.091194**

OBJETO: O presente aditivo tem como objeto o acréscimo de 11 (onze) Computadores tipo desktop, acrescendo um percentual de 24,44% ao valor inicial atualizado do contrato.

CONTRATANTE: Ministério Público do Estado da Paraíba/PGJ.

CONTRATADO: Daten Tecnologia Ltda.

VALOR ACRESCIDO: R\$ 48.961,00 (Quarenta e oito mil, novecentos e sessenta e um reais)

DATA DA ASSINATURA: 26/12/2022.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

João Pessoa, 27 de dezembro de 2022.

ANTÔNIO HORTÊNCIO ROCHA NETO

Procurador-Geral de Justiça

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS**Prefeitura Municipal de Campina Grande****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE SAÚDE****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.209/2022
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.292/2022/SMS/FMS/PMCG
 AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.209/2022, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SAÚDE MENTAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/PB POR 60 DIAS, em favor das PESSOAS JURÍDICAS: ALLFAMED COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob Nº 31.187.918/0001-15, no VALOR de R\$ 236.400,00 (duzentos e trinta e seis mil e quatrocentos reais), e NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 15.218.561/0001-39, no VALOR de R\$ 1.137.600,00 (um milhão cento e trinta e sete mil e seissentos reais), TOTALIZANDO O VALOR de R\$ 1.374.000,00 (um milhão trezentos e



setenta e quatro mil reais). Com fundamento no Artigo 24, inciso IV da LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 27 de dezembro de 2022.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE SAÚDE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.448/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.281/2022/SMS/FMS/PMCG
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.448/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA DE ATUAÇÃO, PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E VISITAS CLÍNICAS, PARA DESEMPENHAREM SUAS ATIVIDADES JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, em favor da PESSOA JURÍDICA A & M CONSULTÓRIO MÉDICO S/S LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 42.371.094/0001-55, no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), com fundamento no Artigo 25, inciso II da LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 27 de dezembro de 2022.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE SAÚDE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.449/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.293/2022/SMS/FMS/PMCG
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.449/2022, cujo objeto é a COMPRA DE SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL, COM BASE NAS NECESSIDADES COMPLEMENTARES DE SUA REDE E NOS PREÇOS FIXADOS PELA TABELA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, (PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA: RADIOLOGIA, ULTRASSONOGRAFIA, TOMOGRAFIA E RESSONÂNCIA MAGNÉTICA), CONFORME 3º RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 16.001/2022, em favor da PESSOA JURÍDICA CAMPIMAGEM - CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM DE CAMPINA GRANDE LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o Nº 02.503.493/0001-08, no valor de R\$ 1.400.444,94 (um milhão quatrocentos mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e noventa e quatro centavos), com fundamento no Artigo 25, da LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 27 de dezembro de 2022.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação de profissionais médicos, com comprovação de experiência de atuação, para atendimento de urgência e emergência, de forma complementar, em regime de atendimentos ambulatoriais, cirurgias, pareceres médicos, plantões presenciais e/ou sobreaviso, procedimentos ambulatoriais e visitas clínicas, para desempenharem suas atividades junto ao Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande. **Prazo contratual:** 12 (doze) meses. **Fundamentação Legal:** Lei nº. 8666/93, alterada e ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. **Funcional programática:** 10.302.1015.2117. **Elemento da despesa:** 3390.39. **Fonte dos recursos:** 16000000.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
161081/2022	16.443/2022	R\$ 450.000,00	Medical Prime Serviços Médicos Ltda

Gilney Silva Porto
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação de profissionais médicos, com comprovação de experiência de atuação, para atendimento de urgência e emergência, de forma complementar, em regime de atendimentos ambulatoriais, cirurgias, pareceres médicos, plantões presenciais e/ou sobreaviso, procedimentos ambulatoriais e visitas clínicas, para desempenharem suas atividades junto ao Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande. **Prazo contratual:** 12 (doze) meses. **Fundamentação Legal:** Lei nº. 8666/93, alterada e ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. **Funcional programática:** 10.302.1015.2117. **Elemento da despesa:** 3390.39. **Fonte dos recursos:** 16000000.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
161083/2022	16.440/2022	R\$ 450.000,00	Amanda Alves Gusmão Queiroz

Gilney Silva Porto
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação de profissionais médicos, com comprovação de experiência de atuação, para atendimento de urgência e emergência, de forma complementar, em regime de atendimentos ambulatoriais, cirurgias, pareceres médicos, plantões presenciais e/ou sobreaviso, procedimentos ambulatoriais e visitas clínicas, para desempenharem suas atividades junto ao Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande. **Prazo contratual:** 12 (doze) meses. **Fundamentação Legal:** Lei nº. 8666/93, alterada e ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. **Funcional programática:** 10.302.1015.2117. **Elemento da despesa:** 3390.39. **Fonte dos recursos:** 16000000.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
161080/2022	16.445/2022	R\$ 450.000,00	Raj Serviços Médicos Ltda

Gilney Silva Porto
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação de profissionais médicos, com comprovação de experiência de atuação, para atendimento de urgência e emergência, de forma complementar, em regime de atendimentos ambulatoriais, cirurgias, pareceres médicos, plantões presenciais e/ou sobreaviso, procedimentos ambulatoriais e visitas clínicas, para desempenharem suas atividades junto ao Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande. **Prazo contratual:** 12 (doze) meses. **Fundamentação Legal:** Lei nº. 8666/93, alterada e ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. **Funcional programática:** 10.302.1015.2117. **Elemento da despesa:** 3390.39. **Fonte dos recursos:** 16000000.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
161087/2022	16.444/2022	R\$ 450.000,00	Jamila Pinho Couto

Gilney Silva Porto
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 161072/2022/Sms/Pmccg. Partes: Sms/Pmccg E Laboratorios B Braun S.A. **Objeto:** Aquisição Soros E Fluidos Para Administração De Medicamentos Para Atender As Demandas Dos Hospitais No Município De Campina Grande – Pb. **Valor Global:** R\$ 690.190,00. **Prazo Contratual:** 60 Dias. **Fundamentação Legal:** Dispensa De Licitação Nº. 16207/2022/Fms/Sms - Lei Nº 8.666/93. **Funcional Programática:** 10.302.1015.2117. **Elemento Da Despesa:** 3390.30. **Fontes De Recursos:** 16000000. **Signatários:** Gilney Silva Porto E Regina Santos Ammiratti.

Gilney Silva Porto
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 161071/2022/Sms/Pmccg. Partes: Sms/Pmccg E Nnmed Distribuição Importação E Exportação De Medicamentos Ltda. **Objeto:** Aquisição Soros E Fluidos Para Administração De Medicamentos Para Atender As Demandas Dos Hospitais No Município De Campina Grande – Pb. **Valor Global:** R\$ 761.100,00. **Prazo Contratual:** 60 Dias. **Fundamentação Legal:** Dispensa De Licitação Nº. 16207/2022/Fms/Sms - Lei Nº 8.666/93. **Funcional Programática:** 10.302.1015.2117. **Elemento Da Despesa:** 3390.30. **Fontes De Recursos:** 16000000. **Signatários:** Gilney Silva Porto E Neilton Neves Dos Santos.

Gilney Silva Porto
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 161073/2022/Sms/Pmccg. Partes: Sms/Pmccg E Quibasa Química Básica Ltda. **Objeto:** Aquisição De Insumos Laboratoriais Para Atender As Necessidades Dos Laboratórios De Análises Clínicas Da Secretaria De Campina Grande - Pb. **Valor Global:** R\$ 18.000,00. **Prazo Contratual:** 90 Dias. **Fundamentação Legal:** Dispensa De Licitação Nº. 16208/2022/Fms/Sms - Lei Nº 8.666/93. **Funcional Programática:** 10.302.1015.2117. **Elemento Da Despesa:** 3390.30. **Fontes De Recursos:** 16000000. **Signatários:** Gilney Silva Porto E Michelly Lino Ickert.

Gilney Silva Porto
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 161074/2022/Sms/Pmccg. Partes: Sms/Pmccg E Cidalab Comércio De Artigos Laboratoriais E Hospitalares Ltda - Me. **Objeto:** Aquisição De Insumos Laboratoriais Para Atender As Necessidades Dos Laboratórios De Análises Clínicas Da Secretaria De Campina Grande - Pb. **Valor Global:** R\$ 273.334,00. **Prazo Contratual:** 90 Dias. **Fundamentação Legal:** Dispensa De Licitação Nº. 16208/2022/Fms/Sms - Lei Nº 8.666/93. **Funcional Programática:** 10.302.1015.2117. **Elemento Da Despesa:** 3390.30. **Fontes De Recursos:** 16000000. **Signatários:** Gilney Silva Porto E Maria Aparecida Gomes De Oliveira.

Gilney Silva Porto
Secretário de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo Nº. 001 Ao Contrato Nº 16114/2022/Sms/Pmcg Oriundo Do Pregão Eletrônico (Srp) Nº. 093/2021/Sad/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Nordeste Hospitalar Importação E Exportação Ltda. Objeto Contratual: Aquisição De Material Medico Hospitalar Para Atender As Demandas Dos Hospitais, Unidades De Saúde (Ubsf'S), Caps, Sae, Cer, Judicial, Cerest, Cerast E Zoonoses Do Município De Campina Grande - Pb. Objeto Do Aditivo: Prorrogação Contratual Por 08 Meses - Até 31/08/2023. Fundamentação: Artigo 57, II, Da Lei Nº. 8.666/93. Signatários: Gilney Silva Porto E João Victor Freire De Almeida Santos.

Gilney Silva Porto
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação de profissionais médicos, com comprovação de experiência de atuação, para atendimento de urgência e emergência, de forma complementar, em regime de atendimentos ambulatoriais, cirurgias, pareceres médicos, plantões presenciais e/ou sobreaviso, procedimentos ambulatoriais e visitas clínicas, para desempenharem suas atividades junto ao Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande. Prazo contratual: 12 (doze) meses. Fundamentação Legal: Lei nº. 8666/93, alterada e ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. Funcional programática: 10.302.1015.2117. Elemento da despesa: 3390.39. Fonte dos recursos: 16000000.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
161084/2022	16.439/2022	R\$ 450.000,00	Antonio Carlos de Carvalho Segundo

Gilney Silva Porto
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação de profissionais médicos, com comprovação de experiência de atuação, para atendimento de urgência e emergência, de forma complementar, em regime de atendimentos ambulatoriais, cirurgias, pareceres médicos, plantões presenciais e/ou sobreaviso, procedimentos ambulatoriais e visitas clínicas, para desempenharem suas atividades junto ao Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande. Prazo contratual: 12 (doze) meses. Fundamentação Legal: Lei nº. 8666/93, alterada e ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. Funcional programática: 10.302.1015.2117. Elemento da despesa: 3390.36. Fonte dos recursos: 16000000.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
161077/2022	16.446/2022	R\$ 288.000,00	Juliana Jamaica Sousa da Silva

Gilney Silva Porto
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação de profissionais médicos, com comprovação de experiência de atuação, para atendimento de urgência e emergência, de forma complementar, em regime de atendimentos ambulatoriais, cirurgias, pareceres médicos, plantões presenciais e/ou sobreaviso, procedimentos ambulatoriais e visitas clínicas, para desempenharem suas atividades junto ao Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande. **Prazo contratual:** 12 (doze) meses. **Fundamentação Legal:** Lei nº. 8666/93, alterada e ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. **Funcional programática:** 10.302.1015.2117. **Elemento da despesa:** 3390.36. **Fonte dos recursos:** 16000000.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
161078/2022	16.438/2022	R\$ 288.000,00	Sahra Menitheen Santos Araujo

Gilney Silva Porto
Secretário de Saúde

Prefeitura Municipal
de Bernardino Batista

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 13/2022

O Prefeito Constitucional do Município Bernardino Batista, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e §2º do Art. 64, da Lei 8.666/93, e considerando que o licitante vencedor MOTIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI não assinou o contrato dentro do prazo legal, sendo facultado ao município de Bernardino Batista convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, nos termos do art. 64, §2º, da lei 8.666/93. Considerando que a empresa LUIZ ANDRADE NETO EIRELI – CNPJ: 40.627.252/0001-60, segunda classificada, declarou que aceitará assinar o contrato na mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

Considerando o que mais consta no processo de licitação e em observância aos princípios da eficiência e celeridade processual.

RESOLVE:

Tornar sem efeito o ato de homologação, datado de 14 de Dezembro de 2022, tendo em vista o descumprimento do Art. 64 da Lei 8.666/93 pela empresa MOTIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 31.381.604/0001-59, vencedora do certame.

Homologar o processo de licitação, Tomada de Preço nº 13/2022, tendo como objeto obra de construção de Auditório na E. M. E. I. F. José Gomes Batista de Sousa, município de Bernardino Batista, em favor da empresa LUIZ ANDRADE NETO EIRELI, CNPJ nº 40.627.252/0001-60, segunda classificada, no valor de R\$ 130.414,04 (cento e trinta mil quatrocentos e catorze reais e quatro centavos), e nas mesmas condições e prazos da proposta de preço apresentada pelo primeiro classificado, nos termos do art. 64, §2º, da lei 8.666/93.

Bernardino Batista - PB, 27 de Dezembro de 2022.

ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA
Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 080/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Bernardino Batista
Contratado: CONSTRUTORA NOSSA SENHORA DA CONCEICAO EIRELI
Objeto: a. Dar-se-á alteração do contrato nº 0000290/2022 de R\$ 216.951,90 para R\$ 249.162,51, nos termos do Art. 65, I, "b", §1º, da Lei 8.666/93, tendo em vista acréscimos de quantitativos de serviços não previstos no contrato; b. O prazo de vigência previsto no contrato nº 000290/2022, fica prorrogado para até 31 de março de 2023..

Fundamentação legal: Art. 65, I, "b", §1º, c/c Art. 57, §1º, IV, da Lei 8.666/93.

Justificativa: a. Dar-se-á alteração do contrato, nos termos do Art. 65, I, "b", §1º, da Lei 8.666/93, tendo em vista acréscimos de quantitativos de serviços para melhor adequação técnica do projeto, conforme planilha orçamentária do Setor de Engenharia; b. Dar-se-á prorrogação do prazo contratual, nos termos do Art. 57, §1º, IV, da Lei 8.666/93, em decorrência de acréscimos de quantitativos de serviços não previstos no contrato original, conforme apurado em processo administrativo.

Bernardino Batista, 23 de Dezembro de 2022

ANTÔNIO ALDO ANDRADE DE SOUSA
Prefeito de Bernardino Batista

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 046/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Bernardino Batista
Contratado: UNIDADE SOUSA TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA
Objeto: O presente Termo Aditivo consiste na prorrogação da vigência previsto no contrato nº 0119/2020 para até 04 de setembro de 2023.

Fundamentação legal: Art. 57, II, da Lei 8.666/93.

Justificativa: Dar-se-á prorrogação do prazo contratual, nos termos do Art. 57, II, da Lei 8.666/93, por se tratar de prestação de serviços contínuos, bem como, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.

Bernardino Batista, 19 de Agosto de 2022.

ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA
Prefeito de Bernardino Batista

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 050/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Bernardino Batista
Contratado: ALZIRO ZARU ROBERTO LIRA
Objeto: O presente Termo Aditivo consiste na alteração do valor do contrato nº 00033/2022, com acréscimo de R\$ 93.950,00 (noventa e três mil novecentos e cinquenta reais), nos termos do Art. 65, I, "b", §1º da Lei 8.666/93.

Fundamentação legal: Art. 65, I, "b", §1º, da Lei 8.666/93.

Justificativa: Dar-se-á alteração contratual por acréscimo de quantitativos de produtos contratados, nos termos do Art. 65, I, "b", §1º da Lei 8.666/93.

Bernardino Batista, 21 de Setembro de 2022.

ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA
Prefeito de Bernardino Batista

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 054/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Bernardino Batista
Contratado: CARLOS ALBERTO FIGUEIREDO BARBOSA
Objeto: O presente Termo Aditivo consiste na alteração do valor do contrato nº 00007/2022, com acréscimo de R\$ 11.790,21 (onze mil setecentos e noventa reais e vinte e um centavos), nos termos do Art. 65, I, "b", §1º da Lei 8.666/93.

Fundamentação legal: Art. 65, I, "b", §1º, da Lei 8.666/93.

Justificativa: Dar-se-á alteração contratual por acréscimo de quantitativos de produtos contratados, nos termos do Art. 65, I, "b", §1º da Lei 8.666/93.

Bernardino Batista, 11 de Outubro de 2022.

ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA
Prefeito de Bernardino Batista

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 056/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Bernardino Batista
Contratado: FARMACIA NOSSA SENHORA DOS MILAGRES LTDA
Objeto: O presente Termo Aditivo consiste na alteração do valor do contrato nº 00044/2022, com acréscimo de R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais), nos termos do Art. 65, I, "b", §1º da Lei 8.666/93.

Fundamentação legal: Art. 65, I, "b", §1º, da Lei 8.666/93.

Justificativa: Dar-se-á alteração contratual por acréscimo de quantitativos de produtos contratados, nos termos do Art. 65, I, "b", §1º da Lei 8.666/93.

Bernardino Batista, 20 de Outubro de 2022.

ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA
Prefeito de Bernardino Batista

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 058/2022**

Contratante: Prefeitura Municipal de Bernardino Batista

Contratado: JACIVÂNIA RAIMUNDO DA SILVA

Objeto: O presente Termo Aditivo consiste na alteração do valor do contrato nº 00073/2022, com acréscimo de R\$ 3.825,00 (três mil oitocentos e vinte e cinco reais), nos termos do Art. 65, I, "b", §1º da Lei 8.666/93.

Fundamentação legal: Art. 65, I, "b", §1º, da Lei 8.666/93.

Justificativa: Dar-se-á alteração contratual por acréscimo de quantitativos de produtos contratados, nos termos do Art. 65, I, "b", §1º da Lei 8.666/93.

Bernardino Batista, 01 de Novembro de 2022.

ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA

Prefeito de Bernardino Batista

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 059/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Bernardino Batista

Contratado: FRANCISCO VICENTE PAIXÃO

Objeto: O presente Termo Aditivo consiste na alteração do valor do contrato nº 270/2022, com acréscimo de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais), nos termos do Art. 65, I, "b", §1º da Lei 8.666/93.

Fundamentação legal: Art. 65, I, "b", §1º, da Lei 8.666/93.

Justificativa: Dar-se-á alteração contratual por acréscimo de quantitativos de serviços contratados, nos termos do Art. 65, I, "b", §1º da Lei 8.666/93.

Bernardino Batista, 01 de Novembro de 2022.

ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA

Prefeito de Bernardino Batista

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 061/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Bernardino Batista

Contratado: COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Objeto: a. O prazo do cronograma de execução físico-financeiro previsto no contrato nº 00045/2022, fica prorrogado para até 31 de Março de 2023; b. O prazo de vigência previsto no contrato nº 00045/2022, fica prorrogado para até 30 de junho de 2023.

Fundamentação legal: Art. 57, § 1º, IV, da Lei 8.666/93.

Justificativa: Dar-se-á prorrogação do prazo contratual, nos termos do Art. 57, §1º, IV, da Lei 8.666/93, em decorrência de acréscimos de quantitativos de serviços não previstos no contrato original, motivado pela modificação técnica do projeto, para melhor adequação técnica da obra ao terreno adquirido, conforme apurado em processo administrativo.

Bernardino Batista, 10 de Novembro de 2022.

ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA

Prefeito de Bernardino Batista

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 062/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Bernardino Batista

Contratado: GOMES COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA

Objeto: O presente Termo Aditivo consiste na alteração do valor do contrato nº 00295/2022, com acréscimo de R\$ 45.886,50 (quarenta e cinco mil oitocentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos), nos termos do Art. 65, I, "b", §1º da Lei 8.666/93.

Fundamentação legal: Art. 65, I, "b", §1º, da Lei 8.666/93.

Justificativa: Dar-se-á alteração contratual por acréscimo de quantitativos de produtos contratados, nos termos do Art. 65, I, "b", §1º da Lei 8.666/93.

Bernardino Batista, 18 de Novembro de 2022.

ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA

Prefeito de Bernardino Batista

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 065/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Bernardino Batista

Contratado: ANTONIO BENEVENUTO DE ALENCAR

Objeto: O presente Termo Aditivo consiste na alteração do valor do contrato nº 00046/2022, com acréscimo de R\$ 7.775,00 (sete mil setecentos e setenta e cinco reais), nos termos do Art. 65, I, "b", §1º da Lei 8.666/93.

Fundamentação legal: Art. 65, I, "b", §1º, da Lei 8.666/93.

Justificativa: Dar-se-á alteração contratual por acréscimo de quantitativos de produtos contratados, nos termos do Art. 65, I, "b", §1º da Lei 8.666/93.

Bernardino Batista, 05 de Dezembro de 2022.

ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA

Prefeito de Bernardino Batista

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 068/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Bernardino Batista

Contratado: NATALY MARIA VIANA

Objeto: O presente Termo Aditivo consiste na alteração do valor do contrato nº 00157/2022, com acréscimo de R\$ 7.225,00 (sete mil duzentos e vinte e cinco reais), nos termos do Art. 65, I, "b", §1º da Lei 8.666/93.

Fundamentação legal: Art. 65, I, "b", §1º, da Lei 8.666/93.

Justificativa: Dar-se-á alteração contratual por acréscimo de quantitativos de produtos contratados, nos termos do Art. 65, I, "b", §1º da Lei 8.666/93.

Bernardino Batista, 13 de Dezembro de 2022.

ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA

Prefeito de Bernardino Batista

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 070/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Bernardino Batista

Contratado: A L RODRIGUES DE OLIVEIRA EIRELI

Objeto: O presente Termo Aditivo consiste na alteração do valor do contrato nº 00228/2022, com acréscimo de R\$ 12.035,75 (doze mil e trinta e cinco reais e setenta e cinco centavos), nos termos do Art. 65, I, "b", §1º da Lei 8.666/93.

Fundamentação legal: Art. 65, I, "b", §1º, da Lei 8.666/93.

Justificativa: Dar-se-á alteração contratual por acréscimo de quantitativos de produtos contratados, nos termos do Art. 65, I, "b", §1º da Lei 8.666/93.

Bernardino Batista, 16 de Dezembro de 2022.

ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA

Prefeito de Bernardino Batista

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 071/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Bernardino Batista

Contratado: A L RODRIGUES DE OLIVEIRA EIRELI

Objeto: O presente Termo Aditivo consiste na alteração do valor do contrato nº 00212/2022, com acréscimo de R\$ 27.941,87 (vinte e sete mil novecentos e quarenta e um reais e oitenta e sete centavos), nos termos do Art. 65, I, "b", §1º da Lei 8.666/93.

Fundamentação legal: Art. 65, I, "b", §1º, da Lei 8.666/93.

Justificativa: Dar-se-á alteração contratual por acréscimo de quantitativos de produtos contratados, nos termos do Art. 65, I, "b", §1º da Lei 8.666/93.

Bernardino Batista, 16 de Dezembro de 2022.

ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA

Prefeito de Bernardino Batista

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 075/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Bernardino Batista

Contratado: GALVÃO MAGAZINE LTDA

Objeto: O presente Termo Aditivo consiste na alteração do valor do contrato nº 00282/2022, com acréscimo de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), nos termos do Art. 65, I, "b", §1º da Lei 8.666/93.

Fundamentação legal: Art. 65, I, "b", §1º, da Lei 8.666/93.

Justificativa: Dar-se-á alteração contratual por acréscimo de quantitativos de produtos contratados, nos termos do Art. 65, I, "b", §1º da Lei 8.666/93.

Bernardino Batista, 23 de Dezembro de 2022.

ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA

Prefeito de Bernardino Batista

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 081/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Bernardino Batista

Contratado: GILBERTO RODRIGUES MARQUES

Objeto: a. O presente Termo Aditivo consiste na alteração do valor do contrato nº 0312/2022, com acréscimo de R\$ 52.768,50 (cinquenta e dois mil setecentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos), nos termos do Art. 65, I, "b", §1º da Lei 8.666/93; b. Prorroga-se o prazo de vigência do contrato nº 0312/2022 para o dia 31/03/2023, nos termos do Art. 57, §1º, IV, da Lei 8.666/93.

Fundamentação legal: Art. 65, I, "b", §1º c/c Art 57, §1º, IV, da Lei 8.666/93.

Justificativa: a. por acréscimo de quantitativos de produtos contratados, nos termos do Art. 65, I, "b", §1º da Lei 8.666/93; b. para prorrogação do prazo contratual, em virtude de acréscimos de quantitativos de produtos pela administração, nos termos do Art. 57, §1º, IV, da Lei 8.666/93.

Bernardino Batista, 26 de Dezembro de 2022.

ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA

Prefeito de Bernardino Batista

Prefeitura Municipal

de Brejo do Cruz

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ – PB PREVIDÊNCIA – BCPREV

EXTRATO DO CONTRATO

INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº 0002B/2022 PARTES: BREJO CRUZ PREVIDÊNCIA

- BCPREV / MATIAS E LEITAO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA. OBJETO CONTRATUAL:

Contratação de pessoa jurídica do ramo de assessoria e consultoria jurídica especializada em RPPS

para acompanhamento e defesa no tribunal de contas dos processos administrativos e prestações de

contas, auditorias, no TCE, SPREV e ministério público; instrução dos processos de benefícios com

contagem do tempo de serviço, parecer jurídico, cálculos, portaria, publicação, instrução conforme TCE

e COMPREV; assessoria jurídica previdenciária – preventiva e contenciosa; auxílio das informações

dos demonstrativos para a secretária da previdência social (competência da assessoria previdenciária);

orientação e instrução dos processos de acordo com a compensação previdenciária entre o RPPS/INSS

e RPPS/RPPS; acompanhamento da dívida municipal.. FUDAMENTAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº

B0002/2022, Art.25, II, LEI 8.666/93, E SUAS ALTERAÇÕES.CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3390.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VALOR TOTAL: R\$ 42.000,00 (quarenta

e dois mil reais). DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de dezembro de 2022; VIGÊNCIA:

12 meses. 02 de dezembro de 2022

ITALLO DINIZ ARAÚJO ALVES E OLIVEIRA

Presidente BCPREV

PREVIDÊNCIA – BC PREV**EXTRATO DO CONTRATO**

INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº 003/2022 PARTES: BREJO CRUZ PREVIDÊNCIA -

BCPREV / MATIAS E LEITAO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA. OBJETO CONTRATUAL:

Contratação de empresa, pessoa jurídica, para Prestação de Serviços de consultoria em Investimentos na

forma da Resolução CMN nº 3.922/10 e suas alterações e da Portaria MPS nº 519/2011 e suas alterações,

principalmente a Portaria 1467/2022, com a assessoria em elaboração de pareceres técnicos, auxílio em

auditorias e fiscalizações, auxílio na elaboração e envio mensal do DAIR, elaboração e envio da Política

de Investimentos e DPIN, auxílio no preenchimento dos formulários APR Suporte ao Comitê de Investi-

mentos, auxílio no processo do credenciamento de Instituições Elaboração de relatórios periódicos, auxílio

na participação nas reuniões de Conselho e Comitê de Investimentos. FUDAMENTAÇÃO: DISPENSA

DE LICITAÇÃO Nº B0001/2022, Art.24, II, LEI 8.666/93, E SUAS ALTERAÇÕES.CLASSIFICAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA: 3390.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VALOR TOTAL:

R\$ 12.000,00 (doze mil reais). DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 23 de dezembro de 2022.

23 de dezembro de 2022

ITALLO DINIZ ARAÚJO ALVES E OLIVEIRA

Presidente BCPREV

Prefeitura Municipal de Cabedelo

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00057/2022

Aos 27 dias do mês de Dezembro de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo, Estado da Paraíba, localizada na Rua Benedito Soares da Silva - Monte Castelo - Cabedelo - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; Decreto Municipal nº 007, de 17 de Março de 2017; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00111/2022 que objetiva o registro de preços para: Aquisição de EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO referente a Emenda Parlamentar: 04849697000/1220-03, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de cabedelo; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO - CNPJ nº 04.849.697/0001-20.

VENCEDOR: GNBTECH SUPPLY TECNOLOGIA LTDA						
CNPJ: 43.905.981/0001-29						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
3	Câmara para Conservação de Imunobiológicos - MATERIAL DE CONFECÇÃO (GABINETE INTERNO) AÇO INOXIDÁVEL 304 TEMPERATURA ENTRE +2° C E + 8°C CIRCULAÇÃO DE AR FORÇADO POSSUI SENSORES INTERNOS POSSUI DISCADOR DE EMERGÊNCIA POSSUI CAPACIDADE E QUANTIDADE DE GAVETAS SISTEMA DE EMERGÊNCIA REGISTRO DE DADOS ATÉ 300 LITROS 2 A 5 GAVETAS POS-SUI POSSUI	ELBER/CSV-300	und	1	23.458,00	23.458,00
TOTAL						23.458,00

VENCEDOR: NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS						
CNPJ: 03.829.590/0001-58						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	Ar condicionado 12000 BTUS de potência para climatização quente e frio split	AGRATTO/ECS-12QF	und	30	1.699,00	50.970,00
2	Geladeira/ Refrigerador fros free □ A PACIDADE DE 260 A 299 L	CONSUL/CRA30	und	3	1.990,00	5.970,00
TOTAL						56.940,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00111/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada: Pelo Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00111/2022, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes; As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços; Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contratação será formalizada por intermédio de: Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia. Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93. A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais. As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração. A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

A licitante vencedora será convocada para assinar o instrumento de contrato ou instrumento semelhante, devendo fazê-lo no prazo máximo de até 05 (cinco) dias consecutivos, contados a partir da data da convocação oficial, sob pena de decair o direito à contratação, nos termos do art. 64 da Lei nº 8.666/93 e demais normas legais pertinentes.

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00111/2022 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- GNBTECH SUPPLY TECNOLOGIA LTDA.

43.905.981/0001-29

Item(s): 3.

Valor: R\$ 23.458,00

- NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS.

03.829.590/0001-58

Item(s): 1 - 2.

Valor: R\$ 56.940,00

Total: R\$ 80.398,00

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Cabedelo.

Cabedelo - PB, 27 de Dezembro de 2022

MURILO WAGNER SUASSUNA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00056/2022

Aos 26 dias do mês de Dezembro de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo, Estado da Paraíba, localizada na Rua Benedito Soares da Silva - Monte Castelo - Cabedelo - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; Decreto Municipal nº 007, de 17 de Março de 2017; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00106/2022 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO COM INSTALAÇÃO DE EXTINTORES, EQUIPAMENTO DE COMBATE A INCÊNDIO E SINALIZAÇÃO; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO - CNPJ nº 04.849.697/0001-20.

VENCEDOR: GLOBAL COMERCIAL EIRELI						
CNPJ: 17.892.706/0001-08						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
32	BOMBAS DE INCÊNDIO Tipo: Centrífuga. Vazão (L/min): 405. Pressão (MCA): 57,25. Fornecimento e instalação.	ELETROPLAS	UND	5	8.766,67	43.833,35
TOTAL						43.833,35

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00106/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00106/2022, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLAUSULA TERCEIRA - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada:

Pelo ORC, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle da ata de registro de preços, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública não participantes do presente certame, atendidos os requisitos deste instrumento convocatório, que fizerem adesão à ata de registro de preços, mediante a anuência do órgão gerenciador:

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes; As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento do quantitativo do item do instrumento convocatório e registrado na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços; Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

A licitante vencedora será convocada para assinar o instrumento de contrato ou instrumento semelhante, devendo fazê-lo no prazo máximo de até 05 (cinco) dias consecutivos, contados a partir da data da convocação oficial, sob pena de decair o direito à contratação, nos termos do art. 64 da Lei nº 8.666/93 e demais normas legais pertinentes.

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00106/2022 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- GLOBAL COMERCIAL EIRELI.

17.892.706/0001-08

Item(s): 32.

Valor: R\$ 43.833,35

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Cabedelo.

Cabedelo - PB, 26 de Dezembro de 2022

MURILO WAGNER SUASSUNA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00092/2022

Aos 27 dias do mês de Dezembro de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cabedelo, Estado da Paraíba, localizada na Rua Benedito Soares da Silva - Monte Castelo - Cabedelo - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; Decreto Municipal nº 007, de 17 de Março de 2017; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00112/2022 que objetiva o registro de preços para: Aquisição de sinalização viária vertical (placa de trânsito), para atender as demandas desta Secretaria de Mobilidade Urbana - SEMOB/CABEDELLO; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO - CNPJ nº 09.012.493/0001-54.

VENCEDOR: SERRANA VIARIA COMERCIO LTDA						
CNPJ: 41.976.238/0001-34						
TOTAL: 498.200,00						
1 - PLACAS DE TRANSITO						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	V. UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Fornecimento placas simples de regulamentação em chapa de aço galvanizado, espessura de 1,25 mm, octogonal, R - 1, de L = 0,25 m, conforme Anexo II do Código de Trânsito Brasileiro. Placa totalmente refletiva, com fundo em película Tipo III Alta Intensidade Prismática com laminação translúcida Tipo V. Símbolos, orla interna, legenda em película Tipo IV. Todas as películas devem está de acordo com a ABNT NBR 14644/13. Todas as placas devem ser fornecidas com os devidos acessórios e de acordo com o Termo de Referência.	CN SINAL	UND	250	200,00	50.000,00
2	Fornecimento de placas simples de regulamentação em chapa de aço galvanizado, espessura de 1,25 mm, triangular, R - 2, de L = 0,90 m, conforme Anexo II do Código de Trânsito Brasileiro. Placa totalmente refletiva, com fundo e orla em película Tipo III Alta Intensidade Prismática com laminação translúcida Tipo V. Todas as películas devem está de acordo com a ABNT NBR 14644/13. Todas as placas devem ser fornecidas com os devidos acessórios e de acordo com o Termo de Referência.	CN SINAL	UND	30	350,00	10.500,00
3	Fornecimento de placas simples de regulamentação em chapa de aço galvanizado, espessura de 1,25 mm, circular de Ø interno = 0,50m, placas tipo R -3 a R -40, conforme Anexo II do Código de Trânsito Brasileiro. Placa totalmente refletiva, com fundo, orla e tarjas em película Tipo III Alta Intensidade Prismática com laminação translúcida Tipo V. Símbolos, legenda s e seta s em película Tipo IV. Todas as películas devem está de acordo com a ABNT NBR 14644/13. Todas as placas devem ser fornecidas com os devidos acessórios e de acordo com o Termo de Referência	CN SINAL	UND	500	150,00	75.000,00
4	Fornecimento placas simples de advertência em chapa de aço galvanizado, espessura de 1,25 mm, quadrada de L=0,45m placas tipo A -1a a A -48 , conforme Anexo II do Código de Trânsito Brasileiro. Placa totalmente refletiva, com fundo em película Tipo III Alta Intensidade Prismática com laminação translúcida Tipo V. Símbolos, orla externa, legenda s e seta s em película Tipo IV. Todas as películas devem está de acordo com a ABNT NBR 14644/13. Todas as placas devem ser fornecidas com os devidos acessórios e de acordo com o Termo de Referência.	CN SINAL	UND	100	120,00	12.000,00
5	Fornecimento de placas compostas de regulamentação, em chapa de aço galvanizado, espessura de 1,25 mm, retangular 0,50 m x 0,70 m ,conforme Anexo II do Código de Trânsito Brasileiro. As placas compostas de regulamentação devem ser totalmente refletiva, com fundo em película Tipo III Alta Intensidade Prismática com laminação translúcida Tipo V. Símbolos, orlas internas e externas, tarjas, legendas e seta s em película Tipo IV. Todas as películas devem está de acordo com a ABNT NBR 14644/13. Todas as placas devem ser fornecidas com os devidos acessórios e de acordo com o Termo de Referência.	CN SINAL	UND	200	200,00	34.000,00

6	Fornecimento de placas compostas de Advertencia em chapa de aço galvanizado, espessura de 1,25 mm, retangular 0,50 m x 0,70 m ,conforme Anexo II do Código de Trânsito Brasileiro. As placas compostas de Advertencia devem ser totalmente refletiva, com fundo em película TipoIII Alta Intensidade Prismática com laminação translúcida Tipo V. Símbolos, orlas internas e externas, legendas e setas em película Tipo IV. Todas as películas devem está de acordo com a ABNT NBR 14644/13. Todas as placas devem ser fornecidas com os devidos acessórios e de acordo com o Termo de Referência	CN SINAL	UND	100	170,00	17.000,00
7	Fornecimento de placas compostas de regulamentação, advertência e/ou educativa em chapa de aço galvanizado, espessura de 1,25 mm, retangular 0,70 m x 1,10 m , conforme Anexo II do Código de Trânsito Brasileiro. As placas compostas educativas devem ser totalmente refletiva, com fundo em película Tipo III Alta Intensidade Prismática com laminação translúcida Tipo V. Símbolos, orlas internas e externas, letras e legendas com película Tipo IV. Todas as películas devem está de acordo com a ABNT NBR 14644/13. Todas as placas devem ser fornecidas com os devidos acessórios e de acordo com o Termo de Referência	CN SINAL	UND	200	350,00	70.000,00
8	Fornecimento de placa simples de Serviços Auxiliares em chapa de aço galvanizado, espessura de 1,25 mm, retangular de 0,50 m x 0,70 m, conforme Anexo II do Código de Trânsito Brasileiro. As Placas indicativas de serviços devem ser totalmente refletiva, com fundo em película Tipo III Alta Intensidade Prismática com laminação translúcida Tipo V. Figuras dos pictogramas, orlas internas e externas e símbolos em película Tipo IV. Todas as películas devem está de acordo com a ABNT NBR 14644/13. Todas as placas devem ser fornecidas com os devidos acessórios e de acordo com o Termo de Referência	CN SINAL	UND	250	170,00	42.500,00
9	Fornecimento de placas de indicação (educativa, orientação e atrativo turístico), dispositivo de sinalização de alerta (marcadores de: obstáculo, perigo e alinhamento) e identificação de nome de rua em chapa aço galvanizado, espessura de 1,25 mm, conforme Anexo II do Código de Trânsito Brasileiro. As placas de indicação devem ser totalmente refletiva, com fundo, em película Tipo III Alta Intensidade Prismática com laminação translúcida Tipo V nas placas educativas a orla interna, tarja, legenda e pictograma são em película Tipo IV. Os dispositivos de sinalização de alerta devem ter fundo preto fosco com refletivo amarelo em película Tipo III Alta Intensidade Prismática com laminação translúcida Tipo V. As placas de identificação de nomes de ruas devem ser totalmente refletiva, com fundo e letras em película Tipo III Alta Intensidade Prismática com laminação translúcida Tipo V. Todas as placas devem ser fornecidas com os devidos acessórios e de acordo com o Termo de Referência.	CN SINAL	M2	30	390,00	11.700,00

10	Fornecimento e instalação de coluna tubular em aço galvanizado Ointerno = 2", e espessura da parede de 2,65 mm, com 3,5 0 m de altura, com aletas anti giro (chumbadores) soldadas em posição diametralmente oposta e parte superior com tampa de acordo com o Termo de Referência.	CN SINAL	UND	200	500,00	100.000,00
11	Fornecimento de fita de aço inoxidável (inox 304) 19 mm de acordo com o Termo de Referência.	CN SINAL	M2	500	50,00	25.000,00
12	Fornecimento de Aparelho esticador selador para fita de aço em volume cilíndrico de acordo com o Termo de Referência.	CN SINAL	UND	1	500,00	500,00
13	Fornecimento de suporte tipo BRASQUETE curvado , com um furo-rosqueado , em aço galvanizado, com parafuso sextavado, porcas e arruelas de acordo com o Termo de Referência	CN SINAL	UND	500	50,00	25.000,00
14	Fornecimento de fecho/presilha/selos dentada para fita de aço, de 19mm de acordo com o Termo de Referência	CN SINAL	UND	500	50,00	25.000,00
Total do Lote 1						498.200,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Cabedelo firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00112/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Cabedelo, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00112/2022, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes; As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento do quantitativo do lote do instrumento convocatório e registrado na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada lote registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços; Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contratação será formalizada por intermédio de: Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia. Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.



O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93. A supressão do lote registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais. As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração. A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00112/2022 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- SERRANA VIARIA COMERCIO LTDA.

41.976.238/0001-34

Lote(s): 1.

Valor: R\$ 498.200,00

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Cabedelo.

Cabedelo - PB, 27 de Dezembro de 2022

INÁCIO BENTO DE MORAIS JÚNIOR
Secretário de Mobilidade Urbana

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00106/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00106/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO COM INSTALAÇÃO DE EXTINTORES, EQUIPAMENTO DE COMBATE A INCÊNDIO E SINALIZAÇÃO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: GLOBAL COMERCIAL EIRELI - R\$ 43.833,35.

Cabedelo - PB, 26 de Dezembro de 2022

MURILO WAGNER SUASSUNA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00111/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00111/2022, que objetiva: Aquisição de EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO referente a Emenda Parlamentar: 04849697000/1220-03, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de cabedelo; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: GNBTECH SUPPLY TECNOLOGIA LTDA - R\$ 23.458,00; NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS - R\$ 56.940,00.

Cabedelo - PB, 27 de Dezembro de 2022

MURILO WAGNER SUASSUNA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00112/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Substituta e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00112/2022, que objetiva: Aquisição de sinalização viária vertical (placa de trânsito), para atender as demandas desta Secretaria de Mobilidade Urbana – SEMOB/ CABEDELO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: SERRANA VIARIA COMERCIO LTDA - R\$ 498.200,00.

Cabedelo - PB, 27 de Dezembro de 2022

INÁCIO BENTO DE MORAIS JÚNIOR
Secretário de Mobilidade Urbana

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2022

A Prefeitura Municipal de Cabedelo/PB torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Benedito Soares da Silva, 131 - Monte Castelo - Cabedelo - PB, às 09:00 horas do dia 17 de Janeiro de 2023, licitação modalidade Tomada de Preços do tipo menor preço global, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DO GALPÃO PARA GUARDA DE MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA DE CABEDELO – SEMOB. Recursos: PRÓPRIOS. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 14:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3250-3222. E-mail: licitacaocabedelo@yahoo.com.br; Edital: <https://cabedelo.pb.gov.br/transparencia>; www.tce.pb.gov.br.

Cabedelo - PB, 27 de dezembro de 2022

RAMON SORRENTINO BATISTA
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Cajazeiras

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60024/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 60024/2022, que objetiva: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS BÁSICOS, PSICOTRÓPICOS E ESPECIALIZADO DOS ITENS REMANESCENTES DO PE 60003/2022, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: DROGAFONTE - R\$ 72.180,00; NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 8.780,00; S.P DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 3.456.750,00.

Cajazeiras - PB, 27 de Dezembro de 2022

MYCHELLE DANTAS DE ALMEIDA NOLETO
Secretária

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DP60015/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP60015/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS DE FORMA EMERGENCIAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: THAIS DE OLIVEIRA BRANDÃO – ME/ BRANDÃO OXIGENIO - R\$ 300.500,00.

Cajazeiras - PB, 28 de Novembro de 2022

MYCHELLE DANTAS DE ALMEIDA NOLETO
Secretária

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

AVISO ABERTURA DE PRAZO RECURSAL
CHAMADA PUBLICA Nº 00003/2022

OBJETO: CHAMADA PÚBLICA PARA FINS DE PERMUTA DO IMÓVEL OCUPADO PELO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU), PERTENCENTE AO MUNICÍPIO, POR IMÓVEL EDIFICADO CONFORME PROJETO DE ENGENHARIA DA NOVA SEDE DO SAMU. A Agente de Contratação comunica aberto o prazo para a interposição de Recurso quanto ao supramencionado processo. Os interessados poderão impugná-lo no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação desse aviso, conforme consta no art. 165, I, da Lei 14.133/21 e item 11.1 do edital, através do E-mail: cplprefeitura Cajazeiras@gmail.com. Maiores informações na Avenida Joca Claudino, S/N - Tancredo Neves – Centro Administrativo - Cajazeiras - PB, no horário das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis.

Cajazeiras - PB, 27 de dezembro de 2022

DENYZE GONSALO FURTADO
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DP60014/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP60014/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE CONTRASTES RADIOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS – PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: H MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA - R\$ 134.400,00.

Cajazeiras - PB, 07 de Dezembro de 2022

MYCHELLE DANTAS DE ALMEIDA NOLETO
Secretária

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS**AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00009/2022**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIAS CIVIL SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS, SENDO: LOTE 01 – ESCOLA IRMÃ NIRVANDA ROLIM; LOTE 02 – ESCOLA ANTONIO DE SOUSA DIAS; E LOTE 03 – ESCOLA GALDINO PIRES, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS – PB. A Comissão de Licitação do Município de Cajazeiras comunica a interposição de Recurso por parte das empresas: EKS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; A CASA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; e ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA contra a decisão da CPL que declarou as suas respectivas inabilitações. Os interessados poderão impugná-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação desse aviso, conforme consta no § 3º do art. 109 da Lei 8.666/93. A íntegra do recurso se encontra no Setor de Licitações desta Prefeitura situada na Avenida Joca Claudino, S/N - Tancredo Neves – Centro Administrativo - Cajazeiras - PB, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 35312534. E-mail: cplprefeituracajazeiras@gmail.com.

Cajazeiras - PB, 27 de dezembro de 2022

FRANCISCO SAMUEL LOURENÇO DE SOUSA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS**HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00044/2022**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00044/2022, que objetiva: Registro de preços para aquisição de combustíveis (Gasolina Comum, Óleo Diesel S10, Etanol Hidratado) por maior desconto sobre a MÉDIA DE PREÇOS DOS POSTOS DE COMBUSTÍVEIS DE CAJAZEIRAS – PB, POR MEIO <HTTPS://PRECODAHORA.PB.GOV.BR>, para frota de veículos oficiais pertencentes e a serviço da Prefeitura Municipal de Cajazeiras – PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: J. V. COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - R\$ 6.763.304,50.

Cajazeiras - PB, 27 de Dezembro de 2022

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP60015/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS DE FORMA EMERGENCIAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Compras e Almoxarifado. RATIFICAÇÃO: Secretária, em 28/11/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP60014/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE CONTRASTES RADIOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Compras e Almoxarifado. RATIFICAÇÃO: Secretária, em 07/12/2022.

EXTRATOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SCRUBS PARA OS PROFISSIONAIS DO ENSINO INFANTIL DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00054/2022. VIGÊNCIA: até 20/02/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 00280/2022 - 20.12.22 - MARIA IRIANA COURA URTIGA PORDEUS - R\$ 35.505,00.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS**EXTRATO DE ADITIVOS**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE RECARGA DE TONNERS, REFIS E CARTUCHOS DE IMPRESSORAS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 60007/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cajazeiras e: CT Nº 60110/2022 - Inforprinter Comercio & Serviços Limitada - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. CT Nº 60111/2022 - Leia Comercial de Livros e Magazine Ltda - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 27.12.22

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS DE FORMA EMERGENCIAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP60015/2022. DOTAÇÃO: DE ACORDO COM O CONTRATO. VIGÊNCIA: até 12/06/2023. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal

de Saúde de Cajazeiras e: CT Nº 60147/2022 - 12.12.22 - THAIS DE OLIVEIRA BRANDÃO - ME/ BRANDÃO OXIGENIO - R\$ 300.500,00.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CT Nº 00114/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE BOMBAS E ACESSÓRIOS DE INSTALAÇÃO E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE RECURSOS HIDRICOS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00001/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 00114/2022 - Jose Heber Moreno Cavalcante - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 9 meses. ASSINATURA: 22.12.22

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CT Nº 00037/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS MECÂNICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA DESTINADOS A ATENDER OS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DE TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00036/2021. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 00037/2022 - Pedro Manguera de Aquino - EPP - 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 21.12.22

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE CONTRASTES RADIOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP60014/2022. DOTAÇÃO: DE ACORDO COM O CONTRATO. VIGÊNCIA: até 07/06/2023. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cajazeiras e: CT Nº 60145/2022 - 07.12.22 - H MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA - R\$ 134.400,00.

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DESTINADOS A FROTA DOS TRANSPORTES ESCOLARES PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00002/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 00135/2022 - Mcr Pneus Ltda - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 22.12.22

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTAL FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNSOS E ORIGINAIS DESTINADOS A ATENDER OS VEÍCULOS (AUTOMÓVEIS E UTILITÁRIOS, CAMINHÕES, ÔNIBUS E MÁQUINAS PESADAS MULTIMARCAS) PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, BEM COMO, DE TODAS AS SECRETARIAS E FUNDOS, ASSIM COMO OS VEÍCULOS QUE VIEREM A SER INCORPORADOS DURANTE O PRAZO DE VALIDADE DESTE REGISTRO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00004/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 00122/2022 - Pedro Manguera de Aquino - EPP - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 22.12.22

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA, DE MATERIAL DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO SIMPLES PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DE CAJAZEIRAS PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00053/2021. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 00014/2022 - Jk Premoldados e Material de Construção Ltda - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 23.12.22

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS DE FORMA EMERGENCIAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP60015/2022. DOTAÇÃO: DE ACORDO COM O CONTRATO. VIGÊNCIA: até 12/06/2023. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cajazeiras e: CT Nº 60147/2022 - 12.12.22 - THAIS DE OLIVEIRA BRANDÃO - ME/ BRANDÃO OXIGENIO - R\$ 300.500,00.

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PARALELEPÍPEDOS PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00025/2021. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 00058/2022 - Central do Construtor - Comercio Varejista de Materiais de Construção Ltda - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 22.12.22

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE CAJAZEIRAS - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00026/2021. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 00062/2022 - N J Freitas Comercio de Material Elétrico Ltda - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 23.12.22

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE REFORMAS DE PNEUS PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00056/2021. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 00021/2022 - Francisco Edilson Vieira - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 23.12.22



Prefeitura Municipal de São João do Tigre

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00009/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO E DRENAGEM NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE – PB, CONFORME O CONTRATO DE REPASSE 917489/2021, OPERAÇÃO 1079167-38/2021 E PROJETO EM ANEXO. LICITANTES HABILITADOS: 46.523.739 LTDA; CONSTRUTORA ALVES E CONSERVA LTDA; CONSTRUTORA FORTE BRASIL EIRELI; JMB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; RENOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; ULTRA SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. LICITANTES INABILITADOS: A L PAULINO; ALVES CONSTRUÇÕES LTDA; CONSTRUTORA CONSTRUPAN LTDA; CONSTRUTORA NOVO HORIZONTE LTDA; HÁRPIA EMPREENDIMENTOS EIRELI; J R A CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA; VR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 09/01/2023, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Pedro Feitosa, 06 - Centro - São João do Tigre - PB, no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 3352-1122. E-mail: cpl.sjtigre@gmail.com.

São João do Tigre - PB, 19 de Dezembro de 2022

CYRO VICTOR DE OLIVEIRA MEDEIROS
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Baraúna

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DP00020/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00020/2022, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA OFICIAL, PARA FOLHA DE PAGAMENTO E MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA – PB;** RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - R\$ 130.000,00.

Baraúna - PB, 27 de Dezembro de 2022

MANASSÉS GOMES DANTAS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00021/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00021/2022, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOM, A SEREM UTILIZADOS NO DIA 31/12/2022, POR OCASIÃO DA TRADICIONAL FESTA DE REVEILLON DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA–PB;** RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: EDNALDO ANDRADE DE ARAUJO - R\$ 1.900,00.

Baraúna - PB, 27 de Dezembro de 2022

MANASSÉS GOMES DANTAS
Prefeito

Prefeitura Municipal de Sertãozinho

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00042/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Dirson Andrade, 103 - Centro - Sertãozinho - PB, por meio do site <https://bnc.org.br/sistema/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: **AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DIVERSOS, SOB UM RAIO ESTABELECIDO DE 50 KM DE DISTÂNCIA DA SEDE DO ORC PARA CONSUMO EM 2023.** Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 16 de Janeiro de 2023. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10024/19;

e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3685-1073. E-mail: prefeituradesertaozinho@gmail.com. Edital: <http://sertaozinho.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; <https://bnc.org.br/sistema/>.

Sertãozinho - PB, 27 de Dezembro de 2022

ANTONIO MARCOS ANDRADE DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00001/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00001/2022, que objetiva: **Aquisição de eletrodomésticos Linha Branca para Secretaria Municipal de Educação de Sertãozinho PB;** RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: **GUSTAVO GIL FERREIRA TAVARES DO NASCIMENTO - R\$ 30.167,00; K D COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA REFRIGERACAO LTDA - R\$ 22.306,00.**

Sertãozinho - PB, 27 de Dezembro de 2022

JOSE DE SOUSA MACHADO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00001/2022. OBJETO: **Aquisição de eletrodomésticos Linha Branca para Secretaria Municipal de Educação de Sertãozinho PB.** FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Governo. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 27/12/2022.

Prefeitura Municipal de Monteiro

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0.10.82/2022- SRP

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Monteiro, através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pela Prefeitura Municipal de Monteiro, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que se encontra aberta à licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº. 0.10.82/2022**, cujo objeto **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA.** DATA DA ABERTURA: **11 DE JANEIRO DE 2023, ÀS 09H00MIN (HORÁRIO LOCAL).** Valor R\$ 1.407.188,40. Cópia do edital de demais documentos pertinentes estará à disposição no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Monteiro, à Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, 1º Andar, nesta Cidade, no horário de expediente das 07h30min às 13h00min. Outras informações pelo telefone 3351-1510 ou 3351-1544, <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/>, www.monteiro.pb.gov.br e <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>.

Monteiro-PB, 27 de Dezembro de 2022.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0.10.81/2022- SRP

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Monteiro, através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pela Prefeitura Municipal de Monteiro, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que se encontra aberta à licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº. 0.10.81/2022**, cujo objeto **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.** DATA DA ABERTURA: **10 DE JANEIRO DE 2023, ÀS 09H00MIN (HORÁRIO LOCAL).** Valor R\$ 5.972.580,50. Cópia do edital de demais documentos pertinentes estará à disposição no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Monteiro, à Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, 1º Andar, nesta Cidade, no horário de expediente das 07h30min às 13h00min. Outras informações pelo telefone 3351-1510 ou 3351-1544, <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/>, www.monteiro.pb.gov.br e <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>.

Monteiro-PB, 27 de Dezembro de 2022.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0.10.83/2022- SRP

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Monteiro, através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pela Prefeitura Municipal de Monteiro, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que se encontra aberta à licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº. 0.10.83/2022**, cujo objeto **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO**



DE CARNES E DERIVADOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE. DATA DA ABERTURA: 12 DE JANEIRO DE 2023, ÀS 09H00MIN (HORÁRIO LOCAL). Valor R\$ 3.253.993,83. Cópia do edital de demais documentos pertinentes estará à disposição no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Monteiro, à Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, 1º Andar, nesta Cidade, no horário de expediente das 07h30min às 13h00min. Outras informações pelo telefone 3351-1510 ou 3351-1544, <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/>, www.monteiro.pb.gov.br e <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>.

Monteiro-PB, 27 de Dezembro de 2022.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO

Pregoeira

Prefeitura Municipal de Imaculada

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00011/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00011/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL DO CANTOR □ALANZIN COREANO □ PARA ABRILHANTAR AS FESTIVIDADES DO MÊS JANEIRO A SER REALIZADA EM PRAÇA PÚBLICA DIA 04 DE JANEIRO DE 2023 NESTE MUNICÍPIO DE IMACULADA – PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ALANZIM COREANO PRODUCOES LTDA - R\$ 50.000,00.

Imaculada - PB, 19 de Dezembro de 2022

JOSÉ LUCIANO LUSTOSA RAMALHO

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - NEXIGIBILIDADE Nº IN00012/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00012/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL DA BANDA DANIEZE SANTIAGO PARA ABRILHANTAR AS FESTIVIDADES DO MÊS JANEIRO A SER REALIZADA EM PRAÇA PÚBLICA DIA 04 DE JANEIRO DE 2023 NESTE MUNICÍPIO DE IMACULADA – PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CARLOS A S FONSECA NETO - R\$ 55.000,00.

Imaculada - PB, 19 de Dezembro de 2022

JOSÉ LUCIANO LUSTOSA RAMALHO

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00013/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00013/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL DA BANDA MICHELE ANDRADE PARA ABRILHANTAR AS FESTIVIDADES DO MÊS JANEIRO A SER REALIZADA EM PRAÇA PÚBLICA DIA 04 DE JANEIRO DE 2023 NESTE MUNICÍPIO DE IMACULADA – PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: F. IVO DE MACEDO PRODUCAO DE EVENTOS DE FESTAS LTDA - R\$ 70.000,00.

Imaculada - PB, 21 de Dezembro de 2022

JOSÉ LUCIANO LUSTOSA RAMALHO

Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL DO CANTOR □ALANZIN COREANO □ PARA ABRILHANTAR AS FESTIVIDADES DO MÊS JANEIRO A SER REALIZADA EM PRAÇA PÚBLICA DIA 04 DE JANEIRO DE 2023 NESTE MUNICÍPIO DE IMACULADA – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00011/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Imaculada: Vigência: até 05/01/2023. Partes Contratantes: Prefeitura Municipal de Imaculada e: CT Nº 00071/2022 - 27.12.22 - ALANZIM COREANO PRODUCOES LTDA - R\$ 50.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL DA BANDA DANIEZE SANTIAGO PARA ABRILHANTAR AS FESTIVIDADES DO MÊS JANEIRO A SER REALIZADA EM PRAÇA PÚBLICA DIA 04 DE JANEIRO DE 2023 NESTE MUNICÍPIO DE IMACULADA – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00012/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Imaculada: Vigência: até 05/01/2023. Partes Contratantes: Prefeitura Municipal de Imaculada e: CT Nº 00072/2022 - 27.12.22 - CARLOS A S FONSECA NETO - R\$ 55.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL DA BANDA MICHELE ANDRADE PARA ABRILHANTAR AS FESTIVIDADES DO MÊS JANEIRO A SER REALIZADA EM PRAÇA PÚBLICA DIA 04 DE JANEIRO DE 2023 NESTE MUNICÍPIO DE IMACULADA – PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00013/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Imaculada. Vigência: até 04/01/2023. Partes Contratantes: Prefeitura Municipal de Imaculada e: CT Nº 00073/2022 - 27.12.22 - F. IVO DE MACEDO PRODUCAO DE EVENTOS DE FESTAS LTDA - R\$ 70.000,00.

Prefeitura Municipal de Guarabira

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL- Nº 00121/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antonio André, 39 - Centro - Guarabira - PB, às 08h30min, do dia 10 de Janeiro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando Aquisição Parcelada de Medicamentos de A a Z, através da oferta de maior porcentagem de desconto sobre a tabela da ABCFarma, para a distribuição com Pessoas Carentes deste Município, como também destinados a Assistência Farmacêutica junto as Unidades Básicas de Saúde, CAPS'S CAP'S AD, SAMU e a Farmácia Básica, através da Secretaria Municipal de Saúde deste Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 20/2007. Informações: no horário das 08h00min as 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. E -mail: licitacao@guarabira.pb.gov.br. Telefone: (083) 3271-1946. Guarabira - PB, 26 de dezembro de 2022

DEBORAH NATHYNELLY SOARES PEREIRA

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL- Nº 00122/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antonio André, 39 - Centro - Guarabira - PB, às 13h00min, do dia 10 de Janeiro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando Aquisições parceladas de Materiais Elétricos para manutenção e do melhor funcionamento da iluminação pública. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 20/2007. Informações: no horário das 08h00min as 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. E -mail: licitacao@guarabira.pb.gov.br. Telefone: (083) 3271-1946. Guarabira - PB, 26 de dezembro de 2022

DEBORAH NATHYNELLY SOARES PEREIRA

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº 00075/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº 00075/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ASSINATURA DE FERRAMENTA DE PESQUISA, INCLUSÃO E COMPARAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, COM A GERAÇÃO DE RELATÓRIOS QUE ATENDAM ÀS EXIGÊNCIAS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 73/2020 DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, ORÇAMENTO E GESTÃO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: PROMAXIMA GESTAO EMPRESARIAL LTDA. CNPJ: 16.538.909/0001-38. Valor: R\$ 7.500,00 (SETE MIL E QUINHENTOS REAIS)

Guarabira - PB, 27 de dezembro de 2022.

HARLANNE HERCULANO MARINHO

Gestora

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00076/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00076/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE CALHA, REPAROS E SUPORTE NA RODIVIÁRIA MUNICIPAL DE GUARABIRA - PB.; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JOSÉLIO ALVES DOS SANTOS. CNPJ: 18.911.299/0001-00. Valor: R\$ 17.000,00 (DEZESSETE MIL REAIS).

Guarabira - PB, 27 de dezembro de 2022.

MARCUS DIOGO DE LIMA

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº 00075/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ASSINATURA DE FERRAMENTA DE PESQUISA, INCLUSÃO E COMPARAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, COM A GERAÇÃO DE RELATÓRIOS QUE ATENDAM ÀS EXIGÊNCIAS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 73/2020 DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, ORÇAMENTO E GESTÃO.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

SOLICITAÇÃO: Secretaria de Saúde.

RATIFICAÇÃO: Gestora, em 27.12.2022

HARLANNE HERCULANO MARINHO

Gestora

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00076/2022.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE CALHA, REPAROS E SUPORTE NA RODIVIÁRIA MUNICIPAL DE GUARABIRA - PB.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
SOLICITAÇÃO: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.
RATIFICAÇÃO: Gestor, em 27.12.2022
MARCUS DIOGO DE LIMA
Prefeito
EXTRATOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB
EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE CALHA, REPAROS E SUPORTE NA RODIVIÁRIA MUNICIPAL DE GUARABIRA - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00076/2022. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS / OUTROS: Dotação consignada no orçamento vigente 2022 – 3.3.90.30.01 - Material de Consumo. VIGÊNCIA: Dezembro de 2022. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA e JOSÉLIO ALVES DOS SANTOS R\$ 17.000,00 (DEZESSETE MIL REAIS) - CT Nº 00590/2022 – 27.12.2022
MARCUS DIOGO DE LIMA
Prefeito
REPUBLICADO POR CORREÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Serviços de links de internet para melhor atender as necessidades da administração municipal. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00104/2022. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS / PROGRAMAS / OUTROS Dotação consignada no orçamento vigente 2022 Elemento de despesa 3.3.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .. VIGÊNCIA: até 01/12/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Guarabira e: CT Nº 10565/2022 - 01.12.22 - LEMOS & MORAIS LTDA - R\$ 22.714,00.
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARABIRA/PB
EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ASSINATURA DE FERRAMENTA DE PESQUISA, INCLUSÃO E COMPARAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, COM A GERAÇÃO DE RELATÓRIOS QUE ATENDAM ÀS EXIGÊNCIAS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 73/2020 DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, ORÇAMENTO E GESTÃO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 00075/2022. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS / OUTROS: Dotação consignada no orçamento vigente 2022 – 3.3.90.30.01 - Material de Consumo. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PARTES CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARABIRA e PROMAXIMA GESTAO EMPRESARIAL LTDA - R\$ 7.500,00 - SETE MIL E QUINHENTOS REAIS. - CT Nº 005802022 – 27.12.2022
HARLANNE HERCULANO MARINHO
Gestora
TERMO DE APOSTILAMENTO, Nº 01, DA TOMADA DE PREÇOS 00010/2021 DO CONTRATO Nº 11260/2022 ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB E CONSTRUTORA NACIONAL LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI
A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB - Rua Solon de Lucena, 26 - Centro - Guarabira - PB, CNPJ nº 08.785.479/0001-20, neste ato representada pelo Prefeito Marcus Diogo de Lima, Brasileiro, Casado, CPF 421.367.684-68, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado a empresa, CONSTRUTORA NACIONAL LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI – empresa inscrita sob CNPJ de nº 36.428.864/0001-56, neste ato representada pela Senhor CARLOS ANTÔNIO DE A. BARROS, representante legal portador do CPF 952.062.564-04, doravante denominado simplesmente CONTRATADA, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O período de inverno caracterizado do ano de 2022, foi atípico para nossa região, tal fundamento impacta diretamente em obras de engenharia civil, principalmente aquelas com viés de infraestrutura. O início das fortes chuvas marca do início da execução da passagem molhada, assim vemos que, o grande volume de chuvas e a alta vazão do rio iria tender a modificar os projetos. Avalia-se ainda, que as fortes chuvas e a condição climática, FATO IMPREVISÍVEL, aumentou o nível do rio que gerou um alargamento natural de seu curso aumentando a distância entre os montantes de terras necessários para engastes das abas da passagem molhada. Deveras, verifica-se que a alteração contratual empreendida teve o intento de atender o interesse público, de modo a possibilitar uma melhor qualidade de vida aos municípios que transitam diariamente pelo local. Demais disso, infere-se que a alteração ocorreu em razão da ocorrência de fato manifestamente imprevisível, qual seja, as fortes chuvas que acabaram por aumentar o nível do rio gerando alargamento natural do seu curso. Sob base da Decisão 215/1999-Plenário, de relatoria do Ministro Aheimar Paladini Ghisis e Parecer Técnico e Jurídico em anexo, justifica-se a modificação do contrato em questão não havendo danos ao objeto e não modificando os valores de contrato, porém apresentando uma aditativação de 84% e supressão de 60%.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO
Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas da TOMADA DE PREÇOS 00010/2021 do Contrato nº 11260/2022 proveniente do CONCORRÊNCIA 02/2020, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua
assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial do Município, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.
Guarabira, 09 de Dezembro de 2022
MARCUS DIOGO DE LIMA
Prefeito
Prefeitura Municipal de São José de Piranhas
LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB
HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00080/2022
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00080/2022, que objetiva Aquisição de suprimentos, materiais e equipamentos de informática em geral, para atender as necessidades de diversas secretarias do município de São José de Piranhas - PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA - CNPJ nº 45.538.349/0001-10 - R\$ 999,90; CENTERDATA ANÁLISES DE SISTEMAS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI - CNPJ nº 02.596.872/0001-90 - R\$ 252,70; CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA - CNPJ nº 43.684.445/0001-40 - R\$ 49.460,00; CONTIGO SOLUCOES PARA GESTAO PUBLICA LTDA - CNPJ nº 14.065.989/0001-26 - R\$ 1.689,80; GABRIELA SAO BERNARDO FERREIRA DE MELO - CNPJ nº 34.152.516/0001-73 - R\$ 38.260,00; JOICE JENNIFER FERNADES PENELLA - CNPJ nº 38.441.834/0001-05 - R\$ 3.410,00; JOSIVAN MELQUIADES NOBREGA - CNPJ nº 05.816.684/0002-07 - R\$ 1.090,00; LEIVYDEANE DE ALMEIDA BARBOSA DANTAS 86135783220 - CNPJ nº 42.726.388/0001-52 - R\$ 6.219,75; LICITAR COMERCIO E SERVIÇO EIRELI - CNPJ nº 36.544.770/0001-42 - R\$ 96.350,00; MARCOS JULIANO DA SILVA - CNPJ nº 12.633.952/0001-21 - R\$ 9.500,00; MICROTECNICA INFORMATICA LTDA - CNPJ nº 01.590.728/0009-30 - R\$ 69.259,90; NAINFRA BRASIL SERVICOS E TECNOLOGIAS LTDA - CNPJ nº 44.173.856/0001-34 - R\$ 51.198,95; NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS - CNPJ nº 03.829.590/0001-58 - R\$ 67.290,00; REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA - CNPJ nº 65.149.197/0002-51 - R\$ 47.235,00; S & D COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ nº 40.913.692/0001-83 - R\$ 15.072,00; TAMA DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA LTDA - CNPJ nº 33.039.726/0001-97 - R\$ 208.750,00; VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - CNPJ nº 20.008.831/0001-17 - R\$ 2.485,50; ZENITE COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA UNIPESSOAL LTDA - CNPJ nº 42.933.602/0001-41 - R\$ 3.666,90. Convocamos os representantes das referidas empresas para num prazo de 05 (cinco) dias úteis, assinarem seus respectivos contratos. E-mail: cplsaojosedepiranhas@gmail.com. Informações: www.portaldecompraspublicas.com.br.
São José de Piranhas - PB, 27 de Dezembro de 2022.
SANDOVAL VIEIRA LINS
Prefeito
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB
HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00089/2022
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00089/2022, que objetiva Aquisição de combustíveis, através de posto revendedor varejista, situado as margens da BR 230, no trecho compreendido entre as cidades de Campina Grande – PB e João Pessoa-PB, para atender as necessidades da frota de Municipal de São José de Piranhas-PB, no período referente ao ano de 2023; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CAJA COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - CNPJ nº 40.031.243/0001-01 - R\$ 413.600,00. Convocamos o representante da referida empresa para num prazo de 05 (cinco) dias úteis, assinar seu respectivo contrato. E-mail: cplsaojosedepiranhas@gmail.com. Informações: www.portaldecompraspublicas.com.br.
São José de Piranhas - PB, 27 de Dezembro de 2022.
SANDOVAL VIEIRA LINS
Prefeito
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB
HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00087/2022
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00087/2022, que objetiva: Aquisição de peças automotivas, por maior desconto, para atender todas as necessidades da frota de veículos do município de São José de Piranhas; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CENTER PECAS COMERCIO E SERVICOS PARA AUTOS LTDA - CNPJ: 05.193.717/0001-10 – Valor Estimado: R\$ 775.000,00 e LACERDA E BRASIL COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA - CNPJ: 26.541.826/0001-51 – Valor Estimado: R\$ 980.000,00. Convocamos os representantes das referidas empresas para num prazo de 05 (cinco) dias úteis, assinarem seus respectivos contratos.
São José de Piranhas - PB, 27 de Dezembro de 2022.
SANDOVAL VIEIRA LINS
Prefeito
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB
HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00088/2022
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00088/2022, que objetiva: contratação de serviços para manutenção e retífica na aplicação preventiva e corretiva da frota de veículos; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CENTER PECAS COMERCIO E SERVICOS PARA AUTOS LTDA - CNPJ: 05.193.717/0001-10 - Valor: R\$ 204.600,00 e LACERDA E BRASIL COMERCIO DE PECAS



AUTOMOTIVAS LTDA - CNPJ: 26.541.826/0001-51 - Valor: R\$ 418.100,00. Convocamos os representantes das referidas empresas para num prazo de 05 (cinco) dias úteis, assinarem seus respectivos contratos. São José de Piranhas - PB, 27 de Dezembro de 2022.

SANDOVAL VIEIRA LINS
Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CONTRATO Nº: 00132/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 00011/2021

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB E RIX INTERNET LTDA, CNPJ Nº 04.352.312/0001-15.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no serviço de instalação e fornecimento de internet para zona urbana e rural, afim de atender todas as Secretarias do Município de São José de Piranhas - PB.

PRAZO: Com o objetivo de prorrogar a vigência do contrato atual por novo período de 12 (Doze) meses, do encerramento da vigência do aditivo em vigor (31/12/2022) até 31 de dezembro de 2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, § 4º da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 27 de Dezembro de 2022.

SANDOVAL VIEIRA LINS

Prefeito Constitucional

EXTRATO DE 1º TERMO

ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CONTRATO Nº: 00192/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 00046/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB E SANTANA CENTRO DAS ANTENAS LTDA, CNPJ: 57.464.653/0004-91.

OBJETO: Aquisição de Kits de Robótica e software educativo para atender as necessidades das Escolas Municipais de Fundamental II da Secretaria Municipal de Educação de São José de Piranhas - PB.

PRAZO: Com o objetivo de prorrogar o prazo do contrato inicial atual por novo período de 06 (Seis) meses, do encerramento da vigência do contrato em vigor (31/12/2022) até 30 de Junho de 2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, § 4º da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 16 de Dezembro de 2022.

SANDOVAL VIEIRA LINS

Prefeito Constitucional

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO

PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CONTRATO Nº 00089/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2021

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB E AMARO CEZAR MANGUEIRA FIGUEIREDO, CNPJ Nº 30.446.383/0001-97.

OBJETO: Contratação de serviço de locação de veículo para atender as demandas da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de São José de Piranhas - PB.

PRAZO: Com o objetivo de prorrogar a vigência do contrato atual por novo período de 12 (Doze) meses, do encerramento da vigência do aditivo em vigor (31/12/2022) até 31 de Dezembro de 2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, § 4º da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 06 de Dezembro de 2022.

SANDOVAL VIEIRA LINS

Prefeito Constitucional

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO

PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CONTRATO Nº: 00131/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 00011/2021

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB E NETLINE TECNOLOGIA EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME, CNPJ Nº 06.292.667/0001-91.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no serviço de instalação e fornecimento de internet para zona urbana e rural, afim de atender todas as Secretarias do Município de São José de Piranhas - PB.

PRAZO: Com o objetivo de prorrogar a vigência do contrato atual por novo período de 12 (Doze) meses, do encerramento da vigência do aditivo em vigor (31/12/2022) até 31 de dezembro de 2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, § 4º da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 19 de Dezembro de 2022.

SANDOVAL VIEIRA LINS

Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Rio Tinto

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

CONVOCAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00049/2022

OBJETO: Aquisição parcelada de medicamentos psicotrpicos diversos, para melhor atender as necessidades da Secretaria de Saúde deste município. O Pregoeiro oficial convoca o comparecimento das seguintes empresas: ALLMED DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA; CIRURGICA MONTEBELLO LTDA; EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA; NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA; PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA; para continuação dos trabalhos - FASE DE CREDENCIAMENTO, que será realizado no dia 30 de dezembro de 2022 às 09:00 horas, no prédio da Prefeitura Municipal de Rio Tinto - PB. Informações: no horário

das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 993335316 para dar continuidade ao certame licitatório.

Rio Tinto - PB, 27 de dezembro de 2022

JOSENILDO SILVA DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

CONVOCAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00050/2022

OBJETO: Aquisição parcelada de medicamentos básicos diversos, para melhor atender as necessidades da Secretaria de Saúde deste município. O Pregoeiro oficial convoca o comparecimento das seguintes empresas: CIRURGICA MONTEBELLO LTDA; EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA; NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA; PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA; para continuação dos trabalhos - FASE DE CREDENCIAMENTO, que será realizado no dia 30 de dezembro de 2022 às 11:00 horas, no prédio da Prefeitura Municipal de Rio Tinto - PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 993335316 para dar continuidade ao certame licitatório.

Rio Tinto - PB, 27 de dezembro de 2022

JOSENILDO SILVA DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

AVISO DE CANCELAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00056/2022

O Pregoeiro Oficial comunica o cancelamento da sessão pública das 15:00 hs do dia 04 de Janeiro de 2023, destinada ao recebimento das propostas relativas ao Pregão Presencial nº 00056/2022, que objetiva: Aquisição parcelada de materiais de limpeza e higiene pessoal diversos, destinados a esta Prefeitura. Justificativa: Razões de interesse público. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Rua Assis Chateaubriand, S/N - Centro - Rio Tinto - PB. E-mail: licitacaopmrt@gmail.com.

Rio Tinto - PB, 27 de Dezembro de 2022

JOSENILDO SILVA DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00057/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Assis Chateaubriand, S/N - Centro - Rio Tinto - PB, às 09:00 horas do dia 13 de Janeiro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de materiais odontológicos diversos, para melhor atender as necessidades da Secretaria de Saúde deste município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 025/05; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaopmrt@gmail.com. Edital: www.riotinto.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Rio Tinto - PB, 27 de Dezembro de 2022

JOSENILDO SILVA DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Gado Bravo

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00020/2022, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES POR IMAGEM PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: L A BARBOSA JUNIOR EIRELI - R\$ 236.240,00.

Gado Bravo - PB, 20 de Dezembro de 2022

MARCELO PAULINO DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00021/2022, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: L A BARBOSA JUNIOR EIRELI - R\$ 89.899,00.

Gado Bravo - PB, 20 de Dezembro de 2022

MARCELO PAULINO DA SILVA
Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES POR IMAGEM PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00020/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Gado Bravo:05.005 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10.301.1004.2022 – MANTER AS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 21/12/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Gado Bravo e: CT Nº 09501/2022 - 21.12.22 - L A BARBOSA JUNIOR EIRELI - R\$ 236.240,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00021/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Gado Bravo: 05.005 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10.301.1004.2022 – MANTER AS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 21/12/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Gado Bravo e: CT Nº 09601/2022 - 21.12.22 - L A BARBOSA JUNIOR EIRELI - R\$ 89.899,00.

Prefeitura Municipal de Arara

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00045/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Gama Rosa, S/N - Centro - Arara - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição para futura compra de equipamentos à Saúde e especializada, destinados ao Hospital Natanael Alves deste Município de Arara PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 10 de Janeiro de 2023. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 10 de Janeiro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3369-1037. E-mail: licitacao@arara.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Arara - PB, 27 de Dezembro de 2022

GERALDO BERNARDINO DA CRUZ NETO
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Olho D'Água

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA -PB

TERMO DE RATIFICAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – Art. 24, incisos II, da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e Decreto nº 9.412/2018.

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente e didático para a secretaria municipal de educação de Olho D'água-PB.

EMPRESA: VINICIUS JOSÉ NOGUEIRA CAVALCANTI ME – CNPJ Nº 28.330.631/0001-98.

VALOR GLOBAL R\$ 2.856,70 (dois mil oitocentos e cinquenta e seis reais e setenta centavos).

RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente Dispensa de Licitação, de acordo com o parecer do Advogado.

Olho D'água - PB, 20 de Dezembro de 2022.

JOANA SABINO DE ALMEIDA CARVALHO
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA -PB

HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Olho D'água, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 9.412/2018 e do parecer jurídico exarado no referido processo, em face ao cumprimento da Comissão Permanente de Licitação do Município, e tendo em vista a documentação que instrui o Processo de Dispensa de Licitação nº 00036/2022, HOMOLOGO, A DISPENSA DE LICITAÇÃO, pela CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E DIDÁTICO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OLHO DAGUA-PB, a empresa VINICIUS JOSÉ NOGUEIRA CAVALCANTI ME – CNPJ Nº 28.330.631/0001-98, com o valor global R\$ 2.856,70 (dois mil oitocentos e cinquenta e seis reais e setenta centavos).

Olho D'água, em 19 de Dezembro de 2022.

JOANA SABINO DE ALMEIDA CARVALHO
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA

AVISO DE EDITAL CHAMADA PÚBLICA Nº 00004/2022

A Prefeitura de Olho D'água-PB, torna público, por intermédio da comissão de licitação, a Chamada Pública n. 00004/2022 a partir do dia 29 de Dezembro de 2022 até dia 06/01/2023 das 08:00 às 12:00 e 14:00 as 16:00 horas, objetivando o CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, POR MEIO DE DOCUMENTO DE ARRECADADO MUNICIPAL (DAM), EM PADRÃO FEBRABAN, CONFORME OLHO D'ÁGUA - PB. O edital estará disponível em: olhodagua.pb.gov.br e também www.tce.pb.gov.br.

Olho D'água - PB, 27 de Dezembro de 2022.

MARILENE TIBURTINO LEITE
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA-PB

TERMO DE RATIFICAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – Art. 24, incisos II, da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e Decreto nº 9.412/2018.

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de coletânea de materiais pedagógicos (kits super kids) para equipar a sala de atendimento educacional especial (AEE) do municipal de Olho D'água-PB. EMPRESA: PRONAI COMERCIO DE LIVROS LTDA – CNPJ Nº 10.748.147/0001-18.

VALOR GLOBAL R\$ 11.800,00 (onze mil e oitocentos reais).

RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente Dispensa de Licitação, de acordo com o parecer do Advogado.

Olho D'água - PB, 16 de Dezembro de 2022.

JOANA SABINO DE ALMEIDA CARVALHO
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA-PB

HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Olho D'água, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 9.412/2018 e do parecer jurídico exarado no referido processo, em face ao cumprimento da Comissão Permanente de Licitação do Município, e tendo em vista a documentação que instrui o Processo de Dispensa de Licitação nº 00034/2022, HOMOLOGO, A DISPENSA DE LICITAÇÃO, pela CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COLETÂNEA DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS (KITS SUPER KIDS) PARA EQUIPAR A SALA DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIAL (AEE) DO MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA-PB, neste município, a empresa PRONAI COMERCIO DE LIVROS LTDA – CNPJ Nº 10.748.147/0001-18, com o valor global R\$ 11.800,00 (onze mil e oitocentos reais).

Olho D'água, em 15 de Dezembro de 2022.

JOANA SABINO DE ALMEIDA CARVALHO
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA-PB

TERMO DE RATIFICAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – Art. 24, incisos II, da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e Decreto nº 9.412/2018.

OBJETO: contratação de empresa para aquisição de equipamentos e material eletrônicos para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Educação de Olho D'água-PB.

EMPRESA: VINICIUS JOSÉ NOGUEIRA CAVALCANTI -ME – CNPJ Nº 28.330.631/0001-98

VALOR GLOBAL R\$ 9.748,80 (nove mil setecentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos).

RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente Dispensa de Licitação, de acordo com o parecer do Advogado.

Olho D'água - PB, 20 de Dezembro de 2022.

JOANA SABINO DE ALMEIDA CARVALHO
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA -PB

HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Olho D'água, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 9.412/2018 e do parecer jurídico exarado no referido processo, em face ao cumprimento da Comissão Permanente de Licitação do Município, e tendo em vista a documentação que instrui o Processo de Dispensa de Licitação nº 00035/2022, HOMOLOGO, A DISPENSA DE LICITAÇÃO, pela CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL ELETRÔNICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste município, a empresa VINICIUS JOSÉ NOGUEIRA CAVALCANTI-ME – CNPJ Nº 28.330.631/0001-98, com o valor global R\$ 9.748,80 (nove mil setecentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos).

Olho D'água, em 19 de Dezembro de 2022.

JOANA SABINO DE ALMEIDA CARVALHO
Prefeita Municipal

EPREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA-PB

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 000037/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – Art. 24, incisos II, da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e Decreto nº 9.412/2018.

OBJETO: contratação de empresa para aquisição de brinquedos didáticos para secretaria de municipal de educação de Olho D'Água-PB.

EMPRESA: VINICIUS JOSÉ NOGUEIRA CAVALCANTI ME – CNPJ Nº 28.330.631/0001-98.

VALOR GLOBAL R\$ 5.408,60 (cinco mil quatrocentos e oito reais e sessenta centavos).

RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente Dispensa de Licitação, de acordo com o parecer do Advogado.

Olho D'água - PB, 20 de Dezembro de 2022.

JOANA SABINO DE ALMEIDA CARVALHO
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA - PB

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00037/2022
HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Olho D'água, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 9.412/2018 e do parecer jurídico exarado no referido processo, em face ao cumprimento da Comissão Permanente de Licitação do Município, e tendo em vista a documentação que instrui o Processo de Dispensa de Licitação nº 00037/2022, HOMOLOGO, A DISPENSA DE LICITAÇÃO, pela CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS DIDÁTICOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OLHO D'ÁGUA-PB, neste município, a empresa VINICIUS JOSÉ NOGUEIRA CAVALCANTI ME – CNPJ Nº 28.330.631/0001-98, com o valor global R\$ 5.408,60 (cinco mil quatrocentos e oito reais e sessenta centavos).

Olho D'água, em 19 de Dezembro de 2022.

JOANA SABINO DE ALMEIDA CARVALHO
Prefeita Municipal

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0033/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Olho D'Água.

LICITANTE: XAVIER AFREU DE ASSIS (SERV ELETRO) – CNPJ nº 03.808.036/0001-94

Objeto: **Aquisição de equipamentos e material permanente para secretaria de saúde do município de Olho D'água-PB.**

Valor global de R\$ 20.875,00 (vinte mil oitocentos e setenta e cinco reais),

Olho D'água-PB – 26/12/2022

JOANA SABINO DE ALMEIDA CARVALHO
Prefeita

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0033/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Olho D'Água.

LICITANTE: NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR-ME – CNPJ 37.551.250/0001-20

Objeto: **Aquisição de equipamentos e material permanente para secretaria de saúde do município de Olho D'água-PB.**

Valor global de R\$ 52.699,00 (cinquenta e dois mil, seiscentos e noventa e nove reais)

Olho D'água-PB – 26/12/2022

JOANA SABINO DE ALMEIDA CARVALHO
Prefeita

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0033/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Olho D'Água.

LICITANTE: GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA – CNPJ 11.427.407/0001-16

Objeto: **Aquisição de equipamentos e material permanente para secretaria de saúde do município de Olho D'água-PB.**

Valor global de R\$ 16.550,00 (dezesseis mil e quinhentos e cinquenta reais).

Olho D'água-PB – 26/12/2022

JOANA SABINO DE ALMEIDA CARVALHO
Prefeita

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato de fornecimento, de acordo com o processo de Dispensa de Licitação nº 00036/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA

CONTRATADA: VINICIUS JOSÉ NOGUEIRA CAVALCANTI ME – CNPJ Nº 28.330.631/0001-98.

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente e didático para a secretaria municipal de educação de Olho D'água-PB.

VALOR GLOBAL R\$: 2.856,70 (dois mil oitocentos e cinquenta e seis reais e setenta centavos).

Olho D'água - PB, 20 de Dezembro de 2022

Joana Sabino de Almeida Carvalho
Prefeita

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato de fornecimento, de acordo com o processo de Dispensa de Licitação nº 00035/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA

CONTRATADA: VINICIUS JOSÉ NOGUEIRA CAVALCANTI-ME – CNPJ Nº 28.330.631/0001-98.

OBJETO: contratação de empresa para aquisição de equipamentos e material eletrônicos para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Educação de Olho D'água-PB.

VALOR GLOBAL R\$: 9.748,80 (nove mil setecentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos).

Olho D'água - PB, 20 de Dezembro de 2022.

Joana Sabino de Almeida Carvalho
Prefeita

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato de fornecimento, de acordo com o processo de Dispensa de Licitação nº 00037/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA

CONTRATADA: VINICIUS JOSÉ NOGUEIRA CAVALCANTI ME – CNPJ Nº 28.330.631/0001-98.

OBJETO: contratação de empresa para aquisição de brinquedos didáticos para secretaria municipal de educação de Olho D'Água-PB.

VALOR GLOBAL R\$: 5.408,60 (cinco mil quatrocentos e oito reais e sessenta centavos).

Olho D'água - PB, 20 de Dezembro de 2022.

Joana Sabino de Almeida Carvalho
Prefeita

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato de fornecimento, de acordo com o processo de Dispensa de Licitação nº 00034/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA

CONTRATADA: PRONAI COMERCIO DE LIVROS LTDA – CNPJ Nº 10.748.147/0001-18.

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de coletânea de materiais pedagógicos (kits super kids) para equipar a sala de atendimento educacional especial (AEE) do municipal de Olho D'água-PB.

VALOR GLOBAL R\$: 11.800,00 (onze mil e oitocentos reais).

Olho D'água - PB, 16 de Dezembro de 2022.

Joana Sabino de Almeida Carvalho
Prefeita

**Prefeitura Municipal
de Boa Vista****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Esplanada Bom Jesus, S/N - Centro - Boa Vista - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA SEREM UTILIZADOS NO REABASTECIMENTO DA FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2023, CONFORME DETALHAMENTO CONSTANTE DO EDITAL. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 09 de Janeiro de 2023. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33131100. E-mail: licitacaoboavista@gmail.com. Edital: www.boavista.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Boa Vista - PB, 26 de Dezembro de 2022

FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO
Pregoeiro Oficial

**Prefeitura Municipal
de Junco do Seridó****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

AVISO DE RECURSO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00008/2022

O Presidente da CPL comunica aos licitantes habilitados na Tomada de Preços n.º 00008/2022, cujo objeto é a obra remanescente de implantação de melhorias sanitárias no município de Junco do Seridó, que a empresa MJC CONSTRUCOES EIRELI apresentou Recurso em face da sua inabilitação no citado processo. Fica os demais licitantes notificados para, querendo, contrarrazoar a petição, nos termos do Art. 109, §3º, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Vistas ao processo e maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Avenida Balduino Guedes, 770 - Centro - Junco do Seridó - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 3464-1069. E-mail: licitajuncodoserido1@gmail.com.

Junco do Seridó - PB, 27 de dezembro de 2022

THIAGO LUSTOSA DA NÓBREGA
Presidente da Comissão

**Prefeitura Municipal
de Juazeirinho****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00032/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00032/2022, que objetiva: LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TIPO CAÇAMBA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DE JUAZEIRINHO-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MANOEL MANASSES BRANCO - R\$ 54.000,00.

Juazeirinho - PB, 23 de Dezembro de 2022

ANNA VIRGÍNIA DE BRITO MATIAS
Prefeita Constitucional

EXTRATO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TIPO CAÇAMBA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DE JUAZEIRINHO-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00032/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Juazeirinho: 02.050 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS – 02.050.20.606.0002.2021 – ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS – 02.100 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO – 02.100.04.122.0002.2119 – ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – 3390.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 23/12/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Juazeirinho e: CT N° 11401/2022 - 23.12.22 - MANOEL MANASSES BRANCO - R\$ 54.000,00.

Prefeitura Municipal de Alcantil
LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL
RATIFICAÇÃO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00003/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD00003/2022, que objetiva: Adesão a Ata de Registro de Preço nº RP 09703/2022 do Pregão Eletrônico nº 00006/2022 realizada pela Prefeitura Municipal de Juazeirinho – PB, para: Sistema de Registro de Preço para eventual aquisição de veículos automotores, zero km, para atender as necessidades desta municipalidade; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA - R\$ 228.000,00.

Alcantil - PB, 27 de Dezembro de 2022

CICERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO

Prefeito

EXTRATO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preço nº RP 09703/2022 do Pregão Eletrônico nº 00006/2022 realizada pela Prefeitura Municipal de Juazeirinho – PB, para: Sistema de Registro de Preço para eventual aquisição de veículos automotores, zero km, para atender as necessidades desta municipalidade. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00003/2022 - Ata de Registro de Preços nº 09703/2022, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 00006/2022, realizado pelo Prefeitura Municipal de Juazeirinho. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Alcantil: 04.004 – SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES 04004.12.361.1005.1005 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E ÔNIBUS PARA EDUCAÇÃO 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 04004.12.361.1005.2008 – MANTER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE 449052 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE – FONTE 500 04004.12.361.1005.2053 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30% 449052 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE – FONTE 540 04004.12.361.1005.2057 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – COMPLEMENTO VAAT FUNDEB 30% 449052 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE – FONTE 542. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT N° 00174/2022 - 27.12.22 - NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA - R\$ 228.000,00.

Prefeitura Municipal de Sousa
LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
DEPARTAMENTO DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO AMBIENTAL DE SOUSA
**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0101/2022**

A Pregoeira torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar na *dia 10 de janeiro de 2022 às 09h00*, na sala do Setor de Licitação da Prefeitura de Sousa, situada à Rua Coronel José Gomes de Sá, nº 27, 1º andar, Centro, Sousa–PB, procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE, COM INSTALAÇÃO, TREINAMENTO E FORNECIMENTO DE MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO OPERACIONAL utilizados a cargo do DAESA - Departamento de Água, Esgoto e Saneamento, destinados ao atendimento de demandas operacionais. Os interessados poderão acessar a cópia do edital no Portal da Transparência, através do sítio www.sousa.pb.gov.br (1. Transparência, 2. Sousa Transparência, 3. Licitações, Editais e Documentos de Licitação, 4. Pregão), ou ainda retirar sua cópia no horário de expediente das 08h00 às 12h00, em todos os dias úteis, no endereço supracitado, mediante pagamento de boleto emitido pelo Setor de Tributos do Município.

Sousa, 27 de dezembro de 2022.

ALYNE SANTOS DE PAULA

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2022**

O Pregoeiro torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado o, procedimento licitatório na modalidade de Pregão, na forma eletrônica, do tipo Menor Preço. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SOUSA-PB Abertura das propostas no dia 10 de Janeiro de 2023, às 09:00h, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital: portal tramita: www.tce.pb.gov.br; e www.sousa.pb.gov.br – portal da transparência. Os licitantes dobrem a atenção na hora de cotar os preços no sistema, pois não iremos tolerar desistências após a homologação.

26 de dezembro de 2022.

**FELIPE RUAN LIMA MENDES
Pregoeiro Substituto**
Prefeitura Municipal de Ibiara
LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA
**RESULTADO FASE PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2022**

OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE IBIARA–PB, através do CT nº 1081394–76 e SIGONV nº 923778 – PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO REGIONAL TERRITÓRIAL via CAIXA ECONOMICA FEDERAL. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: MOTIVA CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI - Valor: R\$ 476.641,27. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Antonio Ramalho Diniz, 26 - Centro - Ibiara - PB, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 34541035. E-mail: cplibiara@hotmail.com.

Ibiara - PB, 19 de Dezembro de 2022

**LETÍCIA HELLEN MARQUES RODRIGUES
Presidenta da Comissão**
EXTRATO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 00042/2022, EM 31.05.2022. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA E A EMPRESA SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA ALICE LEITE NO MUNICÍPIO DE IBIARA – PB, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 276/2021, CELEBRADO A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, E A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA. OBJETO DO ADITIVO: DO VALOR
FUNDAMENTAÇÃO: ART. 65 DA LEI Nº 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Piancó
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
GABINETE DO PREFEITO**
**CONCURSO PÚBLICO 001/2019
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 04/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Piancó – Estado da Paraíba, considerando a homologação do Resultado do Concurso Público objeto do Edital 001/2019 e homologado pelo Decreto Municipal nº 33/2019 de 16 de dezembro de 2019, TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO PARA A POSSE DO CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO OBJETO DO EDITAL Nº 001/2019 PARA O CARGO DE FISCAL DE TRIBUTOS, em razão da necessidade de preenchimento do cargo mencionado, conforme segue:

CANDIDATO	SITUAÇÃO	CARGO
WELLINGTON LAURENTINO BEZERRA	APROVADO	FISCAL DE TRIBUTOS

O candidato APROVADO para o cargo acima mencionado deverá comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pública, na Sede da Prefeitura Municipal de Piancó, situada na Rua Valdemar Costa Filho, Centro, CEP 58765000 – Piancó PB, no prazo de 30 (trinta) dias, iniciando a partir de 27 de dezembro de 2022, no horário compreendido entre 7:00 às 13:00 horas, para apresentação, entrega de documentos e exames de saúde pré-admissionais. Em relação à apresentação dos exames de saúde pré-admissionais, antes de protocolar toda a documentação exigida, os candidatos convocados deverão comparecer à sede da Policlínica Antônio Araújo Quinho, onde serão atendidos por profissionais que compõem a Comissão Especial de Saúde, para avaliação dos exames médicos, no dia designado pela Secretaria de Administração e Gestão Pública.

Piancó, 27 de dezembro de 2022.

**Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito**

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS A SEREM APRESENTADOS
PELOS CANDIDATOS HABILITADOS E CONVOCADOS
NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 001/2019
CÓPIAS DA DOCUMENTAÇÃO DESCRITA NO EDITAL NORMATIVO
DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019, NO ITEM XIII, 6.
OUTROS DOCUMENTOS ORIGINAIS**

- Formulário de Não Acumulação de Cargos e Empregos Públicos;
- Comprovante de Quitação Eleitoral;
- Certidão Conjunta Negativa da Dívida Pública e Negativa da Receita Federal (disponível do site da Procuradoria da Fazenda Nacional);
- Certidão Negativa da Justiça Federal – Cível e Criminal (disponível no site da Justiça Federal);
- Certidão Negativa da Justiça Estadual – Cível e Criminal (disponível no site www.tjpb.jus.br);
- Certidão de Antecedentes Criminais – Secretaria de Segurança Pública/Casa da Cidadania;
- Declaração de não beneficiário do Seguro Desemprego;
- Declaração de desimpedimento em assumir o cargo;
- Documento individual no qual constem agência e conta bancária para depósito para remuneração;
- Exame Admissional – Entrevista psicológica e os seguintes exames: hemograma Completo, plaquetas VDRL, Creatina, Glicemia em jejum. O candidato convocado deverá submeter-se e apresentar os mencionados exames para avaliação médica pré-admissional e/ou realizar exame médico específico (portadores de deficiência), a serem analisados por médicos designados que compõem a Comissão Especial de Saúde;
- Apresentar outros documentos e declarações que se fizerem necessários, à época da posse, de acordo com o Edital de Convocação do candidato;

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00014/2022

A Prefeitura Municipal de Piancó vem, através de sua comissão de licitação, tornar público aviso de licitação da Tomada de Preços nº 00014/2022, com o objeto: credenciamento de farmácia para fornecimento de medicamentos, tabela oficial de preços CMED, que não constam do rol da Farmácia Básica e por se tratarem de produtos para atendimento aos casos especiais e de emergência, destinados à população carente deste município de Piancó-PB, durante o exercício de 2023. Data de reunião será no dia 13/01/2023, às 08:30 horas. O edital está disponível em: www.pianco.pb.gov.br e www.tce.pb.gov.br.

Piancó-PB, 27 de Dezembro de 2022

Bruna Marília Pereira Queiroz Nunes
Presidente da CPL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 02.0006/2022, em 08.08.2022.
PARTES: Prefeitura Municipal de Piancó e a empresa VANESSA CABRAL LEITE DE SOUZA EIRELI.
OBJETO CONTRATUAL: pavimentação em paralelepípedo e drenagem no município de Piancó-PB, atendendo o Contrato de Repasse nº 1070.699-20/2020/MDR – SICONV nº 900158/2020.
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Prazo.
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.
Piancó-PB, 27 de dezembro de 2022
Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Segundo Termo de Aditivo ao Contrato nº 02.0005/2022, em 08.04.2022.
PARTES: Prefeitura Municipal de Piancó e a empresa VANESSA CABRAL LEITE DE SOUZA EIRELI.
OBJETO CONTRATUAL: continuação dos serviços da construção do matadouro público do município de Piancó-PB, atendendo o Contrato de Repasse nº 1.045.361-33/2017/MAPA/CAIXA.
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Prazo.
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.
Piancó-PB, 27 de dezembro de 2022
Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 01.00071/2022, em 28.04.2022.
PARTES: Prefeitura Municipal de Piancó e a empresa GB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP.
OBJETO CONTRATUAL: aquisição de peças para veículos de porte pequenos e pesados e a contratação dos serviços de oficina para conserto e manutenção da frota de veículos próprios do Município de Piancó-PB.
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Prazo
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.
Piancó-PB, 27 de dezembro de 2022
Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 01.00092/2022, em 19.10.2022.
PARTES: Prefeitura Municipal de Piancó e a empresa GBS PRODUTOS HOSPITALARES E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA.
OBJETO CONTRATUAL: contratação dos serviços de manutenção preventiva com a substituição de peça em equipamentos da secretaria de saúde do município de Piancó-PB.
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Prazo
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.
Piancó-PB, 27 de dezembro de 2022
Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 02.00008/2022, em 08.08.2022.
PARTES: Prefeitura Municipal de Piancó e a empresa VANESSA CABRAL LEITE DE SOUZA EIRELI.
OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa para executar os serviços de construção de unidade escolar com 6 salas de aula na zona urbana de Piancó-PB, através do Termo de Convênio nº. 353/2021/SEECT/PB, firmado entre a Prefeitura Municipal de Piancó e o Governo do Estado da Paraíba.
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Prazo.
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.
Piancó-PB, 27 de dezembro de 2022
Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

Prefeitura Municipal de Sobrado

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO PB

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2022-SRP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO torna público para conhecimento dos interessados nos termos Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, sujeitando se as normas constantes no art. 15 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e com fulcro no decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e alterações bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial Sistema de Registro de Preço do tipo menor preço em reunião que ocorrerá na sede da Prefeitura Municipal de Sobrado, no dia 10 de Janeiro 2023 as 14:00, tendo como objetivo: Aquisição parcelada de combustível destinado ao abastecimento dos veículos da frota da prefeitura municipal. A reunião ocorrerá na sala da COPELI o prédio sede da Prefeitura Municipal de Sobrado. Para maiores informações e através do telefone: 83 – 3661-1018, e-mail: cplsobrado@gmail.com.

Sobrado - PB, 27 de Dezembro de 2022.

WILSON LOURENÇO DE BRITO
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Nazarezinho

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00054/2022

A Pregoeira torna público que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por item. Objeto: **Contratação de empresa para aquisição parcelada de gêneros alimentícios com o objetivo de atender as necessidades do Município de Nazarezinho-PB, durante o período de 2023**, conforme Edital. Abertura das propostas: dia **12/01/2023, às 09h** (horário de Brasília), através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital disponível: www.tce.pb.gov.br e www.nazarezinho.pb.gov.br.

Nazarezinho, 27 de dezembro de 2022.

MARILDA SARMENTO LUIS
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00055/2022

A Pregoeira torna público que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por item. Objeto: **Contratação de empresa para aquisição parcelada de medicamentos diversos, não padronizados, de acordo com a tabela da ABC Farma, com o objetivo de atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Nazarezinho-PB, durante o período de 2023**, conforme Edital. Abertura das propostas: dia **12/01/2023, às 10h30**, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital disponível: www.tce.pb.gov.br e www.nazarezinho.pb.gov.br.

Nazarezinho, 27 de dezembro de 2022.

MARILDA SARMENTO LUIS
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2022 EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Aquisição parcelada de câmeras de monitoramento e equipamentos. VENCEDORES: NATANAEL QUEIROZ DE OLIVEIRA 10782726461 – CNPJ: 46.484.520/0001-18, com o valor de R\$30.790,00 (trinta mil, setecentos e noventa reais); STAR RUM INFORMATICA EIRELI – CNPJ: 34.806.377/0001-54, com o valor de R\$ 12.785,00 (doze mil, setecentos e oitenta e cinco reais). Valor Global: 43.575,00 (quarenta e três mil, quinhentos e setenta e cinco reais). Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, HOMOLOGO, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, ficam convocados os licitantes vencedores para a assinatura do termo de contrato no prazo de 05 (cinco) dias, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Nazarezinho, 21/12/2022.

MARCELO BATISTA VALE
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO
**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00056/2022**

A Pregoeira torna público que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por item. Objeto: Contratação de empresas para aquisição parcelada de combustíveis com o objetivo de abastecer os veículos que trafegam pela BR 230 até a capital do Estado da Paraíba, sendo uma ou mais localizadas entre a cidade de Juazeirinho e Soledade, e outra ou outras entre Caldas Brandão (na altura do distrito de Cajá) e João Pessoa, ambas às margens da BR230, visando atender as necessidades de secretarias do Município de Nazarezinho-PB, durante o período de 2023, conforme Edital. Abertura das propostas: dia 13/01/2023, às 09h, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital disponível: www.tce.pb.gov.br e www.nazarezinho.pb.gov.br.

Nazarezinho, 27/12/2022.

MARILDA SARMENTO LUIS
Pregoeira

**Prefeitura Municipal
de Mari**
LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2022 - SRP - PROCESSO ADM Nº 2022.12.108

OBJETO: Eventual locação de veículos destinados a atender as necessidades das secretarias municipais.
1. VALORES REGISTRADOS E LICITANTE:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
1	Locação de 07 carros, veículo sem condutor, tipo passeio, com 04 portas, motor 1.0 com mínimo de 80cv, ano/mod. mínimo 2022, ar condicionado, direção hidráulica, vidros e trava elétricas, combustível flex, com capacidade para 05 passageiros, com quilometragem livre e seguro incluso. Responsabilidade: CONTRATADO: Manutenção preventiva/corretiva, reposição de peças, Seguro e Regularidade fiscal do veículo (CRLV).	MÊS	VW GOL	12	R\$ 19.880,00	R\$ 238.560,00
	TOTAL					R\$ 238.560,00

2.VALIDADE DA ATA

- 2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado.
2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal não fica obrigada a firmar as contratações.

Mari, 27 de dezembro de 2022.

Município de Mari
ANTONIO GOMES DA SILVA - PREFEITO
CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI
GABINETE DO PREFEITO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARI, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 026/2022, que objetiva o Registro de Preços para: Eventual locação de veículos destinados a atender as necessidades das secretarias municipais; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:

4 RODAS LOCADORA LTDA.
CNPJ: 15.718.526/0001-89.
Valor: R\$ 238.560,00.
Publique-se e cumpra-se.

Mari - PB, 27 de dezembro de 2022.

ANTÔNIO GOMES DA SILVA
Prefeito Constitucional

**Prefeitura Municipal
de Baía da Traição**
ATO DO PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÁ DA TRAIÇÃO

DECRETO No 070, de 23 DE DEZEMBRO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BAIÁ DA TRAIÇÃO, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e com fundamento no inciso XXIV da Constituição Federal e nos artigos 2º, 5º, alínea "m", do Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e suas alterações posteriores; e considerando a necessidade de acesso integral a educação, tal como preceitua o artigo 208, I, § 1º e § 2º combinado com artigo 211, § 2º da Constituição da República, Declara de utilidade pública para fins de desapropriação amigável ou judicial, Imóvel urbano, situado na Rua Projetada Cinco

com a Rua Projetada Seis, Bairro Prainha, na cidade de Baía da Traição, objeto da matrícula no BCI nº 01.031.075.000.00, terreno medindo 48,00 x 49,37 metros "aproximadamente", com área total de 2.370,00 metros quadrados, coordenadas geográficas: Latitude: 6º41'41"51.516"S/Longitude: 34º56'5.454"O. Registrado no RI do Município como de propriedade/posse de Pedro Batista de Carvalho, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 035.651.304-15, portador da cédula de identidade nº 182.345 2ª Via, expedida pela SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Presidente João Pessoa, nº 03, Centro, Jacaratá/PB - CEP: 58.293-000.

Baía da Traição - PB, 23 de Dezembro de 2022

EUCLIDES SERGIO COSTA DE LIMA JUNIOR
Prefeito

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÁ DE TRAIÇÃO
**CONVOCAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00028/2022**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBÍLIA E ELETRODOMÉSTICOS, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO. O Pregoeiro convoca o comparecimento dos participantes: CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO EIRELI; COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA; CRM COMERCIAL LTDA; DAYANE BARBOSA COSTA 06793102400; EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA; NOBREGA COMERCIO E SERVICO LTDA; NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS; PAULO PONTES DA SILVA; THOMAS JOSE BELTRAO DE ARAUJO ALBUQUERQUE; VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, para continuidade dos trabalhos, que será realizado no dia 03 de janeiro de 2022 às 10:30 horas. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 06/2007. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Pregoeiro e sua equipe de apoio, Rua Dom Pedro II, 681 - Centro - Baía da Traição - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 99385-3266. No prédio da Prefeitura Municipal de Baía da Traição - PB.

Baía de Traição - PB, 27 de dezembro de 2022

MARINHO GERMANO DA SILVA NETO
Pregoeiro Oficial

**Prefeitura Municipal
de Esperança**
LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA
INTIMAÇÃO DO ATO DE REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00044/2022. **OBJETO:** Aquisição de material médico hospitalar para atender as necessidades do Hospital Municipal de Esperança Dr. Manoel Cabral de Andrade deste município, conforme Convênio nº 057/2022 - SES-PRC-2022/054. **ATO ADMINISTRATIVO:** Revogação da licitação. **INTIMAÇÃO:** Notifica-se que do ato de revogação da licitação em tela caberá recurso no prazo de cinco dias úteis, considerado da data desta publicação, nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **INFORMAÇÕES:** Maiores informações e vistas ao processo poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, em sua sede, Rua Antenor Navarro, 837 - Lírio Verde - Esperança - PB, no horário das 08h00min às 13h00min dos dias úteis. Telefone: (83) 3361-3801.

Esperança - PB, 26 de Dezembro de 2022

JUVENCIO RODRIGUES NETO
Presidente da Comissão

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00050/2022**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antenor Navarro, 837 - Lírio Verde - Esperança - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de pneus e acessórios novos de primeira linha de fabricação, de forma parcelada, destinados a manutenção dos veículos e máquinas pertencentes a Prefeitura Municipal de Esperança - PB para o exercício financeiro de 2023. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 09 de Janeiro de 2023. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 09 de Janeiro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10024/19; Decreto Municipal nº 1.907/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h00min às 13h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3361-3801. E-mail: cpl@esperanca.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Esperança - PB, 26 de Dezembro de 2022

JUVENCIO RODRIGUES NETO
Pregoeiro Oficial

EXTRATOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

OBJETO: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios não perecíveis (itens remanescentes do PE 00017/2022) para suprir a demanda de refeições para os pacientes internos no Hospital Municipal e demais departamentos da Secretaria de Saúde do município de Esperança/PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 00025/2022. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00230/2022 - Jta Comercio de Artigos Descartaveis Ltda ME - Apostila 01 - inclusao de dotação referente ao convenio nº 057/2022 - face a aprovação superveniente a formalização contratual.. **ASSINATURA:** 27.12.22

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

OBJETO: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios não perecíveis para suprir a demanda de refeições para os pacientes internos no Hospital Municipal e demais departamentos da Secretaria de Saúde do município de Esperança/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00017/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00186/2022 - Jta Comercio de Artigos Descartáveis Ltda ME - Apostila 01 - INCLUSAO DE DOTAÇÃO REFERENTE AO CONVENIO Nº 057/2022 FACE A APROVAÇÃO SUPERVENIENTE A FORMALIZAÇÃO CONTRATUAL.. ASSINATURA: 27.12.22

Prefeitura Municipal de Sapé**LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2022**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé - PB, às 09:00 horas do dia 10 de Janeiro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de empresa para prestar serviços de manutenção veicular com disponibilidade de peças, destinadas a frota veicular do fundo municipal de saúde. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 2.051/05; Decreto Municipal nº 2.721/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cplsape1@gmail.com. Edital: www.sape.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Sapé - PB, 30 de Novembro de 2022

**WELLYSON DO NASCIMENTO ARAÚJO
Pregoeiro Oficial**

Prefeitura Municipal de Parari**LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARARI

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 00002/2022**

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Tertuliano Aires de Queiroz, 168 - Centro - Parari - PB, às 08:30 horas do dia 31 de janeiro de 2023, licitação modalidade Concorrência, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESTINADOS A CONSTRUÇÃO DE AÇUDE PÚBLICO COMUNITÁRIO LOCALIZADO NA COMUNIDADE RIO SALGADO NESTE MUNICÍPIO DE PARARI. Recursos: MDR/Convênio: 902470/2020 - Siconv: 013040/2020 e próprios previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: pmparari_cpl@hotmail.com. Edital: Portal de transparência da PM de Parari; www.tce.pb.gov.br.

Parari - PB, 27 de dezembro de 2022

**WELLITON RODRIGUES DE ASSIS DANTAS
Presidente da Comissão**

Prefeitura Municipal de Lastro**LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASTRO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2022**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pedro Abrantes Ferreira, 116 - Centro - Lastro - PB, por meio do site portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LASTRO-PB, CONFORME SALDO REMANESCENTE DA PROPOSTA DE Nº 11304.8890001/21-002. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 20 de Janeiro de 2023. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 20 de Janeiro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado E-mail: licitacaoastro@outlook.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; portaldecompraspublicas.com.br.

Lastro - PB, 23 de dezembro de 2022

**CARLOS DAVID LACERDA DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASTRO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2022**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pedro Abrantes Ferreira, 116 - Centro - Lastro - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO 0KM, TIPO PASSEIO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LASTRO-PB, CONFORME SALDO REMANESCENTE DA PROPOSTA DE Nº 11304.8890001/21-002. —. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 20 de janeiro de 2023. Início da fase de lances: 14:10 horas do dia 20 de janeiro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado E-mail: licitacaoastro@outlook.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Lastro - PB, 23 de dezembro de 2022

**CARLOS DAVID LACERDA DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial**

Prefeitura Municipal de Lagoa**LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA

**AVISO DE EDITAL
Leilão n.º 001/2023**

O MUNICÍPIO DE LAGOA - PB torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, que realizará licitação na modalidade Leilão online e presencial (simultâneos) de bens móveis inservíveis, nº 001/2023 do tipo maior lance, que será realizado pelo Leiloeiro Oficial o senhor José Gonçalves Abrantes Filho, JUCEPN.º 011/2015. O leilão será realizado no dia 13/01/2023 às 08:30 horas, na Prefeitura Municipal. Maiores informações serão disponíveis na sala da CPL no prédio sede da Prefeitura Municipal, com o Leiloeiro Oficial (83) 99828-7888 ou no site: www.abrantesleiloes.com. Lagoa - PB, em 26 de dezembro de 2022.

**MARIA RODRIGUES LINHARES DE LIMA
Prefeita Constitucional**

Prefeitura Municipal de Itapororoca**LICITAÇÕES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA/PB
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Frei Damião Bozzano, 07 - Centro - Itapororoca - PB, por meio do site www.bnccompras.com, licitação modalidade Pregão Eletrônico, visando formar registro de preços, do tipo menor preço, para: Contratação de pessoa jurídica especializada em fornecimento de Conjunto completo de laboratório matemática ensino fundamental (anos iniciais 1º ao 5º ano e anos finais 6º ao 9º ano), conforme demais especificações no termo de referência. Abertura da sessão pública: 14:15 horas do dia 17 de Janeiro de 2023. Início da fase de lances: 14:45 horas do dia 17 de Janeiro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 32941112. E-mail: pmlicitacao2013@hotmail.com. Edital: www.itapororoca.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.bnccompras.com.

Itapororoca - PB, 27 de dezembro de 2022

**TARCÍSIO FRANÇA DA SILVA
Pregoeiro Oficial**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA/PB

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2022**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Frei Damião Bozzano, 07 - Centro - Itapororoca - PB, por meio do site www.bnccompras.com, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisições de Livros para melhor atender as necessidades da secretaria de educação, conforme especificações do termo de referência. Abertura da sessão pública: 09:15 horas do dia 17 de Janeiro de 2023. Início da fase de lances: 09:45 horas do dia 17 de Janeiro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 32941112. E-mail: pmlicitacao2013@hotmail.com. Edital: www.itapororoca.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.bnccompras.com.

Itapororoca - PB, 27 de dezembro de 2022

**TARCÍSIO FRANÇA DA SILVA
Pregoeiro Oficial**

EXTRATO**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação da Apresentação Artística de TARCÍSIO DO ACORDEON E BANDA, para se apresentar no dia 07/01/2023, por ocasião dos festejos de Santos Reis de Itapororoca/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00018/2022. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS / OUTROS DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 22/03/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itapororoca e: CT Nº 00373/2022 - 22.12.22 - TA SHOWS LTDA - R\$ 280.000,00.

ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO - Prefeita**Prefeitura Municipal de Itabaiana****LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA****JULGAMENTO - RECURSO ADMINISTRATIVO TOMADA DE PREÇO Nº 00009/2022**

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do município de Itabaiana/PB, comunica que foi recebido tempestivamente peça Recursal impetrada pela empresa PLANFORTE CONSTRUÇÃO E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ 15.610.424/0001-45 e pela CONSTRUTORA SOUSA CAMPOS LTDA, inscrita no CNPJ 19.175.657/0001-18, os quais foram tornados públicos mediante aviso em Diário Oficial do Estado, Federal e Município nos dias 17 e 19/12/2022, concedendo prazo para apresentação de contrarrazões pelos interessados, o que não foi registrado.

Após apreciação das peças recebidas, foi reavaliada a habilitação das empresas recorrentes, sendo realizado um novo julgamento da fase de habilitação o qual demonstramos abaixo: Empresas Habilitadas: POLYEFE CONSTRUÇÕES, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI, CNPJ 08.438.654/0001-03; CONSTRUTORA BRTEC LTDA, CNPJ 13.493.236/0001-59; CFR – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP, CNPJ 28.099.674/0001-04; PLANFORTE CONSTRUÇÃO E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI – EPP CNPJ 15.610.424/0001-45. Empresas Inabilitadas: R&S ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI, CNPJ 30.836.850/0001-95; MD2 ENGENHARIA EIRELI-ME, CNPJ 21484.295/0001-99; TRUST CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 09.027.846/0001-90; MAUFRS CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS EIRELI, CNPJ 32.219.949/0001-73; COEN COBSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA, CNPJ 09.084.396/0001-77; DK CONSTRUÇÕES QUALIDADE DE SERVIÇOS, CNPJ 23.916.946/0001-06 e CONSTRUTORA SOUSA CAMPOS LTDA, CNPJ 19.175.657/0001-18. O processo será reaberto para abertura das propostas comerciais das empresas declaradas habilitadas no certame no dia 05/01/2023 as 10hs, no Edifício Sede da Prefeitura Sala de Licitação. Haja visto que já foram concedidos os prazos previstos no Art. 109 da Lei Federal 8.666/93.

Itabaiana 27 de dezembro de 2022.

**Edna Andrade Louro Araújo
Presidente da Comissão de Licitação****EXTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA****EXTRATO DE TERMO ADITIVO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00052/2021**

1. Processo: Pregão Presencial Nº 00052/2021; 2. Aditivo: 00001/2022; 3. Nº de Ordem do Aditivo: 01º Termo Aditivo; 4. Contrato: Nº 0010/2022; 5. Contratante: Prefeitura Municipal de Itabaiana/PB; 6. Contratado: O & L LOCACAO EIRELI CNPJ nº 02.401.445/0001-09; 7. Objeto: Registro de Preços para Contratação de Empresas para Locação de Veículos sem condutor para atender as demandas das secretarias do município de Itabaiana. 8. Fundamentação Legal: Art. 57º e 65º da Lei Federal Nº 8.666/93, prorroga-se o prazo inicial do Contrato para 31 de dezembro de 2023, juntamente com o valor Global do Contrato, passando o mesmo para o valor global de R\$ 602.400,00 (seiscentos e dois mil e quatrocentos reais), sendo o valor de R\$ 301.200,00 (trezentos e um mil e duzentos reais), para o novo período de vigência acima. 9. Data de Assinatura: 26/12/2022

Itabaiana-PB, 27 de dezembro de 2022.

**LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA
PREFEITO CONSTITUCIONAL****Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro****LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO****RATIFICAÇÃO****ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00004/2022**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD00004/2022, que objetiva: Aquisição de Mobiliário para atendimento das necessidades das Escolas e Creches do Município de Cacimba de Dentro/PB; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - R\$ 350.190,00.

Cacimba de Dentro - PB, 26 de Dezembro de 2022.

**VALDINELE GOMES COSTA
Prefeito****EXTRATOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Aquisição de Mobiliário para atendimento das necessidades das Escolas e Creches do Município de Cacimba de Dentro/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00004/2022 - Ata de Registro de Preços nº 00001/2022, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 00003/2022, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2022 – RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO/PB E FEDERAIS (RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – EDUCAÇÃO/TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDEB – OUTRAS) – 04.000 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – 12.361.1002.2014/12.365.1001.2018/ 12.361.1002.1009 – ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro e: CT Nº 00151/2022 - 27.12.22 - APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - R\$ 350.190,00.

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de empresa para Prestação de serviços de locação, montagem, desmontagem e outros, necessários para a infraestrutura das festividades do Município de Cacimba de Dentro/PB exercício de 2022. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00014/2022. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro e: CT Nº 00069/2022 - Alexandre Laurentino da Silva Eireli - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 15.318,00. ASSINATURA: 23.12.22

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Confecção de SHOW PIROTÉCNICO destinado a eventos e a Girândola de Reveillon/2023 promovido pela Administração Municipal – Cacimba de Dentro/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00010/2022. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2022 – RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO/PB (RECURSOS ORDINÁRIOS) – 03.000 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – 04.122.2003.2003 – ELEMENTOS DE DESPESAS: 3.3.90.30 – material de consumo e 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro e: CT Nº 00152/2022 - 27.12.22 - JOSUE PEREIRA DOS SANTOS - ME - R\$ 30.000,00.

Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte**LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE****HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2022**

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00007/2022, que objetiva: Contratação De Empresa De Engenharia, Para Executar Obra Civil Pública de Pavimentação em Paralelepípedo e Drenagem no Bairro Centro do Município de Riachão do Bacamarte – PB, Contrato de Repasse nº 1075354–52/2021 – 912564; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: TORRES CONSTRUCOES LTDA - R\$ 797.910,91.

Riachão do Bacamarte - PB, 06 de Dezembro de 2022

**JOSE DE ARIMATEA DA SILVA
Prefeito****PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE****HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00008/2022**

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00008/2022, que objetiva: Contratação De Empresa De Engenharia, Para Executar Obra Civil Pública de Pavimentação em Paralelepípedo e Drenagem no Bairro Centro do Município de Riachão do Bacamarte – PB Contrato De Repasse nº 1075353–36/2021 (912559); HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: TORRES CONSTRUCOES LTDA - R\$ 238.951,70.

Riachão do Bacamarte - PB, 06 de Dezembro de 2022

**JOSE DE ARIMATEA DA SILVA
Prefeito****EXTRATOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação De Empresa De Engenharia, Para Executar Obra Civil Pública de Pavimentação em Paralelepípedo e Drenagem no Bairro Centro do Município de Riachão do Bacamarte – PB Contrato De Repasse nº 1075353–36/2021 (912559). FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00008/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Riachão do Bacamarte:20.09 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – 15 451 1500 1038 PAVIMENTAÇÃO E OBRAS DE DRENAGEM EM DIVERSOS ESTRUTURADOS PUBLICOS – 4490.51 99 OBRAS E INSTALÇAOES. CONTRATO DE REPASSE : 1075353–36/2021 (912559). VIGÊNCIA: até 06/12/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura



Municipal de Riachão do Bacamarte e: CT N° 00163/2022 - 06.12.22 - TORRES CONSTRUCOES LTDA - R\$ 238.951,70.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação De Empresa De Engenharia, Para Executar Obra Civil Pública de Pavimentação em Paralelepípedo e Drenagem no Bairro Centro do Município de Riachão do Bacamarte – PB, Contrato de Repasse n° 1075354–52/2021 – 912564. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços n° 00007/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Riachão do Bacamarte: 20.09 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA– 15 451 1500 1038 PAVIMENTAÇÃO E OBRAS DE DRENAGEM EM DIVERSOS LOGRADOUROS PUBLICOS – 4490.51 99 OBRAS E INSTALCAOES. CONTRATO DE REPASSE : 1075354–52/2021 – 912564. VIGÊNCIA: até 06/12/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte e: CT N° 00162/2022 - 06.12.22 - TORRES CONSTRUCOES LTDA - R\$ 797.910,91

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL (ACRÉSCIMO DE VALOR)

RIACHÃO DO BACAMARTE, 09 de Dezembro de 2022 - EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 126/2022 - TOMADA DE PREÇOS N° 009/2022- OBJETIVO DO ADITIVO: Acréscimo de Valor - CONTRATADO: TORRES CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 14.313.165/000128 – O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste de valor do Contrato, conforme Planilha em anexo Assinada pelo Engenheiro Municipal, O contrato inicialmente previa um valor de R\$ 1.244.510,15 (Um Milhão Duzentos e Quarenta e Quatro Mil Quinhentos e Dez Reais e Quinze Centavos), mais um aditivo no valor de R\$ 280.904,52 (Duzentos e Oitenta Mil Novecentos e Quatro Reais e Cinquenta e Dois Centavos), perfazendo dessa forma um montante total de R\$ 1.525.414,67 (Um Milhão Quinhentos e Vinte e Cinco Mil Quatrocentos e Catorze Reais e Sessenta Centavos); Perfazendo assim um aditivo total de 22,57% (Vinte e Dois Inteiros e Cinquenta e Sete Décimos), FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, b) inciso II, § 1º da Lei 8.666/93.

JOSÉ DE ARIMATEA DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL.

Prefeitura Municipal de Santa Rita

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE REPUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 140/2022

O pregoeiro e equipe de apoio, torna público que realizará o Pregão Eletrônico 140/2022, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES NECESSÁRIOS À IMPLANTAÇÃO DO HOSPITAL INFANTIL, POR MEIO DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA/PB, para às 09h00m do dia 10 de Janeiro de 2023. Edital: <https://licitacoes.santarita.pb.gov.br/categoria/editais>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br. Esclarecimentos: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Santa Rita/PB, 27 de Dezembro de 2022.

João Batista Guedes Soares Júnior
Pregoeiro/PMSR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 144/2022

O pregoeiro e equipe de apoio, torna público que realizará o Pregão Eletrônico 144/2022, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA RITA -PB, para às 09h00m do dia 10 de janeiro de 2023. Edital: <https://licitacoes.santarita.pb.gov.br/categoria/editais>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br. Esclarecimentos: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Santa Rita/PB, 27 de dezembro de 2022.

Laíz Mayarha Santos Alves de Menezes
Pregoeira CPL/PMSR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 135/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO ESPECIALIZADO DE TRANSMISSÃO POR CAPTURA DE IMAGEM POR SOFTWARES STREAMING COMPARTILHADO NOS CANAIS DO YOUTUBE, INSTAGRAM E FACEBOOK PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL DE SANTA RITA-PB.

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 38, de 2017, Decreto

Municipal nº 79, de 2021; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 5.450/05; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019.

R E S O L V E: ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 135/2022, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO ESPECIALIZADO DE TRANSMISSÃO POR CAPTURA DE IMAGEM POR SOFTWARES STREAMING COMPARTILHADO NOS CANAIS DO YOUTUBE, INSTAGRAM E FACEBOOK PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL DE SANTA RITA-PB, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- SERGIANO FARIAS DE AGUIAR JUNIOR
CNPJ: 25.011.812/0001-63
VALOR R\$: 149.700,00

Santa Rita - PB, 27 de Dezembro de 2022.

JOSÉ VANILSON DE OLIVEIRA SANTOS
SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Teixeira

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

ADENDO AO EDITAL TOMADA DE PREÇOS N° 008/2022

O MUNICÍPIO DE TEIXEIRA-PB, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria/PMT nº. 178, de 20 de abril de 2022, do Exmo. Sr. Prefeito, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que passarão a fazer parte do Edital TOMADA DE PREÇOS N° 008/2022 as Cláusulas e condições seguintes:

ONDE LÊ: no edital: RECEBIMENTO DOS ENVELOPES:

IMPRETERIVELMENTE ATÉ AS horas 09:30 hm (horário local) do dia 06 de janeiro de 2022.

-SESSÃO DE CREDENCIAMENTO: às 08:30 horas (horário local) do dia 06 de janeiro de 2022.

-SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES: logo a seguir ao credenciamento

LÊ-SE CORRETAMENTE: no edital: RECEBIMENTO DOS ENVELOPES:

IMPRETERIVELMENTE ATÉ AS 09:00 hm (horário local) do dia 06 de janeiro de 2023.

-SESSÃO DE CREDENCIAMENTO: às 08:30 horas (horário local) do dia 06 de janeiro de 2023.

-SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES: logo a seguir ao credenciamento

Considerando que a alteração não afeta a elaboração das propostas, posto que a planilha orçamentaria constante no anexo do edital não foi alterada, ficam por este instrumento, ratificadas as demais cláusulas do Edital Tomada de Preços nº 008/2022, nos termos do art. 21 da Lei 8.666/93.

Teixeira - PB, 26 de dezembro de 2022.

CLAUDENICE PEREIRA DA SILVA ROCHA
PRESIDENTE DA CPL

JONAS CAVALCANTE DE SOUSA
MEMBRO DA CPL

GESSY GLEINE LEITE
MEMBRO DA CPL

EDJANEIDE P. SILVA- EDJA CONSULTORIA
ASSESSORIA TÉCNICA

Prefeitura Municipal de Mataraca

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 00001/2022 DE 13.01.2022

OBJETO: Aditar a Aquisição parcelada de combustíveis diversos, mediante requisição diária e periódica, para atender a necessidade das Secretarias deste Município, conforme prevista na Cláusula Terceira do contrato 00001/2022, que fica aditado em 25% (vinte e cinco cento) o equivalente a R\$ 222.265,00 (duzentos e vinte e dois mil, duzentos e sessenta e cinco reais) alterando para R\$ 1.111.325,00 (um milhão cento e onze mil e trezentos e vinte e cinco reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 27.12.2022.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e: NOVO HORIZONTE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA

Prefeitura Municipal de Pilões

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de serviços de engenharia para Construção de uma Escola com 04 Salas de Aula, conforme especificações do Projeto, Planilhas, Memorial Descritivo e Termo de Referência em anexos. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00009/2022. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários/CONVÊ-



NIO Nº. 592/2021, FIRMANDO com a SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA: 0 4490.51 99 – Obras e Instalações. VIGÊNCIA: 210 (duzentos e dez) dias. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pilões e: CT Nº 00115/2022 - 14.12.22 - CONSTRUTORA TERRA FORTE LTDA - R\$ 799.997,66.

Prefeitura Municipal de Cabaceiras

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

RATIFICAÇÃO

ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD01/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a ARP nº AD01/2022, que objetiva: ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DIÁRIO DE ESTUDANTES, DENOMINADO DE ÔNIBUS RURAL ESCOLAR (ORE), PROVENIENTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 3/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2022 – REALIZADO PELO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA - R\$ 415.000,00.

Cabaceiras - PB, 23 de Dezembro de 2022

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA

Prefeito Constitucional

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DIÁRIO DE ESTUDANTES, DENOMINADO DE ÔNIBUS RURAL ESCOLAR (ORE), PROVENIENTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 3/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2022 – REALIZADO PELO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE. FUNDAMENTO LEGAL: ARP nº AD01/2022 - Ata de Registro de Preços nº 3/2022, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 02/2022, realizado pelo FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO. DOTAÇÃO: 02.501 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTOS 12 361 1004 Aquisição de Veículos/ Equipamentos para Educação 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente 15401030 Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos – 30% PROGRAMA DE TRABALHO 12 361 1004 FONTE DE RECURSOS 15690000 ELEMENTO DE DESPESA 4490.52 PROGRAMA DE TRABALHO 12 361 1004 FONTE DE RECURSOS 15001001 ELEMENTO DE DESPESA 4490.52. VIGÊNCIA: até 23/06/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabaceiras e: CT Nº 06701/2022 - 23.12.22 - VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA - R\$ 415.000,00.

Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

ERRATA DE PUBLICAÇÕES INEXIGIBILIDADE Nº IN00014/2022

Correção de Objeto nas publicações de Ratificação e extrato contrato publicados no dia 24 de Dezembro de 2022 páginas 32 DOE e 26 Jornal A UNIÃO da Inexigibilidade onde leu-se [Contratação do show do Padre NELSON com o objetivo de evangelizar através da música cristã com duração acima de 1h40min. início 21hs30min onde os participantes serão envolvidos pela beleza artística do espetáculo] leia-se [Contratação do show do Padre Nilson com o objetivo de evangelizar através da música cristã com duração acima de 1h40min início 21hs30min Onde os participantes serão envolvidos pela beleza artística do espetáculo]

São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 27 de Dezembro de 2022

SEVERO LUIS DO NASCIMENTO NETO

Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Casserengue

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE

AVISO DE ERRATA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2022

Torna público que, onde se lê no DOE/PB, as fls 39, do dia 27/12/2022 abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 09 de Janeiro de 2023, leia-se as 09:00 horas do dia 10 de Janeiro de 2023. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 10 de Janeiro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF.

Casserengue - PB, 27 de Dezembro de 2022.

LUCIANA PAULA DE OLIVEIRA SILVINO

Pregoeira Oficial.

Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR E ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 01016/2022, que objetiva: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO EM SUAS UNIDADES ESCOLARES, EM RELAÇÃO AO ACESSO ÀS FERRAMENTAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, NECESSÁRIAS PARA CONDUÇÃO DOS PROCESSOS DE ENSINO-APRENDIZAGEM DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PEDRAS DE FOGO/PB.; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: - TYCO SERVICOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA. CNPJ: 33.260.627/0001-30. Valor Total: R\$ 1.248.800,00. Publique-se e cumpra-se.

Pedras de Fogo - PB, 27 de dezembro de 2022.

OLIMPIADES OVIDIO DE QUEIROZ NETO
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 01020/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS COM VISTA A ATENDER O MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO-PB, BEM COMO A MANUTENÇÃO PREDIAL DAS EDIFICAÇÕES DOS FUNDOS MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:

- ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA

CNPJ: 46.423.434/0001-03

Valor: R\$ 90.468,60

- BAKOF INDUSTRIA E COMERCIO DE FIBERGLASS LTDA

CNPJ: 91.967.067/0001-55

Valor: R\$ 166.366,70

- COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI ME

CNPJ: 10.942.831/0001-36

Valor: R\$ 79.285,98

- JSA COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 28.302.534/0001-91

Valor: R\$ 2.173.782,93

- MADEIREIRA ALVES CIA LTDA

CNPJ: 35.494.616/0001-40

Valor: R\$ 68.337,20

Publique-se e cumpra-se.

Pedras de Fogo - PB, 27 de dezembro de 2022.

OZAEI PINTO BRANDÃO
Secretário Municipal de Infraestrutura e Habitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01020/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS COM VISTA A ATENDER O MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO-PB, BEM COMO A MANUTENÇÃO PREDIAL DAS EDIFICAÇÕES DOS FUNDOS MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL. O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 103/22, de 06/10/2022, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas, R E S O L V E: ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 01020/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS COM VISTA A ATENDER O MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO-PB, BEM COMO A MANUTENÇÃO PREDIAL DAS EDIFICAÇÕES DOS FUNDOS MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, a:

- ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA

CNPJ: 46.423.434/0001-03

Valor: R\$ 90.468,60

- BAKOF INDUSTRIA E COMERCIO DE FIBERGLASS LTDA

CNPJ: 91.967.067/0001-55

Valor: R\$ 166.366,70

- COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI ME

CNPJ: 10.942.831/0001-36

Valor: R\$ 79.285,98

- JSA COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 28.302.534/0001-91

Valor: R\$ 2.173.782,93

- MADEIREIRA ALVES CIA LTDA

CNPJ: 35.494.616/0001-40

Valor: R\$ 68.337,20

Pedras de Fogo - PB, 27 de dezembro de 2022.

MAURO CÉSAR LEITE SIQUEIRA
Pregoeiro Oficial

EXTRATO**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO****EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO****AO CONTRATO Nº 0091/2021 - PMPF**

PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0059/2021-PMPF, CONCORRÊNCIA Nº 0002/2021-PMPF; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL CORRETIVA NAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO-PB; PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO E GMF CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ n.º 15.364.149/0001-27; SIGNATÁRIOS: Secretário de Educação Sr. Olimpades Queiroz Neto, pelo Contratante, e, pela empresa contratada, o Sr. JOSÉ ROBERTO MARCELINO PEREIRA, inscrito no CPF/ME sob o n.º 568.300.504-30. OBJETO DO ADITIVO: ADITIVO DE PRAZO POR MAIS 03(três) meses. A contar da data de sua assinatura em 27/12/2022.

OLIMPIADES OVÍDIO DE QUEIROZ NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Barra de Santana**LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2022**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Liberdade, 45 - Centro - Barra de Santana - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE (AR-CONDICIONADO, VENTILADOR, NOTEBOOK, MESA, CADEIRA, ARMÁRIO, ENTRE OUTROS) PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA-PB.** Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 10 de janeiro de 2023. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 10 de janeiro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº 10.024/19; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 002/20; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3346-1066. E-mail: bsantana.licitacaoopl@gmail.com. Edital: www.barradesantana.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Barra de Santana - PB, 26 de dezembro de 2022

ERINALDO ARAUJO SOUSA
Pregoeiro Oficial**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2022**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Liberdade, 45 - Centro - Barra de Santana - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (ITENS REMANESCENTES) DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE.** Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 10 de janeiro de 2023. Início da fase de lances: 14:01 horas do dia 10 de janeiro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº 10.024/19; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 002/20; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3346-1066. E-mail: bsantana.licitacaoopl@gmail.com. Edital: www.barradesantana.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Barra de Santana - PB, 26 de dezembro de 2022

ERINALDO ARAUJO SOUSA
Pregoeiro Oficial**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA****HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Nº 002
CHAMADA PÚBLICA Nº 00002/2022**

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Chamada Pública nº 00002/2022, que objetiva: **CRENCIAMENTO de pessoas físicas ou jurídicas na Área de Saúde para a CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS, COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA EM CLÍNICA MÉDICA E ESPECIALIDADES, PARA ATENDIMENTO DE AMBULATORIAL, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE PLANTÕES E OU CONSULTAS, JUNTO AO POLICLINICA MUNICIPAL E DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA, NO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA – ESPECIALIDADE: GINECOLOGISTA E OBSTETRA. HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: CLINICA DE ATENDIMENTO MEDICO ESPECIALIZADO EM GINECOLOGIA E OBSTETRICIA LTDA - CNPJ: 26.599.669/0001-35, VALOR TOTAL: R\$ 60.660,00.**

Barra de Santana-PB, 23 de novembro de 2022.

CACILDA FARIAS LOPES DE ANDRADE.**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA****HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Nº 003
CHAMADA PÚBLICA Nº 00002/2022**

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o

parecer da Assessoria Jurídica, referente a Chamada Pública nº 00002/2022, que objetiva: **CRENCIAMENTO de pessoas físicas ou jurídicas na Área de Saúde para a CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS, COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA EM CLÍNICA MÉDICA E ESPECIALIDADES, PARA ATENDIMENTO DE AMBULATORIAL, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE PLANTÕES E OU CONSULTAS, JUNTO AO POLICLINICA MUNICIPAL E DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA, NO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA – ESPECIALIDADES. HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: Pediatria – DEBORAH CARLA ROCHA SOUTO DE MEDEIROS – CPF: 700.701.504-27 – VALOR TOTAL: R\$ 60.660,00; Clínica médica geral – IVANA ALMEIDA DE ANDRADE – CPF: 058.013.164-50 – VALOR TOTAL: R\$ 40.440,00; Clínica médica geral – MANOEL LUDGERIO PEREIRA SEGUNDO NETO – CPF: 084.750.624-07 – VALOR TOTAL: R\$ 40.440,00.**

Barra de Santana-PB, 22 de dezembro de 2022.

CACILDA FARIAS LOPES DE ANDRADE.**Prefeitura Municipal de Bayeux****LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00054/2022 – FMS-PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00128/2022 – FMS-PMBEX**

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bayeux-Pb, através de sua Pregoeira, torna público que fará realizar Licitação na Modalidade Pregão, na forma Eletrônico, do tipo menor preço por Item, com abertura prevista às 11h00min (horário local) do dia 11 de Janeiro de 2023, objetivando a realização de REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX- PB. A sessão pública será realizada através do Site: <https://www.portaldecomprasbayeux.com.br/>, Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Bayeux (<https://transparencia.bayeux.pb.gov.br/licitacao/>), ou por e-mail (licitacaobayeux@gmail.com), a partir da publicação deste aviso.

Bayeux - PB, 27 de Dezembro de 2022.

ALICE SOARES DA SILVA
Pregoeira Oficial/PMBEX**Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha****EXTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB****EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO ADITIVO**

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico Nº 00009/2021/ Proc. Licitatório nº 00047/2021. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 22, inciso III. Contratantes: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB e a Empresa JONATAS BEZERRA CAVALCANTE, CNPJ nº 22.986.386/0001-95. Objeto: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a Alterar a Primeira do I Termo Aditivo do contrato nº 00061/2021 em epígrafe, objetivando prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, a iniciar de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Recursos do município de Catolé do Rocha: FMS/FUS E OUTROS; 10.302.0017.2040 – Manutenção dos Serviços de Saúde; 10.122.0017.2095 – Manutenção do Fundo Mun. de Saúde; 10.302.0016.2214 – Manutenção do MAC; 10.122.0017.2254; – Manut. de Unidade de Saúde da Família; 10.302.0016.2041 – Manutenção do Prog. Saúde Bucal; 10.302.0016.2098 – Manutenção do CEO; 339039.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ; 339039.99 – Outros Serviços de Terceiros – PJ. Catolé do Rocha - PB, 27 de dezembro de 2022.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito**Prefeitura Municipal de Areial****LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL****RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00014/2022**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00014/2022, que objetiva: Contratação de profissional do Setor Artístico para apresentação da Banda "Calcinha Preta" no dia 31 de dezembro de 2022, festa de réveillon realizada em praça pública; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FAZMIDIA PUBLICIDADE E EVENTOS LTDA - R\$ 250.000,00.

Areial - PB, 28 de Dezembro de 2022

ADELSON GONÇALVES BENJAMIN
Prefeito

**EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de profissional do Setor Artístico para apresentação da Banda "Calcinha Preta" no dia 31 de dezembro de 2022, festa de réveillon realizada em praça pública. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00014/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Areial: 02040.13.3921006.2016 – Manutenção das atividades culturais; 339039 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica Fonte: 500. VIGÊNCIA: até 28/01/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areial e: CT Nº 00102/2022 - 28.12.22 - FAZMIDIA PUBLICIDADE E EVENTOS LTDA - R\$ 250.000,00.

Prefeitura Municipal de Coxixola**LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA

**AVISO DE SUSPENSÃO
LEILÃO N.º 00001/2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, que estará SUSPENSO por tempo indeterminado, a realização do LEILÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS nº 00001/2022 do tipo maior lance, que seria realizado no dia 28/12/2022 as 10:30 horas, por excepcional interesse público. Maiores informações serão disponíveis com CPL através do telefone (83) 3306-1057 ou com o Leiloeiro Oficial (81) 99961-5822 ou no site: www.vipleiloes.com.br

Coxixola, 27 de dezembro de 2022.

NELSON JOSÉ NEVES HONORATO
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA

**AVISO DE SUSPENSÃO
TORNAR SEM EFEITO
LEILÃO N.º 00001/2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA torna SEM EFEITO, o aviso de SUSPENSÃO por tempo indeterminado, da realização do LEILÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS nº 00001/2022 do tipo maior lance. O mesmo permanece normalmente marcado para ser realizado no dia 28/12/2022 as 10:30 horas. Maiores informações serão disponíveis com CPL através do telefone (83) 3306-1057 ou com o Leiloeiro Oficial (81) 99961-5822 ou no site: www.vipleiloes.com.br

Coxixola, 27 de dezembro de 2022.

NELSON JOSÉ NEVES HONORATO
Prefeito Constitucional**Prefeitura Municipal de Belém****LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 00059/2022**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Flávio Ribeiro, 74 - Centro - Belém - PB, às 08:00 horas do dia 10 de Janeiro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE BELÉM-PB – NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 31/15; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 11:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaobelem@gmail.com. Edital: www.belem.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.
Belém - PB, 27 de Dezembro de 2022

LUIS SEBASTIÃO ALVES
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 00060/2022**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Flávio Ribeiro, 74 - Centro - Belém - PB, às 13:30 horas do dia 10 de Janeiro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE BELEM - PB, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 31/15; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 11:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail:

licitacaobelem@gmail.com. Edital: www.belem.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Belém - PB, 27 de Dezembro de 2022

LUIS SEBASTIÃO ALVES
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 00061/2022**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Flávio Ribeiro, 74 - Centro - Belém - PB, às 08:00 horas do dia 11 de Janeiro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE BELÉM-PB, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 31/15; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 11:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaobelem@gmail.com. Edital: www.belem.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.
Belém - PB, 27 de Dezembro de 2022

LUIS SEBASTIÃO ALVES
Pregoeiro**Prefeitura Municipal de Gurinhém****LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 00040/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00040/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OPERACIONALIZAÇÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO E INFORMAÇÃO PARA PORTAIS DO GOVERNO FEDERAL.; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ROSELANE LOURENCO DA SILVA 09885328408 - R\$ 42.000,00.

Gurinhém - PB, 07 de Dezembro de 2022

TARCISIO SAULO DE PAIVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 00042/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00042/2022, HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: TASSIO ARAUJO NORBERTO AGUIAR - R\$ 550.000,00.

Gurinhém - PB, 22 de Dezembro de 2022

TARCISIO SAULO DE PAIVA
Prefeito**EXTRATOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OPERACIONALIZAÇÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO E INFORMAÇÃO PARA PORTAIS DO GOVERNO FEDERAL. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00040/2022. DOTAÇÃO: 02.02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS – 04.123.0015.2004 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS – Elemento de Despesa: OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISICA 33.90.39.00 – 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria. VIGÊNCIA: até 22/12/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Gurinhém e: CT Nº 00124/2022 - 22.12.22 - ROSELANE LOURENCO DA SILVA 09885328408 - R\$ 42.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00042/2022. DOTAÇÃO: DOTAÇÃO: 02.01 GABINETE DO PREFEITO – 02.061.0015.2003 MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURIDICA – 04.122.0002.2002 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO – 02.02 SECRETARIA DE ADMINTRAÇÃO.PLANEJAMENTO E FINANÇAS – 04.123.0015.2004 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS – 04.123.0015.2005 PLANEJAMENTO, ORCAMENTAÇÃO E CONTROLE INTERNO – 02.03 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE – 04.122.0015.2006 GERENCIAMENTO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE – 02.04 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE – 12.361.0005.2008 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL (– 12.361.0005.2039 MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DO ENSINO BÁSICO-FUNDEB 40% – 12.361.0005.2041 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE – 12.361.0009.2009 OPERACIONALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR – 12.364.0005.2053 PROGRAMA DE APOIO À EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA – 12.365.0013.2010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL – 12.366.0005.2011 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – 12.366.0005.2012 EXECUCAO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO – 12.367.0005.2052 ATENDIMENTO AOS ALUNOS COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS – 13.813.0008.2027 PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E ARTÍSTICOS – 02.05 SECRETARIA DE SAUDE – 10.301.0006.2055 GERENCIAMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE – 10.301.0006.2013 GESTÃO DOS SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE – PAB FIXO – 10.301.0006.2014 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE – FMS – 10.301.0006.2021 OPERACIONALIZAÇÃO D/ CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL CAPS – 10.301.0006.2035 OPERACIONALIZAÇÃO DO NASF – 10.301.0006.2043 MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO – 10.302.0006.2036 OPERACIONA-



LICIAÇÃO DO SERV DE ATENDIMENTO MOVEL – SAMU – 10.305.0006.2046 PROGRAMA VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL EPIDEMIOLÓGICA – 02.07 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA – 04.122.0015.2025 GERENCIAMENTO DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA – 15.452.0016.2024 MANUTENÇÃO DOS SEREVIÇOS DE LIMPEZA URBANA – 26.782.0014.2049 MANUTENÇÃO, ADEQUAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE RODOVIAS – 02.08 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL – 08.122.0010.2022 GERENCIAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIAIS SOCIAL – 08.241.0017.2034 ATENÇÃO ASSISTENCIAL AO IDOSO – 08.243.0010.2051 MANUTENÇÃO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS/ – 08.243.0018.2017 ATUAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR – 08.243.0018.2020 ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL – 08.243.0018.2031 OPERACIONALIZAÇÃO DO PROJÓVEM ADOLESCENTE (FNAS/ CRAS) – 08.243.0018.2040 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ (PROGRA – 08.244.0010.2050 MANUNTEÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL – 08.244.0017.2029 ASSISTÊNCIA INTEGRAL A FAMÍLIA – (SERVIÇOS PSB/CRAS) – 08.244.0017.2033 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CREAS (SERVIÇOS PSB/CREAS) – 08.244.0017.2044 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS – 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO – 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até 22/12/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Gurinhém e: CT Nº 00123/2022 - 22.12.22 - TASSIO ARAUJO NORBERTO AGUIAR - R\$ 550.000,00.

Prefeitura Municipal de Manaíra

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

AVISO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 00013/2022

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Manaíra/PB, torna público para conhecimento dos licitantes participantes do Processo de Tomada de Preços Nº 00013/2022, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada para Construção de uma Praça, Anexo da Escola de Ensino Infantil e Creche Maria Lúcia Símplicio na Avenida Santana de Mangueira no município de Manaíra/PB, o Resultado de proposta de preços da referida Licitação com base no Parecer técnico de Engenharia. Considerações da Comissão: o Licitante Classificado atendeu as condições do edital: 1. CONSTRUTORA GUABIRABA LTDA – CNPJ Nº 45.990.624/0001-31 – Valor: R\$ 72.611,80. Maiores Informações, na sala da comissão de licitação situada na Rua José Rosas, S/N - Centro - Manaíra – PB.

Manaíra/PB, 27 de Dezembro de 2022.

JOSÉ ALBERTO TAVARES JUNIOR
PRESIDENTE DA CPL/PMM

Prefeitura Municipal de Maturéia

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

AVISO DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022

A CPL por unanimidade, em conformidade com os princípios da licitação, Edital e a Lei 8.666/93, e com base no parecer técnico de engenharia, torna público a seguinte decisão: pelo INDEFERIMENTO do recurso interposto pela empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. CNPJ SOB Nº 11.170.603/0001-58, permanecendo Inabilitada por não atender aos itens do edital: 5.1.3.2. do edital; 5.1.3.3. do edital, conforme relatório de julgamento constante nos autos do processo. INFORMAÇÕES: Mais informações na sede da Prefeitura Municipal de Maturéia-PB, em todos os dias úteis, no horário de expediente as 08:00 às 12:00horas, a Praça José Alves da Costa, 75 - Centro - CEP: 58.737-000, Tel. (83) 3474-1058 ou pelo e-mail: pmmlicitacao2017@gmail.com

Maturéia -PB, 26 de dezembro de 2022.

PAULO SERGIO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CPL/PMM

Prefeitura Municipal de Pedra Branca

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 000132/2022, em 27.10.2022. PARTES: Prefeitura Municipal de Pedra Branca e a empresa PEDRO CARDOSO DA SILVA JUNIOR 07478427448 – MEI – CNPJ Nº 31.578.656/0001-10.

OBJETO CONTRATUAL: Aquisição de Patrulha Mecanizada para apoio à produção rural no município de Pedra Branca-PB, CONVÊNIO /MAPA Nº 921528/2021 – PLATAFORMA +BRASIL N.520184/2021, MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Prazo.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Pedra Branca-PB, 26 de dezembro de 2022

Josemario Bastos de Souza
Prefeito

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: QUARTO Termo de Aditivo ao Contrato nº 000102/2021, em 05.11.2021.

PARTES: Prefeitura Municipal de Pedra Branca e JGA ENGENHARIA LTDA CNPJ: 10.540.927/0001-78. OBJETO CONTRATUAL: Construção de uma Escola com 06 salas de aulas, com quadra – Projeto FNDE localizada na PB 356, zona rural do Município de Pedra Branca-PB, atendendo ao Termo de Compromisso Nº 202102427-1, Celebrado com o Ministério da Educação, Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) e Prefeitura Municipal de Pedra Branca.

OBJETO DO ADITIVO: Alteração de valor

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Pedra Branca-PB, 20 de dezembro de 2022.

Josemario Bastos de Souza
Prefeito

Prefeitura Municipal de Picuí

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00058/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio Firmino – Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS (PADRÃO SELV SERVICE), NO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB E NOS DISTRITOS DE SERRA DOS BRANDÕES E SANTA LUZIA, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 11 de Janeiro de 2023. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 11 de Janeiro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3371-2126. E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br ou hab.cd.cpl@picui.pb.gov.br. Edital: www.picui.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Picuí - PB, 22 de Dezembro de 2022

Olivânio Dantas Remígio
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00059/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio Firmino – Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS NO ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS QUEM COMPOEM A FROTA MUNICIPAL E AGREGADOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 12 de Janeiro de 2023. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 12 de Janeiro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3371-2126. E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br ou hab.cd.cpl@picui.pb.gov.br. Edital: www.picui.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Picuí - PB, 23 de Dezembro de 2022

Olivânio Danta Remígio
Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Jurú

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURÚ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Manoel Florentino de Medeiros, 29 - Centro - Juru - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustíveis e derivados de petróleo destinados a frota veículos próprios e locados da Prefeitura Municipal de Juru – PB. Exercício financeiro de 2023. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 09 de Janeiro de 2023. Início da fase de lances: 09:35 horas do dia 09 de Janeiro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 5450/05; Decreto Federal nº 10024/19; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3484-1245. E-mail: licitacaojuru@hotmail.com. Edital: www.juru.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Juru - PB, 28 de Dezembro de 2022

RONNY KLEBER PEREIRA DE LIMA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Aguiar

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 111/2022, em 24.08.2022.
PARTES: Prefeitura Municipal de Aguiar e a empresa IRAMILTON SATIRO DA NOBREGA OBJETO CONTRATUAL: contratação dos serviços técnicos especializados de consultoria para elaboração de planos de trabalho, elaboração de projetos de engenharia, acompanhamento dos referidos projetos junto ao ministério e secretaria de estado, assessoramento a todos os pleitos do município em órgãos públicos e demais serviços especificados
OBJETO DO ADITIVO: Alteração de Prazo
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.
Aguiar-PB, 15 de Dezembro de 2022.
Manoel Batista Guedes Filho
Prefeito

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro ao Termo de Aditivo ao Contrato nº 0066/2022, em 06.05.2022.
PARTES: Prefeitura Municipal de Aguiar e a empresa IRAN ALVES DE SOUZA - ME.
OBJETO CONTRATUAL: Contratação de para o transporte de estudantes da cidade de Aguiar para a cidade de Patos, por viagem/dia, motorista, combustível e manutenção em geral por conta do contratada, atendendo as necessidades da Secretaria de Educação.
OBJETO DO ADITIVO: Alteração de Prazo
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.
Aguiar-PB, 14 de Dezembro de 2022.
Manoel Batista Guedes Filho
Prefeito

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Segundo ao Termo de Aditivo ao Contrato nº 122/2021, em 17.08.2021.
PARTES: Prefeitura Municipal de Aguiar e a empresa JAMARICLEIDE GOMES DA SILVA.
OBJETO CONTRATUAL: Prestação de serviço de um veículo tio micro-ônibus, com potência a partir de 127 cv, a partir de 15 lugares básico diesel, a partir do ano 2008, para o transporte de pessoa carentes do município para realização de consultas, exames na cidade de João Pessoa, por passagem. (100 passagens por mês), veículo emplacado, revisando, em boa estado de conservação, motorista e manutenção em geral por conta do contratado(a). veículo iveco/daily 50c17 minibus, placa qsf 9556, ano/modelo 2019/2020, chassi nº 93zk50c0118486571, cor prata, de propriedade da contratada, para ficar a disposição da Secretaria de Saúde, por passagem.
OBJETO DO ADITIVO: Alteração de Prazo
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.
Aguiar-PB, 14 de Dezembro de 2022.
Manoel Batista Guedes Filho
Prefeito

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro ao Termo de Aditivo ao Contrato nº 0079/2022, em 13.05.2022.
PARTES: Prefeitura Municipal de Aguiar e a empresa ALESSANDRO NOBRE SARMENTO - ME.
OBJETO CONTRATUAL: Contrato a prestação de serviço de eletricista com carga aplicada em norma legal municipal, na secretaria de infra para atender as necessidades do municipal.
OBJETO DO ADITIVO: Alteração de Prazo
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.
Aguiar-PB, 27 de Dezembro de 2022.
Manoel Batista Guedes Filho
Prefeito

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro ao Termo de Aditivo ao Contrato nº 0079/2022, em 13.05.2022.
PARTES: Prefeitura Municipal de Aguiar e a empresa GAUDENCIO MENDES DE SOUSA FILHO - ME.
OBJETO CONTRATUAL: Contratação de serviços como Cirurgião Dentista, com carga horaria de 20 horas semanais, na sede do município, para atender as necessidades do CEO (Centro de Especialização Odontologica).
OBJETO DO ADITIVO: Alteração de Prazo
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.
Aguiar-PB, 20 de Dezembro de 2022.
Manoel Batista Guedes Filho
Prefeito

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro ao Termo de Aditivo ao Contrato nº 114/2022, em 03.08.2022.
PARTES: Prefeitura Municipal de Aguiar e a empresa JAMARICLEIDE GOMES DA SILVA.
OBJETO CONTRATUAL: Contratação de Pessoa Física como Enfermeira, com a carga horaria de 20 horas semanais, junto a Secretaria de Saúde.
OBJETO DO ADITIVO: Alteração de Prazo
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.
Aguiar-PB, 14 de Dezembro de 2022.
Manoel Batista Guedes Filho
Prefeito

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 0030/2022, em 14.04.2022.
PARTES: Prefeitura Municipal de Aguiar ao Sra ROSELI MENDES PEDROSA PAULINO.
OBJETO CONTRATUAL: Contratação de serviços de Cirurgião Dentista com carga horaria de 20 horas semanal, junto a Secretaria de Saúde (CEO).
OBJETO DO ADITIVO: Alteração de Prazo

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.
Aguiar-PB, 14 de Dezembro de 2022.
Manoel Batista Guedes Filho
Prefeito

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro ao Termo de Aditivo ao Contrato nº 0003/2022, em 20.01.2022.
PARTES: Prefeitura Municipal de Aguiar e a empresa BARRETO MELO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.
OBJETO CONTRATUAL: Contratação de serviços técnico profissional especializado, de natureza singular, de assessoria jurídica para as demandas do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, bem como assessoria e consultoria jurídica junto a comissão permanente de licitação e pregoeira.
OBJETO DO ADITIVO: Alteração de Prazo
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.
Aguiar-PB, 22 de Dezembro de 2022.
Manoel Batista Guedes Filho
Prefeito

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro ao Termo de Aditivo ao Contrato nº 0004/2022, em 28.01.2022.
PARTES: Prefeitura Municipal de Aguiar e a empresa IRAN ALVES DE SOUZA - ME.
OBJETO CONTRATUAL: Contrato prestação de serviços contínuos técnicos especializados em assessoria e consultoria, compreendendo a defesa dos interesses do município junto ao poder judiciário, representação judicial no Tribunal de Contas da União, Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (2ª instância), Tribunal Regional Federal da 5ª região (2ª instância) e Tribunais Superiores (STJ e STF), assessoramento jurídico ao município no acompanhamento de convênios com entidades Estaduais e Federais, elaboração de estudos técnicos sobre propostas e pré projetos de leis quando demandados, auxílio em matérias administrativas e emissão de pareceres.
OBJETO DO ADITIVO: Alteração de Prazo
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.
Aguiar-PB, 27 de Dezembro de 2022.
Manoel Batista Guedes Filho
Prefeito

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 0029/2022, em 14.04.2022.
PARTES: Prefeitura Municipal de Aguiar ao Sra DAMIÃO DE BOZANO MOURA DA SILVA.
OBJETO CONTRATUAL: Contratação de serviços como Guarda, com a carga horaria de 40 horas semanais, na UBS Francisca Pereira de Lacerda (Vila São Francisco) na sede do Município para atender as necessidades da Secretaria de Saúde.
OBJETO DO ADITIVO: Alteração de Prazo
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.
Aguiar-PB, 15 de Dezembro de 2022.
Manoel Batista Guedes Filho
Prefeito

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 0033/2022, em 14.04.2022.
PARTES: Prefeitura Municipal de Aguiar ao Sra ROSELI MENDES PEDROSA PAULINO.
OBJETO CONTRATUAL: Contratação de serviços de como Recepcionista, com carga horaria de 40 horas semanais, na sede do Município, para atender as necessidades da UBS Francisca Pereira de Lacerda
OBJETO DO ADITIVO: Alteração de Prazo
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.
Aguiar-PB, 15 de Dezembro de 2022.
Manoel Batista Guedes Filho
Prefeito

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro ao Termo de Aditivo ao Contrato nº 0066/2022, em 06.05.2022.
PARTES: Prefeitura Municipal de Aguiar e a empresa DAMIÃO JOSÉ SOUSA.
OBJETO CONTRATUAL: Contratação de prestação de serviços de um veículo com 5 lugares, a partir do ano 2007, motor a partir de 1.0, completo, para o transporte de pessoas carentes do município para realização de consultas, exames nas cidades de Cajazeiras, Sousa, por viagem. 05 viagens para cada destino. veículo emplacado, revisado, em bom estado de conservação, motorista, combustível e manutenção em geral por conta do contratado (a).
Veículo fiat palio fire flex, placa hxx 1650, ano/modelo 2000/2000, chassi nº 8ap178530y4152440, cor verde, de propriedade do contratado, para ficar a disposição da secretaria de saúde, por viagem, atendendo as necessidades da secretaria de saúde.
OBJETO DO ADITIVO: Alteração de Prazo
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.
Aguiar-PB, 27 de Dezembro de 2022.
Manoel Batista Guedes Filho
Prefeito

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 111/2022, em 03.08.2022.
PARTES: Prefeitura Municipal de Aguiar e a empresa COMAK LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E CA-MINHÕES LTDA - ME.
OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa para os serviços de ajudante de mecânico e ajudante de Borracharia com carga horaria aplicada em norma legal municipal, em todas as Secretarias
OBJETO DO ADITIVO: Alteração de Prazo
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.
Aguiar-PB, 27 de Dezembro de 2022.
Manoel Batista Guedes Filho - Prefeito

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Segundo ao Termo de Aditivo ao Contrato nº 123/2021, em 17.08.2021.
PARTES: Prefeitura Municipal de Aguiar e a empresa DAMIANA BRASILEIRA DA SILVA.
OBJETO CONTRATUAL: Contratação de prestação de serviços de um veículo com 5 lugares, reto, a partir do ano de 2014, modelo 2015, motor a partir de 1.0, com ar condicionado, para o transporte de pessoas carentes do município para realização de tratamento médico especializado, consultas, exames fora do



domicílio, por viagem ao mês. veículo emplacado, revisado, em bom estado de conservação, motorista, combustível e manutenção em geral por conta do contratado (a). Veículo vw gol cl mb, placa qfg 3610, ano/modelo 2014/2015, chassi nº 9bwaa45u6fp533710, cor vermelha de propriedade da contratada, para ficar a disposição da secretaria de saúde, por viagem, atendendo as necessidades da secretaria de educação
OBJETO DO ADITIVO: Alteração de Prazo
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.
 Aguiar-PB, 19 de Dezembro de 2022.
Manoel Batista Guedes Filho - Prefeito

Prefeitura Municipal de Areia

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00102/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00102/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO, TÊNIS E MOCHILA ESCOLAR PARA OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DESTE MUNICÍPIO; ADJUDICO o seu objeto a: JOSE HELLOS MAN DO MONTE SILVA SANTOS 05276607443 - R\$ 154.542,66; RD COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 159.320,00; RIACHAO UNIFORMES LTDA - R\$ 61.972,00.

Areia - PB, 16 de Dezembro de 2022

BRUNO FAUSTINO DA SILVA
 Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00102/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00102/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO, TÊNIS E MOCHILA ESCOLAR PARA OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DESTE MUNICÍPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JOSE HELLOS MAN DO MONTE SILVA SANTOS 05276607443 - R\$ 154.542,66; RD COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 159.320,00; RIACHAO UNIFORMES LTDA - R\$ 61.972,00.

Areia - PB, 23 de Dezembro de 2022

NIELSON SANDRO DE VASCONCELOS ALBUQUERQUE
 Secretário de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00035/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00035/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE REVISTAS PERSONALIZADAS COM MATERIAL INFORMATIVO PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: LUCIANNE MORAES DE BARROS - R\$ 4.800,00.

Areia - PB, 20 de Dezembro de 2022

NIELSON SANDRO DE VASCONCELOS ALBUQUERQUE
 Secretário de Educação

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE REVISTAS PERSONALIZADAS COM MATERIAL INFORMATIVO PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº DV00035/2022. **DOTAÇÃO:** 02.060 Secretaria de Educação - 12 361 1003 2003 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE - 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: Recursos não Vinculados de Impostos - MDE. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2022. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Areia e: CT Nº 00363/2022 - 26.12.22 - LUCIANNE MORAES DE BARROS - R\$ 4.800,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS E UNIFORMES PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 00099/2022. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios/Federais. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2022. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Areia e: CT Nº 00369/2022 - 26.12.22 - JOSE HELLOS MAN DO MONTE SILVA SANTOS 05276607443 - R\$ 5.404,80; CT Nº 00370/2022 - 26.12.22 - GRACE ANNE ALVES DE LIMA 06268903498 - R\$ 10.678,60; CT Nº 00371/2022 - 26.12.22 - RIACHAO UNIFORMES LTDA - R\$ 2.208,35.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO, TÊNIS E MOCHILA ESCOLAR PARA OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DESTE MUNICÍPIO. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 00102/2022. **DOTAÇÃO:** 02.060 Secretaria de Educação - 12 361 1003 2003 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE - 3390.30 99 Material de Consumo - Fonte: Recursos não Vinculados de Impostos - MDE. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2022. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Areia e: CT Nº 00366/2022 - 26.12.22 - JOSE HELLOS MAN DO MONTE SILVA SANTOS 05276607443 - R\$ 154.542,66; CT Nº 00367/2022 - 26.12.22 - RIACHAO UNIFORMES LTDA - R\$ 61.972,00; CT Nº 00368/2022 - 26.12.22 - RD COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 159.320,00.

Câmara Municipal de Pedra Branca

LICITAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA
 “CASA JOSÉ FLORENTINO SOBRINHO”

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0012/2022

Em vista dos argumentos jurídicos fundamentados no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, acolho, na íntegra, todas as manifestações proferidas pela COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, em face da documentação acostada e HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2022, que objetiva a SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL PARA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PEDRA BRANCA/PB, em favor do licitante DLD COMERCIO E SERVIÇO, inscrita no CNPJ nº 24.886.895/0001-71, com sede na Rua José Marinho Firmino, nº 114, Bela Vista, Itaporanga-PB, com valor global de R\$ 10.628,00 (dez mil seiscentos e vinte oito reais).

PEDRA BRANCA (PB), 16 de dezembro de 2022

MARCOS NAZÁRIO DA SILVA
 Vereador Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0013/2022

Em vista dos argumentos jurídicos fundamentados no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, acolho, na íntegra, todas as manifestações proferidas pela COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, em face da documentação acostada e HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2022, que objetiva a SERVIÇOS DE TOMBAMENTO DE PATRIMÔNIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PEDRA BRANCA/PB, em favor do licitante DENIZE TORRES CANDEIA 00992873401, inscrita no CNPJ: 29.332.622/0001-07, com valor global de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), com sede na Rua Duque de Caxias, nº 268, Santo Antônio, Itaporanga-PB.

PEDRA BRANCA (PB), 16 de dezembro de 2022

MARCOS NAZÁRIO DA SILVA
 Vereador Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0014/2022

Em vista dos argumentos jurídicos fundamentados no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, acolho, na íntegra, todas as manifestações proferidas pela COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, em face da documentação acostada e HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2022, que objetiva a SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E MONTAGEM DE PORTÃO DE ALUMÍNIO, CORRIMÃO DE INOX PARA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PEDRA BRANCA/PB, em favor do licitante MACLAILDO ANDRELINO DA SILVA ME, inscrita no CNPJ: 07.532.741/0001-62, com sede na Rua Pedro Benjamim, s/n, Bela Vista, Itaporanga-PB, com valor global de R\$ 13.150,00 (treze mil cento e cinquenta reais).

PEDRA BRANCA (PB), 16 de dezembro de 2022

MARCOS NAZÁRIO DA SILVA
 Vereador Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 005/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2022

Em vista dos argumentos jurídicos fundamentados na Lei nº 8.666/93, acolho, na íntegra, todas as manifestações proferidas pela COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, em face da documentação acostada e HOMOLOGO a TOMADA DE PREÇO Nº 005/2022, que objetiva a AQUISIÇÃO DE NOTEBOOK E IMPRESSORAS/COPIADORA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PEDRA BRANCA/PB, em favor das licitantes XAVIER AFREU DE ASSIS ME - SERVELETO, inscrita no CNPJ nº 03.808.036/0001-94, com sede na Av Getúlio Vargas, nº 369, centro, Itaporanga-PB, com valor global de R\$ 41.950,00 (quarenta e um mil novecentos e cinquenta reais).
 Publicar na forma da lei.

PEDRA BRANCA (PB), 26 de dezembro de 2022

MARCOS NAZÁRIO DA SILVA
 Vereador Presidente

EXTRATOS

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA
 “CASA JOSÉ FLORENTINO SOBRINHO”

EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2022

OBJETO: SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL PARA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PEDRA BRANCA/PB.
CONTRATADA: DLD COMERCIO E SERVIÇO
 CNPJ nº 24.886.895/0001-71
ENDEREÇO: Rua José Marinho Firmino, nº 114, Bela Vista, Itaporanga-PB
VALOR GLOBAL: R\$ 10.628,00 (dez mil seiscentos e vinte oito reais)
VIGÊNCIA: 16/12/2022 A 31/12/2022



EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2022 OBJETO: SERVIÇOS DE CONFECCÃO E MONTAGEM DE PORTÃO DE ALUMÍNIO, CORRIMÃO DE INOX PARA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PEDRA BRANCA/PB.
 CONTRATADA: MACLAILDO ANDRELINO DA SILVA ME
 CNPJ: 07.532.741/0001-62
 ENDEREÇO: Rua Pedro Benjamim, s/n, Bela Vista, Itaporanga-PB
 VALOR GLOBAL: R\$ 13.150,00 (treze mil cento e cinquenta reais)
 VIGÊNCIA: 16/12/2022 A 31/12/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2022
TOMADA DE PREÇO Nº 005/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2022
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE NOTEBOOK E IMPRESSORAS/COPIADORA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PEDRA BRANCA/PB.
 CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA – PB
 CNPJ Nº 24.233.173/0001-18
 ENDEREÇO: Rua Manoel Claudino, nº 422, centro, CEP – 58.790.000 - PEDRA BRANCA/PB
 CONTRATADA: XAVIER AFREU DE ASSIS ME – SERVELETO
 CNPJ nº 03.808.036/0001-94
 ENDEREÇO: Av Getúlio Vargas, nº 369, centro, Itaporanga-PB
 VALOR GLOBAL: R\$ 41.950,00 (quarenta e um mil novecentos e cinquenta reais)
 VIGÊNCIA: 26/12/2022 A 31/12/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2022
TOMADA DE PREÇO Nº 005/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2022
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE NOTEBOOK E IMPRESSORAS/COPIADORA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PEDRA BRANCA/PB.
 CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA – PB
 CNPJ Nº 24.233.173/0001-18
 ENDEREÇO: Rua Manoel Claudino, nº 422, centro, CEP – 58.790.000 - PEDRA BRANCA/PB
 CONTRATADA: XAVIER AFREU DE ASSIS ME – SERVELETO
 CNPJ nº 03.808.036/0001-94
 ENDEREÇO: Av Getúlio Vargas, nº 369, centro, Itaporanga-PB
 VALOR GLOBAL: R\$ 41.950,00 (quarenta e um mil novecentos e cinquenta reais)
 VIGÊNCIA: 26/12/2022 A 31/12/2022

Câmara Municipal de Cuité de Mamanguape

LICITAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO **TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2022**

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00002/2022, que objetiva: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados em consultoria, organização e execução de concurso público para provimento de cargos efetivos; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: Advise Consultoria & Planejamento Ltda - R\$ 45.000,00.

Cuité de Mamanguape - PB, 27 de Dezembro de 2022

JOSÉ RONALDO DUTRA
 Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO **TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2022**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados em consultoria, organização e execução de concurso público para provimento de cargos efetivos; DESIGNO os servidores Waldenito Leitão de Araújo, Tesoureiro, como Gestor; e João Batista dos Santos, Vereador, para Fiscal, do contrato decorrente da licitação, modalidade Tomada de Preços nº 00002/2022, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Cuité de Mamanguape - PB, 27 de Dezembro de 2022

JOSÉ RONALDO DUTRA
 Presidente da Câmara

EXTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados em consultoria, organização e execução de concurso público para provimento de cargos efetivos. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00002/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Cuité de Mamanguape: 01.010 – Câmara Municipal de Cuité de Mamanguape; 01 031 1110 2001 – Manut. das Ativ. do Poder Legislativo; 3390.39 99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 25/06/2023. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Cuité de Mamanguape e: CT Nº 00009/2022 - 27.12.22 - Advise Consultoria & Planejamento Ltda - R\$ 45.000,00.

ATOS EMPRESARIAIS

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA

RESOLUÇÃO CRCPB Nº 433, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Exercício Financeiro de 2022 para atender a adesão ao Programa de Demissão Voluntária do Conselho Regional de Contabilidade do Estado da Paraíba. O PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO a Resolução CFC nº 1.595, de 14 de maio de 2020, dispõe sobre critérios para a implantação do Programa de Demissão Voluntária (PDV) para os Conselhos de Contabilidade; CONSIDERANDO que o Programa de Demissão Voluntária representa medida estratégica no âmbito da administração pública, uma vez que proporcionam a reestruturação do quadro funcional e o redimensionamento de despesas nesse campo, sem comprometer a excelência dos serviços prestados; CONSIDERANDO que a criação do Programa de Demissão Voluntária constitui medida adequada para o atendimento dos interesses do CRCPB e de seus funcionários; CONSIDERANDO o Projeto de Sustentabilidade Financeira do CRCPB junto ao CFC, visando o subsídio de ações e programas de modernização e eficientização da gestão administrativa, financeira e de pessoal do regional; R E S O L V E: Art. 1º – Aprovar o pedido de abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento do Conselho Regional de Contabilidade da Paraíba para o exercício financeiro de 2022, no valor de R\$ 751.998,72 (setecentos e cinquenta e um mil, novecentos e noventa e oito reais e setenta e dois centavos) conforme demonstrado a seguir:

Conta	Descrição	Valor	Projeto
6.3	EXECUÇÃO DA DESPESA		
6.3.1	DESPESAS CORRENTES		
6.3.1.1	PESSOAL E ENCARGOS	R\$ 751.998,72	
6.3.1.1.01	PESSOAL E ENCARGOS	R\$ 751.998,72	
6.3.1.1.01.01	REMUNERAÇÃO PESSOAL	R\$ 751.998,72	
6.3.1.1.01.01.010	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 751.998,72	2013
TOTAL A SUPLEMENTAR		R\$ 751.998,72	

Art. 2º – Os recursos utilizados para a cobertura do presente crédito adicional suplementar foram oriundos da deliberação do CFC – CDO nº 211/22 pelo auxílio financeiro ao regional para pagamento de Indenizações trabalhistas aos funcionários que aderiram ao PDV. Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Contador **RÔMULO TEOTÔNIO DE MELO ARAÚJO** – Presidente. Aprovada na 692ª Reunião Plenária Ordinária, do Conselho Regional de Contabilidade do Estado da Paraíba, realizada em 22 de dezembro de 2022, presencial, em João Pessoa/PB.

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CARIRI OCIDENTAL - CISCO

AVISO DE LICITAÇÃO **PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2022**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Vereador Elias Duarte, SN - Centro - Sumé - PB, às 09:00 horas do dia 09 de janeiro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02. Informações: no horário das 08:00 as 12:00. E-mail: ciscocpsaude@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Sumé - PB, 26 de dezembro de 2022

LEANDRO LIMA DA COSTA
 Pregoeiro Oficial

CENTRO DE RECUPERAÇÃO
MISSÃO RESGATE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO **PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022**

A Presidente da Fundação Missão Resgate no uso de suas atribuições homologa as seguintes empresas: LOTE I – ALAN ALDSON LIRA DE AZEVEDO (ARTES EM PANOS E BONECAS), CNPJ Nº 36.137.587/0001-22, no valor de R\$ 96.800,00 - LOTE II – MARIA MÁRCIA SILVA DOS SANTOS, CNPJ Nº 41.300.761/0001-46, Valor Total R\$ 137.317,00.

VALKÍRIA DE AMORIM RODRIGUES UCHOA
 Presidente

CENTRO DE RECUPERAÇÃO FEMININA

EXTRATO DE CONTRATOS

Contratante: Centro de Recuperação Feminina – Missão Resgate – CNPJ nº 17.922.227/0001-97; Contratado: Maria Márcia Silva dos Santos, CNPJ nº 41.300.761/0001-46. Valor total de R\$ 137.317,00 (cento e trinta e sete mil trezentos e trinta e sete reais). Fundamento Legal: art. 57 da Lei 8.666/93.

Contratante: Centro de Recuperação Feminina – Missão Resgate - CNPJ nº 17.922.227/0001-97; Contratado: ALAN ALDSON LIRA DE AZEVEDO (ARTES EM PANOS E BONECAS), CNPJ nº 36.137.587/0001-22. Valor total de R\$ 96.800,00 (noventa e seis mil e oitocentos reais). Fundamento Legal: art. 57 da Lei 8.666/93.

LICENÇA

EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LTDA – CNPJ 16.624.611/0428-11, torna público que requereu a SUDEMA – SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, a Renovação da Licença de Operação Nº 729/2018, licenciada, para PONTO DE APOIO, TROCA DE MOTORISTA, ABASTECIMENTO, LAVAGEM, LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE ÔNIBUS, localizada BR 230, Km 26,5 S/N, Cristo Redentor, João Pessoa-PB.

PUBLICOU AQUI, É OFICIAL!

O Diário Oficial do Estado é o veículo de comunicação oficial que publica atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

O DOE-PB é, há mais de 40 anos, instrumento de transparência pública na Paraíba, publicando sempre com compromisso e responsabilidade.

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA
PARAIBANA DE
COMUNICAÇÃO**

 *Somos todos*
PARAÍBA
Governo do Estado